

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 26 de junho de 2025 Nº 29.017

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1158 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.03490, do Mato Grosso Previdência, observando-se o teor do Pedido de Diligência n. 116/2025 do Ministério Público de Contas de Mato Grosso, resolve retificar, em parte, o ATO Nº 2187/2024, publicado no Diário Oficial de 30.01.2025, edição nº 28.920, referente à **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, do Sr. **Rafael de Souza Parrales**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, o Sr. **Rafael de Souza Parrales**, matrícula 268284/12, titular da cédula de identidade n.º 10.***.***-2 SESP/PR e do CPF n.º 067.***.***-29..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, o Sr. **Rafael de Souza Parrales**, matrícula 268284/12, titular da cédula de identidade n.º 10.***.***-2 SESP/PR e do CPF n.º 067.***.***-29..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705683

ATO N.º 995/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, e o disposto nos §§ 3º, 8º e 17º do mesmo artigo da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.3.01505, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, a Sra. **Amanda Lucia Dias**, RG n.º 16***910 SEJUSP/MT e CPF n.º 735.***.***-49, matrícula funcional n.º 225598, enquadrada no cargo de Agente do Serviço de Trânsito "C-004", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, contando com 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 02/08/2010 a 26/06/2025, sem tempos averbados, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705892

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N.º 1105/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, c/c §§ 3º, 8º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.00138, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, ao Sr. **Pedro Paulo de Camargo Filho**, inscrito no RG n.º 10***69-8 SESP/MT e CPF n.º 902.***-53, matrícula n.º 99880/21, enquadrado no cargo de Professor Educ. Básica, referência "B-001", 30 (trinta) horas semanais, contando com 16 (dezesseis) anos e 02 (dois) dias de **tempo total de contribuição ao Estado**, pelo período de 25/06/2009 a 26/06/2025, sem tempos averbados, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705896

ATO N.º 997/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 3º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.01238, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 100% da média aritmética simples das remunerações, ao Sr. **Adeildo Barbosa dos Santos**, RG n.º 20**75 SSP/MS e CPF n.º 312.***-15, matrícula funcional n.º 203375, no cargo de Investigador de Polícia, referência "E-006", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Polícia Judiciária Civil, contando com 17 (dezessete) anos e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 02/06/2008 a 26/06/2025, sem períodos averbados, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705910

ATO N.º 961/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.04995, do Mato Grosso Previdência, resolvem **REVERTER** a aposentadoria por invalidez da Sra. **LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA**, RG n.º 07***84-4 SSP/MT e CPF n.º 483.***-15, retornando-a ao serviço público estadual, conforme Laudos Pericial n.º 110868 e n.º 135342, e a inteligência dos artigos 11, incisos V e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705915

ATO N.º 1138 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo Digital n.º 2025.0.02562** do Mato Grosso Previdência e no **processo judicial n.º 1000291-67.2025.8.11.0052**, em trâmite perante a VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/MT, resolvem **TORNAR SEM EFEITO** o **Ato Governamental n.º 362/2025**, publicado no Diário Oficial de 06.03.2025, restabelecendo os efeitos do **Ato Governamental n.º 2.718/2019**, publicado no Diário Oficial em 06.06.2019, retificado pelo **Ato Governamental n.º 1.397/2024**, publicado no Diário Oficial em 26.08.2024, para restabelecer o Sr. **SIDNEI FIGUEIRA MOREIRA**, portador do RG n.º 48**10 SSP/MT e do CPF n.º 340.***-53, à condição de aposentado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705920

ATO N.º 1183/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c/c do art. 3º, "Caput" e inciso III, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013, c/c o art. 4º e art. 5º do Anexo V da Portaria n.º 1.467/2022, observando-se ainda o disposto no art. 140-A, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso redação dada pela EC 92/2020, bem como o art. 6º da EC 92/2020 c/c 40, § 4º-A, da Constituição Federal com redação da EC 103/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 4/2025-158, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentaria Especial de Pessoa com Deficiência**, com proventos integrais, tendo por base a última remuneração, a Sra. **Regina Celia Carneiro Polli**, portadora do RG/CPF n.º 765.***-04 SSP/MT, matrícula funcional n.º 56849/3, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, referência "B-009", 30 (trinta) horas semanais, contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de tempo de **contribuição ao Estado** nos períodos de 19/05/1995 a 28/02/1996, 04/03/1996 a 18/11/1996 e 19/11/1996 a 26/06/2025, desse período, o **tempo comum foi convertido** em 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de 19/05/1995 a 28/02/1996, 04/03/1996 a 18/11/1996 e 19/11/1996 a 19/11/2024, somado ao período a partir do **início da deficiência** de 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de 20/11/2024 a 26/06/2025 perfazendo 28 (vinte e oito) anos e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição na **condição de Pessoa com Deficiência**, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705939

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
013/2022/GOV/SUBROGADO
A CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/00969.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n. 79.283.065/0001-11.

OBJETO: REPACTUAÇÃO do valor do contrato nº 013/2022/GOV (sub-rogado), que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiragem, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, em razão da **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 sob registro de n. MT000110/2025.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de apostilamento no Parecer Referencial da PGE no processo nº 83270/2020, OJN nº 008/CPPGE/2020, fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações e na Cláusula Décima Primeira - Da Alteração do contrato.

DA REPACTUAÇÃO: Fica repactuado o valor do contrato com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025, em conformidade com a planilha de cálculo do **Parecer Técnico Contábil n. 12/2025 de fls. 183/189, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2025.**

Recepcionista: Valor unitário R\$ 4.408,83 (quatro mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos).

Copeira: Valor unitário R\$ 4.201,82 (quatro mil e duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Copeira com gratificação de 30%: Valor unitário R\$ 5.117,30 (cinco mil, cento e dezessete reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do contrato passará de R\$ 549.379,80 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) para **R\$ 591.516,48 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0012

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de garantia contratual correspondente ao valor atualizado do contrato em tela, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, conforme previsão contida na **CLÁUSULA OITAVA- DA GARANTIA CONTRATUAL.**

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termo Aditivo, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **RONALDO BENKENDORF** - Representante da Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Protocolo 1706069

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o atendimento de todos os pressupostos legais autorizadores, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, **RATIFICO** os fundamentos constantes na Orientação Jurídico-Normativa nº OJN 008/CPPGE/2023, bem como os demais documentos e justificativas constantes nos autos do Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/04162.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022, no Decreto Estadual nº 12.343/2024, bem como, no que couber, na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis, a contratação direta da **Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, tendo como objeto Aquisição de copos descartáveis, com capacidade de 180ml, para atender a demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº CASACIVIL/020/2025, pelo valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Para a eficácia dos atos administrativos decorrentes desta contratação, DETERMINO a publicação desta ratificação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL-MT

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Protocolo 1706083

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
001/2025/ERMAT**

PROCESSO: ERMAT-PRO-2024/00145.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT - CNPJ: 60.980.529/0001-40

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF, para o CNPJ nº 60.980.529/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/07/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT e **Sr. EDVAGNER MAX** - Representante da empresa GENTE SEGURADORA S/A.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE

REPRESENTAÇÃO

DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT

(assinado digitalmente)

Protocolo 1706089

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o atendimento de todos os pressupostos legais autorizadores, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, **RATIFICO** os fundamentos constantes na Orientação Jurídico-Normativa nº OJN 008/ CPPGE/2023, bem como os demais documentos e justificativas constantes nos autos do Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/13252.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022, no Decreto Federal nº 12.343/2024, bem como, no que couber, na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis, a contratação direta da **empresa R A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.140.965/0001-58, tendo como objeto a aquisição de crachás de identificação, roller clip e cordões personalizados, para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, pelo valor total de R\$ 3.972,50 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Para a eficácia dos atos administrativos decorrentes desta contratação, DETERMINO a publicação desta ratificação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL-MT
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

Protocolo 1706096

PORTARIA Nº 048/2025/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Matrícula | Nome | Ciclo Avaliativo | Cargo | Média |
|-----------|--------------------|-------------------------|------------------------|-------|
| 218734 | Wanderson da Silva | 28/04/2024 a 27/04/2025 | Técnico Administrativo | 94,61 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1706018

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.594/SEPLAG/2025**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do Despacho nº 21981/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/00945 do(a) servidor(a) **MARCIO BARBOSA BRANDAO**, Matrícula nº. 114536/001 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** em partes, o Ato Administrativo n.º 1011/SAD/2007 - DOE 16/05/2007, que concedeu progressão vertical, nível 02 a partir de 18/05/2007. **Onde se lê:** Marcio Brandão Barbosa, **leia-se: Marcio Barbosa Brandão.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de junho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1705931

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 07705/2024/GCVF/SEPLAG juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/11441** do(a) servidor(a) **WANDERLEI DA SILVA**, Matrícula nº. 53941/003, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo n.º 2626/SAD/2012 - DOE 04/10/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 15/01/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo n.º 2628/SAD/2012 - DOE 25/09/2012, que **EXCLUÍU** o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 20/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3º **TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo n.º 2627/SAD/2012 - DOE 25/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: nível e a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1705934

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03590

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA- CNPJ 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada, para atender a demanda do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.004.194,56 (Um milhão, quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2599/ Natureza de despesa 339037/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar- Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1705899

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06143

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 000.950.386/0001-00.

OBJETO: Apostilamento de reajuste referente ao contrato nº 022/2023/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas telefônicos, modelo MX-ONE, do fabricante Mitel, com fornecimento de ampliação e serviços dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 056/2023/TJMT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/TJMT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

REAJUSTE: O reajuste terá seus efeitos a partir de 28/04/2024, o reajuste se dará sob o coeficiente acumulado obtido pela aplicação do número índice do IPCA/IBGE, referente ao período de 04/2023 a 04/2024, aplicados conforme formula no edital do pregão eletrônico nº 11/2023/TJMT, os itens 1.15, 1.16 e 1.17 foram totalmente executados até a data de 28/04/2025. Assim o reajuste incidirá sobre os itens 1.1 e 1.19 a partir de 28/04/2024 até a data de 31/08/2025. VALOR: A Diferença do reajuste no período de 28/04/2024 à 31/08/2025 resultou nas seguintes diferenças: O item 1.1 resultou da diferença de reajuste no valor estimado de até R\$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais); O item 1.19 resultou da diferença de reajuste no valor estimado de até R\$ 26.644,70 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor total da diferença estimada em R\$ 28.599,70 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Com o reajuste, fica apostilado o valor do contrato, a partir de 28/04/2024, em até R\$ 612.173,90 (seiscentos e doze mil centos e setenta e três reais e noventa centavos) anual.

RATIFICAÇÃO: Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 24 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araujo - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1705900

PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2025/SEPLAG/UNEMAT

Altera a Portaria Conjunta 057/2023/SEPLAG/UNEMAT, publicada no DOE 28.557, que institui Comissão Especial de Concurso Público para realização de certame para provimento de cargos da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 5.356/2002, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2025/09646,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta 057/2023/SEPLAG/UNEMAT para substituir o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, Miguel Castilho Júnior, matrícula 125687, UNEMAT, e o membro Thiago Nascimento de Oliveira Porto, matrícula 233623, constantes, respectivamente, nos incisos I e II do art. 2º da referida Portaria Conjunta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial:

I - Presidente:

Thiago Nascimento de Oliveira Porto, matrícula 233623, UNEMAT;

II - Membros:

(...)

Miguel Castilho Junior, matrícula 125687, UNEMAT;

(...)”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta nº 57/2023/SEPLAG/UNEMAT, publicada no DOE 28.557, de 07/08/2023 e Portaria Conjunta nº 064/2023/SEPLAG/UNEMAT, publicada no DOE 28.591, de 26/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Alexandre Gonçalves Porto
Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso em
substituição legal
Portaria nº 1273/2025

Protocolo 1705689

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2025
PROCESSO CGE-PRO-2025/00208
Id contratação PNCP: 03507415001116-1-000009/2025

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 0027/2025/CGE/MT, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, referente ao processo CGE-PRO-2025/00376, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/PPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 1.525/2022, bem como, alterações.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de **locação de 04 (quatro) máquinas de café expresso em grãos**, com instalação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para atender a demanda da Controladoria Geral do Estado, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 007/2025/CGE.

EMPRESA: **MOISES SCHIANI LTDA**, inscrita no CNPJ 18.066.916/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n. 2564, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78210-138, neste ato representado por seu sócio Moisés Schiani, CPF xxx.010.109-xx.

VALORES: Valor unitário mensal para locação de 04 (quatro) máquinas de café expresso em grãos: R\$ 1.731,00 (um mil, setecentos e trinta e um reais) e valor total para 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 41.544,00 (quarenta e um, quinhentos e quarenta e quatro reais).

DISPONÍVEL EM: <https://www.cge.mt.gov.br/web/CGE/servicos?grupo=42546160&c=5088429&e=16530091>

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Cristian Matheus Borges Matias
Agente de Contratação
CGE MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/22, bem como, alterações.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

José Alves Pereira Filho
Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas
Ordenador de Despesas - CGE/MT

Protocolo 1705865

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0294/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/05036.

OBJETO: Parceria com o município de MIRASSOL D'OESTE/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 18/06/2025.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Hector Alvares Bezerra - Prefeito Municipal.

Protocolo 1706074

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: VOLTI ENGENHARIA LTDA
CNPJ:44.231.292/0001-49

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/02911.01

OBJETO: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e dos valores do Contrato no 038/2022/SAAF/SEFAZ".

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 81.046,75 (oitenta e um mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 44.90.51.001 / Fonte: 1.500.0000

ASSINAM: pela Contratante, Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o JEFFERSON MARCOS SANTOS - VOLTI ENGENHARIA LTDA.

Protocolo 1706094

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|-----------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| AGROPECUARIA ITAUNA LTDA | 134948394 | | 207553/1719/96/2025 |
| AGROPECUARIA ITAUNA LTDA | 134948394 | | 207569/1719/96/2025 |
| JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME | 131545256 | | 207565/1719/96/2025 |

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

NOTIFICAÇÃO DE TCD FS PENDENTES - COTA ÚNICA

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE/SUIRP/SARP/SEFAZ
EDITAL DE INTIMAÇÃO: Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados que, caso não seja sanada a irregularidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em decorrência do descumprimento da legislação de entrega do termo de confissão de débitos fiscais(TCDF), os contratos de parcelamento abaixo mencionados serão cancelados, ficando os débitos sujeitos ao procedimento previsto no parágrafo 16, V do art. 7º do Decreto 2249/2009 (envio para cobrança em dívida ativa).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES | 134312872 | | 231872/54/68/2025 |

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|-------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| JAISON ALESSI LAMONATTO | 141108223 | | 231984/1825/68/2025 |

Protocolo 1706101

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

PORTARIA Nº 007/2025/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Maio 2025 do Programa Nota MT - Concurso nº 085.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Maio 2025 do Programa Nota MT, no dia 12 de Junho de 2025 - Concurso nº085, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 230/2023-SEFAZ, de 17 de dezembro de 2024 (DOE de 17/12/2024);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 2025.02.0002

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Maio do Programa Nota MT - Concurso nº 085, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2025

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Protocolo 1706091

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 114/2025/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 048/2025/SAAF-SEFAZ, DOE nº 28,969 de 11/04/2025, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substituto do cargo em comissão no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 100/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 29.016 em 25/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 114/2025/SAAF-SEFAZ

| UNIDADE | SIGLA | TITULAR | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
|------------------------------|-------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Coordenadoria de Aquisições | COAQ | Daniela Campos de Brito | Liege Christina Calazans | Osnir Tavares da Costa |
| Unidade Executiva Fazendária | UEFA | Auxiliadora de Araújo Conceição | Rosalina Mamede Souza | Jorge Luis de Oliveira Feitosa |

Protocolo 1706098

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

COM UMA EDUCAÇÃO ESTADUAL QUE SALTOU DA 22ª PARA A 8ª POSIÇÃO. NO IDEB.

Colégio Estadual Integrado - CEI 01

mt.gov.br | @secom_mt | @govmatogrosso

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente'

| PROCESSO | AUTUADO | CPF/ CNPJ DO AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|------------------|------------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 180388/2021 | EVERALDO BRAZ PINTO | 024.466.899-06 | 21033971 DE 03/05/2021 | 257/SGPA/SEMA/2025 |
| 12572/2022 | ANDRE CONSTANCIA DE OLIVEIRA | 000.576.991-43 | 22203132 DE 29/03/2022 | 1254/SGPA/SEMA/2024 |
| 281651/2021 | AGROPECUARIA IPE LTDA | 15.953.508/0001-81 | 210431866 DE 29/06/2021 | 455/SGPA/SEMA/2025 |
| 000019/2022 (PE) | MUNICÍPIO DE CONFRESA | 37.464.716/0001-50 | 0073000722 DE 13/08/2024 | 0000391/2024 |
| 9574/2022 | REINALDO VIEIRA SOARES | 876.263.576-04 | 22203067 DE 23/02/2022 | 329/SGPA/SEMA/2025 |

Protocolo 1705879

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar a partir do 5ª dia útil da publicação;

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSO | NOME DO AUTUADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|-------------|--|----------------|-------------------------|------------------------|
| 26860/2022 | LUIZ RENATO DOS SANTOS PINTO | 008.401.331-11 | 141004 DE 20/07/2022 | 1739/SGPA/SEMA/2024 |
| 825/2022 | OLIRIA FERNANDES | 581.612.281-91 | 22173001 DE 11/01/2022 | 1063/SGPA/SEMA/2024 |
| 20535/2022 | MARTINHO ANTONIO DA SILVA FILHO | 699.121.061-72 | 165420 DE 29/03/2022 | 1389/SGPA/SEMA/2024 |
| 432649/2021 | EDEMILSON CARLOS SILVA TORRES - FAZ.BURITI | 328.867.801-20 | 213433150 DE 15/09/2021 | 124/SGPA/SEMA/2025 |

Protocolo 1705882

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR**, caso queira, sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, ou só tomar conhecimento.

Cuiabá/MT 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSO | NOME DO AUTUADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | Nº DO DESPACHO |
|------------|------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| 35675/2022 | THIAGO PEDROSA FRANCO | 010.173.211-24 | 221032407 DE 17/08/2022 | 332/SGPA/SEMA/2025 |
| 9574/2022 | REINALDO VIEIRA SOARES | 876.263.576-04 | 22203067 DE 23/02/2022 | 431/SGPA/SEMA/2025 |

Protocolo 1705885

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSOS | NOME DO AUTUADO | CPF/ CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO DE EMBARGO |
|-------------|---|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| 44874/2022 | FLORESTA VIVA EXPLORAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA | 14.425.106/0001-41 | 22203415 DE 09/09/2022 | 22204224 DE 09/09/2022 |
| 17495/2022 | JOSÉ DOMINGOS BERNARDI | 474.402.799-72 | 221631370 DE 09/05/2022 | 221641028 DE 09/05/2022 |
| 18371/2022 | SALVADOR DOS SANTOS | 631.789.821-91 | 22173059 DE 08/04/2022 | - |
| 353010/2021 | REINALDO REMI PASSARINI | 476.081.379-91 | 210432490 DE 05/08/2021 | 210441675 DE 05/08/2021 |

Protocolo 1705886

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para tomar **CONHECIMENTO** sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSO | AUTUADO | CPF/ CNPJ DO AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|-------------|---------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| 513492/2021 | SUEL ABUJAMRA | 005.549.878-72 | 21213106 DE 09/10/2021 | 484/SGPA/SEMA/2025 |

Protocolo 1705891

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Proc. nº 196267/2020 - SEMA-PRO-2024/14075

COMPROMISSÁRIOS: REICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, inscrito sob o CNPJ n.26.765.453/0001-00, com endereço na Avenida Manoel José de Arruda, n. 3.320, Jardim Europa, Cuiabá/MT, CEP 78.065-443, responsável pelo imóvel Fazenda Fartura, localizado na comarca de São José do Rio Claro/MT, acompanhado do seu advogado VINIVÍUS ALVES DOS SANTOS, OAB/MT nº 9.453

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

03 unidades - Microcomputador dell XPS 8960 - DANFE nº 007.658.046

03 unidades - Mouse Dell MS 116 - DANFE nº 007654357

03 unidades - Teclado Alfanumérico - DANFE nº 007654357

06 unidades - Monitor Dell de S2725H" - DANFE nº 007.658.046

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 013/2024 - SEMA, processo nº 196267/2020, referente ao Auto de Infração n. 20033371.2020, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT79628/2019, conforme processo SEMA-PRO-2024/14075.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705825

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0297/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2025/18196

Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Cooperada: MUNICÍPIO DE CUIABÁ POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Objeto: O presente termo de cooperação tem por objetivo delegar ao Município de Cuiabá a atribuição de promover o licenciamento ambiental das atividades relacionadas no Anexo Único do presente termo e realizar a fiscalização dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Anexo Único - TCT n. 0297/2025/SEMA/MT

| Item | Atividade/empreendimento | Parâmetro/Porte | Nível de Poluição |
|------|--|----------------------------------|-------------------|
| 01 | Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais | Todo | Médio |
| 02 | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção | Todo | Médio |
| 03 | Fabricação de artefatos de borracha | Todo | Alto |
| 04 | Fabricação de cal e gesso | Todo | Alto |
| 05 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus | Todo | Médio |
| 06 | Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas helitêrmicos e fotovoltaicos | Todo | Médio |
| 07 | Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte | Todo | Alto |
| 08 | Montagem de estruturas metálicas | Todo | Médio |
| 09 | Loteamentos urbanos - horizontal | Até 30 ha | Médio |
| 10 | Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical | Unidades - Todo Área - até 50 ha | Alto |
| 11 | Processamento de peixes/ Fabricação de Produtos de Pescado | Todo | Médio |
| 12 | Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos | Todo | Médio |
| 13 | Fabricação de produtos de panificação industrial | Todo | Médio |
| 14 | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria | Todo | Médio |
| 15 | Fabricação de biscoitos e bolachas | Todo | Médio |
| 16 | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates | Todo | Médio |
| 17 | Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes | Todo | Médio |
| 18 | Fabricação de massas alimentícias | Todo | Médio |
| 19 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos | Todo | Médio |
| 20 | Fabricação de alimentos e pratos prontos | Todo | Médio |
| 21 | Fabricação de pós alimentícios | Todo | Médio |
| 22 | Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (Artesanal) | Todo | Médio |
| 23 | Fabricação de cervejas e chopes | Até 5.000 m² de área construída | Alto |
| 24 | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas | Todo | Médio |
| 25 | Preservação e Tratamento de Madeira | Até 1.000 m² de área útil | Alto |
| 26 | Captação, adução, tratamento (ETA) e distribuição de água | Todo | Alto |
| 27 | Construção de redes de esgoto com coletores, coletores tronco, elevatórias, inclusive de interceptores | Todo | Médio |
| 28 | Loteamentos rurais e sítios de lazer | Até 50 ha | Alto |
| 29 | Edificações (residenciais, comerciais e de serviços) | Todo | Médio |
| 30 | Campus universitário | Todo | Médio |
| 31 | Posto de abastecimento - (tanque aéreo) | Acima de 15 m³ | Médio |

| | | | |
|----|--|------|-------|
| 32 | Posto de abastecimento - Tanque enterrado) | Todo | Alto |
| 33 | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Todo | Alto |
| 34 | Aterros de resíduos da construção civil (RCC) | Todo | Alto |
| 35 | Área de transbordo e triagem (ATT) e/ou reciclagem de resíduos da construção civil (RCC) | Todo | Médio |

Fiscal Titular: Fernando Araújo Bruno

Fiscal Suplente: Everaldo Gasparini

Data da assinatura: 18/06/2025

Vigência: 25/06/2025 a 24/06/2026

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CPF: 8xx.xxx.xxx-20

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito do Município de Cuiabá

CPF: 9XX.XXX.XXX-04

Protocolo 1706103

Ref. Processo nº 4543/2025

Interessado: PARAISO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TANGARÁ DA SERRA LTDA- POSTO PARAISO TANGARÁ DA SERRA**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições resolve cancelar a LO nº 331035/2023, do processo 19143/2023, em atendimento ao despacho exarado pelo Analista de Meio Ambiente Crysthian Dadino De Oliveira Costa aprovando a alteração cadastral do empreendimento. Informamos também que foi emitida a LO nº. 335211/2025 em substituição a anterior.

Tangará da Serra/MT, 25 de junho de 2025.

Original Assinada

Jeferson Zucchi

Diretor Regional de Tangará da Serra

DUDTANGARADASERRA/SEMA/MT.

Protocolo 1705846

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 25 de junho de 2025.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-----------|-------------------|--|---|---------------------|
| 4543/2025 | LO Nº 335211/2025 | PARAISO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TANGARÁ DA SERRA LTDA | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Tangará da Serra/MT |
| 4693/2024 | LP Nº 319044/2025 | ESPÓLIO DE MOACIR SANSÃO | Criação de bovinos para corte (regime de confinamento). | Arenápolis/MT |

ORIGINAL ASSINADA**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1705847

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, para que no prazo de 10 dias, caso queira, manifestar-se

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSO | AUTUADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | DESPACHO | PROCURADOR |
|-------------|---|--------------------|-------------------------|--------------------|--|
| 219920/2020 | IVALDO OLIVEIRA SILVA | 609.179.896-00 | 20043617 DE 15/06/2020 | 406/SGPA/SEMA/2025 | CÉZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA OAB/MT 20.346 |
| 11850/2022 | MANDALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 15.988.734/0001-06 | 22043806 DE 28/03/2022 | 404/SGPA/SEMA/2025 | ALESSANDRA PANIZI SOUZA OAB/MT 6.124 |
| 14681/2022 | JOSÉ PEREIRA DA SILVA | 075.134.614-49 | 22133822 DE 14/04/2022 | 408/SGPA/SEMA/2025 | IVO SÉRGIO MENDES OAB/MT 8.909 |
| 327255/2021 | ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR | 703.177.551-53 | 210332210 DE 21/07/2021 | 414/SGPA/SEMA/2025 | FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO OAB/MT 13.592 |
| 184018/2020 | OVANIL POLAK OLIVEIRA | 254.604.631-49 | 20043460 DE 18/05/2020 | 383/SGPA/SEMA/2025 | ALEXNDRE MAGNO ZARPELLON OAB/MT 25.838/O |
| 517017/2021 | IVALDO OURIQUES | 706.361.551-37 | 210333961 DE 05/11/2021 | 416/SGPA/SEMA/2025 | ADRIANA VANDERLEI POMMER OAB/MT 14.810 |
| 8292/2022 | ANTONIO PAWLAK NETO | 631.711.631-87 | 22043575 DE 08/03/2022 | 430/SGPA/SEMA/2025 | ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON OAB/MT 25.838 |
| 14494/2022 | ERICO PIANA PINTO PEREIRA | 034.101.709-44 | 223431125 DE 18/04/2022 | 420/SGPA/SEMA/2025 | RICARDO BATISTA DAMAZIO OAB/MT 7.222/B |
| 602308/2019 | JOSÉ CARLOS SPLETOZER | 557.457.921-91 | 151575 DE 03/12/2019 | 376/SGPA/SEMA/2025 | JONAS DUARTE DE ARAUJO OAB/MT 25.807 |
| 2149/2023 | WAGNER SPAUTZ PINZ | 758.529.189-20 | 22203557 DE 01/11/2022 | 438/SGPA/SEMA/2025 | GABRIELA DOS SANTOS BERTOLINI OAB/MT 25.776/O |
| 444589/2020 | GENTIL LUIZ GALLETI | 251.079.419-15 | 20203250 DE 22/10/2020 | 407/SGPA/SEMA/2025 | MICHELLE MARIE DE SOUZA OAB/MT 9.439-a |
| 426251/2021 | IOLANDA TORMENA FABRIS | 557.408.121-00 | 210433146 DE 14/09/2021 | 433/SGPA/SEMA/2025 | ABELARDO CEZAR XAVIER MACESO OAB/MS 5.833 |
| 423070/2020 | SIDNEY DE SOUZA GUERREIRO | 052.476.548-03 | 20213020 DE 31/08/2020 | 439/SGPA/SEMA/2025 | ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON OAB/MT 25.838/O |
| 11059/2022 | ELOIDE QUADROS ZUCONELLI | 036.734.059-34 | 22043766 DE 24/03/2022 | 443/SGPA/SEMA/2025 | PRISCILA GONÇALVES DE ARRUDA OAB/MT 20.310 |
| 424122/2021 | THIAGO CIPRIANO CAMPOS | 095.868.037-08 | 21203651 DE 10/08/2021 | 965/SGPA/SEMA/2024 | RENATA VIVIANE DA SILVA OAB/MT 9.465 |
| 386233/2020 | CHESLEY RODRIGUES AGRA | 024.539.339-06 | 200432034 DE 15/10/2020 | 440/SGPA/SEMA/2025 | NÍCOLAS MASSAHARU ISHITANI OAB/MT 15.285 |
| 11173/2022 | JURANDIR JACO MUCHEL | 545.869.411-20 | 22043750 DE 28/03/2022 | 441/SGPA/SEMA/2025 | JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA COSTA OAB/MT 6.456/A |
| 5909/2022 | EMILIA GLORIA REINERS LOUREIRO BORBA | 106.651.961-72 | 22043399 DE 22/02/2022 | 434/SGPA/SEMA/2025 | HUDSON CESAR MELO FARIA OAB/MT 6.474 |
| 6365/2022 | FRANCISCO SPADA | 252.549.289-72 | 22043421 DE 22/02/2022 | 435/SGPA/SEMA/2025 | RODOLFO RUIZ PEIXOTO OAB/MT 15.869 |
| 26245/2022 | ANTONIO PERES GARCIA FILHO | 411.391.151-49 | 211032030 DE 11/07/2022 | 436/SGPA/SEMA/2025 | JANDERSON FREITAS DA COSTA OAB/MT 21.490/O |
| 499501/2021 | AGRÍCOLA FLOR DO CERRADO LTDA | 13.335.648/0001-60 | 210433793 DE 25/10/2021 | 405/SGPA/SEMA/2025 | ARI FRIGERI OAB/MT 12.736 |

Protocolo 1705871

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA** para **CONHECIMENTO**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis, caso queira, sendo que os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado, e, ou tomar **CONHECIMENTO** sobre **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSO | AUTUADO | CPF/ CNPJ DO AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA | PROCURADOR Nº DA OAB |
|-------------|--------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|---|
| 166287/2020 | IVAN CAPRA | 574.926.119-00 | 20043173 DE 12/03/2020 | 436/SGPA/SEMA/2025 | ALESSANDRA PANIZI SOUZA OAB/MT 6.124 |
| 403576/2016 | ISODORO CELSO DOS SANTOS | 090.435.941-72 | 0066G DE 09/05/2016 | 383/SGPA/SEMA/2025 | ADRIANA VANDERLEI POMMER OAB/MT 14.810 |

| | | | | | |
|-------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|--|
| 280900/2015 | DAVID MACHADO E OUTRO | 241.608.309-00 | 103115 DE 01/06/2015 | 382/SGPA/SEMA/2025 | MIGUEL TAVARES MARTUCCI OAB/MT 9.672-A |
| 19618/2022 | CLAUDIO CARVALHO DE FREITAS | 499.765.591-00 | 220431535 DE 25/05/2022 | 453/SGPA/SEMA/2025 | DANIEL WINTER OAB/MT 11.470 |
| 13317/2022 | CLAUDECIR FRANCISCO CENEDESE | 482.258.351-15 | 22033976 DE 06/04/2022 | 458/SGPA/SEMA/2025 | MATHEUS COSTA MARTINS OAB/MT 25.653 |
| 42472/2022 | ROQUE ANTONIO JUNG | 431.344.599-49 | 22563092 DE 10/08/2022 | 472/SGPA/SEMA/2025 | JOSÉ MIGUEL DE ARRUDA PELISSARI OAB/MT 15.112 |
| 503239/2019 | MARCELO PERONI AGUIAR | 271.219.368-79 | 2010D DE 08/10/2019 | 476/SGPA/SEMA/2025 | CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA OAB/MT 18.972 |
| 431078/2016 | ARGENTINO FERREIRO DA SILVA | 169.167.866-04 | 125440 DE 26/04/2016 | 95/SGPA/SEMA/2025 | OBADIAS COUTINHO DOS REIS OAB/MT 7.877 |
| 4105/2016 | TAUA BIODISEL LTDA | 08.079.290/0001-12 | 162130 DE 11/01/2016 | 112/SGPA/SEMA/2025 | CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR OAB/MT 13.034 |
| 134609/2018 | DILCEU BORGES | 332.033.930-34 | 153241 DE 07/03/2018 | 460/SGPA/SEMA/2025 | JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO OAB/MT 28.039 |
| 297771/2019 | VILMAR PEREIRA | 663.572.419-20 | 1807D DE 19/06/2019 | 479/SGPA/SEMA/2025 | RAPHAEL NAVES DIAS OAB/MT 14847 |
| 311410/2020 | GUSTAVO FONTES CARLOS | 696.560.452-20 | 200431382 DE 19/08/2020 | 490/SGPA/SEMA/2025 | PEDRO DIAS DOS SANTOS OAB/MT 17.132 |
| 340229/2021 | ANTÔNIO PERPETUO JUNIOR | 117.030.599-72 | 21203549 DE 21/07/2021 | 487/SGPA/SEMA/2025 | JAQUELINE FUZER ZIROLDI DIAS OAB/PR 33.882 |
| 18455/2022 | MARCOS VINICIUS BRANDÃO DE OLIVEIRA | 062.663.431-85 | 220431430 DE 12/05/2022 | 503/SGPA/SEMA/2025 | GILVANY CAETANO DE BRITO OAB/MT 22.744 |
| 544312/2019 | VILMAR PEREIRA | 663.572.419-20 | 2069D DE 04/11/2019 | 478/SGPA/SEMA/2025 | RAPHAEL NAVES DIAS OAB/MT 14847 |
| 259509/2020 | ROSEMAR ANGELO AUGUSTO | 717.448.789-00 | 20183017 DE 15/2020 | 468/SGPA/SEMA/2025 | TADEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALLIM OAB/MT 4717 |

Protocolo 1705872

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação**, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSO | NOME DO AUTUADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA | PROCURADOR |
|-------------|--|--------------------|-------------------------|------------------------|---|
| 82200/2021 | FABRICIO BECHER SOETH | 647.122.909-78 | 21213010 DE 10/02/2021 | 410/SGPA/SEMA/2025 | SÍLVIO ELISIO BALLERINI JUNIOR CPF 016.296.858-28 |
| 138833/2021 | BRF S/A | 01.838.723/0493-04 | 21343694 DE 29/03/2021 | 457/SGPA/SEMA/2025 | ANTÔNIO CARLOS GODOY FILHO OAB/SP 193.798 |
| 3813/2022 | IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A | 33.337.122/0080-20 | 22133232 DE 04/02/2022 | 474/SGPA/SEMA/2025 | MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA OAB/MT 3662 |
| 280105/2020 | PATRÍCIA APARECIDA JUSTINO | 889.160.731-20 | 20033559 DE 08/07/2020 | 462/SGPA/SEMA/2025 | VALDEVINO WEBSON FERREIRA DE SOUZA OAB/MT 25.900/O |
| 439170/2020 | COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO | 09.521.470/0001-75 | 200132331 DE 10/11/2020 | 444/SGPA/SEMA/2025 | GEFFERSON CAVALCANTI PAIXÃO OAB/MT 23.125/O |
| 133531/2021 | JOSÉ ANTUNES CUNHA | 864.879.908-25 | 21103704 DE 30/03/2021 | 456/SGPA/SEMA/2025 | MARCUS VINICIUS DA SILVA LARA FERREIRA CPF 703.068.771-04 |
| 204138/2020 | MARIA JUDITE DALLA COSTA | 603.792.009-53 | 20043568 DE 01/06/2020 | 481/SGPA/SEMA/2025 | ANDERSON PAULO DE LIMA OAB/MT 32.093 |
| 6909/2022 | ZAID AHMAD HAIDAR ARBID | 019.994.841-00 | 212031018 DE 06/11/2021 | 492/SGPA/SEMA/2025 | ADRIANA WITTMANN OAB/MT 10.192 |
| 247393/2020 | PETERSON PIOVEZAN STANISZEWSKI | 014.863.591-16 | 20033423 DE 03/06/2020 | 498/SGPA/SEMA/2025 | ROGÉRIO SOKANO CPF: 820.780.171-91 |

Protocolo 1705874

16379/2022EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.

Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 25 de junho 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSO | AUTUADO | CPF/ CNPJ DO AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA | PROCURADOR- Nº DA OAB |
|-------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|
| 485620/2014 | WILMAR TRENTINI | 325.658.011-49 | 0546 DE 02/09/2014 | 094/SGPA/SEMA/2025 | MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES OAB/MT 7.443 |
| 371310/2018 | ALINE ANTUNES DE SOUZA | 003.729.189-05 | 1276d DE 24/07/2018 | 090/SGPA/SEMA/2025 | ANA MAYRA PEREIRA DA SILVA CPF: 023.557.631-00 |
| 607201/2012 | MILTON HENRIQUE ZIMPEL | 452.201.311-68 | 137714 DE 12/11/2012 | 97/SGPA/SEMA/2025 | DANIEL WINTER OAB/MT 11.470 |
| 267640/2013 | MILTON HENRIQUE ZIMPEL | 452.201.311-68 | 137860 DE 16/05/2013 | 98/SGPA/SEMA/2025 | DANIEL WINTER OAB/MT 11.470 |
| 606515/2012 | MILTON HENRIQUE ZIMPEL | 452.201.311-68 | 137715 DE 12/11/2012 | 99/SGPA/SEMA/2025 | DANIEL WINTER OAB/MT 11.470 |
| 1871/2023 | ELIEL RIBEIRO DE SOUZA | 414.733.709-06 | 22203502 DE 24/10/2022 | 088/SGPA/SEMA/2025 | DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JÚNIOR OAB/MT 8.564 |
| 317221/2021 | ARMANDO MASATOMO TAKAMORI | 188.747.388-20 | 210331963 DE 05/07/2021 | 095/SGPA/SEMA/2025 | FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO OAB/MT 13.592 |

Protocolo 1705875

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado (art. 22, II - Dec. Estadual nº 1436/2022) para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29 - Dec. Estadual nº 1436/2022), e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** (art. 29, § 2º - Dec. Estadual nº. 1436/2022), subsequente ao término do prazo para manifestar, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSOS | NOME DO AUTUADO | CPF/ CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO DE EMBARGO | PROCURADOR |
|-------------|--------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|--|
| 20287/2022 | ANTONIO SERGIO DE COL | 501.417.679-87 | 220431538 DE 24/05/2022 | 220441159 DE 24/05/2022 | PATRICIA QUESSADA MILAN OAB/MT 7.131 |
| 197460/2020 | MAGNA FERNANDES RAIMUNDO | 912.816.101-78 | 20043514 DE 25/05/2020 | 20044431 DE 25/05/2020 | ZAINNE MICHENKO OAB/MT 27.017 |
| 128094/2021 | JOSÉ FRANCISCO DE MORAES | 243.637.070-20 | 173257 DE 27/10/2020 | ----- | FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO OAB/MT 13.592 |

Protocolo 1705876

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual n° 1.436/2022.

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme art. 37, §1º, III do Decreto Estadual n° 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| AUTUADO | CPF/ CNPJ DO AUTUADO | PROCURADOR- Nº DA OAB | PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | ATO |
|----------------------------------|----------------------|---|-------------|------------------|-----------------------------------|
| JOSE MODESTO BALBINO DE CARVALHO | 353.084.351-20 | Gabriela dos santos Bertolini Camparoto - OAB/MT 25.776 | 003679/2024 | 4403002324 | Despacho - 744/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| DENIS ANDRADE DE FREITAS | 479.622.086-00 | Ari Frigeri - OAB/MT 12.736 | 001218/2024 | 0193017824 | Despacho - 693/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| ELIAS DE SOUZA FILHO | 892.899.861-15 | Carla Rachel Fonseca da Silva - OAB/MT 18.972 | 2924/2023 | 0079013623 | Ata de Indeferimento - 081/2025 |
| TRAJANO DE MATOS SILVA NETO | 725.936.361-49 | Trajan de Matos Silva Neto - CPF 725.936.361-49 | 4360/2023 | 0698002523 | Despacho - 716/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| TEREZINHA HELENA STAUT COSTA | 531.197.971-20 | Fernando Henrique Cesar Leitão - OAB/MT 13.592 | 27659/2022 | 221032113 | Despacho - 697/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| JOSE DOS SANTOS FARIA | 316.042.691-20 | Bertolina Alves de Lima - OAB/MT 11.165/O | 1945/2023 | 1087025823 | Despacho - 769/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| FLAVIA CASTRO E SILVA | 029.286.951-76 | Zainni Michenko - OAB/MT 27.017/O | 10644/2022 | 22043761 | Ata de Indeferimento - 085/2025 |

Protocolo 1705905

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual n° 1.436/2022.

Após a presente notificação, os processos serão encaminhados para as providências cabíveis.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| AUTUADO | CPF/ CNPJ DO AUTUADO | PROCURADOR- Nº DA OAB | PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | ATO |
|--|----------------------|---|-------------|------------------|-----------------------------------|
| ADÁRIO CANDIDO BATISTA | 390.769.201-25 | Renan Araujo Gouveia Martins - OAB/MT 22.053 | 000094/2023 | 0788000123 | Despacho - 723/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| FELIPE AUGUSTO RIBEIRO BUFFON | 008.198.151-10 | Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124 | 0954/2023 | 0042005523 | Despacho - 756/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| RAIMUNDO CONDÃO PINHEIRO BARROS | 330.272.931-68 | Raimundo Condão Barros - CPF 330.272.931-68 | 429829/2020 | 200332161 | Despacho - 751/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| ÁRIO BARNABE NETO | 056.180.058-83 | Breno Grança Tabosa Ribeiro - OAB/MT 24.935 | 11894/2022 | 212031046 | Despacho-739/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| VANTUIL LOPES DE LIMA | 738.376.879-53 | Rammar Santyago Alves Amorim Santos - OAB/MT 21.910 | 143155/2021 | 172909 | Despacho-749/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| VANESSA TOMAZETI CARRARA DE FIGUEIREDO | 571.937.031-53 | Gustavo Tomazeti Carrara - OAB/MT 5.967 | 1184/2022 | 212031087 | Despacho-767/CCA/SGPA/SEMA/2025 |
| VILSON DAMIANI | 113.654.552-20 | Uemerson Alves Ferreira - OAB/MT 14.866 | 7096/2022 | 0022033483 | Ata de Indeferimento - 083/2025 |
| SERGIO PEREIRA | 534.974.901-30 | Fernando Paschoal Zanchet - OAB/MT 19.505 | 142288/2021 | 21183034 | Ata de Indeferimento - 059/2025 |
| JOICE PETSCH DE GRAUW | 717.541.091-36 | Daniel Winter - OAB/MT 11.470 | 3803/2023 | 2547003023 | Ata de Indeferimento - 084/2025 |
| ANTENOR ZERAFINO | 178.487.179-68 | Mariangely Menegazzo Medeiros - OAB/MT 19.958 | 22796/2022 | 0220431785 | Ata de Indeferimento - 086/2025 |
| ALEX MARTINS SANTANA | 055.431.881-45 | Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671/B | 038031/2022 | 0221632800 | Ata de Indeferimento - 087/2025 |

Protocolo 1705909

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|
| 111137/2005 | Fábio Junior Leite de Souza Pinto | Brasil Central Energia Ltda. | 05.681.451/0001-55 | PT N° 188303/Cee/Suimis/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
 SEMA/MT

Protocolo 1705963

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 9576/2024 | Yasmin Lorena Oliveira Barros | Arancua Piscicultura e Pecuária Ltda. | 52.710.656/0001-00 | PT N° 188114/Capia/Suimis/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 12 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
 SEMA/MT

Protocolo 1705964

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|-------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------|
| 279663/2018 | Jamilson da Silva Lopes | Mineração Dardanelos Ltda. | 03.686.720/0001-40 | PT N° 188301/Cee/Suimis/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
 SEMA/MT

Protocolo 1705967

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TÉCNICA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por inviabilidade técnica, dos pedidos de licença relacionados, com aproveitamento de taxa.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-----------|---------------------|-------------------------------|----------------|--------------------------------|
| 2542/2025 | Ricardo Faria Mecca | Dorismar Rodrigues dos Santos | 354.736.571-68 | PT N° 188169/Capia/Suimis/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 12 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
 SEMA/MT

Protocolo 1705970

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|-------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|
| 351038/2007 | Renato da Gama Nogueira | Várzea do Juba Energia Ltda. | 06.941.602/0001-20 | PT N° 188256/Cee/Suimis/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
 SEMA/MT

Protocolo 1705975

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|---------------------|--------------------------|--------------------|------------------------------|
| 625344/2019 | Ligia Rocha Guedes | Rio do Cedro Energia S.A | 09.305.462/0001-91 | PT N° 188258/Cee/Suimis/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
 SEMA/MT

Protocolo 1705978

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Licença | Interessado | CNPJ ou CPF | Motivo |
|--------------|--------------------|---------------------------|--------------------|------------------|
| 7001689/2024 | LAS n° 332762/2024 | CRASA INFRAESTRUTURA S.A. | 21.339.831/0004-05 | POR SUBSTITUIÇÃO |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
 Valmi Simão de Lima
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1705987

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo | Licença | Interessado | CNPJ ou CPF | Motivo |
|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--|
| 7006491/2021 | LAS n° 326541/2022 | TRANSPORTADORA ALDO LTDA | 37.506.870/0001-47 | Substituição LAS n° 334717/2025, conforme o Parecer Técnico n°: 186844 / CLABI / SUIMIS / 2025 |
| 7001621/2022 | LAS n° 326683/2022 | V H R DE BARROS ME | 32.370.002/0001-69 | Substituição LAS n° 334867/2025, conforme o Parecer Técnico n°: 187242 / CLABI / SUIMIS / 2025 |
| 7001167/2023 | LAS n° 329442/2023 | JATOBÁ MADEIRAS LTDA - EPP | 42.236.160/0001-84 | Substituição LAS n° 334794/2025, conforme o Parecer Técnico n°:187021 / CLABI / SUIMIS / 2025 |
| 7000264/2024 | LAS n°332789/2024 | OESTE CONSTRUTORA LTDA | 04.746.603/0001-98 | Substituição LAS n° 334917/2025, conforme o Parecer Técnico n°:179695 / CLABI / SUIMIS / 2024 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
 Valmi Simão de Lima
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1706006

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 25 de junho de 2025.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|--|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 13704/2024 | LP n° 319045/2025 LI n° 77893/2025 LO n° 335221/2025 | ZOO DAS AVES LTDA | Jardim Zoológico | Alta Floresta/MT |
| 675329/2017 | LO n° 335223/2025 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA | Atividade de atendimento hospitalar | Paranaíta/MT |

Vinicius Salles Padovan Rezek
 Diretor/DUDALTAFLOR

Protocolo 1706057

PORTARIA Nº 748/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 417/2025 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 032/2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Substituto designado pela **Portaria nº 417/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/04/2025, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado digitalmente)

Anexo Único

| Nº Contrato/ Instrumento | Contratado | Servidores Designados | |
|-----------------------------|--|--|---|
| 032/2022 | BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A | SEDE | Fiscal Adm. Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Adm. Substituto: Danilo Domingos Xavier Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior Fiscal Requisitante Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa Fiscal Requisitante Substituto: Jucineide Jesus de Paula |
| | | DEPÓSITO | Fiscal Adm. Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Adm. Substituto: Danilo Domingos Xavier Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior Fiscal Requisitante Titular: Orlando Francisco Ferraz Fiscal Requisitante Substituto: Mary Aparecida Ramos de Jesus |
| | | PARQUES | Fiscal Adm. Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Adm. Substituto: Danilo Domingos Xavier Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior Fiscal Requisitante Titular: Elder Antunes Fiscal Requisitante Substituto: Milena Ferrari |
| | | BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - VG | Fiscal Adm. Titular: Kiuberly Caroline dos Santos Oliveira Fiscal Adm. Substituto: Danilo Domingos Xavier Fiscal Técnico Titular: Marcelo Monteiro da Silva Fiscal Técnico Substituto: Hortencio Paro Junior Fiscal Requisitante Titular: Eder Rodrigues de Toledo Fiscal Requisitante Substituto: Marlon Meirelles Gallina |

Protocolo 1705690

Portaria nº 751/2025/SEMA/MT

Institui o Grupo de Trabalho Temporário para revisão do Decreto Estadual nº 1.455/2025 e acompanhamento da implementação da logística reversa em Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a publicação da Lei Estadual nº 12.560/2024, que estabelece diretrizes gerais sobre logística reversa no Estado de Mato Grosso; Considerando a necessidade de revisão técnica do Decreto Estadual nº 1.455/2025, especialmente no que se refere às metas, prazos e instrumentos de comprovação;

Considerando a importância de participação multissetorial no processo de revisão normativa, garantindo o equilíbrio entre viabilidade operacional e efetividade ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Temporário de Logística Reversa, com a finalidade de revisar o Decreto Estadual nº 1.455/2025, incluindo a definição de metas, prazos, fluxos obrigados e demais instrumentos de regulamentação da logística reversa no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes indicados dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT);
- II - Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM);
- III - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT);
- IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC-MT);
- V - Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ-MT);
- VI - Procuradoria-Geral do Estado (PGE-MT);
- VII - Casa Civil do Estado de Mato Grosso;
- VIII - Entidades Gestoras de Logística Reversa;
- IX - Entidades Representativas, indicadas formalmente nos Acordos Setoriais Federais ou instrumentos equivalentes;
- X - Representantes de Operadores Logísticos Particulares;
- XI - Representantes de Operadores Logísticos compostos por Associações e Cooperativas de Catadores.

Art. 3º O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa técnica.

Art. 4º Durante o ciclo de comprovação referente ao ano-base 2023 (recuperação em 2024), será aplicada exclusivamente a regulamentação vigente no Decreto Estadual nº 112/2023, sendo considerado excepcional o prazo até 31 de agosto de 2025, com recebimento eletrônico via SISREV 2.0.

Art. 5º O Decreto nº 1.455/2025 terá sua aplicação plena somente a partir dos próximos ciclos de comprovação, respeitando o princípio da não retroatividade e garantindo prazo mínimo para adequação das cadeias produtivas às metas e instrumentos que vierem a ser definidos após a revisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente Substituto
Portaria nº 001/2025/SEMA/MT

Protocolo 1705834

PORTARIA Nº 756/2025/SEMA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e, nos termos do disciplinado no Art. 7º da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Art. 3º do Decreto Estadual n. 1.525 de 23 e novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação, com atribuições disciplinadas pelo artigo 4º do Decreto Estadual n. 1.525/22:

- I - Emanuel Francisco de Souza - Matrícula n. 204596;
- II - Bruna Carla Guarim da Silva - Matrícula n. 255673;
- III - Jackelyne de Cássia Paiva - Matrícula n. 257591;
- IV - Regane Maria Tenroller - Matrícula n. 112057;
- V - Nádia Aparecida Correa Castro - Matrícula n. 212830.

§1º Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro na forma do artigo 8º do Decreto Estadual nº. 1.525/22.

§2º Nos processos licitatórios em que não atuarem como Agente de Contratação, os servidores indicados no *caput* deste artigo poderão atuar como Equipe de Apoio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio, com atribuições disciplinadas pelos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual n. 1.525/22:

- I - Fernanda Bertholdo Campos de Souza - Matrícula n. 130280;
- II - Janaina Arantes Mergulhão - Matrícula n. 332231;
- III - Kelly Almeida Kormann - Matrícula n. 114011;
- IV - Luciana Queiroz Fonseca - Matrícula n. 251620.

Art. 3º As aquisições que envolvam Bens e Serviços Especiais e as realizadas por meio de Concurso, Diálogo Competitivo e Leilão serão conduzidas por Comissão de Contratação, nomeados por meio de portaria específica a ser publicada quando da realização de cada procedimento.

Art. 4º Na condução da licitação o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá solicitar o auxílio de servidor com conhecimento técnico do objeto ou dos serviços a serem contratados, designado pelo responsável da unidade requisitante, que comporá a Equipe de Apoio.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 380/2023/SEMA/MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente Substituto
Portaria nº 001/2025/SEMA/MT

Protocolo 1706088

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1354-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/09707**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 94 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

| ITEM | POTÊNCIA (W) | QUANTIDADE (un.) | VALOR (R\$) |
|--------------|--------------|------------------|----------------------|
| 1 | 60W | 07 | R\$ 2.414,44 |
| 2 | 100W | 87 | R\$ 42.736,14 |
| 3 | 150W | - | - |
| 4 | 200W | - | - |
| TOTAL | | 94 | R\$ 45.150,58 |

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 67.245,86** (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo **R\$ 45.150,58** (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 22.095,28** (Vinte e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Tesouro - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 2056

REGIONALIZAÇÃO: 0300

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.30

FONTES: 396

INÍCIO: 24/06/2025 - **TÉRMINO:** 24/06/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURE - MT.

Protocolo 1705692

**Extrato do Instrumento Contratual nº 068/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/16638****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 019/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de revitalização urbana da orla de Cáceres - MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Cidades.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 8.361.000,00 (Oito Milhões Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº 011/2024/SSUGPÓC/SACID/SINFRA.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 385 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1096, Região: 0700, Natureza de Despesa: 44.90, Fonte: 1.759.0000, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002737-2, datada de 13/06/2025, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).**Assinatura:** 24/06/2025.**PARTES: HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.363.482/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1705974

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0485-2024/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2024/03404**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 27/09/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT CNPJ; 03.503.612/0001-95.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0800-2024/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2025/119206**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para 24/07/2025.**Assinatura:** 24/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT CNPJ; 03.204.187/0001-33.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0348-2024/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2025/134353**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 24/09/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT CNPJ; 03.507.522/0001-72.**EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2341-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/14498**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 28/09/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT CNPJ; 03.347.101/0001-21**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2459-2023/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2025/134067**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 26/10/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT CNPJ; 03.347.127/0001-70.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1014-2023/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2025/137764**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 26/09/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DE BOA VISTA - MT CNPJ; 37.465.143/0001-89.**EXTRATO DO 21º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2010/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/06526**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 02/10/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE - MT CNPJ; 07.471.894/0001-47.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0144-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/13302**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 31/10/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT CNPJ; 03.238.904/0001-48.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1628-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/13274**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 29/01/2026.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT CNPJ; 01.974.088/0001-05.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0084-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/13069**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 29/12/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT CNPJ; 03.370.251/0001-56.

Protocolo 1706013

Extrato do Nono termo de Apostilamento nº 083/2023/02/09 - SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2025/09877****Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência 90 (noventa) dias, totalizando 703 (setecentos e três) dias, com término previsto para 26/09/2025.**Assinatura:** 25/06/2025**PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, nº: 05.778.763/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.*****Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 25/06/2025 à fl. 33****Extrato do Terceiro termo Aditivo nº 169/2022/01/03 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2024/15497****Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, totalizando 34 (trinta e quatro) meses, com término previsto para 26/10/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 03 (três) meses, totalizando 31 (trinta e um) meses, com término previsto para 07/09/2025.

Assinatura: 25/06/2025**PARTES: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, nº: 05.844.663/0001-06, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Terceiro termo Aditivo nº 168/2022/01/03 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/08465****Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, totalizando 34 (trinta e quatro) meses, com término previsto para 26/10/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 03 (três) meses, totalizando 31 (trinta e um) meses, com término previsto para 07/09/2025.

Assinatura: 25/06/2025**PARTES: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, nº: 05.844.663/0001-06, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 012/2024/01/04 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/08095**

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 28.043.344,39 (vinte e oito milhões, quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), o que corresponde a um acréscimo de 44,64% (quarenta e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato e suprimido o valor de R\$ 1.207.295,12 (um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), que representa um decréscimo de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) do valor contratado inicialmente, gerando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 26.836.049,27 (vinte e seis milhões e oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1.) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(3.1) O valor do presente contrato é de R\$ 105.002.197,97 (cento e cinco milhões e dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). [...]”.

Assinatura: 25/06/2025

PARTES: CONSÓRCIO COMPLEXO LEBLON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, nº: 53.497.450/0001-06, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 042/2023/01/05 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/06444**

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.419.265,74 (Dois milhões quatrocentos e dezanove mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 30.495.109,78 (Trinta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos) [...]”

Assinatura: 25/06/2025

PARTES: CONSÓRCIO LCM/MINAS PARÁ, nº: 50.855.511/0001-63, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1706078

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|-----------------------|---------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | CNPJ Nº 57.356.434/0001-46 | Insc. Est.: Isento | PROCESSO SINFRA-PRO- 2025/05753 |
| FORNECEDOR | CONSÓRCIO INTEGRA BRT, CNPJ Nº: 60.795.633/0001-65 | | |

Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 041/2025/00/00-SINFRA, informamos que a Empresa acima mencionada está autorizada a iniciar a execução dos serviços com 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia **26/06/2025**. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO |
|------|--|
| 01 | Contratação emergencial integrada para execução dos serviços remanescente de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do Bus Rapid Transporte (BRT) nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande -Lote 01, que envolve a Conclusão da Infraestrutura e Urbanização do Tramo 1 -Várzea Grande, a Execução da Infraestrutura e Urbanização do Tramo 1 -Cuiabá, e a Conclusão da Infraestrutura e Urbanização da Tramo 2 -Cuiabá |

Realizado em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais

CONTRATADA:

Marcio Aguiar da Silva
Consórcio Integra BRT

CONTRATADA

Protocolo 1705938

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Licenciamento Por Adesão e Compromisso para obra de substituição de Ponte por Bueiro de Concreto com dimensões de 9,0m x 9,0m no Rio Sem Informação (PT01003), localizado na Rodovia MT-160, no município de Nova Marilândia/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1705977

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 083/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação na **Rodovia Municipal - Anel Viário, Trecho:** Entr. BR-070 (A)-Início PU Cáceres a Entr. MT-343-Fim da Pavimentação, **Subtrecho:** Entr. BR-070 (A)-Início PU Cáceres a Entr. MT-343-Fim da Pavimentação, **Extensão:** 6,52 km, localizado no município de Cáceres/MT, elaborado pela empresa **SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA.**, e doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **Eng.º BENEDITO ALEXANDRO DE OLIVEIRA BARAVIERA - RNP 1200044274 (ART Nº 1220230125728)**, **Eng.º GUILHERME RODRIGUES DE MOURA - RNP 1215075472 (ART Nº 1220230141807)**, **Eng.º HENRIQUE SARTORI - RNP 1220928658 (ART Nº 1220230130823)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2025**, cujo valor é de **R\$ 21.843.951,70** (Vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1706071

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2025/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA |
|--|---|------------------------|--------------------------|
| SUEF V/O.I.S./Nº 001/2025 24/06/2025 | DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO SÃO MARCOS (PT00022) E PONTE SOBRE O RIBEIRÃO SÃO MARQUINHOS (PT00039), NA RODOVIA: MT-431, DIMENSIONADA EM 30 M E LARGURA DE 8,80 M (CADA PONTE), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT, EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 051/2025/00/00-SINFRA - PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2025/02074 | 051/2025 | RIVOLI CONSTRUTORA LTDA. |

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Engº Thiago Queiroz Amaral de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1706077

PORTARIA Nº 03/2025/CEC-MT

Institui Comissões Temáticas para organização da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 1º - Fica instituída as Comissões Temáticas para 6ª Conferência Estadual das Cidades, convocada por meio da **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº003/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Art. 2º - Comissão de Validação

| SEGMENTO | MEMBRO | SETOR |
|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| OAB/MT | CRISTIANO NOGUEIRA PERES PREZA | CAL/CAC |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | MARCUS GALERIUS AQUINO | GSAGPM/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | RAQUEL NERY GRECCO | SUHABS/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO | SUEFOC/SINFRA |
| MOVIMENTOS SOCIAL POPULAR | WALTER MARIA ARRUDA | FEMAB |
| MOVIMENTOS SOCIAL POPULAR | BENEDITO PAULO NUNES ABREU | FEMAB |
| PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS | DORIANE AZEVEDO | NEAU/FAET/UFMT |
| PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS | FRANK GIORDANY AQUINO FRAPORTI | NEAU/FAET/UFMT |

Art.3º - Comissão de Sistematização

| SEGMENTO | MEMBRO | SETOR |
|----------------------------|--|----------------|
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA | SUHABS/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | FABIO CRISTIANO BUZZI | SUHABS/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | LUCIANA ROSA GOMES | SUPVALE/SINFRA |
| PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS | DORIANE AZEVEDO | NEAU/FAET/UFMT |

Art.4º - Comissão de Infraestrutura e Logística

| SEGMENTO | MEMBRO | SETOR |
|------------------------|--|---------------|
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA | SUHABS/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | FABIO CRISTIANO BUZZI | SUHABS/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO | SUGPOC/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL | COPPS/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | LETICIA NEIVA PINTO | COHAB/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | LUCCIANE TITO PINHEIRO | COOC/SINFRA |

Art.5º - Comissão de Mobilização

| SEGMENTO | MEMBRO | SETOR |
|---------------------------|--|---------------|
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | ANDRÉ LUIS SANTULLO | SACID/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA | SUHABS/SINFRA |
| PODER PÚBLICO ESTADUAL | LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS | SUGPOC/SINFRA |
| MOVIMENTOS SOCIAL POPULAR | WALTER MARIA ARRUDA | FEMAB |

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Presidente do Conselho Estadual das Cidades - CEC/MT
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1705829

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº004/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 10.097, de 08 de maio de 2014, especialmente quanto ao disposto no Art. 3º inciso XIII, resolve:

Art. 1º A Conferência Estadual das Cidades **será realizada nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025**, em conformidade com a Resolução Normativa nº 003/2025, de 20 de maio de 2025, nos termos do Art. 13 do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º Alterar o prazo de convocação das Conferências Municipais das Cidades, anteriormente fixado até o dia 16 de junho de 2025, **para até o dia 30 de junho de 2025**; e o prazo de realização, de até o dia 30 de junho de 2025 **para até o dia 20 de julho de 2025**.

Art. 3º Ficam alterados os Art. 28º e Art. 32º do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Presidente do Conselho Estadual das Cidades - CEC/MT
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1705830

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 048/2025/SESP com a empresa **MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A**, publicado no DOE de 29.005, em 06 de junho de 2025, página 130.

Onde se lê:

DO VALOR: R\$ 2.833.610,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339040/449040

Leia-se:

DO VALOR: R\$ 2.883.610,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339040/449052

Protocolo 1705888

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de acesso ao Sistema Web Gestão Tributária - Plano GT+30, com acesso para 12 (doze) usuários, com licenciamento para 48 (quarenta e oito) meses, para atender a demandas da Superintendência de Orçamento, Convênio e Finanças - SUOCF.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/13241

DO VALOR: R\$ 144.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2740; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339040

DA VIGÊNCIA: 25/06/2025 A 24/06/2029

DA DATA: 25/06/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS - OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1706070

PORTARIA Nº 202/2025/GAB/SESP

Prorrogar a designação do servidor Adonival Coelho de Souza Junior - Ten Cel PM para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, em razão da ausência do titular no período 21/06/2025 à 30/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ato nº 00050/2023, publicado do DOE nº 28.410 de 05 de janeiro de 2023;

Considerando o Ato nº 02201/2024, publicado do DOE nº 28.806 de 14 de agosto de 2024

Considerando a Portaria nº 178/2025/GAB/SESP, a qual designa o servidor Adonival Coelho de Souza Junior - Ten Cel PM para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, em razão da ausência do titular no período 25/05/2025 à 20/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor **Adonival Coelho de Souza Junior - Ten Cel PM** para responder em substituição legal como Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no período de 21/06/2025 à 30/06/2025, em razão do afastamento do titular **Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Ten Cel PM** para licença de tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Protocolo 1705837

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2025/GAPD

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 111/2025/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 04/04/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº PJC-LIS- 2025/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

| CÓDIGO | ASSUNTO | DATAS LIMITES | | QUANTIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|--|---------------|-----------|---------------|---------------|
| | | Ano Inicial | Ano Final | | |
| 010.2 | AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES | 2007 | 2007 | 04 | Caixa box |
| 010.2 | AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES | 2009 | 2011 | 05 | Caixa box |
| 010.2 | AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES | 2013 | 2021 | 05 | Caixa box |
| 010.21 | CONVOCAÇÃO. AGENDA | 2008 | 2008 | 01 | Caixa box |
| 010.21 | CONVOCAÇÃO. AGENDA | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 010.21 | CONVOCAÇÃO. AGENDA | 2017 | 2019 | 03 | Caixa box |
| 011 | COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS | 2007 | 2007 | 01 | Caixa box |
| 012.1 | RELAÇÕES COM A IMPRENSA | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 012.12 | ENTREVISTA, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS, EDITORIAIS | 2013 | 2013 | 01 | Caixa box |
| 012.2 | DIVULGAÇÃO INTERNA | 2006 | 2020 | 05 | Caixa box |

| | | | | | |
|---------|--|------|------|----|-----------|
| 019.01 | INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO | 2006 | 2021 | 10 | Caixa box |
| 021.1 | CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 021.1 | CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO | 2017 | 2017 | 01 | Caixa box |
| 021.1 | CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO | 2020 | 2020 | 01 | Caixa box |
| 021.2 | EXAMES DE SELEÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS): PROVAS E TÍTULOS, TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS | 2015 | 2015 | 03 | Caixa box |
| 022.11 | PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS | 2011 | 2011 | 01 | Caixa box |
| 022.11 | PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 022.121 | NO BRASIL (CURSOS) | 2017 | 2017 | 01 | Caixa box |
| 022.121 | NO BRASIL (CURSOS) | 2019 | 2019 | 01 | Caixa box |
| 022.21 | PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO RELAÇÃO DE PARTICIPANTES | 2007 | 2007 | 01 | Caixa box |
| 023.13 | LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA. REGIME DE TRABALHO . | 2006 | 2016 | 11 | Caixa box |
| 024.11 | SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES | 2006 | 2008 | 03 | Caixa box |
| 024.11 | SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES | 2011 | 2017 | 05 | Caixa box |
| 024.113 | HOLERITE (Incluem-se documentos referentes a requerimentos de 2ª via e de retificação) | 2011 | 2011 | 01 | Caixa box |
| 024.113 | HOLERITE (Incluem-se documentos referentes a requerimentos de 2ª via e de retificação) | 2016 | 2016 | 01 | Caixa box |
| 024.119 | OUTROS SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES | 2015 | 2016 | 02 | Caixa box |
| 024.124 | NATALINA (décimo terceiro salário) | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 024.137 | FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3 | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 024.149 | OUTROS DESCONTOS | 2016 | 2016 | 01 | Caixa box |
| 024.2 | FÉRIAS | 2015 | 2017 | 03 | Caixa box |
| 024.51 | MUDANÇA DE DOMICÍLIO DE SERVIDORES | 2008 | 2008 | 01 | Caixa box |
| 029.1 | HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão | 2012 | 2013 | 02 | Caixa box |
| 029.1 | HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão | 2016 | 2017 | 02 | Caixa box |
| 029.21 | NO PAÍS (DIÁRIAS) | 2008 | 2008 | 01 | Caixa box |
| 029.21 | NO PAÍS (DIÁRIAS) | 2013 | 2014 | 02 | Caixa box |
| 029.21 | NO PAÍS (DIÁRIAS) | 2017 | 2018 | 02 | Caixa box |
| 029.221 | SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO | 2017 | 2017 | 01 | Caixa box |
| 033.11 | COMPRA (inclusive compra por importação) | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 033.21 | COMPRA | 2012 | 2013 | 07 | Caixa box |
| 041.15 | LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO | 2013 | 2013 | 01 | Caixa box |
| 041.52 | MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADO | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 041.54 | LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 042.91 | CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS | 2012 | 2013 | 02 | Caixa box |
| 051.11 | QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA | 2017 | 2019 | 03 | Caixa box |
| 052.221 | ADIANTAMENTO: CONCESSÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 0601 | PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL | 2011 | 2011 | 01 | Caixa box |
| 060.2 | PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS | 2017 | 2017 | 01 | Caixa box |
| 812.2 | PLANO DE OPERAÇÃO | 2010 | 2011 | 11 | Caixa box |
| 812.2 | PLANO DE OPERAÇÃO | 2013 | 2013 | 05 | Caixa box |
| 812.2 | PLANO DE OPERAÇÃO | 2015 | 2015 | 15 | Caixa box |
| 812.1 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA | 1992 | 1997 | 25 | Caixa box |
| 812.3 | ORDEM DE OPERAÇÃO | 2007 | 2007 | 10 | Caixa box |
| 812.3 | ORDEM DE OPERAÇÃO | 2010 | 2011 | 06 | Caixa box |
| 812.3 | ORDEM DE OPERAÇÃO | 2013 | 2013 | 06 | Caixa box |
| 812.3 | ORDEM DE OPERAÇÃO | 2015 | 2015 | 08 | Caixa box |
| 805 | OUVIDORIA (IMPROCEDENTE) | 2019 | 2019 | 01 | Caixa box |
| 813 | AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA | 2007 | 2007 | 01 | Caixa box |
| 813 | AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA | 2009 | 2009 | 01 | Caixa box |
| 813 | AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA | 2012 | 2012 | 01 | Caixa box |
| 813 | AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA | 2013 | 2013 | 01 | Caixa box |
| 910 | SOLENIIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS | 2013 | 2013 | 01 | Caixa box |
| 910 | SOLENIIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS | 2015 | 2017 | 01 | Caixa box |

| | | | | | |
|---|--|---|---|----|-----------|
| 910 | SOLENIIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS | 2020 | 2020 | 01 | Caixa box |
| 920 | CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS, WORKSHOPS | 2007 | 2007 | 01 | Caixa box |
| 920 | CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS, WORKSHOPS | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 920 | CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS, WORKSHOPS | 2017 | 2018 | 01 | Caixa box |
| 920 | CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES, CICLOS DE PALESTRAS, MESAS REDONDAS, WORKSHOPS | 2020 | 2020 | 01 | Caixa box |
| 930 | FEIRAS, SALÕES, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, CONCURSOS, FESTAS | 2016 | 2016 | 01 | Caixa box |
| 991 | CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 992 | COMUNICADOS E INFORMES | 2006 | 2009 | 01 | Caixa box |
| 992 | COMUNICADOS E INFORMES | 2011 | 2020 | 01 | Caixa box |
| 993 | CONVITES DIVERSOS | 2011 | 2012 | 01 | Caixa box |
| 993 | CONVITES DIVERSOS | 2014 | 2019 | 01 | Caixa box |
| 994 | FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMES. DESPEDIDAS | 2013 | 2013 | 01 | Caixa box |
| 994 | FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMES. DESPEDIDAS | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| 994 | FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMES. DESPEDIDAS | 2017 | 2017 | 01 | Caixa box |
| 995 | PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. SUGESTÕES | 2017 | 2017 | 01 | Caixa box |
| 995 | PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. SUGESTÕES | 2020 | 2020 | 01 | Caixa box |
| 996 | PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS | 2006 | 2021 | 01 | Caixa box |
| 920.1 | PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO | 2006 | 2007 | 01 | Caixa box |
| 920.1 | PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO | 2012 | 2012 | 01 | Caixa box |
| 920.1 | PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO | 2017 | 2017 | 01 | Caixa box |
| 033.21 | COMPRA | 2015 | 2015 | 01 | Caixa box |
| DATAS LIMITES GERAIS: 1992 - 2021 | | | MENSURAÇÃO TOTAL: 221 caixa (s) box/ 30,94 metro(s) linear(es) | | |
| OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade. | | | | | |
| Conta (s) do (s) exercício (s) de: | Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em: | Publicação no Diário Oficial (data, seção, página) | | | |
| 2008 | 2009 | Decisão nº 2749/2009, Publicado D.O.E em 13/11/2009; Seção 25200; Pág. 57 | | | |
| 2011 | 2012 | Decisão nº 634/2012, Publicado D.O.E em 18/10/12; Seção 25911; Pág.78 | | | |
| 2012 | 2013 | Decisão nº 5799/2013, Publicado D.O.C em 16/12/2013; Seção 280; Pág. 87 | | | |
| 2013 | 2014 | Decisão nº 2494/2014, Publicado D.O.C em 12/11/2014; Seção 506; Pág. 38 | | | |
| 2014 | 2015 | Decisão nº 3593/2015, Publicado D.O.C em 02/12/2015; Seção 760; Pág. 16 | | | |
| 2015 | 2017 | Decisão nº 639/2016, Publicado D.O.C em 26/01/2017; Seção 1040; Pág. 34 | | | |
| 2017 | 2018 | Decisão nº 484/2018, Publicado D.O.C em 10/10/2019; Seção 1747; Pág.13 | | | |
| 2018 | 2020 | Decisão nº 894/2019, Publicado D.O.E em 13/11/2020; Seção 27877; Pág. 17 | | | |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025

GLAUCE REGINA PACHECO CORREA INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Gerência de Almoxarifado Patrimonio e Documentos
 NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
 Presidente CPAD/SESP GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1705853

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 117/DGP/GM/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de tempo de Serviço, em cumprimento de determinação judicial do processo 0003316-35.2014.8.11.0006, o qual determina que seja computado como tempo de serviço o período abaixo citado, requerido pelo militar estadual, **ADÃO DA SILVA**, ocupante na graduação de 2º SGT PM RR, portador do RG PMMT nº 873.216 e matrícula 10640, de acordo com os termos do SIGADOC - PM-PRO-2025/07648.

01 - Averbam-se: 13 anos 03 meses e 17 dias de tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme publicação de convocação no DOE 24.763 de 28/01/2008, foi convocado para prestar serviço de Guarda Patrimonial a contar de 31/01/2008 e desligado por falecimento em 18/05/2021 conforme publicação no DOE 28.021 de 16/06/20201. A partir de 29/03/2022 começou a vigorar a Lei Complementar nº 720 que dispõe sobre designação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM no Estado de Mato Grosso. Informações obtidas de acordo com a Declaração de convocação emitida pelo SIGADOC- PMDIC202428878 de 18/06/2024, nos seguintes termos:

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 | | |
| Tempo Averbado Privado | | |
| Período | Tempo | Empregador |
| 31/01/2008 18/05/2021 | a 13 anos 03 meses e 17 dias | POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO |

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1705682

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESULTADO COMPLEMENTAR PRELIMINAR DA 4ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/DGP/2025/CBMMT

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praça de Saúde Bombeiro Militar Temporário (QPSBMT) do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Saúde Temporário - Perfil Enfermeiro e no cargo de Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário - Perfil Técnico de Enfermagem, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 fevereiro de 2025, RESOLVE, tornar público o resultado complementar preliminar da 4ª Fase Investigação Social e Documental.

RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL

REFERÊNCIA: PJe. nº 1017496-71.2025.8.11.0000

1.1 PERFIL: ENFERMEIRO - PÓLO CUIABÁ

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO | SITUAÇÃO |
|-----------------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 7255 | GISLAINE COSTA SOUZA | RECOMENDADO | CLASSIFICADO SUB JUDICE |

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado definitivo da investigação social e documental ocorrerá após a conclusão Curso Básico de Soldado Temporário profissional de saúde.

2.2 Durante o Curso de Formação poderão ocorrer novas diligências referente a 4ª fase da investigação social.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

(Original assinado digitalmente)

Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira - Ten Cel BM
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1706080

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 061/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010, em relação aos pedidos fundamentados pela presidência da comissão; RESOLVE: Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data; Art. 2º RECONDUZIR os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01380; Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 24/06/2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMpra-SE. Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025. Jaime Trevizan Teixeira, Diretor-Geral da POLITEC. (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1705997

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50/2025/GAB-SEJUS/MT

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Instrução Normativa de regulamentação da assistência ao trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Normativa de regulamentação da assistência ao trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Art. 2º - Ficam designados para compor o referido Grupo os seguintes servidores:

- I. Bernardo Moraes Filho;
- II. Claudiane Cavalcante de Almeida;
- III. Daiane Benevides Fernandes;
- IV. Débora Ferreira Pimenta;
- V. Eduardo Reis de Arruda Naue Latorraca;
- VI. Gleidiane Custódio da Silva Assis;
- VII. Leonardo da Silva Ferreira;
- VIII. Ludmila Charbel Novais Teixeira;
- IX. Thayla Fernanda Souza e Silva.

Parágrafo Único Os trabalhos serão coordenados por Bernardo Moraes Filho - Chefe Unidade I/ Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER/SEJUS.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, sendo permitida prorrogação do prazo por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO BRUZOLATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705954

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 060/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO CARONA À A.R.P Nº 042/2022/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/PMC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/98721

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ Nº 73.882.136/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de coleta de dados e emissão de cartão de identificação funcional dos funcionários e fornecimento de cartão com cordão e presilha para atender a SEDUC/MT.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 060/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 97.418,76** (noventa e sete mil, quatrocentos e quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.665/19 e Lei nº 8.078/1990.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1705986

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 015/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Marcelândia/MT** **Contratante:** CDCE da EEI Central de Educação Kamadu **Contratada:** a) Yarimã Yudjá, R\$ 36.476,38; **Contratante:** CDCE da EEI Panaku **Contratada:** a) More'at Kaiabi; R\$ 20.756,12; **Contratante:** CDCE da EE Paulo Freire **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA, R\$ 26.967,60; b) Vicente Paulo Lunkes Haas, R\$ 3.591,92; c) Lourdes do Amaral Martins; R\$ 12.185,93; d) Celson Mitsuro Aizono; R\$ 9.140,87; e) João Victor Bitencourt Corezola Cachone, R\$ 14.675,76; f) Otelo Lautenschlager, R\$ 4.719,99; g) Alcides Onofre Pickler, R\$ 9.853,68; **Contratante:** CDCE da EE Pedro Bianchini **Contratada:** a) Cooperativa Agropecuária Mista Terranova LTDA, R\$ 22.452,30; b) Vicente Paulo Lunkes Haas, R\$ 1.620,49; c) Lourdes do Amaral Martins; R\$ 6.034,97; d) Celson Mitsuro Aizono; R\$ 2.402,37; e) João Victor Bitencourt Corezola Cachone, R\$ 5.332,15; f) Otelo Lautenschlager, R\$ 1.836,90; g) Alcides Onofre Pickler, R\$ 5.332,15; h) Carlos Roberto Luzia; R\$ 9.223,46, Ordenador de Despesa, Adriana Bertol

Protocolo 1706026

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 015/2025**, Ata de Registro de Preços nº 007/2024/SEDUC, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Marcelândia/MT** **Contratante:** CDCE da EEI Central de Educação Básica Kamadu **Contratada:** a) Atacama Atacarejo Ltda, R\$ 15.590,94; b) MT. Machado Distribuidora e Comercio de Alimentos, R\$ 10.660,96 **Contratante:** CDCE da EE Paulo Freire **Contratada:** a) Atacama Atacarejo Ltda, R\$ 79.429,80; b) MT. Machado Distribuidora e Comercio de Alimentos, R\$ 132.675,10; c) N. C. Dos Santos, R\$ 10.750,00; **Contratante:** CDCE da EEI Panaku **Contratada:** a) Atacama Atacarejo Ltda, R\$ 8.872,08; b) MT. Machado Distribuidora e Comercio de Alimentos, R\$ 8.588,58 **Contratante:** CDCE da EE Pedro Bianchini **Contratada:** a) Atacama Atacarejo Ltda, R\$ 26.712,40; b) MT. Machado Distribuidora e Comercio de Alimentos, R\$ 52.000,60; c) N.C. dos Santos; R\$ 4.300,00; Ordenadora de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2025

Protocolo 1706027

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 016/2024**, Ata de Registro de Preços nº 28/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campo Novo do Parecis/MT**. **Contratante:** CDCE EE Argeu Augusto De Moraes **Contratada:** a) ASCOP - Agricultores e Familiares e Cooperativas do Brasil R\$ 6.494,00; b) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, R\$ 15.738,00; c) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, CNPJ 13.553.837/0001-00, R\$ 29.113,48 (Vinte e nove mil e cento e treze reais e quarenta e oito centavos); d) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 53.456,21; e) Sudoeste Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 30.960,60. **Contratante:** CDCE EE Parecis **Contratada:** a) ASCOP - Agricultores e Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 4.330,80; b) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, R\$ 26.010,00; c) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 134.084,65; d) Panificadora Doce Pão LTDA, R\$ 83.200,00; e) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 136.339,20; f) Sudoeste Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 106.580,00. **Contratante:** CDCE EE Madre Tarcila **Contratada:** a) ASCOP - Agricultores e Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 10.790,00; b) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, R\$ 35.536,24; c) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 89.214,24; d) Panificadora Doce Pão LTDA, R\$ 50.330,00; e) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 81.349,70; f) Sudoeste Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 117.079,62. **Contratante:** CDCE EE Marechal Candido Rondon **Contratada:** a) ASCOP - Agricultores e Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 3.153,00; b) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, R\$ 933,00; c) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 24.110,01; d) Panificadora Doce Pão LTDA, R\$ 2.926,00; e) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 24.256,12; f) Sudoeste Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 16.208,25. **Contratante:** CDCE EE Padre Arlindo Ignácio de Oliveira **Contratada:** a) ASCOP - Agricultores e Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 20.275,50; b) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, R\$ 46.972,70; c) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 76.634,19; d) Panificadora Doce Pão LTDA, R\$ 62.560,00; e) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 24.256,12; f) Sudoeste Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 45.821,30. **Contratante:** CDCE EE União da Chapada **Contratada:** a) ASCOP - Agricultores e Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.914,60; b) L.P.A. Suardi Atacadão Ltda, R\$ 4.539,50; c) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 48.396,56; d) Panificadora Doce Pão LTDA, R\$ 42.433,80; e) Rei Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 78.672,60; f) Sudoeste Distribuidora de Alimentos - EPP, R\$ 41.023,00 Ordenador de Despesa, Valéria Constantino Guimarães Tangará da Serra/MT/2025

Protocolo 1706030

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Chamada pública nº 25/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Mirassol do Oeste/MT Contratante: Escola Estadual Doze de Outubro** Contratada: a) Instituto Adriana Moura- IAM R\$ 37.639,51; b) Itelvon Moreira Nunes R\$ 7.294,62; c) Jurandi Alves de Souza R\$ 4.483,35; d) Antônio Fernandes da Silva R\$ 4.908,21; e) Cristiane Florian Onorato R\$ 2.510,23; f) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 6.278,28; g) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 11.870,50; h) Antônio Aparecido de Moura R\$ 4.215,49; i) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha - APROF, R\$ 5.474,53; j) Edael Alves Martins ou Maria Ezilda Mariano de Castro R\$ 955,11; l) Helena Alves de Souza R\$ 1.636,15; m) Lucelina Paula da Silva Carneiro R\$ 1.173,02; n) Luciane Ferreira Campos de Souza R\$ 986,79; **Contratante: Escola Estadual Boa Vista Contratada:** a) Samoel Vicente da Silva R\$ 1.714,18; b) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 24.019,74; c) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha - APROF R\$ 3.855,01; d) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA R\$ 1.522,90; e) Cristiane Florian Onorato, R\$ 813,70; f) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 3.560,00; g) Adriana Garcia de Almeida Ramos R\$ 276,91; h) Moacir Pereira Silva, R\$ 527,10; i) Antônio Fernandes da Silva, R\$ 2.043,65; **Contratante: Escola Estadual João Campos Widal Contratada:** a) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha - APROF, R\$ 41.740,00; b) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 1.624,54; c) Itelvon Moreira Nunes R\$ 3.395,56; d) Lucelina Paula da Silva Carneiro R\$ 2.466,06; e) Jeferson Quintana Severino de Souza R\$ 1.098,90; f) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 44.532,59; g) Maria Vilma Lopes R\$ 7.431,33; h) Luciane Ferreira Campos de Souza R\$ 3.673,54; i) Maria Deuzilete Alves do Carmo R\$ 3.890,34; j) Waldir José da Silva R\$ 5.528,25; l) Helena Alves de Souza R\$ 4.406,25; m) Adriana Garcia de Almeida Ramos R\$ 3.096,16; n) Antônio Fernandes da Silva R\$ 1.961,94; o) Moacir Pereira Silva R\$ 4.441,92; p) Samoel Vicente da Silva R\$ 1.848,72; q) Maria Ezilda Mariano de Castro ou Maria Ezilda Mariano de Castro R\$ 1.125,43; r) Jurandi Alves de Souza R\$ 740,90; s) Lucivaldo Jardim dos Santos R\$ 890,91; t) Antonio Aparecido de Moura R\$ 3.190,09 u) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 34.208,09; **Contratante: Escola Estadual Padre Tiago Contratada:** a) Samoel Vicente da Silva R\$ 3.350,34; b) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 3.465,63; c) Instituto Adriana Moura- IAM, R\$ 68.840,97; d) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 19.125,00; e) Ranilson Peixoto Gonçalves R\$ 13.798,10; f) Antônio Fernandes da Silva R\$ 463,60; g) Jurandi Alves de Souza R\$ 6.480,06; h) Moacir Pereira Silva R\$ 5.386,97; i) Cristiane Florian Onorato R\$ 7.443,42; j) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha - APROF, R\$ 29.322,92; k) Maria Deuzilete Alves do Carmo R\$ 2.775,51; l) Itelvon Moreira Nunes R\$ 1.378,75; m) Luciane Ferreira Campos de Souza R\$ 3.642,88; n) Waldir José da Silva R\$ 5.510,42; o) Lucivaldo Jardim dos Santos R\$ 1.427,13; p) Maria Vilma Lopes R\$ 1.758,55; q) Jeferson Quintana Severino de Souza, R\$ 1.192,70; r) Adriana Garcia de Almeida Ramos R\$ 1.780,57; s) Lucelina Paula da Silva Carneiro R\$ 449,23; t) Helena Alves de Souza R\$ 1.392,62 **Contratante: Escola Estadual Padre José de Anchieta Contratada:** a) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 9.936,43; b) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 58.458,11; c) Itelvon Moreira Nunes R\$ 797,01; d) Ranilson Peixoto Gonçalves R\$ 771,30; e) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha - APROF, R\$ 24.093,66; f) Waldir José da Silva R\$ 2.646,07; g) Jurandi Alves de Souza R\$ 1.612,96; h) Antônio Fernandes da Silva R\$ 7.517,73; i) Cristiane Florian Onorato R\$ 1.364,00; j) Maria Deuzilete Alves do Carmo R\$ 349,95; k) Luciane Ferreira Campos de Souza R\$ 752,45; l) Jeferson Quintana Severino de Souza, R\$ 2.431,40; m) Lucelina Paula da Silva Carneiro R\$ 331,83; n) Moacir Pereira Silva R\$ 5.870,81; o) Samoel Vicente da Silva R\$ 5.184,09; p) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 41.740,00; q) Lucivaldo Jardim dos Santos R\$ 8.207,91; r) Helena Alves de Souza R\$ 387,00 **Contratante: Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia Contratada:** a) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 1.901,97; b) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 8.385,50; c) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha- APROF, R\$ 914,70; d) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 33.474,46; e) Lucivaldo Jardim dos Santos R\$ 5.142,62; f) Samoel Vicente da Silva R\$ 685,60; g) Jeferson Quintana Severino de Souza, R\$ 11.508,33; h) Cristiane Florian Onorato R\$ 779,94; i) Maria Vilma Lopes R\$ 2.109,89; j) Jurandi Alves de Souza R\$ 4.599,11; k) Moacir Pereira Silva R\$ 1.712,40; l) Lucelina Paula da Silva Carneiro, R\$ 2.011,34; m) Itelvon Moreira Nunes R\$ 1.617,91; n) Helena Alves de Souza R\$ 1.889,99; **Contratante: Escola Estadual Madre Cristina Contratada:** a) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA, R\$ 15.042,19 b) Instituto Adriana Moura - IAM, R\$ 12.201,42; c) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 5.428,00; Fornecedores: Abaixo os dados por completo dos fornecedores Moacir Pereira Silva, CPF: 830.709.311-20, Ordenador de Despesa, Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2025

Protocolo 1706033

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Chamada pública nº 19/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Porto Esperidião/MT** Contratante: Escola Estadual 13 de Maio Contratada: a) Instituto Adriana Moura- IAM, R\$ 45.829,85; b) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 16.305,60; c) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha - APROF, R\$ 25.555,70; Contratante: Escola Estadual São Geraldo Contratada: a) Instituto Adriana Moura- IAM, R\$ 26.673,27; b) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 8.062,46; c) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha - APROF, R\$ 16.986,41; Contratante: Escola Estadual Indígena Chiquitano Contratada: a) Instituto Adriana Moura- IAM, R\$ 12.547,85; b) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 885,98; Contratante: Escola Estadual Indígena Chiquitano José Turbío Contratada: a) Instituto Adriana Moura- IAM, R\$ 4.739,20; b) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA R\$ 404,14; Ordenador de Despesa, Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/202

Protocolo 1706035

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEPLAG; PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/66463

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, com início em **12/7/2025** e término em **14/9/2025**

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 65 (sessenta e cinco) dias, com início em **12/7/2025** e término em **14/9/2025**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 237.636,90

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 6.666/1993, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial exarado do processo nº 2700/CPPGE/2020 e OJN nº. 013/CPPGE/2020.

Gestor Do Contrato: Mikaelle Larissa Neves De Oliveira Freitas

Fiscal Titular: Matheus Silva Dos Santos

Fiscal Suplente: Luiz Felipe Ribeiro Fernando

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1706037

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 018/2024**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/05/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de São José do Xingu/MT Contratante:** CDCE EE Antônio Gomes Primo; **Contratadas:** a) Arão Pereira de Sá ME R\$ 187.187,00 b) P.A Cogo Noleto R\$ 78.325,00 c) José Antônio Silva Nunes R\$ 47.219,00. **Contratante:** CDCE EEI Bitahama; **Contratadas:** a) Arão Pereira de Sá ME R\$ 9.644,64 b) P.A Cogo Noleto R\$ 878,70 c) José Antonio Silva Nunes R\$ 4.527,31. **Contratante:** CDCE EEI Bepkororoti; **Contratadas:** a) Arão Pereira de Sá ME R\$ 70.440,18 b) P.A Cogo Noleto R\$ 13.532,75 c) José Antonio Silva Nunes R\$ 16.623,88. Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1706038

Retifica-se, em parte, o Extrato de Homologação da Chamada Pública nº 034/2024 do município de Ponte Branca/MT Realizado pela Câmara de Negócio do Polo de Barra do Garças/MT. publicada no D.O. nº 28.912 do dia 20.01.2025 pág 25 **Onde se lê:** "Extrato de Homologação Pregão Presencial **Leia-se:** Extrato de Homologação da Chamada Publica nº 034/2024, Ordenador de Despesa Vitor Tem Caten Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1706040

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Metropolitana da Educação - MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 015/2024**, segundo manifestação jurídica nº **14930/2025/UNGR/SEDUC**, Processo nº **SEDUC-PRO-2025/93931**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 015/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o **município de Chapada dos Guimarães/MT, Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Chapada dos Guimarães **Contratada: Provel Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ 33.677.006/0001-57, Produtos realinhados:** os produtos realinhado e unitário: Arroz branco R\$ 17,50; Carne suína lombo R\$ 10,00; Carne suína paleta R\$ 8,00; Colorau R\$ 1,50; Massa para lasanha R\$ 6,00 Polpa de caju R\$ 7,50; Polpa de goiaba R\$ 7,50; Vinagre branco R\$ 9,00; Coordenadora ADM Financeiro Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1706042

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Metropolitana da Educação - MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 007/2024**, segundo manifestação jurídica nº **14648/2025/UNGR/SEDUC**, Processo nº **SEDUC-PRO-2025/82801**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 007/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Cuiabá - MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Cuiabá **Contratada: JM Comercio de Alimento e Serviços Ltda, CNPJ 35.741.897/0001-99, Produtos realinhados:** os produtos realinhado e unitário Café R\$ 30,00 - Chá mate R\$ 7,50 - Feijão Preto R\$ 8,00 - File de peito de frango R\$ 23,00 - Leite UHT zero lactose R\$ 9,00 - Manteiga R\$ 30,00 - Manteiga R\$ 30,00 - Queijo muçarela R\$ 50,00 Kellenn Cristina Silva Cunha Coordenadora ADM Financeiro, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1706043

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Metropolitana da Educação - MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 007/2024**, segundo manifestação jurídica nº **14658/2025/UNGR/SEDUC**, Processo nº **SEDUC-PRO-2025/93548**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 007/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Cuiabá - MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Cuiabá **Contratada: ZR Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ 07.153.811/0001-71, Produtos realinhados:** os produtos realinhado e unitário: Carne 2º músculo R\$ 36,00 - Carne 2º acém R\$ 36,50 - Carne 2º paleta R\$ 40 - Carne suína paleta R\$ 25,00 - Carne suína lombo R\$ 30,00 - Carne suína filé mignon R\$ 32,00 Kellenn Cristina Silva Cunha, Coordenadora ADM Financeiro, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1706045

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Metropolitana da Educação - MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 008/2024**, segundo manifestação jurídica nº **14997/2025/UNGR/SEDUC**, Processo nº **SEDUC-PRO-2025/95100**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 008/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Várzea Grande - MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Chapada dos Guimarães **Contratada: LB Leão Júnior Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ 05.920.168/0001-39, Produtos realinhados:** os produtos realinhado e unitário: Arroz branco R\$ 23,00; Macarrão parafuso R\$ 6,00; Sal R\$ 2,78; Peixe Pintado File R\$ 60,00, Coordenadora Financeira DME Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1706047

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Metropolitana da Educação - MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 008/2024**, segundo manifestação jurídica nº **14988/2025/UNGR/SEDUC**, Processo nº **SEDUC-PRO-2025/94807**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 008/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Várzea Grande - MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Chapada dos Guimarães **Contratada: Provel Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ 33.677.006/0001-57, Produtos realinhados:** os produtos realinhado e unitário: Arroz branco R\$ 23,00, Macarrão parafuso R\$ 6,00, Sal R\$ 2,78, Peixe Pintado File R\$ 60,00 Coordenadora Financeira Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1706051

LAUDA 067

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0232-2025. PROCESSO SEDUC-PRO-2025/48890

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itáuba/MT, CNPJ nº 32.945.099/0001-90.

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do Estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)".

VALOR: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000772-7

VIGÊNCIA: 22/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, Matrícula: 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, Matrícula: 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0305-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/54516**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peixoto de Azevedo/MT, CNPJ nº 37.466.240/0001-96.

OBJETO: "Proporcionar experiências de aprendizagem significativas e criando oportunidades para o aprimoramento de habilidades e competências. Dessa forma, o principal objetivo do projeto é formar cidadãos mais independentes e protagonistas de suas trajetórias, atuantes, participativos e conscientes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusivo".

VALOR: R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000770-0

VIGÊNCIA: 22/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, Matrícula: 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, Matrícula: 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0118-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/49983.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aripuanã/MT, CNPJ nº 05.944.126/0001-38. **OBJETO:** Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)."

VALOR: R\$ 534.600,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533.

PROJETO: 2936.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.

Fonte: 1.500.1001.

EMPENHO: 14101.0008.25.000763-8.

VIGÊNCIA: 22/06/2028.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, Matrícula: 321274.

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, Matrícula: 310023.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1032-2022**SEDUC-PRO-2022/45081**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT, CNPJ nº 15.943.434/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1032-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/06/2025 para 22/12/2025.

ASSINATURA: 25/06/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0522-2024.**SEDUC-PRO-2024/42717.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, CNPJ nº 04.199.966/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0522-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/06/2025 para 22/12/2025.

ASSINATURA: 24/06/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0187-2025.**PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2025/54497.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Associação Pestalozzi de Juara/MT, CNPJ nº 36.926.020/0001-35.

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)."

VALOR: R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos

reais), por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000823-5

VIGÊNCIA: 22/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, Matrícula: 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, Matrícula: 310023

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0082-2025**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/25480.**

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, CNPJ: 53.291.992/0001-10.

COOPERADA: Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Fundação CAED, CNPJ nº 24.014.569.0001-74.

OBJETO: Elaboração e aplicação do pré-teste para a avaliação diagnóstica de 2025 na rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso, contemplando o 2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental e 1º e 2º anos do Ensino Médio, nas áreas de conhecimento de Língua Portuguesa e Matemática.

VALOR: Não haverá transferência de recurso.

FISCAL: Yago Pizzatto Corbelino, Matrícula: 30xxx1

GESTOR: Kelly Kátia Damasceno, Matrícula: 61xx9

GESTOR: Lina Katia Mesquita De Oliveira, (Cooperada)

ASSINATURA: 24/06/2025

VIGÊNCIA: 30/09/2025

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT / Lina Katia Mesquita de Oliveira e Eleuza Maria Rodrigues Barboza - Fundação CAED.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2032-2021**SEDUC-PRO-2023/85877**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, CNPJ nº 03.507.548/0001-10

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2032-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 26/06/2025 para 25/05/2026.

ASSINATURA: 24/06/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0916-2020**SEDUC-PRO-2023/109438**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0916-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 24/06/2023 para 21/12/2025.

ASSINATURA: 24/06/2025.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

ERRATA da Lauda 066, publicada no Diário Oficial nº 29.016, publicada em 25/06/2025 - Página 39.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0027-2025

Onde se lê: VIGÊNCIA: 23/06/2028.

Leia-se: VIGÊNCIA: 22/06/2028.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0126-2025

Onde se lê: VIGÊNCIA: 23/06/2028.

Leia-se: VIGÊNCIA: 22/06/2028.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0223-2025

Onde se lê:

PROCESSO SEDUC-PRO-2025/40485.

VIGÊNCIA: 23/06/2028.

Leia-se:

PROCESSO SEDUC-PRO-2025/40484

VIGÊNCIA: 22/06/2028.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0123-2025.**PROCESSO nº SEDUC-PRO-2025/40463.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá/MT, CNPJ nº 00.778.242/0001-00

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)".

VALOR: R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte um mil e duzentos reais), por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000847-2

VIGÊNCIA: 22/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0036-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/33371**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Associação Pestalozzi de JUÍNA/MT, CNPJ nº 36.925.386/0001-90.

OBJETO: "Repasse para Recursos Financeiros para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programa de Educação Especial",

VALOR: R\$966.600,00(novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000862-6

VIGÊNCIA: 23/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

Protocolo 1706104

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 023/2025**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, notifica as seguintes empresas:

J COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 41.186.011/0001-95 . Processo Administrativo nº 51.001.007.22-0000055;

SHALLON CONSTRUÇÃO CIVIL LTD, inscrita no CNPJ sob o nº09.204.006/0001-55 . Processo Administrativo nº 51.001.001.21-0007105;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar ciência do acórdão proferido em sessão de julgamento de recurso, e retirada de boleto para pagamento da multa administrativa interposta, no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual n. 3.571/04.

Cuiabá - Mato Grosso, 26/06/2025

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos

SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1705906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 024/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa:

FANTÁSTICO PARK LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.849.847/0001-67. Processo Administrativo SETASC-PRO-2025/02185;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para comprovar a devida apresentação tempestiva das informações solicitadas pela notificação nº101/2021/CFM/SAPDC/SETASC, a fim de evitar abertura de processo administrativo pela recusa na apresentação de documentos e informações a este órgão integrante SINDC; Bem como, apresentar cópia do contrato social atualizado da empresa e demonstração de resultado do exercício (DRE) referente ao ano de 2022 - receita bruta (art. 127 do Decreto Estadual nº 1.590/2022)

A defesa e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 26/05/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1705928

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2025/SETASC/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação decorrente do Credenciamento nº. 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços comuns de engenharia, nos imóveis da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, em que abrigam a sede do **PROCON e do RESTAURANTE PRATO POPULAR.**

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETASC-PRO-2024/09328, decorrente do **TERMO DE CREDENCIAMENTO nº. 001/2023/SEPLAG/SINFRA**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo nº. 016/2025, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **24/06/2025 a 23/06/2027.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101/22608; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.036; Projeto/Atividade (Ação): 2005/3324; Fonte: 1.501.0137/1.759.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante: **Gestor:** Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula: 329558

Prato Popular - Fiscal: Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258

Suplente: Pamela Cristina Cândido dos Santos - Matrícula: 242341

PROCON - Fiscal: Marco Vinicius Santiago Ferreira - Matrícula: 307729

Suplente: Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 25.823.882,30 (Vinte e cinco milhões e oitocentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).**

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1705884

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere e com base no Edital nº 001/2023, TORNA PÚBLICO as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas no banco de dados desta Secretaria, e que estão aptas a participar do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019:

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2023):

| Nº | ENTIDADE | CNPJ | MUNICÍPIO/UF | PROCESSO |
|----|------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|
| 01 | ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE JUDÔ | 07.861.120/0001-22 | JUÍNA/MT | SETASC-PRO-2025/08035 |

Klebson Gomes Haagsma

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1705907

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

| EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------|----------|---------|
| POLO / ESCOLA | PERFIL | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | CLASS. COTA | CH | EDITAL |
| MATUPÁ | TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL | VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA | 11º | - | 40 HORAS | 01/2023 |
| MATUPÁ | TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL | LEUCIMAR GALVAO SOUSA | 12º | - | 40 HORAS | 01/2023 |
| MATUPÁ | TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL | SHERLAN COSTA DE MENDONCA BUZZANO | 13º | - | 40 HORAS | 01/2023 |
| MATUPÁ | TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL | DANIELE DOS SANTOS SILVA | 14º | - | 40 HORAS | 01/2023 |
| MATUPÁ | TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL | MARCIA KRACK | 15º | - | 40 HORAS | 01/2023 |
| MATUPÁ | TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL | AURELICE RIBEIRO SICHOSKI | 16º | - | 40 HORAS | 01/2023 |
| VÁRZEA GRANDE | TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL | MARIA EVANIL DE ALMEIDA METELO | 12º | - | 40 HORAS | 01/2023 |

Cuiabá/MT, 24 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1706016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

| EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT | | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------|--|-------------------------|----------|-------------|----------|---------|
| POLO / ESCOLA | MUNICÍPIO | PERFIL | NOME DO CANDIDATO | CLASSIF. | CLASS. COTA | CH | EDITAL |
| VÁRZEA GRANDE | CUIABÁ (SEDE) SECITECI | TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA | JESSIKA CAMPOS DA SILVA | 8º | - | 40 HORAS | 12/2024 |

Cuiabá/MT, 24 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1706019

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0634-2025-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/00886.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Sarã-CNPJ: nº 41.864.945/0001-39.

Objeto: Realização do Evento: Valorizando o Turismo Pantaneiro em São Pedro de Joselândia - Barão de Melgaço-MT.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Dr. João.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026,

Natureza de Despesa: 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 165.000,00

Assinatura: 25/06/2025

Vigência SIGCon: 29/07/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da SEDEC-MT e Angelica Guia da Costa Nascimento, presidente do Instituto Sarã.

Protocolo 1706099

PORTARIA Nº 038/2025/SEDEC - DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 040/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Total - Vigilância e Segurança Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Fernanda Martins de Amorim**, matrícula nº 344882 na qualidade de gestora, **Erik Souza Barros de Oliveira**, matrícula nº 307822, na qualidade de fiscal titular e **Antônio Pinheiro Filho**, matrícula nº 96054, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa descrita na planilha abaixo:

| Processo | Contrato | Contratada | Objeto |
|----------------------|----------|-------------------------------------|---|
| SEDEC-PRO-2023/01490 | 040/2023 | Total - Vigilância e Segurança Ltda | Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para execução do serviço de vigilância e segurança armada patrimonial, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC com a vigilância do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira. |

Art. 2º - O servidor **Antônio Pinheiro Filho**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 053/2023/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.608 em 23/10/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(ORIGINAL ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1705867

PORTARIA Nº 036/2025/SEDEC - DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 042/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa G.I.R.O Vigilância e Segurança Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Olirio de Andrade e Silva Neto**, matrícula nº 86110 na qualidade de gestor, **Antônio Pinheiro Filho**, matrícula nº 96054, na qualidade de fiscal titular e **Celson Massimo Correa**, matrícula nº 305609 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

| Processo | Contrato | Contratada | Objeto |
|----------------------|----------------|--------------------------------------|--|
| SEDEC-PRO-2024/01781 | 042/2024/SEDEC | G.I.R.O Vigilância e Segurança Ltda. | Prestação dos serviços de vigilância ostensiva desarmada, para atender as demandas do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso Memorial Cândido Rondon Santo Antônio de Leverger-MT. |

Art. 2º - O servidor **Celson Massimo Correa** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 073/2024/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.889 em 12/12/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1705856

PORTARIA Nº 037/2025/SEDEC - DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 043/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Laprotec Serviços Gerais de Meio Ambiente Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Olirio de Andrade e Silva Neto**, matrícula nº 86110 na qualidade de gestor, **Beltino José Ferreira Bonfim Silva**, matrícula nº 295209, na qualidade de fiscal titular e **Erik Souza Barros de Oliveira**, matrícula nº 307822 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

| Processo | Contrato | Contratada | Objeto |
|----------------------|----------------|---|---|
| SEDEC-PRO-2024/01884 | 043/2024/SEDEC | Laprotec Serviços Gerais de Meio Ambiente Ltda. | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em operacionalização, monitoramento e manutenção da ETE - Estação de Tratamento de Efluente do Complexo Turístico da Salgadeira, situado na Rodovia MT-251, Km 45, no município de Cuiabá-MT. |

Art. 2º - O servidor **Erik Souza Barros de Oliveira** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 075/2024/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.891 em 16/12/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1705860

PORTARIA Nº 124-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0634-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Adriano Botelho da Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0634-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto **Sarã**, *objeto: Realização do Evento: Valorizando o Turismo Pantaneiro em São Pedro de Joselândia - Barão de Melgaço-MT.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706100

PORTARIA Nº 125-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0634-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Sarã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0634-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto **Sarã**, *objeto: Realização do Evento: Valorizando o Turismo Pantaneiro em São Pedro de Joselândia - Barão de Melgaço-MT.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706102

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1021-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05263.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ, inscrita no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realização do Projeto cultural "PASSEANDO PELOS SABERES ANCESTRAIS 3ª EDIÇÃO."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000619-3 (Data do Empenho 16/06/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000640-1 (Data do Empenho 18/06/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nº 56 do Deputado Estadual Júlio Campos e n.º 167 do Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - 263227.

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 31/08/2025.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária Adjunta de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em Substituição (Portaria Nº 118/2025/GAB/SECEL) e Zilda Barradas - Presidente Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1705873

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0192-2025/FUNDED, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2025/01913.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO CENTRO AMERICA DE KARATÊ SHOTOKAN - CNPJ Nº: 15.359.334/0001-23.

OBJETO: "Realizar o projeto esportivo SHOTOKAN KARATE INTEGRAÇÃO 2025".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2889 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 296.463,96 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000389-9 (Data do Empenho 18/06/2025)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 296.463,96 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

FISCAL: Pamela Cristina Cabral Pereira- Matrícula Nº 347785.

VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 19/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Humberto de Souza - Presidente da Associação Centro America de Karatê Shotokan.

Protocolo 1705893

EXTRATO DO CONTRATO 025/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/05784**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** S10 Marketing Esportivo Ltda, CNPJ/MF nº 18.034.175/0001-85.**OBJETO:** O presente processo visa a contratação do Sr. SÉRGIO DUTRA SANTOS, jogador de vôlei profissional e figura pública de notório reconhecimento nacional e internacional, para participação e palestra no evento "Encontro de Gestores do Estado", promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.400,00, (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 26101; Função 27; Subfunção 811; Programa 521; P.A.O.E. 2889; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.759.0000.**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

Protocolo 1706015

PORTARIA Nº. 129/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS, matrícula nº 85706, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 025/2025/SECEL, firmado com a empresa S10 MARKETING ESPORTIVO LTDA, CNPJ/MF nº 18.034.175/0001-85.

Art. 2º Designar o servidor Sr. CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLÍMPIO, matrícula nº 371724, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 025/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2025/05784** e o presente processo visa a contratação do Sr. SÉRGIO DUTRA SANTOS, jogador de vôlei profissional e figura pública de notório reconhecimento nacional e internacional, para participação e palestra no evento "Encontro de Gestores do Estado", promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor total de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 18/06/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(Original Assinada)

Protocolo 1706020

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025/SES/MT - PREGÃO****ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEPLAG - ARP Nº 014/2023/SEPLAG.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT,

representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,

representada pelo Sr. JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA.

OBJETO: "aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa/Elemento:

4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 25/06/2025 e término em 24/06/2026.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.177,45 (quatorze mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

Protocolo 1706076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****139/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT,

representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: R. PACHECO QUIDA CLINICA MÉDICA LTDA.,

representada pelo Sr. RODOLFO PAHECO QUIDA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializadas em prestação de serviços médicos em cirurgia vascular e otorrinolaringologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades Hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

O presente termo aditivo tem como objeto de prorrogação e reajuste do contrato nº 139/2023/SES/MT, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120 e 2.602.0000..**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 28/07/2025 e termino em 27/07/2026.**VALOR ANTERIOR DO CONTRATO:** R\$ 2.013.738,00**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 73.379,60**VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE:** R\$ 2.087.117,60 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025.

Protocolo 1706079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****158/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT,

representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INNOVAR F.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

representada pelo Sr. FERNANDO PEREIRA SABINO SILVA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em infectologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colider "Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao Contrato no 158/2024/SES/MT, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e do art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza/Elemento: 3.3.90.39 - Fontes:

1.500.1002 e 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), tendo início em 21/06/2025 e término em 20/06/2026.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 889.999,92 (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2025.

Protocolo 1706081

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº
066/2018.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. VICENTE PLACHESKI NETO e pela Sra. ALBA REGINA GALINDO PLACHESKI.

OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e desinfecção predial e hospitalar em áreas internas, externas, unidade móvel de coleta de sangue, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar com adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com fornecimento de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela Anvisa e demais órgãos responsáveis, em locais determinados na relação de endereços das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do contrato 003/2019/SES/MT, de acordo com a **Convenção Coletiva de Trabalho de 2025**, e em conformidade com a "Cláusula Décima Sexta - Da Alteração e Repactuação do Contrato", o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, o Decreto Estadual nº 840/2017, a Informação Técnica Contábil nº 095/2025 da Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 18.139,77 (dezoito mil e cento e trinta nove reais e setenta e sete centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO REPACTUADO: R\$ 6.515.812,40 (seis milhões e quinhentos e quinze mil e oitocentos e doze reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025.

Protocolo 1706082

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 142/2021/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário de Estado Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CA CUIABÁ, representada pelo Sr. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA.

OBJETO: "construção do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 33,439%** ao valor inicial atualizado do contrato no 142/2021/SES/MT, em conformidade com os termos da "Cláusula Décima Quinta - Da Alteração do Contrato e do Reajuste", de acordo com o artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993 e com a Justificativa Técnica da Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção e com o Parecer Jurídico Nº 1234/PGE/SGAC/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 20.587.525,31 (vinte milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO: R\$ 93.902.760,04 (noventa e três milhões e novecentos e dois mil e setecentos e sessenta reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.

Protocolo 1706085

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CLINICA PERFETE E FRAGA LTDA.
REPRESENTADA por: CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 125/2022/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes e REAJUSTE de aproximadamente 5,201440% (cinco inteiros vírgula dois zero um quatro quatro zero por cento) ao contrato 125/2022/SES/MT, aplicado pelo índice INPC nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES, de acordo com Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000, 2.600.0000 e 1.500.1002

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 28/06/2025 e término em 27/06/2026.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 128.852,30 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.733.307,30 (Dois milhões setecentos e trinta e três mil trezentos e sete reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025.

Protocolo 1706087

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva do equipamento elevador marca "Elevadores Amazônia", compreendendo a reposição de peças novas, acessórias e originais, da marca, para atendimento exclusivo Ao Hospital Regional Jorge De Abreu - Sinop - Secretária De Estado De O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14/06/2025 e término em 13/06/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025

Protocolo 1706092

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 29.015 -
PUBLICADO EM 24/06/2025 - PÁG.34.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 193/2024/
SES/MT - PE Nº 037/2024**

ONDE SE LÊ:

(...)firmado nos autos do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2024/59417** com a empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, nos termos do artigo 137, incisos I e II e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como o Parecer nº 726/SGAC/PGE/2025.

LEIA-SE:

(...) firmado nos autos do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2024/23926** com a empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, nos termos do artigo 137, incisos I e II e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como o Parecer nº 726/SGAC/PGE/2025.

Protocolo 1706093

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025-1 (Repetição)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/91164**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **26/06/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia **09/07/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **09/07/2025**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025 - ITENS CANCELADOS E FRACASSADO - AQUISIÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES-MT

Protocolo 1705889

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/32051

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 625/2024/GBSES, publicado em 13/09/2024, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 24/06/2025 e o objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, ESTA AQUISIÇÃO É ELABORADA POR LOTE ÚNICO PARA COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES, SENDO O OBJETO DIVIDIDO EM 2 (DOIS) ITENS A SABER: IDENTIFICADO COMO OBJETO 01 (01 A) COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O OBJETO 02 DO LOTE ÚNICO (02A) É O FORNECIMENTO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE) PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E PROCESSAMENTO DOS HEMOCOMPONENTES. OS ACESSÓRIOS SERÃO FORNECIDOS SEM ÔNUS, PARA CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARA ATENDER A DEMANDAS DO MT-HEMOCENTRO”**, que teve como **FRACASSADO** o resultado do certame, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/32051

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0034/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/32051, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, ESTA AQUISIÇÃO É ELABORADA POR LOTE ÚNICO PARA COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES, SENDO O OBJETO DIVIDIDO EM 2 (DOIS) ITENS A SABER: IDENTIFICADO COMO OBJETO 01 (01 A) COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O OBJETO 02 DO LOTE ÚNICO (02A) É O FORNECIMENTO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE) PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E PROCESSAMENTO DOS HEMOCOMPONENTES. OS ACESSÓRIOS SERÃO FORNECIDOS SEM ÔNUS, PARA CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARA ATENDER A DEMANDAS DO MT-HEMOCENTRO”**.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706004

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATOS E REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/74033

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **CANCELAMENTO DE ATOS E RESULTADO** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 28. 787, página 33, dia 18 de julho de 2024, qual sagrou-se vencedora a empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.377.937/0001-06, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em **01/07/2025 às 14h00min (Horário de Mato Grosso)**, retornando a fase de habilitação e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do ITEM UM, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1706009

PORTARIA Nº 0443/2025/GBSES

Institui Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei Estadual n. 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Imóveis Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Mauricio Gomes dos Santos, matrícula: 93470;

II - Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro, matrícula: 117047;

III - Adriana Rodrigues Neves da Costa de Lacerda, matrícula: 58366;

IV - Zaqueu Silva dos Santos, matrícula: 327758.

Art. 3º Compete à Comissão Central:

I - Solicitar à Unidade Administrativa/ Setorial de Patrimônio, as informações sobre os imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Informar a Unidade Administrativa da realização do inventário e cronograma de execução das atividades;

III - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pela Unidade Administrativa/Setorial de Patrimônio;

IV - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

V - Realizar levantamento físico *in loco*, e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

VI - Solicitar ao gestor/responsável pela Unidade, livre acesso a qualquer

espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do bem a ser levantado;

VII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como, loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

VIII - Realizar busca no cartório competente, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

IX - Localizar o imóvel inventariado via *Google Earth*, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

X - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens de registro fotográfico e imagem extraída do *Google Earth* para cada imóvel inventariado;

XI - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIII - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, devendo constar a documentação conforme estabelece o inciso XIV do art. 14 da Instrução Normativa n. 05/2017/SEGES;

XIV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XV - Elaborar o Relatório Final de Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Patrimônio realizar os procedimentos estabelecidos no art. 15 da Instrução Normativa n. 05/2017/SEGES.

Art. 5º Os membros da Comissão ficarão à disposição no período necessário para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria e sua participação não enseja qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

Art. 6º A Comissão terá até a data de 31 de dezembro de 2025 para regularização do Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Imóveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705848

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0444/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES;

CONSIDERANDO o Processo nº **SES-PRO-2025/45936**, por meio do qual a unidade hospitalar do Município de Juína, o qual apresentou os documentos necessários e após análise técnica, procedeu-se ao ajuste de contas, a fim de realizar o repasse financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), Juína que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 934.000,00 (Novecentos e trinta e quatro mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

| MICRORREGIÃO | MUNICÍPIO | Período Apurado | UNIDADE ESTABELECIMENTO- | TOTAL |
|--------------|-----------|-------------------------|--------------------------|----------------|
| NOROESTE | JUÍNA | 01/06/2024 à 31/12/2024 | HOSPITAL SÃO LUCAS | R\$ 670.000,00 |
| | | 01/01/2025 à 30/04/2025 | | R\$ 264.000,00 |
| | | Totalizando | | R\$ 934.000,00 |

Protocolo 1705866

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0289/2024

CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ Nº 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tesouro-MT - CNPJ Nº 03.543.303/0001-49

OBJETO: 01 MOTONIVELADORA - RP 1193774

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/02607

PRazo: 02 (dois) anos a partir da data da entrega.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito João Isaack Moreira Castelo Branco

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0012/2025

CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ Nº 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Acorizal-MT - CNPJ Nº 03.507.571/0001-05

OBJETO: 01 PERFURADOR DE SOLO À GASOLINA - RP 1390973

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/01484

PRazo: 02 (dois) anos a partir da data da entrega.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Diego Ewerton Figueiredo Taques

Protocolo 1706063

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0231/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000620/2025.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alexandre Luís Cesar. **Objeto:** Auxílio Técnico. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alexandre Luís Cesar e Vinicius de Carvalho Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0231/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000622/2025.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anedil Silva de Lara Fontoura. **Objeto:** Auxílio Técnico 1. **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anedil Silva de Lara Fontoura e Vinicius de Carvalho Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0232/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000611/2025.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marli Terezinha Walker. **Objeto:** Auxílio Técnico 3. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marli Terezinha Walker e Endrigo Antunes Martins - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0232/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000608/2025.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marta Helena Cocco. **Objeto:** Auxílio Técnico 3. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marta Helena Cocco e Endrigo Antunes Martins - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0231/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000618/2025.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernando Tadeu de Miranda Borges. **Objeto:** Auxílio Técnico 3. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fernando Tadeu de Miranda Borges e Vinicius de Carvalho Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO

CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0231/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000623/2025. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roselida Benedita Pinto Ribeiro. **Objeto:** Auxílio Técnico. **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Roselida Benedita Pinto Ribeiro e Vinicius de Carvalho Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO

CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0231/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000621/2025. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rute Almeida e Silva. **Objeto:** Auxílio Técnico 2. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rute Almeida e Silva e Vinicius de Carvalho Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO

CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0231/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000640/2025. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanda da Silva. **Objeto:** Auxílio Técnico 3. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanda da Silva e Vinicius de Carvalho Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO

CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0231/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000619/2025. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius de Carvalho Araújo. **Objeto:** Auxílio Técnico 3. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanda da Silva e Endrigo Antunes Martins - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO

CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0232/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000609/2025. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Moreira Leite Mahon. **Objeto:** Auxílio Técnico 3. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo Moreira Leite Mahon e Endrigo Antunes Martins - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO

CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa AT - Cooperação nº 0232/2025 - FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000610/2025. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosemar Eurico Coenga. **Objeto:** Auxílio Técnico 2. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 18/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rosemar Eurico Coenga e Endrigo Antunes Martins - **Orientador**.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO

FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA BPARQ 4ª E BAIT 1 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0002/2025 - FAPEMAT-PRO.0000418/2025. Publicado no Diário Oficial nº 29.003 de 4 de junho de 2025, Pág 89

Onde lê-se:

4 (quatro) meses. Vigência: 01/06/2025 à 30/09/2025

Leia-se:

24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 01/06/2025 à 31/05/2027

Protocolo 1706059

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1348 / 2025 - REITORIA
SIPAC Nº: 23065.004900/2025-33

Cáceres-MT, 17 de Junho de 2025.

Designa membros para compor Comissão Especial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 6ª Edição/STN;

CONSIDERANDO o Manual Sistemático de Patrimônio 2009 do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 05/2017/SEGES, que Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta Nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, que Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 03/2012 que Estabelece Normas e Procedimentos de Controle de Materiais de Consumo e Bens Móveis da UNEMAT;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2013 que Dispõe sobre Baixas Patrimoniais de Bens da UNEMAT;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1815/2025/PRAD-ATA/UNEMAT, datado de 12/06/2025; o Processo Sipac Nº 23065.004357/2025-74.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Inventário dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Almoarifado da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado**, para o exercício de 2025:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | COMISSÃO/ SUBCOMISSÃO |
|--------------------------------------|-----------|------------|---|
| Carlos Aparecido Alves Amorim | 249142 | Presidente | Comissão Central/ Reitoria |
| Ricardo Antonio Pereira | 140649 | Membro | |
| Daniella Borges Alves | 226321 | Membro | |
| Marcio de Oliveira | 86006 | Membro | |
| A l e s s a n d r o Carvalho de Melo | 136582 | Membro | |
| Tatiane Almeida Valeriano | 116998 | Membro | |
| Diego Cardoso Berardinelli Monteiro | 227275 | Presidente | Subcomissão do Campus de Alta Floresta |
| Rosemeire Coelho Barbosa de Souza | 131863 | Membro | |
| Isaías Teófilo Gomes | 310559 | Membro | |
| Suelen da Silva de Godoy | 346768 | Membro | |

| | | | |
|---|--------|------------|---|
| Luzirene Pereira Macedo Oliveira | 241097 | Presidente | Subcomissão do Campus de Alto Araguaia |
| Iolanda Castro Souza Borges | 124837 | Membro | |
| Fabiana Souza De Andrade | 125596 | Membro | |
| Viviany Borges Fraga Nogueira | 335669 | Membro | |
| Joelma Silvério De Oliveira | 97052 | Membro | Subcomissão do Campus de Barra do Bugres |
| Carlos Thiago Ramos de Oliveira | 307053 | Presidente | |
| Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira | 127412 | Membro | |
| Lucas Schardong Ferrão | 124807 | Membro | |
| Caroline Rodrigues de Arruda | 269888 | Membro | Subcomissão Campus de Cáceres |
| Matheus Mendes Garcia | 351842 | Membro | |
| Luiz Rodrigues | 227671 | Presidente | |
| Cristiana Motta | 126515 | Membro | |
| Paulo Sérgio Pires da Silva | 257951 | Membro | |
| Fabiano Fernandes de Oliveira Pinto | 112951 | Membro | |
| Joniel Santana da Silva | 20636 | Membro | |
| Nilceia Pereira Marques | 257836 | Membro | |
| Willian Abutakka de Moraes | 249696 | Membro | |
| Maria Aparecida Ferreira Mendes | 38176 | Membro | |
| Janilde Bento Soares da Silva | 90079 | Membro | |
| Otaniel Dionisio dos Santos | 80511 | Membro | |
| Luiz Wanderlei dos Santos | 67799 | Membro | |
| Manoel Ferreira da Silva | 136635 | Membro | |
| Ronil Carmo Pinheiro | 66111 | Membro | |
| Hugo Pereira de Moraes | 257680 | Membro | |
| Marta de Oliveira Correia | 241085 | Membro | |
| Douglas Ehle Nodari | 125092 | Membro | |
| Gildo Santana | 80606 | Membro | |
| Raul Amadeu Catelan | 87753 | Membro | |
| Ana Paula de Oliveira | 129466 | Membro | |
| Everson Mariano França | 127659 | Membro | |
| Jesus Aparecido Pedroga | 129648 | Membro | |
| Miqueias Marques da Silva | 124215 | Membro | |
| Márcia Regina Lopes de Magalhães | 241323 | Membro | |
| Nelzabete Silvino da Silva | 91548 | Membro | |
| Wagner Roque Viegas da Luz | 252871 | Membro | |
| Danielle de Souza Fernandes | 126168 | Membro | |
| Jandira Rodrigues da Silva | 85083 | Membro | |
| Odair José da Silva | 124588 | Membro | |
| Jorge Henrique da Silva Carvalho | 252604 | Membro | |
| Valter Santana de Campos | 142127 | Membro | |
| Rafael Moraes Pinto | 252728 | Membro | |
| Ana Luiza Santiago | 346659 | Membro | |

| | | | | | | | |
|--|--------|-------------------|---|--|--|--|--|
| Sueli de Lourdes Silva | 250007 | Membro | | | | | |
| Edvânia Da Conceição Guida Leite Campos | 80436 | Membro | | | | | |
| Andernice dos Santos Zanetti | 124818 | Membro | | | | | |
| Alex Sandro Dalfito | 97071 | Membro | | | | | |
| Rosane Luiza Garcia da Silva | 297256 | Membro | | | | | |
| Maurenir de Oliveira Leite | 65439 | Membro | | | | | |
| Alessandro Gonçalves Mundim | 95088 | Presidente | Subcomissão do Campus de Colider | | | | |
| Daniilo Rodrigo Possati | 248745 | Membro | | | | | |
| Liane Margarete Panzenhagen | 73756 | Membro | | | | | |
| Maria Aparecida Oliveira Pereira | 130504 | Membro | | | | | |
| Sabrine Eduarda Tonioli | 294238 | Membro | | | | | |
| Welton Neves Vilela | 47288 | Presidente | Subcomissão do Campus de Diamantino | | | | |
| Brandon Lee Gonçalves | 346750 | Membro | | | | | |
| Alessandre Marques de Moraes | 310623 | Membro | | | | | |
| Gracyanne Martins Pinheiro Maranhão | 290498 | Membro | | | | | |
| Lucyan Elam Rosa Santos | 250301 | Membro | | | | | |
| Luzia Müller | 264989 | Membro | | | | | |
| Luiz Antonio de Campos | 223590 | Presidente | Subcomissão do Campus de Juara | | | | |
| Carlos Henrique dos Santos | 346331 | Membro | | | | | |
| Luhã Stevan de Souza | 346712 | Membro | | | | | |
| Elza Leila Bispo Bernardi | 210358 | Membro | | | | | |
| Ézio Saieves Beriula | 257738 | Membro | | | | | |
| Ednéia Aparecida Souza Andrade Santos | 240804 | Presidente | Subcomissão do Campus de Nova Mutum | | | | |
| Alcina Alves de Araújo | 114513 | Membro | | | | | |
| Samuel Bezerra de Lima | 348592 | Membro | | | | | |
| Laura Revay Chaves Neitzke | 296640 | Membro | | | | | |
| Jéssica Daiane Rodrigues Kuntzer | 290174 | Membro | | | | | |
| Mariângela Fernandes Abreu | 241128 | Presidente | Subcomissão do Campus de Nova Xavantina | | | | |
| Alander José do Carmo Rios | 135733 | Membro | | | | | |
| Daniel Junior Tirloni | 112106 | Membro | | | | | |
| Elimar dos Santos Silva | 212345 | Membro | | | | | |
| Jorge Silveira Dias | 113027 | Membro | | | | | |
| José Dirceu Pereira Aquino de Lavor | 346330 | Membro | | | | | |
| Vivian Tallita Pinheiro de Santana Padilha | 114104 | Membro | | | | | |
| Iohanna Alves Rosa de Azambuja | 346453 | Presidente | Subcomissão do Campus de Pontes e Lacerda | | | | |
| Anderson de França Rosa | 106510 | Membro | | | | | |
| Rafael Diniz da Costa | 241396 | Membro | | | | | |
| Valtonebes Ferreira Matos | 346452 | Membro | | | | | |
| Fernando Akihito Sato | 257739 | Presidente | Subcomissão do Campus de Sinop | | | | |
| Aluizio Dalla Vecchia Barros | 258026 | Membro | | | | | |
| Ana Paula Schweig | 346678 | Membro | | | | | |
| Daiane de Oliveira Brandão | 290505 | Membro | | | | | |
| Daniele Schorr Fernandes | 346766 | Membro | | | | | |
| Elizethe Vilharva Martins | 80585 | Membro | | | | | |
| Eriqueson Pope | 290639 | Membro | | | | | |
| Gilberto Ferreira | 346764 | Membro | | | | | |
| Graziela Lazario | 127394 | Membro | | | | | |
| Jorge Fernando Kaufmann | 294963 | Membro | | | | | |
| José Alfredo Zoccoli Filho | 290780 | Membro | | | | | |
| Leila Maria Lazari | 309295 | Membro | | | | | |
| Luis Antonio Ioris da Rosa | 323300 | Membro | | | | | |
| Marcos Blau | 346751 | Membro | | | | | |
| Nicolas Felipe Hasselstrom da Veiga | 348590 | Membro | | | | | |
| Paulo Henrique Piccoli | 348593 | Membro | | | | | |
| Ursula Maira Maciel Rigon Leão | 346774 | Membro | | | | | |
| Vagner Luiz da Costa | 346580 | Membro | | | | | |
| Vinicius Dallagnol Reis | 348397 | Membro | | | | | |
| Vinicius Gaieski Paladino | 351131 | Membro | | | | | |
| Seilma Ribeiro de Matos Dias | 78482 | Membro | | | | | |
| Steffano Scarabottolo | 248605 | Presidente | Subcomissão do Campus de Tangará da Serra | | | | |
| Manoel Westphalen Vescia | 240972 | Membro | | | | | |
| Luciane Sávio | 96111 | Membro | | | | | |
| Advan Padilha de França | 224705 | Membro | | | | | |
| Edilson Aranda de Oliveira | 69025 | Membro | | | | | |
| Vanessa Rakel de Moraes Dias | 125372 | Membro | | | | | |
| Vanderson Ricardo Jorge | 114817 | Membro | | | | | |
| Carolina Tito Camarço | 125230 | Membro | | | | | |
| Adriana Beninele Da Silva | 250117 | Presidente | Subcomissão do Campus do Médio Araguaia | | | | |
| Thiago Jose Vieira | 346325 | Membro | | | | | |
| Wesley Jakson da Silva Nascimento | 346675 | Membro | | | | | |
| Guilherme Damasceno da Silva | 348674 | Membro | | | | | |

Compete à Comissão de Inventário: Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais; Colher as assinaturas dos responsáveis pelo setor nas planilhas logo após o levantamento físico dos bens; Realizar com exatidão os registros de controle patrimonial no atual sistema de gestão a partir do levantamento físico; Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros; Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal; Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis; Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade;

Compete aos Responsáveis dos Setores de Patrimônio: Auxiliar a Comissão na realização do Inventário; Executar a incorporação dos bens localizados fisicamente e não pertencentes à base de dados do Órgão ou

Entidade levantada; Emitir os Termos de Responsabilidade atualizados; Arquivar via assinada do Termo de Responsabilidade; Realizar em conjunto com a Comissão de Inventário transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros; Realizar em conjunto com a Comissão de Inventário a avaliação inicial dos bens móveis;

Compete aos Detentores de Carga Patrimonial: dar todo o suporte à Comissão de Inventário, com informações pertinentes aos bens, sob sua guarda e responsabilidade; A presente Comissão tem **livre acesso** a qualquer recinto da UNEMAT para desempenho de suas atividades; O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para: Verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos; Realização de ajustes entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN; Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes; Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle; Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Compete à Comissão de Inventário: Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas (específico à Comissão Central); Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão (específico à Comissão Central); Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais; Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT; Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros; Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens; Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal; Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis; Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços; Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento; Solicitar ao responsável do setor levantado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens; Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio; Assinar as Planilhas de levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela setorial; Elaborar o Relatório Final de Levantamento da Unidade Administrativa, apresentando-o ao responsável para validação. **Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.** Durante a realização do Inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:11)
ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM EXERCÍCIO
VICE-REITORIA (11.01.11)
Matrícula: 103917004

Processo Associado: 23065.004357/2025-74

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1348, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/06/2025 e o código de verificação: 8ba5b9415c

Protocolo 1706017

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATO N. 005/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 1.484, de 17 de junho de 2025, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **PAULO AUGUSTO KREIN LEITE**, da função de confiança de Direção Geral e Assessoramento, DGA-4, de Chefe de Unidade II do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2025.

(original assinado)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1705950

ATO N. 006/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 1.484, de 17 de junho de 2025, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear, **PAULO AUGUSTO KREIN LEITE**, para a função de confiança de Direção Geral e Assessoramento, DGA-8, de Assistente Executivo do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2025.

(original assinado)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1705953

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/01236, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGULAÇÃO - ABAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para contratação de capacitação de "Métodos de Cálculo dos Custos Operacionais dos Serviços de Transportes Públicos (Planilha Tarifária da ANTP)", para 20 servidores que ocorrerá nos dias 07 e 08/08/2025, na modalidade Online, no valor de total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2025.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1706086

PORTARIA Nº 027/2025/AGER/MT

Designa Deodato Fernandes da Silva para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.427, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Deodato Fernandes da Silva - matrícula funcional nº 128667**, para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Parágrafo único. O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais Secretarias Adjuntas vinculadas à AGER/MT, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Designar o servidor **Jonata Braz Marim dos Santos - matrícula funcional nº 332864**, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

I - coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;

II - expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;

III - decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos

na LGPD;

IV - requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos

da LGPD e aos direitos dos titulares;

V - revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;

VI - manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;

VII - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;

VIII - orientar os servidores, colaboradores e contratados da Secretaria a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1705940

PORTARIA Nº 028/2025/AGER/MT

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, composta pelos seguintes membros:

- I- Deodato Fernandes da Silva - matrícula funcional nº 128667 - Lotação: Coordenadoria Tecnologia da Informação;
- II- Jonata Braz Marim dos Santos - Lotação: Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

I - levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);

II - identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;

III - analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento

indevido;

IV- sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção

e descarte seguro;

V- Revisar RIPDs existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos e submeter aprovação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT (DEC);

VI - ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados)

VII- responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados

pessoais; e

VIII- elaborar relatórios de conformidade e apresentar à (DEC).

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

I - mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);

II - identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras, considerando o trabalho da comissão para identificação e classificação da informação em grau de sigilo instituída pela portaria de nº 028/2024/AGER/MT;

III - exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;

IV - apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;

V - prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;

VI - supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1705941

PORTARIA Nº 029/2025/AGER/MT

Designa Deodato Fernandes da Silva para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Deodato Fernandes da Silva - matrícula funcional nº 128667, para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação, a critério de cada órgão ou entidade, poderá acumular a atribuição de Encarregado de Proteção de Dados, previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

§3º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

Art. 2º As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:

- I - Estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;
- II - Elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado à PSI e aprovado pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT (DEC);
- III - Compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;
- IV - Desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas conforme rito e submissão à aprovação da DEC; e
- I - Promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Gestor Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;
- II - planejar, implementar, e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação, após aprovação da DEC;
- III - consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;

IV - propor, atualizar e gerenciar normas internas conforme rito e submissão à aprovação da DEC, relativas à segurança da informação;

V - monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema;

VI - apoiar a DEC na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;

VII - exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e

VIII - cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1705943

PORTARIA Nº 030/2025/AGER/MT

Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT., no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, composta pelos seguintes membros:

- I- Deodato Fernandes da Silva - Lotação: Cordenadoria da Tecnologia da Informação;
- II- Jonata Braz Marim dos Santos - Lotação: Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados.

§1º O Comitê Setorial de Segurança da Informação, será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

- I - Acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação após a aprovação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT (DEC) e contemplando o trabalho da comissão para identificação e classificação da informação em grau de sigilo instituída pela portaria de nº 028/2024/AGER/MT;
- II - Avaliar periodicamente a efetividade da PSI em vigor;
- III - Redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;
- IV - Propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico; e
- V - Colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de TI.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

- II - propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;
- III- propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV -sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- V - propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1705945

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a demanda do IPEM/MT, conforme pregão eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, decorrente da ARP nº 009/2024/SEPLAG.

VALOR: R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Órgão/entidade: 17302, Fonte de Recurso: 1.700.000, Natureza de despesa: 339039.22

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia de Paula Dorileo - matrícula: 214469

GESTORA: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 91279

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00240

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18.06.2025

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente interina do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT. ROSALVO PIRES DE MIRANDA. PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP

Protocolo 1705933

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0291/2025

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA - MT, CNPJ: 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 25/06/2030

DATA DE ASSINATURA: 25 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00440

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado JOÃO MACHADO NETO.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1706014

PORTARIA Nº 55/2025/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, à Senhora **CECILIA DELZEIR SOBRINHO**, portadora do CPF nº 050.745.391-37, ficando registrada nesta JUCEMAT sob o n. 121.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1705949

PORTARIA Nº 57/2025/JUCEMAT, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

| PROCESSO SIAG | TERMO DE COOPERAÇÃO Nº | COOPERADO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|------------------------|------------------------|------------------------------|---|---|
| JUCEMAT-PRO-2025/00440 | Nº 0278-2025. | PREFEITURA DE CONFRESA | Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275. | Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202. |
| JUCEMAT-PRO-2025/00471 | Nº 0291-2025 | PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA | Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275. | Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202. |

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706005

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023//MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato Administrativo 077/2023/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ - 08.744.139/0001-51.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor do contrato.

VALOR ANUAL passando o valor do contrato de R\$ 157.340,88 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), passará, após a repactuação, para R\$ 179.846,64 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.00.00; Fonte: 1500000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO / G&E Serviços Terceirizados Ltda.

Protocolo 1705851

PORTARIA Nº 017/2025/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 41 do Decreto Estadual nº 1149, de 14 de novembro de 2024, e

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 866, de 30 de abril de 2024, que alterou o artigo 4º do Decreto nº 1476/2018, estabelecendo que a correção dos valores das mensalidades do Plano terá como percentual máximo o índice de reajuste anual fixado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar para os planos de saúde individual ou familiar,

Considerando que a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar definiu o percentual de reajuste anual em 6,06% (seis inteiros e seis centésimos por cento), divulgado em 23/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a recomposição dos valores das mensalidades do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde no percentual de 5% (cinco por cento) para os Beneficiários Titulares, Dependentes, Agregados, Conveniados e Facultativos do Plano.

Parágrafo único A recomposição dos valores mencionada no *caput* será a partir de 1º de julho de 2025, nos termos do § 1º, do artigo 4º, do Decreto nº 1476/2018, alterado pelo Decreto nº 866/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1705852

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 017/2023/INDEA-MT
PROCESSO n.º INDEAMT-PRO-2025/07987**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

DO OBJETO: Reajustar o valor mensal do Contrato n.º 017/2023/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel destinado à Unidade Local de Execução do INDEA no município de Porto Alegre do Norte - MT.

DA ALTERAÇÃO: O valor mensal do aluguel será alterado para R\$ 1.919,07 (um mil e novecentos e dezenove reais e sete centavos), conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, equivalente a um reajuste de 5,529730%, com efeito a partir de 15 de julho de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.303; Elemento de Despesa: 3390.3900; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 017/2023/INDEA-MT que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo de Apostilamento constitui parte integrante e inseparável do Contrato n.º 017/2023/INDEA-MT, para todos os fins de direito.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

ASSINAM:

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DO INDEA-MT.

REGINALDO BRUNETTA - PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Protocolo 1705988

MT.GOV.BR

Oferecemos
**informações
transparentes**
à população



INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| FGR3E23 | DT002855JG | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NPD9724 | DT002855JH | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OAT8J91 | DT002855JE | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OAT8J91 | DT002855JF | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRR0H84 | DT002855JJ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRY7D34 | DT002855JI | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAG4294 | DT00AT10DR | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5061-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| QCA7F95 | DT00AT10DS | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5061-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| QCA7F95 | DT00AT10DT | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPQ9D33 | DT00AT10DU | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| OB6E96 | DT00T31022 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5819-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| QCD9G14 | DT005630JW | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RAY8H65 | DT005630K0 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPI4B41 | DT005630JX | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRU2C23 | DT00WS1025 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7030-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRU2C23 | DT00WS1026 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| EBW8H99 | DT006W4126 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JZY3316 | DT006W411C | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7366-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| MP17A02 | DT006W412A | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NJE4B42 | DT006W4127 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| NUB2C20 | DT006W411V | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| OXH4168 | DT006W411A | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBI5374 | DT006W412B | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBI5374 | DT006W412C | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBL6789 | DT006W411P | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBF8J97 | DT006W411S | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QBX4E05 | DT006W411M | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QBX4E05 | DT006W411N | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCN8861 | DT006W411W | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCN8861 | DT006W411X | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RAK1J17 | DT006W411D | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RAM2J83 | DT006W4118 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RAO0G33 | DT006W4121 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5185-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| RAW6H19 | DT006W411H | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRM6H66 | DT006W411B | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RRQ3C29 | DT006W412E | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRR4G35 | DT006W4125 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RRR6E04 | DT006W411E | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRS2H85 | DT006W412D | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RRW4J60 | DT006W411I | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RRW4J60 | DT006W411J | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRY0D76 | DT006W411F | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPI0D17 | DT006W4119 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPI1E42 | DT006W411G | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPL3F35 | DT006W4129 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPM8A15 | DT006W411T | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPM8A15 | DT006W411U | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPU1F62 | DT006W411L | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NJN5130 | DT00CD11WP | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| NJN5130 | DT00CD11WQ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6602-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SVQ2H07 | DT008D40GQ | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 5452-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| GIH3J87 | DT00X010F1 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCZ6640 | DT00X010F0 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPN0G94 | DT00X010F4 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| SPN0G94 | DT00X010F5 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPN0G94 | DT00X010F6 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 6637-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| KAT7857 | DT00VV10TV | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAT7857 | DT00VV10TW | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRX6I95 | DT00VV10TU | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAE9170 | DT001G50AW | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6580-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAE9170 | DT001G50AX | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAE9170 | DT001G50AY | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| KAE9170 | DT001G50AZ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6653-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| EHG9H24 | DT00VO10NU | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JZL4607 | DT00VO10NV | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| JZL4607 | DT00VO10NW | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5118-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| KAO6614 | DT00VO10NK | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| KAO6614 | DT00VO10NL | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAO6614 | DT00VO10NM | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5720-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| NTX0E23 | DT00VO10NQ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBN6242 | DT00VO10NR | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBN6242 | DT00VO10NS | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| OBS4F18 | DT00VO10NX | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OBS4F18 | DT00VO10NY | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6017-4 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCG4193 | DT00VO10NT | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPL3H08 | DT00VO10NG | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| SPL3H08 | DT00VO10NH | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6580-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPL3H08 | DT00VO10NI | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6637-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| SPL3H08 | DT00VO10NJ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5061-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| NJL8399 | DT003750OF | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NJL8399 | DT003750OG | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| NJL8399 | DT003750OH | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5169-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| MEB9553 | DT00EC303L | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCL9C29 | DT005R11XZ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCL9C29 | DT005R11Y0 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6637-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| QCL9C29 | DT005R11Y1 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RAR1B53 | DT00VT10UM | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| JZV6052 | DT00CG40WN | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JZV6052 | DT00CG40WO | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| QCU9650 | DT00EB207Y | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCU9650 | DT00EB207Z | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5045-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPQ5A12 | DT002G30K2 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5266-3 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| HSN3390 | DT004J20HT | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6050-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBK6574 | DT004J20HU | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7072-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RAZ8C19 | DT004J20HR | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6050-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RRJ6J92 | DT004J20HS | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5878-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| OBF6F45 | DT00EG10XI | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5525-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QBT3729 | DT00EG10XK | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RAV6F88 | DT00EG10XJ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| AZM8J10 | DT00CP10GE | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5525-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| AZM8J10 | DT00CP10GF | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5380-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| FMX8E41 | DT00JA30P7 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5061-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| KLS7805 | DT00JA30P8 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KLS7805 | DT00JA30PA | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5185-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| NGA9E12 | DT00CM208T | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NGA9E12 | DT00CM208U | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6670-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| NGA9E12 | DT00CM208V | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6637-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| JZQ9679 | DT003L603J | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JZY6J34 | DT009DA0GP | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JZY6J34 | DT009DA0GQ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| JZU5682 | DT009J40AO | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5274-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| JZU5682 | DT009J40AP | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6580-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JZU5682 | DT009J40AR | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5240-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| SPM6C39 | DT002D53RT | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| JYY5748 | DT0073508M | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5118-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| JYY5748 | DT0073508N | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| QCB3189 | DT0073508J | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| QCB3189 | DT0073508K | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCB3189 | DT0073508L | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6637-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| NJW2H78 | DT005B51H8 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPO3B29 | DT005B51H7 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7366-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QCV3550 | DT007V20HA | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7048-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RAM5H70 | DT007V20HB | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| OBP2B77 | DT005V40ZA | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBP2B77 | DT005V40ZB | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5185-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| OBP2B77 | DT005V40ZC | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBP2B77 | DT005V40ZD | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6530-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| JZP9E48 | DT00VT10UN | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JZP9E48 | DT00VT10UO | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAAS437 | DT00VT10V1 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| NPED000 | DT00VT10V3 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| NPL7007 | DT00VT10UV | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5185-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| OAZ9168 | DT00VT10UY | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| OAZ9168 | DT00VT10UZ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBM1007 | DT00VT10UT | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5185-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| OBM2885 | DT00VT10UW | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QBP2702 | DT00VT10UP | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QBP2702 | DT00VT10UQ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCNO358 | DT00VT10UR | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QCNO358 | DT00VT10US | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RAO6F67 | DT00VT10V2 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPF1D48 | DT00VT10V5 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPQ8C16 | DT00VT10V0 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QBFC936 | DT00ND107K | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5525-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QBO0074 | DT00IZ2052 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RMX2G73 | DT00IZ2051 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAU9D93 | DT002540D1 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| KAU9D93 | DT002540D2 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5274-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| RAK6A17 | DT002540D0 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6653-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| OBO1A27 | DT009I60B9 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OBO1A27 | DT009I60BA | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBO1A27 | DT009I60BB | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6653-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| NTZ7G82 | DT00AA10AA | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5061-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| BCX5A92 | DT00V610X3 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBR4878 | DT00V610X1 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBR4878 | DT00V610X2 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OND6E10 | DT00V610WZ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OND6E10 | DT00V610X0 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBO3F52 | DT00V610WX | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| QWV6C82 | DT00V610WY | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAC4C87 | DT00G8105V | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QCN4F14 | DT00G8105X | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5185-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| NUA6334 | DT00AV40B9 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NUA6334 | DT00AV40BA | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| HRH3J32 | DT00V510X9 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NJE7171 | DT00V510XA | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAG6D58 | DT00FH30N9 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5061-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| NIS7859 | DT00JB30CP | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| NJA0003 | DT00WX10AB | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6580-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBP2024 | DT00WX10AC | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBR0B85 | DT00WX10AD | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCH7G04 | DT00WX10AA | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NTX2415 | DT00SO104C | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NTX2415 | DT00SO104D | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| AHN5G04 | DT00S7104S | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCP3810 | DT00S7104U | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QXK2J75 | DT00S7104W | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SEMPAC | TOX0010727 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010728 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010729 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010730 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010731 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010732 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010733 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010735 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010736 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010738 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010739 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010740 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010741 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010742 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010743 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010744 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010745 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010746 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010747 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010748 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010749 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010750 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010751 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010752 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010753 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010754 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010755 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010756 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010757 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010758 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010759 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010760 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010761 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010762 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010763 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010764 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010765 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010766 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010767 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010769 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010770 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010771 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010772 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010773 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010774 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010775 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010776 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010777 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010778 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010779 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010780 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010781 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010782 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010783 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010784 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010785 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010787 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010790 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010791 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010792 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010793 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010794 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010795 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010796 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010798 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010799 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010800 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010801 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPAC | TOX0010802 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| SEMPLOC | TOX0010803 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010804 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010805 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010806 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010807 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010808 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010809 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010810 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010811 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010812 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010813 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010814 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010815 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010816 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010817 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010818 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010819 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010820 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010822 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010825 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010826 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010827 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010828 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010829 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010830 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010831 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010832 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010833 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010834 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010835 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010836 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010837 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010838 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010839 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010840 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010841 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| SEMPLOC | TOX0010842 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7820-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$1.467,35 |
| JZX8315 | DT00UZ102C | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QAG4G93 | DT00UZ102A | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NJG1714 | DT00SQ304L | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NRW0835 | DT00SQ304O | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NIZ6305 | DT00S4107A | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| NIZ6305 | DT00S4107B | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NPJ8676 | DT00S4107G | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NUD6561 | DT00S4107H | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBD2116 | DT00S4107C | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBD2116 | DT00S4107D | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| QBD2116 | DT00S4107E | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6580-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QBD2116 | DT00S4107F | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| KAR1D03 | DT001K90U3 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAR1D03 | DT001K90U4 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| KAM6A36 | DT000N205C | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OBJ1451 | DT000N205F | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| QCM9678 | DT000N205D | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6653-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| QCM9678 | DT000N205E | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5274-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| SPY5E14 | DT000N205G | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| SPY5E14 | DT000N205H | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6580-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPY5E14 | DT000N205I | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6637-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| SPY5E14 | DT000N205J | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6637-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| SPY5E14 | DT000N205K | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5274-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| NPI6142 | DT009B60OB | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6025-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JY78H12 | DT008920TP | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5169-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| NUA1525 | DT002F4715 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| AYR1087 | DT00AQ10ZU | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5738-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| HQW6B29 | DT00AQ10ZT | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5738-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NPG5D82 | DT00AQ10ZV | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5738-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCQ0288 | DT00AQ10ZR | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| QCQ0288 | DT00AQ10ZW | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| RAO8C55 | DT00AQ10ZS | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5738-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NCY9H34 | DT00II20E4 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5452-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| QBJ9H93 | DT00II20E5 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OAU7728 | DT008L2082 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OAU7728 | DT008L2083 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OAU7728 | DT008L2084 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6637-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| OAU7728 | DT008L2085 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6556-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OAT7C09 | DT00EH10WL | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5525-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPE4B82 | DT00EH10WJ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7030-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPE4B82 | DT00EH10WK | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPU5C43 | DT005W30VV | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5274-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| NJI4097 | DT005T600A | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NJI4097 | DT005T600B | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| NPE0B54 | DT008O20LH | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NPE0B54 | DT008O20LI | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| RAO6D76 | DT008O20LJ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| RAO6D76 | DT008O20LK | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RAO6D76 | DT008O20LL | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| SPW5D98 | DT00GY412B | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| JYW9554 | DT00DD500P | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| JYW9554 | DT00DD500Q | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| JZL1704 | DT008N30AV | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5061-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| OBN2675 | DT00VE10S5 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| OBN2675 | DT00VE10S7 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5045-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| SPY4H04 | DT00CI60ED | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6653-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| MGX1G08 | DT009S4072 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5525-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| QXD7G59 | DT009S4071 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5525-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RAZ2J37 | DT009S406Z | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5525-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| RAQ7D55 | DT0034A0IY | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RAQ7D55 | DT0034A0IZ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| FCU6119 | DT006X20QJ | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| FCU6119 | DT006X20QK | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5010-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$880,41 |
| FCU6119 | DT006X20QL | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 5185-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| KAD1584 | DT00HQ2048 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| NPO3H26 | DT00HQ2046 | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 7340-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$130,16 |
| OBP9021 | DT00HQ204A | 17/06/2025 | 24/06/2025 | 6599-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| KAB2005 | DT00VI1183 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 5185-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$195,23 |
| ONHC655 | DT00VI1182 | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-1 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| PZO0J25 | DT00VI118F | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-2 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| RHN9G47 | DT00VI118E | 16/06/2025 | 24/06/2025 | 7633-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$293,47 |
| BWB4A70 | NIC0006382 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| DDB6D92 | NIC0006410 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| EYL1D60 | NIC0006329 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| EYL1D60 | NIC0006330 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| GBQ7J11 | NIC0006336 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| GZJ2H12 | NIC0006357 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| HPX0037 | NIC0006328 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| JZM7G77 | NIC0006319 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| KAM1A49 | NIC0006421 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| KAU6740 | NIC0006370 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NJD3857 | NIC0006401 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| NJD3857 | NIC0006402 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NJG7144 | NIC0006374 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NJP5C84 | NIC0006364 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| NJP8E04 | NIC0006367 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NJQ1H37 | NIC0006344 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NP6310 | NIC0006377 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| NPH8135 | NIC0006408 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NPJ6086 | NIC0006342 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NPP5475 | NIC0006391 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NTY0603 | NIC0006325 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NUC1124 | NIC0006375 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| NUF1099 | NIC0006348 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| OAS3B81 | NIC0006353 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| OAS8318 | NIC0006416 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| OAW7F96 | NIC0006398 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| OB4F90 | NIC0006381 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| OB9G35 | NIC0006405 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QBF1140 | NIC0006415 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| OBK2892 | NIC0006350 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| OBK2892 | NIC0006356 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| OBL5H83 | NIC0006333 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| OBM4959 | NIC0006407 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| OBM7213 | NIC0006372 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| ONK9A30 | NIC0006358 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| QBA2221 | NIC0006380 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QBE3127 | NIC0006386 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QBI7192 | NIC0006404 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QBO6207 | NIC0006337 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QBP1846 | NIC0006327 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QBR4542 | NIC0006323 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QBU2038 | NIC0006399 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QBZ1833 | NIC0006347 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCE0578 | NIC0006331 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCE6F82 | NIC0006354 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| QCE6F82 | NIC0006355 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCE7164 | NIC0006418 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCF0265 | NIC0006385 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| QC11248 | NIC0006395 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| QCM4F47 | NIC0006393 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| QCM6075 | NIC0006388 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCP5G09 | NIC0006420 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCP9648 | NIC0006390 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCS6050 | NIC0006366 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| QCU5H94 | NIC0006349 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| QCU6315 | NIC0006368 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCU6315 | NIC0006389 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCV7E91 | NIC0006341 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCW8E82 | NIC0006419 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| QCX1F35 | NIC0006324 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QCY4235 | NIC0006320 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QLI5H18 | NIC0006351 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| QOI3I01 | NIC0006394 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QOY7H64 | NIC0006387 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| QUW3E27 | NIC0006345 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| QUZ8F94 | NIC0006369 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Indicação condutor/Infrator | Dt Limite Defesa | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|--|---------------------|-------------|
| QWT5E42 | NIC0006359 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| RAL2B44 | NIC0006373 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RAQ7F53 | NIC0006365 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| RAT0E60 | NIC0006379 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| RAT2C77 | NIC0006363 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| RAZ2A69 | NIC0006409 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RAZ3D29 | NIC0006400 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RFT1C48 | NIC0006406 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RHL3B67 | NIC0006321 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RR17E51 | NIC0006362 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| RRO2G18 | NIC0006412 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RRO6C96 | NIC0006371 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RRT1C14 | NIC0006414 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RRU3B46 | NIC0006392 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| RRX2B34 | NIC0006322 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| RRY5J18 | NIC0006403 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| RRZ8B34 | NIC0006346 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$260,32 |
| SHJ1A73 | NIC0006411 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| SPH4C13 | NIC0006335 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| SPL2B72 | NIC0006360 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| SPN5C53 | NIC0006343 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |
| SPS2B17 | NIC0006352 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$586,94 |
| SPT7C19 | NIC0006383 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$2.934,70 |
| SPT8D35 | NIC0006422 | 23/06/2025 | 24/06/2025 | 5002-0 | 07/08/2025 | 22/08/2025 | R\$390,46 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

| Placa | Nº AIT | Dt Infração | Dt Postagem | Cód. Infração | Dt Limite Recurso | Vi. Multa |
|---------|------------|-------------|-------------|---------------|----------------------|-----------|
| GHM5B27 | NIC0005328 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$260,32 |
| HLG1H52 | NIC0005293 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| JYK0268 | NIC0005301 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| JZC7264 | NIC0005304 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| NJP7F19 | NIC0005305 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$260,32 |
| NPI2F98 | NIC0005314 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$260,32 |
| NPO2868 | NIC0005299 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| OAP0J52 | NIC0005321 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| OBDA73 | NIC0005308 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| OBJ2B89 | NIC0005324 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| OBK5J59 | NIC0005306 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| OBP8C69 | NIC0005315 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| PAO6H16 | NIC0005313 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| PHL4B66 | NIC0005297 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| QBU2444 | NIC0005327 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| QBX4E93 | NIC0005294 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| QBZ0713 | NIC0005330 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| QCD6E48 | NIC0005331 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| QCF9932 | NIC0005323 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| QCR7569 | NIC0005303 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| QCS9112 | NIC0005329 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| QCW5460 | NIC0005325 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| QCX3151 | NIC0005310 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| QCZ2J73 | NIC0005302 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| RAO2H28 | NIC0005332 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| RAO8H16 | NIC0005312 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| RAT1A40 | NIC0005311 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| RAU1B26 | NIC0005335 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| RAU2D33 | NIC0005295 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$260,32 |
| RAX7F76 | NIC0005296 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| RNF2J10 | NIC0005300 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| RRM7I82 | NIC0005309 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| RRV7A32 | NIC0005292 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| RRV8C64 | NIC0005316 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| RRZ9G72 | NIC0005322 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| SHU0B78 | NIC0005317 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$260,32 |
| SHU0B78 | NIC0005318 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| SPI3H95 | NIC0005334 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| SPJ7E82 | NIC0005319 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$390,46 |
| SPJ7E82 | NIC0005320 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |
| SPU5A44 | NIC0005326 | 10/04/2025 | 17/06/2025 | 5002-0 | 15/08/2025 | R\$586,94 |

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 923/2022 (PROCESSO DETRAN-PRO-2022/05226)

OBJETO: O presente Aditivo Simplificado prorroga a vigência do Termo de Convênio Nº 923/2022 por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias).

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

VIGÊNCIA: 29/06/2026.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ALEI FERNANDES.

Protocolo 1705912

PORTARIA Nº 391/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

| MATR | VINC | NOME | CICLO AVALIATIVO | CARGO | NOTA 2025 |
|--------|------|------------------------------------|-------------------------|---|-----------|
| 256618 | 1 | ADNA ANTONIA DE SANTANA | 11/06/2024 a 10/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 99,78 |
| 256462 | 1 | ANA MARIA LOPES SANTOS RONDON | 09/06/2024 a 08/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 278552 | 1 | CLEBERSON DA SILVA ARAUJO | 07/06/2024 a 06/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 98,94 |
| 248732 | 1 | ELIAS SPOTTE | 11/06/2024 a 10/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 256297 | 1 | ELINEY HELENA DA SILVA | 03/06/2024 a 02/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 99,00 |
| 256289 | 1 | GILSANE FERREIRA MACHADO LINS | 09/06/2024 a 08/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 96,00 |
| 278576 | 1 | HELIO SUSSUMU IDE | 13/06/2024 a 12/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 99,67 |
| 256546 | 1 | HEWERTON SOUSA RIBEIRO | 09/06/2024 a 08/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 99,83 |
| 61847 | 2 | IVANILDO VIANA | 02/06/2024 a 01/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 90,67 |
| 244018 | 16 | JAILMA SILVA DE MORAES | 09/06/2024 a 08/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 98,89 |
| 256658 | 1 | LIGIA SEHN SILVA | 12/06/2024 a 11/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 95,44 |
| 256331 | 1 | LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA | 09/06/2024 a 08/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 270679 | 1 | MONICA BRITO GONZAGA | 19/04/2024 a 18/04/2025 | AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 90,00 |
| 210414 | 3 | REGINALDO NEVES DOS ANJOS | 09/06/2024 a 08/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 256464 | 1 | REJAINÉ VILARINHO GIACOMELLI | 12/06/2024 a 11/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 206276 | 3 | RUBIA HELENA DOS SANTOS | 09/06/2024 a 08/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 99,78 |
| 256242 | 1 | VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO | 02/06/2024 a 01/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 90,39 |
| 256330 | 1 | VALDIVA VALERIO DEL MORO | 09/06/2024 a 08/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 228841 | 1 | WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS | 04/03/2024 a 03/03/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 114470 | 7 | WILSON JOVITA DE CASTRO | 10/06/2024 a 09/06/2025 | AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705966

PORTARIA Nº 392/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/15319.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 DE 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 257/2025 - Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - nº 98XXXXX

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - nº 30XXXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705969

PORTARIA Nº 393/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 027/2025 - BRUNO BORGES DE SOUZA, CNPJ nº 33.559.602/0001-32.

Processo: DETRAN-PRO-2025/01045.01-V01.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de construção (confeção e instalação) de coberturas metálicas para estacionamento.

Valor: R\$ 431.845,30.

I - Fiscal Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140500

II - Fiscal Substituto: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula nº 93530

III - Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV - Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705972

PORTARIA Nº 394/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 028/2025 - UGOLINI CAMPOS LTDA, CNPJ nº 01.354.498/0001-53.

Processo: DETRAN-PRO-2025/11815.01

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

Valor: R\$2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

I- Fiscal Titular: Salvador Monteiro da Silva Filho - Matrícula nº 127462

II -Fiscal Substituto: Fernando Jose Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

III- Gestor Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

IV- Gestor Substituto: Antonio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1705976

PORTARIA Nº 113/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/05685;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2025 constituída pela Portaria nº 021/2025/CGD/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso nº. 28.940 em 27/02/2025;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/06/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

JULIANO CHIROLI - CeI PM
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1705999

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO INSTRUMENTO NORMATIVO | |
|--|--|
| Regulamento | |
| Ato de Aprovação | Resolução nº 004 de 29 de maio de 2025 do Conselho de Administração |
| Versão | 4.0 - Resolução nº 004, de 29 de maio de 2025; 3.0 - Resolução nº 006, de 16 de agosto de 2021; 2.0 - Resolução nº 004, de 23 de março de 2019; 1.0 - Resolução nº 004, de 29 de julho de 2018; |
| Abrangência | Todas as unidades administrativas da MTI |
| NORMAS APLICÁVEIS | |
| Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações posteriores Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Decreto Estadual nº 1.525 de 2022 | |

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS | 1º a 22 |
| CAPÍTULO I - DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO | 1º a 4º |
| CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES | 5º |
| CAPÍTULO III - DO EMBASAMENTO NORMATIVO | 6º a 7º |
| CAPÍTULO IV - DAS DIRETRIZES GERAIS | 8º |
| CAPÍTULO V - DA PROTEÇÃO DE DADOS | 9º |
| CAPÍTULO VI - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL | 10 |
| CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE | 11 |
| CAPÍTULO VIII - DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO | 12 |
| CAPÍTULO IX - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS | 13 a 20 |
| CAPÍTULO X - DAS MINUTAS- PADRÃO | 21 |
| CAPÍTULO XI - DAS VEDAÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS | 22 |
| TÍTULO II - DO PLANEJAMENTO | 23 a 55 |
| CAPÍTULO I - DO PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES MTI - ANUAL | 23 |
| CAPÍTULO II - DOS ESTÁGIOS DO PROCESSO | 24 |
| CAPÍTULO III - DAS REGRAS GERAIS DO PLANEJAMENTO | 5 a 26 |
| CAPÍTULO IV - DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA AS LICITAÇÕES DE OBRAS E DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA | 27 |
| CAPÍTULO V - DO CONSÓRCIO | 28 |
| CAPÍTULO VI - DA COOPERATIVA | 29 |
| CAPÍTULO VII - DO CONVÊNIO E DA COOPERAÇÃO | 30 a 31 |
| CAPÍTULO VIII - DO CONTRATO DE PATROCÍNIO | 32 |
| CAPÍTULO IX - DA SUBCONTRATAÇÃO | 33 a 38 |
| CAPÍTULO X - DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | 39 a 41 |
| Seção I - Das Hipóteses de Dispensa do ETP | 39 |
| Seção II - Dos Critérios e Informações relativos ao ETP | 40 a 41 |
| CAPÍTULO XI - DO TERMO DE REFERÊNCIA | 42 |
| Seção I - Das Justificativas | 43 |
| CAPÍTULO XII - DA PESQUISA DE PREÇOS | 44 a 46 |
| Seção I - Da Metodologia para Obtenção do Preço Estimado | 47 |
| Seção II - Do Mapa de Preços | 48 a 50 |
| Seção III - Da Pesquisa de Preço nas Contratações Diretas por Inexigibilidade de Licitação | 51 |
| Seção IV - Da Pesquisa de Preço na Contratação de Obras e Serviços de Engenharia | 52 |
| Seção V - Da Pesquisa de Preço na Contratação de Serviços com Dedicção de Mão de Obra Exclusiva | 53 a 54 |
| Seção VI - Da Pesquisa de Preços na Contratação de Fornecedores Registrados em Ata de Registro de Preços | 55 |
| TÍTULO III - DA LICITAÇÃO | 56 a 110 |

| | |
|---|------------------|
| CAPÍTULO I - DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO | 56 |
| CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS | 57 |
| CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES LICITATÓRIAS, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E CONTRATOS | 58 a 62 |
| Seção I - Dos Critérios de Desempate | 63 |
| CAPÍTULO IV - DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS | 64 a 65 |
| CAPÍTULO V - DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS | 66 a 67 |
| CAPÍTULO VI - DO PREGÃO | 68 |
| CAPÍTULO VII - DA LICITAÇÃO "MTI" | 69 |
| CAPÍTULO VIII - DA CONCORRÊNCIA | 70 |
| CAPÍTULO IX - DO DIÁLOGO COMPETITIVO | 71 a 73 |
| CAPÍTULO X - DO LEILÃO | 74 |
| CAPÍTULO XI - DO CONCURSO | 75 |
| CAPÍTULO XII - DA FASE INTERNA | 76 |
| CAPÍTULO XIII - DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO | 77 |
| Seção I - Do Modo de Disputa | 78 |
| Seção II - Do Sigilo do Orçamento | 79 |
| CAPÍTULO XIV - DA MARGEM DE PREFERÊNCIA | 80 a 81 |
| CAPÍTULO XV - DAS PROPOSTAS E DO JULGAMENTO | 82 a 91 |
| Seção I - Dos Critérios de Julgamento | 92 |
| Seção II - Dos Recursos | 93 |
| CAPÍTULO XVI - DA CONTRATAÇÃO DIRETA | 94 |
| Seção I - Da Inexigibilidade de Licitação (Inviabilidade de Competição) | 95 a 98 |
| Seção II - Da Dispensa de Licitação | 99 |
| CAPÍTULO XVII - DA HABILITAÇÃO | 100 a 110 |
| Seção I - Das Disposições Gerais | 100 a 110 |
| TÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES | 111 a 128 |
| CAPÍTULO I - DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES | 111 |
| Seção I - Do Chamamento Público | 112 |
| Seção II - Do Credenciamento | 113 a 115 |
| Seção III - Da Pré-Qualificação Permanente | 116 a 117 |
| Seção IV - Do Cadastramento | 118 a 121 |
| Seção V - Do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI | 122 |
| Seção VI - Das Regras Gerais do Sistema de Registro de Preços | 123 a 125 |
| Seção VII - Do Catálogo Eletrônico de padronização | 126 a 128 |
| TÍTULO V - DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS | 128 a 166 |
| CAPÍTULO I - DOS CRITÉRIOS GERAIS | 129 a 135 |
| CAPÍTULO II - DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS | 136 |
| CAPÍTULO III - DA PUBLICIDADE | 137 |
| CAPÍTULO IV - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS | 138 a 140 |
| CAPÍTULO V - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL | 141 |
| CAPÍTULO VI - DO APOSTILAMENTO | 142 a 143 |
| CAPÍTULO VII - DOS ADITIVOS CONTRATUAIS | 144 |
| CAPÍTULO VIII - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO | 145 a 151 |
| CAPÍTULO IX - DAS GARANTIAS CONTRATUAIS | 152 a 153 |
| CAPÍTULO X - DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DA MATRIZ DE RISCO | 154 a 160 |
| CAPÍTULO XI - DA RESCISÃO DO CONTRATO | 161 a 165 |
| CAPÍTULO XIII - DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO | 166 |
| TÍTULO VI - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO | 167 a 179 |
| CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO | 167 a 179 |
| TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS | 180 a 186 |

REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MTI

DISPÕE QUANTO A ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI E ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM SEU ÂMBITO, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI FEDERAL Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais e considerando o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e, na Lei Complementar Estadual

nº 612, de 28 de janeiro de 2019, no Decreto Estadual nº 722, de 23 de fevereiro de 2024 (Estatuto Social), no Decreto Estadual nº 1.212 de 02 de janeiro de 2025 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO a Resolução nº 004 de 29 de maio de 2025, exarada pelo Conselho de Administração da MTI, na 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, que aprovou a alteração do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Nacional nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, estabelecendo as regras e os procedimentos alusivos às licitações e contratações e dispozo sobre a aquisição de bens e/ou contratação de serviços no âmbito da MTI, além de outras providências, nos termos do art. 40 da Lei Nacional nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Não são abrangidas por este Regulamento as hipóteses de inviabilidade de procedimento competitivo, previstas nos incisos I e II, do § 3º do art. 28, da Lei nº 13.303/2016, o qual será regido por regulamento próprio.

Art. 3º. Nas contratações realizadas com entidades ou agentes econômicos estrangeiros podem ser admitidas as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções, tratados, contratos internacionais e documentos equivalentes, inclusive, no todo ou em parte, conforme o caso, no tocante a aspectos operacionais, procedimentais e para a avaliação de condições de participação, de habilitação e de seleção das propostas, desde que não contrarie a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Art. 4º. Este regulamento aplica-se a:

I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;

II - compra, inclusive por encomenda;

III - locação;

IV - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;

V - obras e serviços de arquitetura e engenharia;

VI - contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º. Para os fins deste Regulamento, consideram-se:

I - adjudicação: é o ato formal pelo qual a administração pública declara o vencedor da licitação e atribui a ele o objeto licitado (bem, serviço, obra, etc.). Em outras palavras, é o momento em que a administração pública aceita a proposta de um licitante como a mais vantajosa e o declara apto a ser contratado;

II - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre os empregados públicos da MTI, em caráter efetivo ou comissionado, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

a) O agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

b) Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela MTI, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

III - alienação: toda transferência de domínio de bens ou direitos a terceiros;

IV - anteprojeto: peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;

b) condições de solidez, de segurança e de durabilidade;

c) prazo de entrega;

d) estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;

e) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização,

de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;
 f) proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;
 g) projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;
 h) levantamento topográfico e cadastral;
 i) pareceres de sondagem;
 j) memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;

V - análise paramétrica do orçamento: método de aferição de orçamento de obra ou de etapa realizada com a utilização de estimativas de valores de custos de obras com características semelhantes;

VI - apostilamento: instrumento de formalização da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste e à repactuação de preços previstos no próprio contrato, das atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas e do empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido;

VII - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

VIII - autoridade competente: agente público dotado de poder de decisão;

IX - BDI - Benefícios e Despesas Indiretas: Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) é um percentual que se adiciona ao custo direto de um serviço ou obra, para considerar os custos indiretos e o lucro esperado. O BDI é um instrumento importante para garantir a qualidade do trabalho, evitar atrasos e concluir a obra dentro do orçamento.

O BDI é usado na construção civil, mas também pode ser aplicado a outros serviços. O BDI varia de acordo com o tipo de serviço, material, tributos, entre outros.

O BDI é composto por:

- Custos indiretos, como instalação e manutenção do canteiro de obras, despesas financeiras, segurança do trabalho, transporte de cargas, entre outros
- Lucro aplicado ao custo direto da obra, como materiais, mão-de-obra, equipamentos
- Tributos municipais, estaduais e federais
- Despesas com seguros, garantia, administração central

X - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XI - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade e complexidade, não podem ser descritos como bens e serviços comuns, exigida justificativa prévia da área requisitante;

XII - carta de solidariedade: carta emitida pelo fabricante, reconhecendo o licitante como seu revendedor autorizado, nos termos do instrumento convocatório;

XIII - catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras: sistema informatizado, de gerenciamento centralizado e com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem adquiridos pela Administração Pública e que estarão disponíveis para a licitação;

XIV - chamamento público: ato administrativo por meio do qual a MTI convoca potenciais interessados para procedimentos de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse, entre outros, visando o atendimento de uma necessidade específica;

XV - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

XVI - composição de custo unitário: detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida;

XVII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- menor preço;
- melhor técnica ou conteúdo artístico;
- técnica e preço;
- maior retorno econômico;
- maior desconto

XVIII - contratação por tarefa: regime de contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

XIX - contratação integrada: regime de contratação de obras e serviços de

engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básicos e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;

XX - contratação semi-integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;

XXI - contrato de eficiência: contrato cujo objeto é a prestação de serviços, que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, remunerado o contratado com base em percentual da economia gerada;

XXII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens, prestar serviços ou realizar obras, segundo preço previamente definido, sem exclusividade e em igualdade de condições, feita a escolha do fornecedor conforme a demanda e de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento e sem gerar direito subjetivo de contratação, para que, preenchidos os requisitos necessários, se credencie na MTI para executar o objeto quando convocado. Sendo o cadastro de fornecedores interessados confeccionado e gerenciado pela MTI.

XXIII - empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

XIV - empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

XV - empreitada integral: contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendida a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, com características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional;

XXVI - estudos técnicos: projetos, levantamentos, investigações ou estudos autorizados pela Administração Pública estadual;

XXVII - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, avaliando o objeto e promovendo estudo de mercado, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, projeto executivo e também como uma etapa do processo referente a obras de engenharia. Elaborado com observância ao interesse público. Sendo o ETP obrigatório quando do Projeto Básico, conforme inciso VII, alínea "f" do art. 42 da Lei nº 13.303/2016.

XXVIII - fornecimento e prestação de serviço associado: regime de contratação em que, além do fornecimento do objeto, o contratado responsabiliza-se por sua operação, manutenção ou ambas, por tempo determinado;

XXIX - inaplicabilidade de licitação: hipóteses especificamente previstas na Lei das Estatais para a não aplicabilidade dos regimentos licitatórios, sem prejuízo da observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública.

XXX - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes, e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;

XXXI - média: resultado da soma dos valores de todos os dados dividida pelo número de dados;

XXXII - mediana: valor central entre os valores ordenados por ordem crescente ou decrescente, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par;

XXXIII - menor dos valores: o menor valor entre os valores encontrados

e listados;

XXXIV - metodologia expedita: método para a elaboração de orçamentos, exclusivo para serviços em que não há detalhamento suficiente no anteprojeto de engenharia, de modo que os quantitativos sejam estimados por meio de índices médios com a utilização de parâmetros de custos ou de quantidades de parcelas do empreendimento obtidos a partir de obras com características similares;

XXXV - natureza singular: qualidade de serviço técnico especializado que o torna insusceptível de comparação objetiva diante daquele prestado por outra pessoa;

XXXVI - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

XXXVII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel. - criação material nova ou incorporação de coisa nova à estrutura já existente (construção de edificações e ampliação de dependências com a utilização de área a ser construída);

XXXVIII - obras de engenharia: ação destinada a criar ou promover modificações significativas e permanentes em bens e imóveis;

XXXIX - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

XL - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLI - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLII - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

XLIII - orçamento de referência: detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, as quantidades e os custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários necessários à execução de obra ou serviço;

XLIV - perda de economia de escala: a deseconomia de escala é um processo que ocorre quando o custo por unidade produzida aumenta mais do que o aumento da produção. Isso significa que, à medida que a produção aumenta, os custos também aumentam, o que torna o retorno não escalável;

XLV - pequenas despesas de pronta entrega e pagamento: são contratações de pequeno valor que não exigem um processo de licitação. São despesas que precisam ser pagas imediatamente e que não podem ser subordinadas ao regime normal de execução de despesas públicas, **limitadas ao valor definido para as hipóteses de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 99**, deste Regulamento, ou ainda, conforme hipóteses constantes neste Regulamento que se adequem a este instrumento jurídico. Exemplos de despesas de pronto pagamento são: material de limpeza e higiene, pequenas compras, prestações de serviços.

a) Para realizar despesas de pronto pagamento, é possível utilizar o regime de adiantamento ou suprimento de fundos.

b) Não podem ser consideradas despesas de pronto pagamento: obras, serviços de arquitetura e engenharia, locações, contratações relacionadas à tecnologia da informação e de comunicação.

XLVI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLVII - pré-qualificação: procedimento seletivo de convocação, prévio à licitação, por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

XLVIII - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, ressalvados os casos devidamente justificados;

XLIX - preço global de referência: valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis;

L - produto manufaturado nacional: produto manufaturado produzido no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo federal;

LI - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com

base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos do caput do art. 46 desta Lei

LII - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

LIII - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas

LIV - serviços contínuos de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos

LV - serviços não contínuos ou contratos por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

LVI - serviços de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso LX do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

LVII - serviços de publicidade: conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral;

LVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual:

aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
 e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
 f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
 h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;

LIX - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

LXI - sítio eletrônico oficial: sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;

LXII - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

LXIII - superfaturamento: dano provocado ao patrimônio da Administração, caracterizado, entre outras situações, por:

a) medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;
 b) deficiência na execução de obras e de serviços de engenharia que resulte em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança;
 c) alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem desequilíbrio econômico financeiro do contrato em favor do contratado;
 d) outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a Administração ou reajuste irregular de preços;

LXIV - termo de referência: termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 d) requisitos da contratação;
 e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 g) critérios de medição e de pagamento;
 h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 j) adequação orçamentária;

LXV - unidade demandante (requisitante): é a unidade administrativa constante na estrutura da MTI que, após identificar as suas necessidades, solicita aquisições e locação de bens, prestação de serviços, alienações ou execução de obras, para atender o interesse público da empresa pública, mediante termo de referência e Estudo Técnico Preliminar, nos moldes deste Regulamento;

CAPÍTULO III DO EMBASAMENTO NORMATIVO (PRINCÍPIOS E REGRAS)

Art. 6º. Este regulamento é fundamentado na Lei Nacional nº. 13.303/2016, na Lei Nacional nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), nos preceitos do Direito Privado, nas condições dinâmicas de mercado, bem como nas disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), no Decreto Estadual nº

1.525/2022.

Parágrafo único. A MTI pautará suas contratações pela estrita observância do seu Código de Conduta e Integridade, que estabelecerá princípios éticos, diretrizes para a prevenção de conflitos de interesse e canais para denúncias de irregularidades.

Art. 7º. Na aplicação deste regulamento devem ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, do respeito à competitividade, proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º. Nas licitações e contratos de que trata este regulamento, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - levantamento das necessidades das unidades organizacionais abrangidas por seu escopo de atuação, evitando o início de procedimentos de contratação que não contemplem a totalidade da demanda existente;
 II - adequação das necessidades aos catálogos padronizados de bens e serviços, se houver;
 III - correspondência das necessidades com o planejamento orçamentário da organização;
 IV - padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos, de acordo com normas internas da MTI, quando possível;
 V - busca da maior vantagem competitiva para a MTI, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;
 VI - parcelamento do objeto, visando a ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos para a dispensa de licitação;
 VII - adoção preferencial da modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns;
 VIII - observação da política de integridade nas transações com partes interessadas.
 IX - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
 X - correlação das necessidades levantadas e da demanda a ser formalizada com a necessidade real da organização.

CAPÍTULO V DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 9º. Nas licitações, procedimentos auxiliares e contratos de que trata este Regulamento devem ser observadas as normas relativas à proteção geral de dados, adotando-se a previsão de cláusulas específicas tanto no instrumento convocatório quanto no instrumento contratual, nos termos da Lei Nacional nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e nas normas de âmbito estadual e interno, pertinentes a matéria e que não conflitem com este Regulamento e com a Lei Nacional.

§ 1º. Poderá ser incluído como requisito de habilitação/critério de julgamento que os licitantes que oferecerem serviços que envolvam tratamento de dados apresentem um plano de conformidade com a LGPD, demonstração de medidas de segurança da informação adequadas e nomeação de DPO, a depender do caso.

§ 2º. Na hipótese de transferência internacional de dados, o instrumento contratual deve detalhar as salvaguardas adotadas, como: cláusulas contratuais padrão, cláusulas contratuais específicas, normas corporativas globais, selos, certificados ou códigos de conduta, nos termos do art. 33 da Lei Nacional nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

CAPÍTULO VI DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 10. Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados desenvolvidos por profissionais autônomos ou por empresas contratadas passam a ser propriedade da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída.

CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Art. 11. As licitações e contratos no âmbito da MTI devem observar ao programa de sustentabilidade interno, bem como as normas relativas às práticas de sustentabilidade em âmbito federal e estadual, conforme o objeto a ser contratado e avaliando os seguintes aspectos;

- I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
- II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;
- IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;
- V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial;
- VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO VIII DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Art. 12. Compete à comissão de licitação/contratação da MTI, acompanhar o trâmite da licitação e dar início aos procedimentos relativos ao certame, além de executar outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

§1º A comissão de licitação/contratação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente entre os empregados públicos pertencentes aos quadros da MTI, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

§ 2º As comissões de contratação observarão regimento próprio da MTI, devendo os agentes de contratação serem oficialmente designados pela autoridade competente, levando-se em consideração, sempre que possível, a natureza do objeto contratado e a expertise dos membros.

§3º A comissão de contratação poderá ser instituída em caráter permanente ou especial/específico.

CAPÍTULO IX DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 13. A execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal de contratos, respectivamente, designado por meio de ato administrativo específico, sendo permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal, nos termos das normas internas da MTI acerca da matéria.

§ 1º Os gestores e fiscais de contrato serão previamente designados por portaria geral ou específica, e identificados pessoalmente, preferencialmente por meio eletrônico do encargo público.

§ 2º Os dados relativos ao nome, matrícula, lotação e meios de contato do gestor e do fiscal de contrato devem ser indicados tanto no Termo de Referência e no Instrumento Convocatório, a depender de cada situação.

§ 3º O empregado designado como fiscal de contrato não poderá recusar a sua indicação, por tratar-se de encargo público porém pode pedir, motivadamente, a sua revisão à autoridade competente.

§ 4º O gestor do contrato poderá ser o gerente de unidade ou gerente operacional da área demandante/técnica, a critério do gestor da unidade e a depender da situação fática ou do objeto contratado/adquirido.

Art. 14. A gestão contratual compete ao titular da unidade administrativa diretamente responsável pela disponibilização do produto, bem ou serviço às demais unidades administrativas do órgão ou entidade.

§ 1º O gestor do contrato deve indicar como agente de fiscalização, sempre que possível, empregado público com conhecimento/capacitação técnica e experiência profissional quanto ao objeto contratado/adquirido.

Art. 15. Caberá à área demandante:

- I - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- III - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;
- IV - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;
- V - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos,

do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VI - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

VIII - manifestar sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

IX - elaborar o termo de referência, solicitar aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - monitorar os processos de pagamento pertinentes à área, ainda que o fiscal de contratos tenha as suas responsabilidades;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução juntamente e em apoio ao fiscal de contratos;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades no âmbito da MTI.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Art. 16. Compete ao fiscal do contrato:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas;
- VI - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar o gestor do contrato o término do contrato sob sua responsabilidade, inclusive nos casos de nova contratação ou prorrogação;
- VIII - registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IX - comunicar imediatamente ao gestor do contrato sobre ocorrências que possam ensejar, na sua avaliação, alterações, aplicação de sanções, rescisão contratual, entre outras informações relevantes, sem prejuízo de relatório/informativos a serem produzidos dentro da periodicidade previamente estabelecida.

Art. 17. Nos contratos de maior complexidade ou que demandem variadas áreas de conhecimento, poderá ser estabelecida comissão de gestores e/ou de fiscais para acompanhamento da execução contratual.

Art. 18. A fiscalização pode ser tanto administrativa quanto técnica, dependendo do objeto a ser contratado.

Art. 19. As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor e/ou do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 20. A MTI poderá instituir por meio de norma interna outras especificidades e atribuições relativas ao gestor e ao fiscal de contrato, além das estabelecidas neste Regulamento e em conformidade com a legislação pertinente.

Parágrafo único. Caso já exista portaria ou instrução normativa a respeito das atribuições do gestor e do fiscal do contrato esta deverá ser observada também, naquilo em que não conflitar com este Regulamento e legislação pertinente.

CAPÍTULO X DAS MINUTAS-PADRÃO

Art. 21. É obrigatória a utilização de minutas padrão nos procedimentos administrativos de que trata este regulamento, as quais serão previamente analisadas e validadas pela Unidade Jurídica e pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e devidamente homologadas pela autoridade competente e disponibilizadas no escritório de processos, constante na rede da MTI.

CAPÍTULO XI DAS VEDAÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 22. As licitações e contratações no âmbito da MTI, estão sujeitas as vedações e aos impedimentos dispostos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

TÍTULO II DO PLANEJAMENTO

CAPÍTULO I PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES MTI - ANUAL

Art. 23. Anualmente, a MTI elaborará e manterá atualizado um 'Planejamento de Aquisições, contendo a previsão das licitações e contratações a serem realizadas no período, os valores estimados e os respectivos cronogramas, visando o planejamento estratégico e a otimização dos recursos

§1º Compete a UGACO - Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos, elaborar e monitorar o Planejamento das Aquisições MTI, anualmente, o qual deve estar traçado em conformidade com o Plano de Negócios e à Estratégia de Longo Prazo da Empresa e ser submetido à aprovação prévia pela Diretoria Executiva a cada novo exercício (anual), com o objetivo de racionalizar e priorizar as contratações, garantir o alinhamento com o plano estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 2º A Diretoria Executiva deverá autorizar e homologar o Planejamento das Aquisições MTI, anualmente.

CAPÍTULO II DAS ETAPAS GERAIS DO PROCESSO

Art. 24. As contratações de que trata este regulamento serão realizadas mediante procedimento administrativo iniciado pela área requisitante, compreendendo, em síntese, os estágios de:

- I - planejamento da contratação;
- II - formalização da demanda;
- III - seleção de fornecedor;
- IV - gestão do contrato.

Parágrafo único. O início da formalização da demanda se dará por meio de Comunicação Interna, Estudo Técnico Preliminar - ETP, quando houver projeto básico, conforme alínea "f", inciso VII, do art. 42 da Lei nº 13.303/2016 ou Termo de Referência, a depender do objeto.

CAPÍTULO III DAS REGRAS GERAIS DO PLANEJAMENTO

Art. 25. As licitações/contratações serão precedidas de planejamento prévio e deverão estar alinhadas com o Planejamento Estratégico da MTI, e a depender do objeto, serão precedidos de:

- I - Estudo Técnico Preliminar - ETP, sendo este obrigatórios quando do Projeto Básico, conforme inciso VII, alínea "f" do art. 42 da Lei nº 13.303/2016;
- II - gerenciamento de riscos, por meio da matriz de riscos; e

III - elaboração ou obtenção dos documentos que irão instruir o procedimento administrativo.

§ 1º Poderão ser aproveitados os documentos já elaborados na fase de planejamento desde que inseridos em novo processo administrativo nas seguintes hipóteses:

- I - decorrente de licitação deserta;
- II - decorrente de licitação fracassada;
- III - de remanescente, prevista neste Regulamento.

§ 2º Nas licitações desertas ou fracassadas, deverá ser elaborado relatório que compreenda justificativa dos motivos do insucesso da contratação, abordando a adequação do preço estimado, o procedimento de seleção do fornecedor, número de licitantes e marcas ofertadas, possível concentração de mercado, divergência de descritivos técnicos, dentre outros; conclusão pela reedição do procedimento licitatório ou realização de dispensa de licitação, opção esta que deverá conter a demonstração de que a repetição de todo o certame poderá trazer prejuízos à MTI.

§ 3º Para a contratação de serviços que envolvam o desenvolvimento, manutenção ou gestão de soluções digitais, plataformas ou sites que utilizem cookies ou outras tecnologias de rastreamento de usuários, o Estudo Técnico Preliminar/Projeto Básico e/ou Termo de Referência deverão prever expressamente os requisitos técnicos e de conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como com a Política de Cookies da MTI, exigindo do futuro contratado a demonstração de sua capacidade para atender a essas exigências, incluindo a obtenção do consentimento adequado dos usuários quando aplicável e a depender do caso a caso.

Art. 26. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, prova de qualidade de vida e processo de padronização deverá ser observado o disposto nos arts. 41 a 44 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA AS LICITAÇÕES DE OBRAS E DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 27. Aplica-se às licitações de obras e serviços de engenharia o disposto nos artigos 42 a 46 da Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente, o Decreto Estadual nº 1.525/2022, e a Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V DO CONSÓRCIO

Art. 28. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica pode participar de licitação em consórcio, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CAPÍTULO VI DA COOPERATIVA

Art. 29. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VII DO CONVÊNIO E DA COOPERAÇÃO

Art. 30. A MTI poderá celebrar convênio e/ou termo de cooperação com entidades públicas ou privadas para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais, de inovação tecnológica, e cujos objetivos sejam de interesse comum, observando-se, as normas de licitação e contratos, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Nacional nº 13.303/2016.

Art. 31. São requisitos cumulativos a serem observados nos contratos de convênios e termos de cooperação:

- I - a convergência de interesses comuns entre as partes;
- II - a execução em regime de mútua cooperação;
- III - o alinhamento com a função social de realização do interesse coletivo;
- IV - a análise prévia da conformidade do convênio ou termo de cooperação com a política de transações com partes relacionadas;
- V - a análise prévia do histórico de envolvimento com corrupção ou fraude, por parte da instituição beneficiada, e da existência de controles e políticas de integridade na instituição;
- VI - a vedação de celebrar convênio ou termo de cooperação com dirigente de partido político, titular de mandato eletivo, empregado ou administrador da MTI, ou com seus parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, e com pessoa jurídica cujo proprietário ou administrador seja uma dessas pessoas.

§ 1º A formalização do instrumento do convênio ou termo de cooperação contemplará o detalhamento dos objetivos, das metas, resultados a serem atingidos, cronograma de execução, critérios de avaliação de desempenho, indicadores de resultados e a previsão de eventuais receitas e despesas, sendo partes integrantes do objeto.

§ 2º O prazo do instrumento do convênio ou termo de cooperação deve ser estipulado de acordo com a natureza e complexidade do objeto, metas estabelecidas e prazo de execução, sendo vedado o prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Art. 32. Os contratos de patrocínio serão celebrados em conformidade com a Política de Patrocínio da MTI.

CAPÍTULO IX DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 33. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela MTI, conforme previsto no instrumento convocatório, nos termos do art. 78 da Lei nº 13.303/2016, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais aplicáveis.

§ 1º A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas ao licitante vencedor.

§ 2º Será vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado:

I - do procedimento licitatório do qual se originou a contratação; e

II - direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.

§ 3º As empresas de prestação de serviços técnicos especializados deverão garantir que os integrantes de seu corpo técnico executem pessoal e diretamente as obrigações a eles imputadas, quando a respectiva relação for apresentada em processo licitatório ou em contratação direta.

§ 4º Quando permitida a subcontratação, o contratado deverá apresentar, antes do início da execução do objeto contratado, documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica; regularidade fiscal, social e trabalhista; e qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço ou fornecimento subcontratado, devendo constar no termo de referência a informação de que haverá ou não previsão da subcontratação, sendo que, se admitida parcialmente, deverá estabelecer seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto não poderão ser subcontratadas

§ 5º O contratado permanece como responsável legal e contratualmente pela parte subcontratada.

Art. 34. Na hipótese de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização é vedada a subcontratação, tendo em vista a natureza personalíssima da contratação.

Art. 35. Fica vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da MTI ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Art. 36. Quando da contratação de cooperativas, o serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados, vedada qualquer intermediação ou subcontratação.

Art. 37. É proibida a subcontratação total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

Art. 38. O termo de referência e/ou edital, bem como o instrumento contratual deverão prever o limite, requisitos e critérios para a subcontratação conforme o objeto contratado, inclusive quanto a possibilidade substituição do subcontratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO X DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Seção I Das Hipóteses de Dispensa do ETP

Art. 39. Ficam dispensados da elaboração de estudo técnico preliminar as seguintes situações:

I - contratações diretas de baixo valor, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 99 deste Regulamento;

II - contratações emergenciais;

III - nas licitações com valor mínimo superior a 20 (vinte) vezes o valor da dispensa de licitação prevista no art. 99, incisos I e II deste Regulamento será obrigatória a elaboração de ETP, quando houver projeto básico, conforme art. 42, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016;

IV - nas contratações por inexigibilidade de licitação.

§ 1º Poderão ser aproveitados os documentos já elaborados na fase de planejamento da contratação original, a serem inseridos em novo processo administrativo, observadas as disposições deste artigo no caso das seguintes contratações diretas:

I - decorrente de licitação deserta, prevista inciso I, do art. 25 deste Regulamento;

II - decorrente de licitação fracassada, prevista no inciso II do art. 25, deste Regulamento;

III - de remanescente, prevista no art. 25, inciso III e art. 99, § 1º deste Regulamento.

§ 2º Nas licitações desertas ou fracassadas, deverá ser elaborado relatório que contenha:

I - avaliação dos motivos do insucesso da contratação, abordando a adequação do preço estimado, o procedimento de seleção do fornecedor, número de licitantes e marcas ofertadas, possível concentração de mercado, divergência de descritivos técnicos, dentre outros;

II - revisão do gerenciamento de riscos decorrente da etapa de seleção do fornecedor;

III - conclusão pela reedição do procedimento licitatório ou realização de dispensa de licitação prevista no art. 99 deste Regulamento, nos incisos III ou IV, opção esta que deverá conter a demonstração de que a repetição do certame traria prejuízos à MT, podendo ser aproveitados os documentos já elaborados na fase de Planejamento da Contratação.

Seção II Dos Critérios e Informações relativos ao ETP

Art. 40. O Estudo Técnico Preliminar - ETP, produzido com base nas informações consolidadas na fase de formalização da demanda compreenderá:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) levar em consideração contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou interlocução transparente com potências contratadas, inclusive com realização de provas de conceito, devidamente registradas nos autos, para coleta de contribuições;

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa preliminar do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverá ser apresentada em processo administrativo ou anexo de acesso restrito até a conclusão da etapa de julgamento das propostas, citando-se no ETP somente o número do processo ou anexo que contém tal informação, exceto se a Administração optar pela sua publicidade, de forma justificada;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento da organização, identificando a previsão no Plano Anual de Licitações e

Contratos, ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
 X - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;
 XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;
 XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;
 XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação; e
 XIV - avaliação da necessidade de classificação do ETP como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Caso, após o levantamento de mercado de que trata o inciso III do caput deste artigo, a quantidade de fornecedores por considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º O ETP deverá obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX, XIII e XIV deste artigo, e no caso de não utilização desses elementos/incisos deverá ser justificada.

§ 3º O ETP será assinado pelos integrantes da equipe de planejamento da contratação com aprovação por autoridade superior.

§ 4º No caso de contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, o ETP será assinado por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação e aprovado pela autoridade competente, podendo ser delegado para a Gerência responsável pela área temática.

§ 5º O Estudo Técnico Preliminar - ETP, é obrigatório quando do Projeto Básico, conforme inciso VII, alínea "f" do art. 42 da Lei nº 13.303/2016.

Art. 41. No ETP para contratação de obras e serviços comuns de engenharia deverá ser observado o disposto neste capítulo, bem como nos artigos 33 a 40 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e na Lei Nacional nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XI DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 42. O termo de referência é o projeto básico da contratação de bens e serviços comuns, de iniciativa da área demandante/requisitante. Devendo conter os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da licitação/contratação, em especial:

- I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos,
- II - fundamentação/justificativa da contratação consignando o histórico e a origem da necessidade da licitação/contratação, o propósito, os benefícios e vantagens advindos com esta, bem como eventuais ou possíveis restrições/prejuízos no caso de não efetivação da licitação/contratação;
- III - descrição da solução/objeto como um todo, considerando todo o ciclo de vida deste, **bem como o prazo mínimo de entrega deste;**
- IV - vigência do contrato e possibilidade de prorrogação ou não, a depender do caso;
- V - requisitos, critérios e forma da contratação e da seleção do contratado;
- VII - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- VIII - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada;
- IX - critérios de medição e de pagamento;
- X - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- XI - indicação do dispositivo legal que fundamenta a licitação/contratação;
- XII - adequação orçamentária;
- XIII - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;
- XIV - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XV - formas, condições e prazos de pagamento;
- XVI - índices, prazos e forma como se dará o reequilíbrio contratual, por meio de reajuste, repactuação, revisão, a depender do caso;
- XVII - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e
- XVIII - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato;
- XIX - informação quanto a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes cujo valor se enquadre nos limites previstos na Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018 e suas alterações;

XX - garantias dos bens e serviços e do contrato e condições das mesmas, a depender do caso;
 XXI - matriz de Riscos, a depender do caso;
 XXII - previsão de subcontratação, formação de consórcio ou cooperativa, a depender do caso;
 XXIII - outras informações julgadas pertinentes pela equipe técnica e que deverão ser replicadas no edital e no instrumento contratual;
 XXIV - critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos das normas internas da MTI, e nas políticas de desenvolvimento em âmbito nacional;
 XXV - indicação quanto a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato;

§ 1º O termo de referência deve ser elaborado conforme minuta padrão constante no escritório de processos constante na rede da MTI e deve ser adotado em todas as modalidades licitatórias e procedimentos auxiliares previstos neste regulamento de forma prévia.

§ 2º O termo de referência poderá prever requisitos de sustentabilidade ambiental além dos previstos na legislação aplicável.

Seção I Das Justificativas

Art. 43. Deverá constar no Termo de Referências, as seguintes justificativas:

- a) dos quantitativos (bens/serviços) requisitados/estimados que se encontram em consonância com o planejamento estratégico institucional, comprovando-se, quando possível, o consumo de exercícios anteriores por meio de dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição;
- b) da necessidade de aditivar o contrato para prorrogação, acréscimo, reequilíbrio etc.;
- c) justificativa técnica, com a devida aprovação da instância competente, no caso de adoção da inversão de fases, quando for o caso;
- d) da fixação dos fatores de ponderação na avaliação das propostas técnicas e de preço, quando escolhido o critério de julgamento por técnica e preço, quando for o caso;
- e) da indicação de marca ou modelo, quando for o caso;
- f) a exigência de amostra;
- g) da exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, quando for o caso;
- h) da exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, quando for o caso;
- i) da vantagem da divisão do objeto da licitação em lotes ou parcelas para aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade, desde que a medida seja viável técnica e economicamente e não haja perda de economia de escala;

CAPÍTULO XII DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 44. A pesquisa de preço deverá ser formalizada em mapa comparativo de preços e baseada em um ou na combinação de alguns dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no SIAG, a depender da situação;
 - II - contratações similares feitas pela MTI ou pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
 - IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
 - V - pesquisa na base nacional e/ou estadual, a depender da situação, de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
- § 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do caput deste artigo, e no caso de impossibilidade deverá ser justificado.
- § 2º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do

parâmetro definido no inciso IV do *caput* deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.

§ 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- b) valor mensal e/ou anual, a depender do caso;
- c) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- e) data de emissão; e
- f) identificação completa (nome completo, CPF, matrícula, lotação) e assinatura do responsável;

III - informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 5º A pesquisa de preços poderá ser flexibilizada nas hipóteses em que haja restrição de mercado concorrente ou urgência, desde que devidamente justificado nos autos e evidenciada (se o serviços ou produto classificado como de mercado de oligopólio ou monopólio).

§ 6º Na hipótese de procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, deverá ser observada a legislação pertinente.

§ 7º Na apuração do valor estimado e na pesquisa de preços deverá ser levado em consideração o valor referente ao custo de envio do bem/produto, ou seja, do "frete".

Art. 45. A pesquisa de preços considerará, sempre que possível as condições comerciais praticadas, como prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado.

Art. 46. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG), para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade.

Seção I

Da Metodologia para Obtenção do Preço Estimado

Art. 47. Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de no **mínimo 03 (três) preços** oriundos dos parâmetros de que trata este Capítulo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§ 1º Além disso, o preço estimado da contratação pode ser ajustado por meio de um percentual (acréscimo ou decréscimo), buscando conciliar a competitividade do mercado e a redução do risco de valores excessivos.

§ 2º Salvo quando estabelecido de forma diversa e justificada nos autos, serão considerados:

I - preços excessivos, aqueles que sejam superiores e/ou inferiores a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços;

II - preços inexequíveis, aqueles que sejam inferiores a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços.

§ 3º A não consideração de propostas inexequíveis ou excessivamente elevadas deve ser declarada expressamente pela área técnica competente, sendo possível a ressalva de situações excepcionais devidamente justificadas de acordo com a natureza ou especificidade do bem ou serviço em cotação.

Seção II Do Mapa de Preços

Art. 48. A pesquisa de preços será materializada em mapa comparativo de preços, elaborado pela unidade requisitante, que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado e seu respectivo quantitativo;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado (atribuindo no mapa comparativo se a metodologia utilizada é da média aritmética ou ponderada, e se houver necessidade descrever outras também);

V - justificativas para a metodologia utilizada, com a validação dos preços utilizados e indicação da desconsideração de valores inexequíveis e excessivamente elevados, se aplicável;

VI - indicação do valor estimado, memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte;

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores;

VIII - data, identificação e assinatura do empregado ou comissão responsável;

IX - quantidade de unidades pesquisadas na fonte e preços unitários e/ou dados suficientes para obtenção dos preços unitários do produto/bem/serviço, bem como a periodicidade mensal, anual e pela vigência do contrato.

§ 1º Os documentos comprobatórios dos preços utilizados para definição do preço estimado, caso disponíveis em rede pública de acesso pela *internet*, deverão ter o endereço eletrônico indicado nos autos do processo, preferencialmente por *hiperlink*; se não estiverem disponíveis para acesso público, deverão ser juntados aos autos do processo da pesquisa.

§ 2º O mapa comparativo de preços terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Art. 49. O(s) agente(s) público(s) autor(es) do mapa comparativo de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

Art. 50. A elaboração do mapa comparativo de preços deve ser realizada por agente de contratação (empregado) diverso daquele que realiza a análise crítica. Devendo quem elaborou o mapa comparativo de preços, certificar no processo que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 1º. A análise crítica deve prever expressamente pela vantajosidade ou não da pretensa contratação e/ou aquisição.

§ 2º. O setor de aquisições deverá certificar nos autos o cumprimento ou não dos critérios relativos a pesquisa de preços para as hipóteses de contratação direta por inexigibilidade e/ou para adesão "carona", e sua conformidade ao checklist respectivo (constante no escritório de processos da MTI), conforme definido neste Regulamento.

Seção III

Da Pesquisa de Preço nas Contratações Diretas por Inexigibilidade de Licitação

Art. 51. Nas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade das regras de licitação a pesquisa de preços poderá ser substituída por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, em contratações semelhantes com objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas por outros contratantes, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no prazo de 01 (um) ano, ou por outro meio idôneo. o, conjuntamente com justificativa contextualizando o preço estimado.

§ 1º. A inexistência de outros preços praticados pela futura contratada poderá se dar por meio da demonstração de valores cobrados para a realização de outros trabalhos de dificuldade e complexidade semelhantes, ainda que tratem de assuntos e notórios especialistas distintos.

§ 2º O setor de aquisições deverá certificar nos autos o cumprimento ou não dos critérios relativos à pesquisa de preços para as hipóteses de contratação direta por inexigibilidade, e sua conformidade ao checklist respectivo (constante no escritório de processos da MTI).

Seção IV**Da Pesquisa de Preço na Contratação de Obras e Serviços de Engenharia**

Art. 52. No caso das licitações e contratações dos serviços de obras e serviços de engenharia aplicar-se-á as disposições dos artigos 53 a 58 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Seção V**Da Pesquisa de Preço na Contratação de Serviços com Dedicção de Mão de Obra Exclusiva**

Art. 53. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, o preço estimado será definido em planilha de composição de custos, aplicando-se o disposto em norma interna ou estadual específica e levando-se em consideração o regime jurídico de pessoal da MTI, como sendo o celetista.

§1º Os itens da planilha de composição de custos cujo valor não seja determinado por lei ou acordo trabalhista deverão ser fixados da mesma forma definida neste regulamento para o cálculo do preço estimado do bem ou serviço em geral, inclusive nos processos que tenham por objeto o reajuste de preços, as renovações de vigência e os reequilíbrios de preços como um todo.

§2º Deverá ser observado na elaboração da planilha de composição de custos definida no § 1º, a variação de mais e menos (+/-) 30% (trinta por cento), em relação aos itens cujos custos não podem variar, a exemplo de: lucros, custos indiretos etc.

§3º A planilha de custo e formação de preços deverá ser elaborada pela área demandante e conferida por setor diferente e lançada no TR como parâmetro de preços de pesquisas de preços.

Art. 54. Nas renovações e prorrogações contratuais, a demonstração da vantagem deve ocorrer mediante comparação da planilha de composição de custos vigente na contratação com a planilha de composição de custos de uma possível nova contratação, na forma de justificativa no Termo de Referência.

Seção VI**Da Pesquisa de Preço para Contratação de Fornecedores Registrados em Ata de Registro de Preço**

Art. 55. Aplica-se a pesquisa de preços na contratação de fornecedores registrados em ata de registro de preços as disposições do art. 61 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**TÍTULO III
DA LICITAÇÃO
CAPÍTULO I****DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO**

Art. 56. Serão admitidas no âmbito da MTI as seguintes modalidades licitatórias:

- I - pregão;
- II - licitação MTI;
- III - concorrência;
- IV - diálogo competitivo;
- V - leilão;
- VI - concurso.

Parágrafo único. Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a MTI pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos neste regulamento.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 57. As licitações de que trata esta regulamento observarão a seguinte sequência de fases:

- I - preparação;
- II - divulgação;
- III - apresentação de lances ou propostas, conforme o modo de disputa adotado;
- IV - julgamento;
- V - verificação de efetividade dos lances ou propostas;
- VI - negociação;
- VII - habilitação;
- VIII - interposição de recursos;
- IX - adjudicação do objeto;
- X - homologação do resultado ou revogação do procedimento.

§ 1º A fase de que trata o inciso VII do caput poderá, excepcionalmente,

anteceder as referidas nos incisos III a VI do caput, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório.

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no caput serão efetivados preferencialmente por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório, devendo os avisos contendo os resumos dos editais das licitações e contratos ser previamente publicados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da MTI.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS A TODAS AS
MODALIDADES LICITATÓRIAS, PROCEDIMENTOS AUXILIARES E
CONTRATOS**

Art. 58. Na ausência de norma específica, serão aplicáveis aos instrumentos convocatórios de todas as modalidades licitatórias, dos procedimentos auxiliares e até mesmo de eventuais contratações diretas, as disposições dos arts. 31 a 32 da Lei nº 13.303/2016.

Art. 59. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços à MTI, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos desta Lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30 da Lei 13.303/2016 e neste regulamento.

Art. 60. Aplicam-se às licitações, procedimentos auxiliares e contratações no âmbito da MTI as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar Estadual nº 605/2018.

Art. 61. As licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo das sessões cujos links para acesso deverão ser juntados ao processo administrativo da licitação e disponibilizados no Portal Transparência.

Art. 62. Os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação, os procedimentos auxiliares e os contratos disciplinados por este regulamento serão divulgados por meio de aviso resumido (extrato) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizados no Portal de Aquisições (SIAG) e, no sítio eletrônico oficial da MTI.

Parágrafo único. O extrato do edital deve informar o nome da MTI, a data da sessão pública do certame, o objeto da licitação, o prazo de publicidade do edital e endereço eletrônico onde o inteiro teor do edital e seus anexos podem ser acessados.

**Seção I
Dos Critérios de Desempate**

Art. 63. Em caso de empate entre duas propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

- I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;
- II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;
- III - os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, bem como no art. 56 da Lei Nacional nº 13.303/2016;
- IV - sorteio.

Parágrafo único. A MTI poderá regulamentar o inciso II do caput deste artigo, no que tange a avaliação de desempenho contratual prévio dos licitantes, no intuito de melhor adequar o critério à realidade fática e atuação da empresa.

**CAPÍTULO IV
DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS**

Art. 64. Na licitação para aquisição de bens, poderá:

- I - indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses:
 - a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
 - b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir o único capaz de atender o objeto do contrato;
 - c) quando for necessária, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo apto a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar ou de melhor

qualidade”;

II - exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação e na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade de sua apresentação;

III - solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por instituição previamente credenciada.

Parágrafo único. O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, a adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

Art. 65. Será dada publicidade, com periodicidade mínima semestral, em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, à relação das aquisições de bens efetivadas pela MTI, compreendidas as seguintes informações:

I - identificação do bem comprado, de seu preço unitário e da quantidade adquirida;

II - nome do fornecedor;

III - valor total de cada aquisição.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS

Art. 66. A alienação de bens será precedida de:

I - avaliação formal do bem contemplado, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos XVI a XVIII do art. 29 da Lei Nacional nº 13.303/2016;

II - licitação, ressalvado o previsto no § 3º do art. 28 da Lei nº 13.303/2016.

Art. 67. Estendem-se à atribuição de ônus real a bens integrantes do acervo patrimonial da MTI as normas da Lei Nacional nº 13.303/2016, aplicáveis à sua alienação, inclusive em relação às hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

CAPÍTULO VI DO PREGÃO

Art. 68. O Pregão é a modalidade de licitação para contratação ou registro de preços de bens e serviços comuns e observará o disposto nos artigos 80 a 87, 89, 92, 96 e 110 Decreto Estadual nº 1.525/2022 e nos artigos 28 a 30 Lei Nacional nº 14.133/2021.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, levando em consideração os seguintes atributos: aquisição habitual/rotineira; possibilidade de julgamento objetivo pelo menor preço e bens ou serviços que apresentem características padrões usuais no mercado.

§ 2º Não serão licitados pela modalidade de pregão os serviços técnicos especializados de natureza intelectual, inclusive elaboração de projetos, tampouco os serviços de engenharia, quando o objeto final demandar projeto técnico especializado, acompanhamento prévio de execução ou testes de conformidade para liberação de uso.

CAPÍTULO VII DA LICITAÇÃO “MTI”

Art. 69. A “licitação MTI” é o procedimento licitatório que possibilita a combinação de diferentes modos de disputa e critérios de julgamento a ser determinado de acordo com as necessidades da MTI, flexibilizado nos termos da Lei nº 13.303/2016, cujos critérios e requisitos serão definidos no termo de referência e estabelecidos no instrumento convocatório, em conformidade ao objeto a ser contratado e conforme o caso concreto.

Parágrafo único. O Termo de Referência e o instrumento convocatório da Licitação MTI, observarão como parâmetro, os procedimentos, balizas e regras relativos ao pregão eletrônico, conforme disposto nos artigos 80 a 92 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, adequado às peculiaridades do objeto.

CAPÍTULO VIII DA CONCORRÊNCIA

Art. 70. A Concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia e observará as disposições do disposto nos artigos 93 a 96 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e na Lei Nacional nº 14.133/2021.

CAPÍTULO IX DO DIÁLOGO COMPETITIVO

Art. 71. O diálogo competitivo consiste em modalidade licitatória que poderá ser adotada nas contratações de obras, serviços e compras em que a MTI necessite realizar diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentarem proposta final após o encerramento dos diálogos.

Art. 72. Aplicam-se a modalidade do diálogo competitivo os artigos 97 a 110 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e artigo 32 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Art. 73. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que:

I - vise a contratar objeto que envolve as seguintes condições:

- inovação tecnológica ou técnica;
- impossibilidade de a MTI ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e
- impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela MTI;

II - verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:

- a solução técnica mais adequada;
- os requisitos técnicos aptos a concretizar a solução já definida;
- a estrutura jurídica ou financeira do contrato;

§ 1º Na modalidade diálogo competitivo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a MTI apresentará, por ocasião da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, suas necessidades e as exigências já definidas e estabelecerá prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação de interesse na participação da licitação;

II - os critérios empregados para pré-seleção dos licitantes deverão ser previstos em instrumento convocatório, e serão admitidos todos os interessados que preencherem os requisitos objetivos estabelecidos;

III - a divulgação de informações de modo discriminatório que possa implicar vantagem para algum licitante será vedada;

IV - a MTI não poderá revelar a outros licitantes as soluções propostas ou as informações sigilosas comunicadas por um licitante sem o seu consentimento;

V - a fase de diálogo poderá ser mantida até que a MTI, em decisão fundamentada, identifique a solução ou as soluções que atendam às suas necessidades;

VI - as reuniões com os licitantes pré-selecionados serão registradas em ata e gravadas mediante utilização de recursos tecnológicos de áudio e vídeo;

VII - o edital poderá prever a realização de fases sucessivas, caso em que cada fase poderá restringir as soluções ou as propostas a serem discutidas;

VIII - a MTI deverá, ao declarar que o diálogo foi concluído, juntar aos autos do processo licitatório os registros e as gravações da fase de diálogo, iniciar a fase competitiva com a divulgação de edital contendo a especificação da solução que atenda às suas necessidades e os critérios objetivos a serem utilizados para seleção da proposta mais vantajosa e abrir prazo, não inferior a 60 (sessenta) dias úteis, para todos os licitantes pré selecionados na forma do instrumento convocatório apresentarem suas propostas, que deverão conter os elementos necessários para a realização do projeto;

IX - a MTI poderá solicitar esclarecimentos ou ajustes às propostas apresentadas, desde que não impliquem discriminação nem distorçam a concorrência entre as propostas;

X - a MTI definirá a proposta vencedora de acordo com critérios divulgados no início da fase competitiva, assegurada a contratação mais vantajosa como resultado;

XI - o diálogo competitivo será conduzido por comissão de contratação composta de pelo menos 3 (três) empregados públicos pertencentes aos quadros da MTI, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão;

§ 2º Os profissionais contratados para os fins do inciso XI do § 1º deste artigo assinarão termo de confidencialidade e abster-se-ão de atividades que possam configurar conflito de interesses.

CAPÍTULO X DO LEILÃO

Art. 74. Aplicam-se a modalidade do leilão os artigos 108 a 128 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e o artigo 31 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XI DO CONCURSO

Art. 75. Aplicam-se a modalidade do concurso os artigos 129 e 130 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e artigo 30 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XII DA FASE INTERNA

Art. 76. Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

- I - CI - Comunicação interna com a justificativa para a contratação;
- II - ETP - Estudo Técnico Preliminar, a depender do caso;
- III - TR - termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, juntamente com a análise de riscos e parecer técnico, a depender do caso. Devendo o termo de referência estar devidamente assinado pelas autoridades competentes e pelos responsáveis por sua elaboração, o que equivalerá a autorização para abertura do procedimento;
- IV - comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais, a depender do caso;
- V - documentos que embasaram a pesquisa de preços e mapa comparativo de preços, nos termos deste regulamento;
- VI - indicação da dotação orçamentária e disponibilidade orçamentária;
- VII - definição da modalidade e do de licitação e/ou procedimento auxiliar adotado, a depender do caso;
- VIII - minuta do instrumento convocatório/edital e respectivos anexos, a depender do caso;
- IX - minuta do contrato, se for o caso, ou de instrumento equivalente e respectivos anexos;
- X - ata de registro de preço (ARP) e respectivos anexos, quando tratar-se de adesão de ARP;
- XI - *checklist* de lista de conformidade quanto aos documentos enumerados neste artigo e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico;
- XII - parecer jurídico conclusivo, dispensado na hipótese de parecer referencial, oportunamente;
- XIII - aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, quando for o caso.

Parágrafo único. Os anexos a que se refere o inciso X deste artigo são cópia da íntegra do edital, da ata de registro de preço e da respectiva publicação em meio oficial. Quando se tratar de uma adesão "carona" à ata de outras empresas estatais. Devendo ainda, constar ainda a vantagem da aquisição e os documentos de aceite da empresa fornecedora e do órgão gerenciador.

CAPÍTULO XIII DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Art. 77. O instrumento convocatório contemplará o objeto da licitação, os requisitos, o prazo, a forma de apresentação das propostas, disposições relativas à convocação, a habilitação, ao julgamento dos interessados, bem como aos questionamentos, as impugnações, os recursos, às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto, às condições de pagamento, o índice e prazo de reajustamento, hipótese de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 605/2018 e suas alterações, às sanções disciplinares e contratuais, entre outras informações que o setor responsável entender necessárias a lisura do certame, bem como o checklist de verificação e conformidade.

§ 1º Os elementos e documentos anexos que compõem o instrumento convocatório devem estar em conformidade com o termo de referência e/ou estudo técnico preliminar elaborado pela área requisitante e demais documentos do processo, a depender do caso.

§ 2º O edital de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, observará o disposto na Lei nº 13.303/2016, e de forma subsidiária no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e na Lei nº 14.133/2021.

§ 3º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto na Lei nº 13.303/2016, e de forma subsidiária no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e na Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, em conformidade às normas estaduais e internas da MTI.

§ 5º Aplica-se às definições quanto às impugnações, os pedidos de esclarecimento o disposto na Lei nº 13.303/2016.

§ 6 Para contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, o edital poderá exigir, além dos documentos previstos no caput, a comprovação de certificações técnicas específicas, atestados de capacidade técnica que demonstrem experiência em projetos de natureza e complexidade compatíveis com o objeto licitado, e a qualificação técnica de sua equipe, quando essencial para a execução.

Seção I Do Modo de Disputa

Art. 78. Poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos, observado o disposto nos arts. 35, 52 e 53 da Lei nº 13.303/2016.

Seção II Do Sigilo do Orçamento

Art. 79. O valor estimado da licitação será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificativa na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 da Lei nº 13.303/2016, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Na hipótese em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, a informação de que trata o caput deste artigo constará do instrumento convocatório.

§ 2º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 3º A informação relativa ao valor estimado do objeto da licitação, ainda que tenha caráter sigiloso, será disponibilizada a órgãos de controle externo e interno, devendo a MTI registrar em documento formal sua disponibilização aos órgãos de controle, sempre que solicitado.

§ 4º Os valores estimados devem ser oficialmente divulgados por meio da planilha de cotação de preços que será divulgada em momento oportuno e conforme a lei.

CAPÍTULO XIV DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

Art. 80. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

- I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;
 - II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.
- § 1º A margem de preferência não se aplica aos bens manufaturados nacionais e aos serviços nacionais se a capacidade de produção desses bens ou de prestação desses serviços no País for inferior:
- I - à quantidade a ser adquirida ou contratada; ou
 - II - aos quantitativos fixados em razão do parcelamento do objeto, quando for o caso.

§ 2º Para os fins deste Regulamento, define-se que:

I - bens reciclados: são produtos feitos de materiais que já foram utilizados e que foram transformados em algo novo. é o material que já passou pelo processo de reciclagem e voltará a ser comercializado ou poderá ser matéria-prima para outro produto.

II - bens recicláveis: é todo o material ou embalagem que tem potencial de passar por processo de reciclagem, gerando renda e ganho ambiental nessas etapas;

III - bens biodegradáveis: considera-se que um material é biodegradável quando ele se decompõe em uma escala de tempo de semanas ou meses. A degradação de um material biodegradável pode ser efetiva a uma unidade de compostagem. É nesse ambiente que o material encontrará condições adequadas para se decompor. Um material pode até ser decomposto por ação microbiana. No entanto, se o tempo necessário para que isso ocorra for longo, ele poderá não ser classificado como biodegradável. Exemplos disso são alguns tipos de plásticos (PVC, polietileno e polipropileno), que podem ser decompostos por ação microbiana. Porém, demoram de dez a vinte anos para desaparecer.

IV - bens manufaturados: são produtos que resultam da transformação de matérias-primas em produtos acabados, através de processos industriais. São fabricados em fábricas, utilizando mão de obra e maquinaria.

Art. 81. No processo de licitação de bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, poderá ser estabelecida margem de preferência em conformidade com o art. 26, § 1º e 5º da Lei Nacional nº 14.133/2021, e o art. 79 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CAPÍTULO XV DAS PROPOSTAS E DO JULGAMENTO

Art. 82. Serão adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:

I - para aquisição de bens:

- a) 5 (cinco) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;
- b) 10 (dez) dias úteis, nas demais hipóteses;

II - para contratação de obras e serviços:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;

b) 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses;

III - no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada ou integrada.

Parágrafo único. As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas.

Art. 83. O instrumento convocatório poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

Art. 84. Fica estabelecida a obrigatoriedade de previsão no edital/instrumento convocatório de índice de reajustamento de preço e prazo do mesmo, independentemente de constar minuta contratual.

Art. 85. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, aplicando-se norma estadual ou federal pertinente que não conflitem com este Regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de se exigir do licitante a subcontratação de ME, EPP ou MEI, nos termos do inciso II do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, todos os pagamentos relativos ao contrato serão feitos exclusivamente à contratada, inclusive aqueles destinados à subcontratada.

Art. 86. Todos os elementos anexos ao instrumento convocatório/edital, tais como: a minuta de contrato, o termo de referência, o anteprojeto, os projetos e outros anexos deverão ser divulgados e mantidos em sítio eletrônico oficial da MTI, na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no sistema de aquisições utilizado pela MTI.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação nacional ou no Estado de Mato Grosso, preferencialmente eletrônico.

Art. 87. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais e no sítio eletrônico da MTI os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Art. 88. Caso não haja recursos ou após o julgamento dos recursos, a autoridade competente encerrará a licitação com a sua homologação, revogação ou anulação e/ou adjudicação, a depender do caso.

Art. 89. A homologação do resultado implica a constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor.

Art. 90. A MTI não poderá celebrar contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos à licitação.

Art. 91. Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 57 da Lei Nacional nº 13.303/2016 e no inciso II do § 2º do art. 75 da mesma, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

§ 1º A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º A nulidade da licitação induz à extinção do contrato.

§ 3º Depois de iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, referida no inciso III do caput do art. 51 da Lei nº 13.303/2016, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de se conceder aos licitantes que manifestem interesse em contestar o respectivo ato prazo apto a lhes assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 4º O disposto no caput e nos § 1º e 2º deste artigo aplica-se, aos atos por meio dos quais se determine a contratação direta.

Seção I

Dos Critérios de Julgamento

Art. 92. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

I - menor preço;

II - maior desconto;

III - melhor combinação de técnica e preço;

IV - melhor técnica;

V - melhor conteúdo artístico;

VI - maior oferta de preço;

VII - maior retorno econômico;

VIII - melhor destinação de bens alienados.

§ 1º Os critérios de julgamento serão expressamente identificados no instrumento convocatório e poderão ser combinados na hipótese de parcelamento do objeto, observado o disposto no inciso III do art. 32 da Lei 13.303/2016.

§ 2º Na hipótese de adoção dos critérios referidos nos incisos III, IV, V e VII do caput deste artigo, o julgamento das propostas será efetivado mediante o emprego de parâmetros específicos, definidos no instrumento convocatório, destinados a limitar a subjetividade do julgamento.

§ 3º Para efeito de julgamento, não serão consideradas vantagens não previstas no instrumento convocatório.

§ 4º O critério previsto no inciso II do caput:

I - terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, entendendo-se o desconto oferecido nas propostas ou lances vencedores a eventuais termos aditivos;

II - no caso de obras e serviços de engenharia, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado, que deverá obrigatoriamente integrar o instrumento convocatório.

§ 5º Quando for utilizado o critério referido no inciso III do caput, a avaliação das propostas técnicas e de preço considerará o percentual de ponderação mais relevante, limitado a 70% (setenta por cento).

§ 6º Quando for utilizado o critério referido no inciso VII do caput, os lances ou propostas terão o objetivo de proporcionar economia à MTI, por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o licitante vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada.

§ 7º Na implementação do critério previsto no inciso VIII do caput deste artigo, será obrigatoriamente considerada, nos termos do respectivo instrumento convocatório, a repercussão, no meio social, da finalidade para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente.

§ 8º O descumprimento da finalidade a que se refere o § 7º deste artigo resultará na imediata restituição do bem alcançado ao acervo patrimonial da MTI, vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização em favor do adquirente.

§ 9º Define-se como melhor destinação dos bens alienados, aquela que atende a um interesse social, sem causar prejuízo aos cofres públicos, desde que devidamente demonstrado e justificado.

Seção II

Dos Recursos

Art. 93 Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única.

§ 1º Os recursos serão apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a habilitação e contemplarão, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do disposto nos incisos IV e V do caput do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

§ 2º Na hipótese de inversão de fases, o prazo referido no § 1º será aberto após a habilitação e após o encerramento da fase prevista no inciso V do caput do art. 51 da Lei nº 13.303/2016, abrangendo o segundo prazo também atos decorrentes da fase referida no inciso IV do caput do art. 51 da Lei em referência.

CAPÍTULO XVI DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 94. O processo administrativo de contratação direta compreende as hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação e deverá ser instruído em conformidade ao checklist disponibilizado no escritório de processos da MTI, observado o disposto nos arts. 28, 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, o processo de contratação direta poderá instruído, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, **quando for o caso**;

II - razão da escolha do fornecedor ou do executante;

III - justificativa do preço.

§ 2º. Como condição para a habilitação do licitante ou autorização da contratação direta, deverá ser verificada a inexistência de sanções vigentes

impeditivas para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a pesquisa realizada no:

- I - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU;
- II - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE;
- III - Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, gerenciado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- IV - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT.

§ 3º O setor de aquisições da MTI deverá certificar nos autos o cumprimento do checklist disponibilizado no escritório de processos referente a contratação direta por inexigibilidade ou dispensa de licitação a depender do caso, antes do envio a UNI JUR/MTI.

Seção I Da Inexigibilidade de Licitação (INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO)

Art. 95. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
 - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
 - h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
- IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
- V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º As hipóteses de inexigibilidade de licitação são exemplificativas.

§ 2º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 4º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 6º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado

ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Art. 96. A exclusividade poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

- I - declarações ou documentos equivalentes emitidos, por entidades sindicais, associações ou pelo próprio fabricante, na hipótese de representante exclusivo, que indiquem que o objeto pretendido é comercializado ou fabricado por determinado agente econômico de modo exclusivo;
- II - outros contratos ou extratos de contratos firmados pelo agente econômico, com o mesmo objeto pretendido pela MTI, ou mesmo objeto similar, desde que justificado neste último caso;
- III - consultas direcionadas a outros agentes econômicos, dedicados ao mesmo ramo ou que atuem na mesma área de especialização, por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, desde que seja reduzida ao termo, com solicitação de indicação de eventuais produtos que tenham as mesmas funcionalidades do objeto pretendido pela MTI;
- IV - declarações de especialistas ou de centros de pesquisa sobre as características exclusivas do objeto pretendido pela MTI;
- V - justificativa fundamentada pela unidade de gestão técnica sobre a necessidade do objeto pretendido pela MTI.

Art. 97. Na hipótese de inexigibilidade de licitação a justificativa de preços pode ser realizada por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pelo agente econômico junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, sendo dispensável a cotação de preços a que faz referência este Regulamento.

Art. 98. Na hipótese de inexistência de outros preços praticados pelo agente econômico poderá ser suprida pela comparação dos preços repassados a MTI com valores cobrados para a realização de outros trabalhos de dificuldade e complexidade semelhantes, ainda que tratem de assuntos e notórios especialistas distintos.

Seção II Da Dispensa de Licitação

Art. 99. É dispensável a licitação:

- I - para obras e serviços de engenharia de valor até **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, nos termos do § 3º, do art. 29 da Lei nº 13.303/2016.
- II - para outros serviços e compras de valor até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, nos termos do § 3º, do art. 29 da Lei nº 13.303/2016;
- III - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a MTI, bem como para suas respectivas subsidiárias, desde que mantidas as condições preestabelecidas;
- IV - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;
- V - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- VI - na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;
- VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;
- VIII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
- IX - na contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X - na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público.

XI - nas contratações entre empresas públicas ou sociedades de economia mista e suas respectivas subsidiárias, para aquisição ou alienação de bens e prestação ou obtenção de serviços, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e que o objeto do contrato tenha relação com a atividade da contratada prevista em seu estatuto social;

XII - na contratação de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda que tenham como ocupação econômica a coleta de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

XIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pelo dirigente máximo da MTI;

XIV - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes;

XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º;

XVI - na transferência de bens a órgãos e entidades da administração pública, inclusive quando efetivada mediante permuta;

XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação;

XVIII - na compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem.

§ 1º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI do caput, a MTI poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

§ 2º A contratação direta com base no inciso XV do caput não dispensará a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito, inclusive no tocante ao disposto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações posteriores.

§ 3º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput podem ser alterados, para refletir a variação de custos, por deliberação do Conselho de Administração da MTI.

§ 4º A seleção do agente econômico a ser contratado por meio de dispensa de licitação deve ser realizada, preferencialmente, por meio de sistema de cotação eletrônica.

§ 5º Aplicam-se as contratações diretas por dispensa de licitação os critérios de habilitação estabelecidos nos artigos 108 deste Regulamento.

CAPÍTULO XVII DA HABILITAÇÃO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 100. As condições e critérios de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório, deverão estar em consonância ao termo de referência ou projeto básico e ao estudo técnico preliminar (sendo o ETP obrigatório quando do Projeto Básico, conforme inciso VII, alínea "f" do art. 42 da Lei nº 13.303/2016), a depender do caso, e serem estabelecidos de forma proporcional à complexidade do objeto licitatório.

Parágrafo único. Aplicam-se as contratações diretas por dispensa de licitação os critérios estabelecidos neste Capítulo.

Art. 101. Com relação à documentação exigida para fins de licitação e contratação:

I - poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido legalmente;

II - admite-se a substituição por registro cadastral válido emitido pelo:

a) Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, gerenciado

pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; ou

b) Sistema estadual e/ou federal de compras;

III - os atos/documentos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

IV - é permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil) ou certificado corporativo avançado do Poder Executivo Estadual correspondente a assinatura eletrônica avançada, prevista na Lei Estadual nº 11.767, de 24 de maio de 2022.

Parágrafo único. O termo de referência ou projeto básico deverá detalhar e justificar as exigências relativas à qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações ou exigências específicas do objeto.

Art. 102. Para fins de **habilitação jurídica**, exigir-se-á a apresentação dos seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual, ou estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores;

II - cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;

III - procuração válida, se for o caso;

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, a depender do caso;

V - ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Parágrafo único. Na contratação de pessoa física não se aplica o disposto no inciso I do caput deste artigo.

Art. 103. A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista far-se-á mediante os seguintes documentos:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

II - certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

III - certidão de regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso e perante o Estado de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

IV - certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa, a depender do caso;

V - regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada mediante a apresentação, respectivamente, de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais, Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), dispensada para pessoas físicas;

VI - certidão de regularidade de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único No caso das microempresas e das empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, sem prejuízo da necessária apresentação de toda a documentação exigida, por ocasião da participação em certames licitatórios, mesmo que esta apresente alguma restrição, a elas aplicando-se os arts. 42 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 104. A qualificação **econômico-financeira** será demonstrada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;

II - balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório;

III - exigência de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação nos casos de aquisição com entrega futura e na execução de obras e serviços.

§ 1º A certidão exigida no inciso I do caput deste artigo, se não contiver indicação de data de validade, deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.

§ 2º Caso a certidão exigida no inciso I do caput deste artigo seja emitida na forma positiva para recuperação judicial, a qualificação poderá ser comprovada pela apresentação de certidão judicial que indique que o plano de recuperação foi aprovado em assembleia geral de credores e

homologado pelo juiz, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

§ 3º As condições de habilitação previstas nos incisos II e III do *caput* deste artigo somente serão exigidas mediante justificativa de sua necessidade para a licitação no caso concreto.

§ 4º Poderá ser exigida a relação dos compromissos assumidos pelo licitante ou proponente que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 5º Se a licitação ou contratação direta se destinar ao fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não se aplicará o inciso II do *caput* deste artigo à licitante que se enquadrar como micro empresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 23, § 4º, e art. 30, ambos da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, situação em que a comprovação da boa situação financeira dar-se-á pela verificação do capital social, o qual deve ser igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação.

§ 6º Não será exigido o documento de que trata o inciso I do *caput* nas contratações das pessoas jurídicas indicadas no art. 2º da Lei Nacional nº 11.101/2005.

Art. 105. Poderá ser exigido como critério de habilitação a **qualificação técnica**, quando necessária à execução e devidamente justificada nos autos, desde que restrita às parcelas do objeto, técnica ou economicamente relevantes, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório.

Art. 106. Além dos documentos de qualificação indicados nos artigos anteriores, serão exigidas **declarações** do licitante ou proponente de que:

I - para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

II - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

III - as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IV - não possui em seu quadro de pessoal situação vedada pela Lei 13.303/2006, a exemplo do artigo 38;

V - não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante.

VI - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante declaração emitida pelo licitante; e

VII - de que não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto na Lei nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, na Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

§ 1º. As declarações indicadas neste artigo poderão se dar de forma conjunta em um único documento.

§ 2º. Os interessados em participar das contratações devem se comprometer com os padrões éticos aceitos pela MTI nos termos do seu Código de Integridade e Conduta divulgado no seu sítio eletrônico oficial, por meio de declaração ou termo específico.

Art. 107. Para fins de habilitação, além dos documentos e informações relativos à qualificação técnica e econômico-financeira, à habilitação jurídica e à regularidade fiscal previstas no Edital de convocação, competirá à respectiva comissão de licitação verificar a regularidade dos licitantes por meio de consulta ao:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU;

II - Certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE;

III - Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Mato Grosso, gerenciado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

IV - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT;

V - Relação de empresas inidôneas e suspensas emitida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

VI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 108. Nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),

salvo quando houver justificativa em contrário, serão exigidos apenas os seguintes documentos para fins de habilitação:

I - contrato ou estatuto social atualizado;

II - documento de identidade do sócio administrador e procurador, se houver, com a procuração respectiva;

III - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública através de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT.

IV - Certidão do Tribunal de Contas do Mato Grosso;

V - CRF-FGTS;

VI - Certidão relativa a débitos estaduais;

VII - Certidão de feitos judiciais, no âmbito da sede da empresa e do estado de Mato Grosso.

Art. 109. O agente de contratação ou comissão de licitação poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribui validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 110. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 2º A vedação à inclusão de novo documento deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação, não alcançando documento ausente que se refere à condição atendida no momento de apresentação da proposta, não entregue juntamente com os demais documentos de habilitação e da proposta por equívoco ou falha.

§ 3º Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público.

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Art. 111. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por este Regulamento:

I - chamamento público;

II - credenciamento;

III - pré-qualificação permanente;

IV - cadastramento;

V - manifestação de interesse;

VI - sistema de registro de preços;

VII - catálogo eletrônico de padronização;

§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o *caput* deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em seus respectivos atos constitutivos, podendo a MTI editar normas internas complementares quanto aos requisitos, critérios e metodologia de cada procedimento auxiliar. Podendo ainda, na ausência de norma específica, aplicar-se de forma subsidiária, o disposto no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e na Lei nº 14.133/2021.

§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do *caput* deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações.

§ 3º Poderá ser utilizado nos procedimentos auxiliares quanto a forma de seleção e habilitação o chamamento público, as disposições previstas nos artigos 156 a 188 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e artigo 79 da Lei nº 14.133/2021.

Seção I Do Chamamento Público

Art. 112. Aplicam-se ao procedimento de chamamento público as disposições previstas nos artigos 156 a 188 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e artigo 79 da Lei nº 14.133/2021.

Seção II Do Credenciamento

Art. 113. O credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a MTI convoca interessados em fornecer bens ou prestar serviços, inclusive quanto a projetos de arquitetura e serviços de engenharia, como obras, reformas e manutenções prediais, para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem perante a MTI para executar o objeto quando convocados, nas hipóteses do art. 79 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único. Na hipótese de adoção do credenciamento aplicar-se-á às disposições previstas nos artigos 156 a 169 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 114. A MTI poderá adotar o credenciamento sempre que for conveniente e oportuno a prestação do serviço por meio de vários contratados, permitida a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica, desde que respeitados os critérios e prazos estabelecidos no edital.

Art. 115. O credenciamento será realizado mediante edital de chamamento público publicado em Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da MTI, devendo o edital de chamamento permanecer disponível no sítio eletrônico MTI durante toda sua validade.

Seção III Da Pré-Qualificação Permanente

Art. 116. A MTI poderá promover a pré-qualificação de seus fornecedores ou produtos, nos termos dos arts. 64 e 65 da Lei nº 13.303/2016, e de forma subsidiária nos termos dos artigos 170 a 175 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e artigo 80 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Considera-se pré-qualificação permanente o procedimento anterior à licitação destinado a selecionar:

I - fornecedores que reúnam condições de habilitação exigidas para o fornecimento de bem, ou a execução de serviço ou obra, nos prazos, locais e condições estabelecidos no edital; ou

II - bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas no edital.

§ 2º Caberá à unidade demandante elaborar o termo de referência, bem como os demais documentos necessários à propositura do procedimento de pré-qualificação.

§ 3º O termo de referência deverá conter os elementos necessários à realização da pré-qualificação, bem como as justificativas que irão suportar este procedimento, especialmente os referentes:

I - à vantajosidade do procedimento, notadamente nos casos em que houver necessidade de se analisar de forma mais detida a documentação dos licitantes;

II - ao prazo de validade da pré-qualificação, que não poderá ser superior a 1 (um) ano;

III - às exigências habilitatórias indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, no caso de pré-qualificação de fornecedores;

IV - às exigências técnicas e de qualidade a serem atendidas pelos bens ofertados, no caso de- pré-qualificação de bens;

V - à eventual amostra, no caso de pré-qualificação de bens; e

VI - aos fundamentos para a restrição de participação em futura licitação apenas aos fornecedores pré-qualificados ou que ofertarem bens pré-qualificados, conforme o caso.

§ 4º A MTI poderá restringir a participação em suas licitações apenas a fornecedores ou produtos pré-qualificados, admitindo-se a referida restrição para qualquer objeto que pretenda licitar, notadamente, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados.

§ 5º A MTI poderá instituir sistema de avaliação e qualificação de seus fornecedores, com base em critérios objetivos de desempenho, qualidade, governança corporativa, e responsabilidade socioambiental, visando aprimorar a relação com o mercado e fomentar a contratação de parceiros alinhados aos seus valores.

Art. 117. A MTI deverá informar os dados relativos às sanções por elas aplicadas aos contratados, nos termos definidos no art. 83, da Lei nº 13.303/2016, de forma a manter atualizado o cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º O fornecedor incluído no cadastro referido no caput não poderá disputar licitação ou participar, direta ou indiretamente, da execução de contrato.

§ 2º Serão excluídos do cadastro referido no caput, a qualquer tempo, fornecedores que demonstrarem a superação dos motivos que deram causa à restrição contra eles promovida.

Seção IV Do Cadastramento

Art. 118. A MTI poderá adotar registros cadastrais para habilitação de potenciais licitantes.

§ 1º Os registros cadastrais terão validade de até 1 (um) ano, podendo ser atualizados a qualquer tempo.

§ 2º Os registros cadastrais serão amplamente divulgados e ficarão permanentemente abertos para a inscrição dos interessados, observando-se os diferentes ramos de atividade dos cadastrados.

§ 3º Deverão ser anotadas, no registro cadastral, ações relativas à atuação do contratado, no que diz respeito ao cumprimento das obrigações assumidas, às qualidades e aos defeitos da execução contratual.

§ 4º As anotações no registro cadastral serão notificadas ao contratado, para exercício do contraditório e da ampla defesa, se for o caso.

Art. 119. As empresas cadastradas deverão ser comunicadas diretamente, por e-mail, sobre: I - procedimentos de contratação direta e licitações nas suas áreas de atuação; e

II - pré-qualificação permanente nas suas áreas de atuação.

Art. 120. A qualquer tempo, poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para habilitação ou para admissão cadastral, observado o disposto neste Regulamento.

Art. 121. Será facultado à MTI utilizar-se de sistemas de cadastramentos de fornecedores de órgãos ou entidades da administração pública.

Seção V Do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI

Art. 122. Aplica-se ao procedimento de manifestação de interesse - PMI, as disposições dos artigos nº 176 a 195 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e artigos 78, inciso III e 81 da Lei nº 14.133/2021.

Seção VI Das Regras Gerais do Sistema de Registro de Preços

Art. 123. Aplicam-se ao Sistema de Registro de Preços no âmbito da MTI o disposto nos artigos 201 a 232 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, e pelas seguintes disposições:

§ 1º A ata de registro de preços será válida pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que com a renovação do quantitativo e que previsto no instrumento convocatório/edital.

§ 2º O registro de preços observará, nos termos do § 2º do art. 66 da Lei nº 13.303/2016, entre outras, as seguintes condições:

I - efetivação prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em edital e em conformidade com este Regulamento e com o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódicos dos preços registrados;

IV - definição da validade do registro;

V - inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.

§ 3º A existência de preços registrados não obriga a MTI a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

§ 4º Para contratação de fornecedores registrados, a MTI, quando participante da ata de registro de preços, fica dispensada da realização de pesquisa de preço e a análise crítica durante o prazo de validade da ata.

§ 5º Nos processos para contratação por adesão "carona", a MTI deverá realizar a demonstração de vantajosidade nos termos deste Regulamento.

§ 6º O setor de aquisições deverá certificar nos autos o cumprimento ou não dos critérios relativos a pesquisa de preços para a hipótese de contratação por adesão "carona", e sua conformidade ao checklist respectivo (constante no escritório de processos da MTI), conforme definido neste Regulamento

Art. 124. As entidades estatais participantes da Ata de Registro de Preço da MTI formalizarão a contratação de fornecedores registrados por meio de Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, dispensada a elaboração de termo de referência, devendo a instrução processual ser realizada com os seguintes documentos:

- I - Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, que indicará o edital da licitação que originou a ata de registro de preços, a ata de registro de preços e a data da sua vigência, bem como a indicação do objeto contratado, a justificativa técnica para a contratação, o quantitativo a ser utilizado, a indicação da dotação orçamentária, a indicação da forma de fiscalização da execução contratual com a indicação de fiscal de contrato titular e substituto, se já definido, e autorização da autoridade do órgão;
- II - comprovantes de que a empresa mantém os requisitos de habilitação;
- III - nota de empenho;
- IV - a ordem de utilização da ata emitida pelo órgão gerenciador;
- V - autorização do CONDES, quando for o caso.

§ 1º A dispensa da realização de pesquisa de preço prevista no § 4º do art. 124, deste Regulamento não afasta o dever de cuidado do agente público de buscar vantajosidade em casos de notória variação de preços no mercado.

§ 2º Quando não houver a indicação de fiscal de contrato titular e substituto no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, essa indicação deve ser formalizada em documento específico ou na minuta de contrato.

§ 3º Na instrumentalização do processo é dispensada a juntada de cópias do edital, da ata de registro de preços e demais documentos que possam ser certificados no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda quando tais documentos puderem ser acessados por hiperlink de acesso à publicação na internet.

§ 4º A simplificação prevista no parágrafo anterior não dispensa o contratante de fazer constar no contrato a indicação do fiscal titular e substituto, a forma de execução ou entrega do objeto contratado.

Art. 125. A ata de registro de preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos participantes, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do órgão/entidade gerenciador, que exigirá:

- I - solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
- II - comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

§ 1º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 2º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo:

- I - são independentes e não afetam os quantitativos registrados dos órgãos participantes;

- II - não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para os entes gerenciador e participantes;

- III - o quantitativo decorrente das adesões caronas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o ente gerenciador e entes participantes, independentemente do número de entes não participantes que aderirem.

§ 3º Excepcionalmente, o esgotamento do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços para as entidades participantes não impede a autorização da contratação por estes de modo equiparado às contratações por adesão "carona", desde que:

- I - sejam observados todos os requisitos para adesão "carona", inclusive quanto aos quantitativos;
- II - haja demonstração da superveniência da demanda;
- III - haja justificativa e demonstração específicas da necessidade de contratação por essa via por ser a mais vantajosa ao órgão ou à entidade;
- IV - haja justificativa do órgão gerenciador acerca da impossibilidade de remanejamento de quantitativos para atendimento da demanda superveniente.

§ 4º Após a autorização do ente gerenciador, àquele que não for participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 5º As entidades não participantes, em seu processo de contratação, deverão justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

§ 6º Compete a entidade não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas

e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º A MTI poderá participar de Ata de Registro de Preços de entes da administração direta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, desde que prevista essa possibilidade no instrumento convocatório do ente gerenciador.

Seção VII Do Catálogo Eletrônico de Padronização

Art. 126. O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras consiste em sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens a serem adquiridos pela MTI que estarão disponíveis para a realização de licitação

§ 1º A MTI poderá implantar catálogo eletrônico de padronização a ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o menor preço ou o maior desconto, bem como em contratações diretas com fundamento nas hipóteses de dispensa de licitação dos incisos I e II do art. 99 deste Regulamento.

§ 2º A decisão pela padronização de bens e serviços, compreenderá as justificativas técnicas que indiquem, dentre outros aspectos, a racionalização das atividades administrativas, de modo a evitar incompatibilidade de ordem técnica entre bens e serviços contratados pela Empresa, a redução de custos diretos e indiretos, a otimização de treinamento, integração e compartilhamento de trabalho e experiências.

Art. 127. O catálogo eletrônico de padronização conterá:

- I - a especificação de bens, serviços ou obras;
- II - descrição de requisitos de habilitação de licitantes, conforme o objeto da licitação; e
- III - modelos das minutas de instrumentos convocatórios, minutas de contratos, termos de referência e projetos de referência, bem como outros documentos necessários ao procedimento e que possam ser padronizados;
- IV - a necessidade de se eleger marca(s) específica(s) ou proceder à contratação direta prevista no inciso I do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, a situações específicas e desde que justificado.

Art. 128. Aplica-se a hipótese do catálogo eletrônico de padronização, as disposições do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Catálogo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o menor preço ou o maior desconto.

TÍTULO V DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 129. Os instrumentos contratuais celebrados com a MTI regulam-se pelas normas contidas neste Regulamento, pelos preceitos de direito privado e pela Lei 13.303/2016.

Art. 130. As contratações no âmbito da MTI serão formalizadas por meio de instrumento de contrato, Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS), dispensada a redução a termo das contratações por pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras às partes envolvidas.

§ 1º O disposto no caput não prejudicará o registro contábil exaustivo dos valores despendidos e a exigência de recibo por parte dos respectivos destinatários.

§ 2º Os contratos ou documentos equivalentes serão, obrigatoriamente, disponibilizados no Portal de Aquisições (SIAG - C) e, no sítio eletrônico oficial da MTI, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após formalização.

Art. 131. O instrumento de contrato é obrigatório, podendo ser substituído por: ordem de fornecimento (OF) ou ordem de execução de serviço (OS), carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, nas seguintes hipóteses:

- I - contratações cujo valor não ultrapasse o limite para dispensa de licitação, em razão de valor, previsto nos incisos I ou II do art 99, deste RLC;
- II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor;
- III - contratação de serviços para execução imediata e integral dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Considera-se entrega ou execução imediata aquela com prazo de conclusão de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço ou fornecimento.

§ 2º O disposto no caput não prejudicará o registro contábil exaustivo dos valores despendidos e a exigência de recibo por parte dos respectivos destinatários.

Art. 132. São cláusulas necessárias dos instrumentos contratuais da MTI:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - a vigência do contrato e possibilidade de prorrogação, a depender do caso;
 - V - os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento;
 - VI - as garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas;
 - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades cabíveis e valores das multas e sua base de cálculo;
 - VIII - as hipóteses de rescisão;
 - IX - as hipóteses de alteração contratual;
 - X - a vinculação ao edital da respectiva licitação ou ao termo que instruiu a contratação, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;
 - XI - das obrigações do contratante;
 - XII - das obrigações do contratado, entre as quais:
 - a) a de manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis e rescisão contratual;
 - b) a de necessidade de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
 - c) a de responsabilização por danos causados diretamente a terceiros ou à MTI, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - d) da responsabilidade do contratado pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 76 da Lei 13.303/2016, sendo que a inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à MTI a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
 - XIII - matriz de riscos, quando cabível;
 - XIV - foro de eleição;
 - XV - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
 - XVI - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - XVII - o equilíbrio econômico-financeiro;
 - XVIII - outras cláusulas e previsões, desde que compatíveis com o objeto do contrato e em conformidade com a legislação de regência.
- Parágrafo único.** Nas contratações de serviços que envolvam o desenvolvimento, manutenção ou gestão de soluções digitais, plataformas ou sites que utilizem cookies ou outras tecnologias de rastreamento de usuários, o instrumento contratual poderá prever expressamente os requisitos técnicos e de conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como com a Política de Cookies da MTI, exigindo do futuro contratado a demonstração de sua capacidade para atender a essas exigências, incluindo a obtenção do consentimento adequado dos usuários quando aplicável e a depender do caso a caso

Art. 133. Os instrumentos de contratos celebrados pela MTI poderão conter cláusula compromissória arbitral ou de outros mecanismos privados de resolução de controvérsias.

§ 1º A cláusula compromissória, quando estipulada, deverá:

- I - constar de forma destacada no instrumento contratual;
- II - estabelecer critérios para submissão de litígios à arbitragem, observadas as seguintes condições:
 - a) dirimir litígios relativos apenas a direitos patrimoniais disponíveis;
 - b) admitir exclusivamente a arbitragem de direito, não a de equidade;
 - c) utilizar as regras de direito material da legislação brasileira para fundamentar a decisão arbitral;
 - d) realizar a arbitragem na República Federativa do Brasil e em língua

portuguesa;

e) as informações sobre o processo de arbitragem serão públicas, ressalvadas aquelas necessárias à preservação de segredo industrial ou comercial e aquelas consideradas sigilosas pela legislação brasileira;

f) ser, preferencialmente, arbitragem institucional, não *ad hoc*;

III - definir se a arbitragem será institucional ou *ad hoc*.

§ 2º Na hipótese de arbitragem institucional, se a câmara arbitral não for definida previamente, a cláusula compromissória deverá estabelecer o momento, o critério é o procedimento de escolha da câmara arbitral.

§ 3º Os instrumentos de contratos celebrados pela MTI que não contiverem cláusula compromissória arbitral ou de outro adequado mecanismo não judicial de resolução de controvérsias poderão ser aditados para tanto por acordo entre as partes.

Art. 134. Os contratos e seus aditivos deverão ter forma escrita e serão assinados, podendo ser formalizados física ou eletronicamente.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento que sejam executadas imediatamente e sem obrigações futuras, como assistência técnica, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e os realizados sob regime de adiantamento, a ser atualizado nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 135. Contratos relativos a direitos reais sobre imóveis serão formalizados por escritura pública lavrada em notas de tabelião, cujo teor deverá ser divulgado e mantido à disposição do público.

CAPÍTULO II DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 136. A duração dos contratos regidos por esta Lei não excederá a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, exceto:

I - para projetos contemplados no plano de negócios e investimentos da MTI;

II - nos casos em que a pactuação por prazo superior a 5 (cinco) anos seja prática rotineira de mercado e a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio.

Parágrafo único. É vedado o contrato por prazo indeterminado.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

Art. 137. Os extratos dos contratos, dos termos aditivos e dos apostilamentos serão, obrigatoriamente, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e disponibilizados no Portal de Aquisições (SIAG) e, no sítio eletrônico oficial da MTI, no prazo de até 20 (vinte) dias após formalização.

§ 1º Admite-se a manutenção em sigilo de contratos e aditamentos nos termos da legislação que regula o acesso à informação e diante de cláusula de confidencialidade empresarial, mediante justificativa específica em cada caso.

§ 2º Será admitida a manutenção em sigilo de contratos e de termos aditivos quando imprescindível à segurança da sociedade e da MTI, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os prazos de publicidade dos editais, previstos nos incisos do caput do art. 39 da Lei nº 13.303, de 2016, contam-se do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 4º Os prazos de publicidade dos editais, previstos nos incisos do caput do art. 39 da Lei nº 13.303, de 2016, devem ser observados mesmo quando da utilização da modalidade pregão.

§ 5º O prazo de publicidade dos editais de alienação de bens móveis deve ser de 15 (quinze) dias úteis e de bens imóveis de 30 (trinta) dias úteis.

§ 6º O prazo de publicidade do edital deve ser reaberto acaso o edital e seus documentos anexos sofram alterações substanciais, que impactem na participação de agentes econômicos e na elaboração de suas propostas, o que não ocorre diante de alterações sobre aspectos formais e procedimentais.

§ 7º A MTI poderá publicar o extrato do edital em outros meios, como, por exemplo, jornais comerciais, redes sociais e publicações especializadas.

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 138. Os contratos celebrados pela MTI contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos

por este Regulamento;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;

IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, esses materiais deverão ser pagos pela MTI pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos.

§ 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, a MTI deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, por meio de revisão contratual.

§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

Art. 139. É condição para a alteração do instrumento contratual, a previsão no instrumento convocatório ou no contrato de origem, a formalização do aditivo contratual, e instrução do processo administrativo em conformidade ao checklist, disponibilizado no escritório de processos da MTI.

Art. 140. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela MTI no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

§ 1º Excepcionalmente, em face de comprovada e justificada necessidade, devidamente motivada pela área demandante e aprovada pela autoridade superior competente, os efeitos de alterações contratuais que impliquem em prorrogação de prazo, acréscimo ou supressão de objeto, desde que devidamente amparadas por parecer jurídico prévio e favorável, poderão ser antecipados à formalização do termo aditivo correspondente.

§ 2º A antecipação dos efeitos de que trata o parágrafo anterior não dispensa a formalização do termo aditivo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data em que os efeitos foram antecipados. A decisão pela antecipação deverá ser precedida de análise jurídica que ateste a inexistência de óbice legal e a preservação da supremacia do interesse público. O descumprimento do prazo de formalização do termo aditivo sujeitará os responsáveis às apurações cabíveis, sem prejuízo da validade do ato praticado em relação ao contratado de boa-fé, se comprovado o benefício para a MTI e a ausência de irregularidade.

§ 3º O descumprimento do prazo de formalização do termo aditivo estabelecido no § 1º sujeitará os responsáveis às apurações cabíveis, sem prejuízo da validade do ato praticado em relação ao contratado de boa-fé, se comprovado o benefício para a MTI e a ausência de irregularidade.

CAPÍTULO V

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Art. 141. É condição para a prorrogação da vigência do instrumento contratual, a previsão no instrumento convocatório ou no contrato de origem, a formalização do aditivo contratual, e cumprimento do *checklist*, disponibilizado no escritório de processos da MTI.

Parágrafo único. Exceto nos casos de prorrogação contratual, os processos administrativos para realização de aditivos contratuais estarão dispensados da demonstração da vantajosidade, considerada como válida para tal aditivo a pesquisa de vantajosidade realizada para a contratação original, bem como a pesquisa determinada pelos artigos 44 a 55, deste Regulamento, salvo se houver notória alteração posterior das condições de mercado ou de preço.

CAPÍTULO VI DO APOSTILAMENTO

Art. 142. Não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de termo aditivo:

I - a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços e repactuação previstos no próprio contrato;

II - as atualizações, as compensações ou as penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - a correção de erro material havido no instrumento de contrato ou documento equivalente;

IV - as alterações na razão ou na denominação social da contratada;

V - as alterações na legislação tributária que produza efeitos nos valores contratados;

§ 1º Os apostilamentos devem ser firmados dentro da vigência do respectivo contrato.

§ 2º É obrigatória a publicação do apostilamento no Diário Oficial do Estado e a disponibilização no sítio eletrônico da MTI.

Art. 143. Fica dispensada a submissão do apostilamento à análise e manifestação da Unidade de Assessoria Jurídica da MTI, desde que haja parecer referencial da PGE sobre a matéria, devendo nesta hipótese ser certificado pelo setor de aquisições e contratos o cumprimento do mesmo e do checklist anexo ao parecer referencial.

Parágrafo único. Caso não haja parecer referencial sobre apostilamento no âmbito da Lei nº 13.303/2016, deste Regulamento ou das empresas estatais do Estado de Mato Grosso, deverá o procedimento administrativo ser submetido a prévia análise pelo setor.

CAPÍTULO VII DOS ADITIVOS CONTRATUAIS

Art. 144. Os procedimentos administrativos que visem a alteração de contrato ou prorrogação do prazo contratual devem ser remetidos pela área requisitante ao setor de aquisições e contratos com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência, devendo estar instruídos conforme checklist disponibilizado no escritório de processos da MTI e serão formalizados por meio de aditivo contratual.

CAPÍTULO VIII DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Art. 145. Os contratos decorrentes deste Regulamento poderão sofrer o equilíbrio econômico-financeiro em relação ao valor inicialmente pactuado, nas seguintes formas:

I - reajuste: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos que sejam normais e previsíveis, relacionadas com o fluxo normal da economia e com o processo inflacionário, devido ao completar um ano a contar da data da proposta, e só será concedido mediante requerimento da parte contratada;

II - repactuação: espécie de reajuste destinado aos contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em que os custos de mão de obra são calculados ao completar um ano a contar da data do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho a que se refere a proposta apresentada.;

III - revisão: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, e desde que se configure álea (risco) econômica extraordinária e extracontratual, sem a necessidade de periodicidade mínima.

§ 1º Os reajustes, repactuações e revisões que não forem solicitadas no prazo estabelecido neste Regulamento, respectivamente, devem ser objeto de preclusão.

§ 2º Na aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado o disposto no Decreto Estadual nº 1.525/2022, e na Lei nº 14.133/2021, desde que não conflitante com as normas deste Regulamento.

§ 3º Os pedidos de revisão, repactuação ou reajuste dos preços contratados passarão por análise contábil.

Art. 146. Até que seja publicada norma interna da MTI, aos contratos de gestão firmados com órgãos ou entes da administração direta, autárquica ou fundacional deverá ser aplicada a legislação em âmbito estadual em relação aos cálculos das repactuações e dos reajustes, que regem o ente contratado.

Parágrafo único. Aos demais contratos, aplicar-se-á, a legislação em âmbito estadual

Art. 147. Para concessão do reajuste deve ser observado o seguinte:

I - o contrato de origem deverá estabelecer o índice de reajuste e a periodicidade deste;

II - deve ser precedido de requerimento da parte contratada, **não devendo este ser concedido de ofício;**

III - o requerimento da contratada deve estar acompanhado da memória de cálculo planilha de custos/.

IV - o ateste quanto à qualidade e a verificação do cumprimento das obrigações contratuais pelo contratado ou manifestação do fiscal responsável pelo contrato;

V- análise contábil quanto ao índice inflacionário a ser aplicado;

VI - autorização do Diretor Administrativo;

VII - realização do prévio empenho que fará frente às despesas do reajuste;

VIII - termo de aceite da parte contratada para o índice de reajuste a ser concedido;

§ 1º O marco inicial para a contagem do prazo para o primeiro reajuste, nas hipóteses de contratação de serviços e aquisições de bens é a data-base vinculada à data do orçamento estimado a que se referir, conforme § 7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, e § 3º do art. 266 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

§ 2º O deferimento do reajuste descrito no § 1º somente terá incidência no preço contratado a partir da data do protocolo do pedido de reajuste.

§ 3º O preço poderá ser reajustado novamente somente após 12 (doze) meses do anterior, incidindo sobre o valor atualizado do contrato.

§ 4º Nos reajustes subsequentes o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste será a data a que o reajuste anterior tiver se referido.

§ 5º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 6º O reajuste dos contratos relativos a obras e serviços de engenharia observará o disposto no § 2º do art. 266 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e nos arts. 127, 133, 134 e 135 da Lei Nacional nº 14.133/2021, naquilo em que não conflitante,

§ 7º O percentual de reajuste poderá ser reduzido ou excluído, mediante acordo entre as partes.

Art. 148. Para concessão da repactuação deve ser observado o seguinte:

I - o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho a que se refere a proposta apresentada.

II - pode ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra, quando deve ser considerada a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço, quando deve ser considerada a data da apresentação da proposta;

III - quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deve ser dividida em tantas quanto forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação;

IV - a repactuação em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos, inclusive novos benefícios não previstos na proposta original que tenham se tornados obrigatórios por força deles;

V - a repactuação deve ser precedida de solicitação da parte contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação,

conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

Art. 149. A revisão poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

I - nos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;

II - na alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão;

III - quando houver impactos nos preços e custos no valor do contrato, desde que haja demonstração analítica por meio de planilha de custos e formação de preços quanto a esses reflexos.

IV - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Art. 150. O contrato pode sofrer reajuste, repactuação ou revisão diante de fatos ocorridos depois da publicação do edital ou do oferecimento das propostas e antes da assinatura do próprio contrato, nas seguintes condições:

I - o reajuste deve ser concedido se entre a data da apresentação da proposta e a assinatura do contrato transcorreram mais de 12 (doze) meses;

II - a repactuação deve ser concedida se entre a data da publicação do edital e a assinatura do contrato sobreveio novo acordo, convenção ou dissídio coletivo;

III - a revisão deve ser concedida se entre a data da apresentação da proposta e a assinatura do contrato ocorreu fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que configura álea econômica e extracontratual.

Art. 151 Fica dispensada a submissão dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro (reajuste, repactuação ou revisão) à análise e manifestação da Unidade de Assessoria Jurídica da MTI, desde que haja parecer referencial da PGE sobre a matéria, devendo nesta hipótese ser certificado pelo setor de aquisições e contratos o cumprimento do mesmo e do checklist anexo ao parecer referencial.

Parágrafo único. Caso não haja parecer referencial sobre apostilamento no âmbito da Lei nº 13.303/2016, deste Regulamento ou das empresas estatais do Estado de Mato Grosso, deverá o procedimento administrativo ser submetido a prévia análise pelo órgão jurídico competente.

CAPÍTULO IX DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

Art. 152. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, no Termo de Referência e/ou no projeto básico e no contrato, a prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

§ 2º A garantia a que se refere o caput não excederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas, ressalvado o previsto no § 3º deste artigo.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia previsto no § 2º poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

§ 4º A garantia prestada pelo contratado(a) será liberada ou restituída após a execução do contrato, sendo atualizada monetariamente no caso de seguro-garantia e fiança-bancária.

§ 5º Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da MTI, o contratado(a) ficará desobrigado(a) de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela MTI.

Art. 153. As condições, critérios e prazos da garantia serão definidos tanto no termo de referência, quanto no instrumento convocatório e no contrato.

CAPÍTULO X
DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DA MATRIZ DE RISCOS

Art. 154. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever por meio da matriz de riscos, alocando-os entre contratante e contratado(a), mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados.

§ 1º A alocação de riscos de que trata o **caput** deste artigo considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada setor para melhor gerenciá-lo.

§ 2º Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao(a) contratado(a).

§ 3º A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

§ 4º A matriz de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

§ 5º Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

I - às alterações unilaterais de contrato, de iniciativa da MTI;

II - ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo(a) contratado(a) em decorrência do contrato.

§ 6º Na alocação de que trata o **caput** deste artigo, poderão ser adotados métodos e padrões usualmente utilizados por entidades públicas e/ou privadas da Administração Pública.

§ 7º Quando houver, a matriz de riscos define o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e é vinculante para pedidos de repactuação e revisão.

§ 8º É vedado o aditamento decorrente de eventos supervenientes de responsabilidade da contratada, quando previstos na matriz de riscos.

Art. 155. Recomenda-se que a matriz de risco seja elaborada de forma conjunta entre a área demandante, área técnica e demais equipes envolvidas no processo de origem, no intuito de que o documento compreenda todos os aspectos contratuais.

Art. 156. A matriz de risco deverá ser composta por, no mínimo:

I - responsabilidades das partes;

II - definições;

III - repartição objetiva dos riscos;

IV - impactos dos riscos (alto, médio ou baixo);

V - reflexos do contrato;

V - probabilidade de ocorrência dos riscos (alta, média ou baixa);

VI - medidas a serem adotadas para mitigar os riscos.

Art. 157. A matriz de risco deverá promover a alocação eficiente dos riscos de cada contrato, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, de modo que cada parte seja responsável pelos riscos que realmente deverá suportar.

Art. 158. A minuta do contrato poderá refletir a alocação realizada pela matriz de risco, especialmente quanto à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato nas hipóteses em que o sinistro seja considerado como causa de desequilíbrio não suportado pelas partes.

Art. 159. Nas contratações de serviços de baixa complexidade poderá ser dispensada a elaboração da matriz de riscos.

Art. 160. Nas contratações de fornecimento poderá haver previsão de matriz de riscos, a depender da natureza do objeto.

CAPÍTULO XI
DA RESCISÃO DO CONTRATO

Art. 161. A rescisão dos contratos administrativos deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, independentemente da forma, e mediante a assinatura/formalização de termo de rescisão que poderá ser consensual ou unilateral, distrato, resolução de contrato, a depender do caso e conforme as leis de regência.

Art. 162. Os contratos poderão ser rescindidos das seguintes formas:

I - **Rescisão amigável:** por meio da resilição unilateral (notificação da outra parte, art. 473, CC) ou bilateral (por distrato, art. 472, CC), por acordo consensual entre as partes, desde que haja interesse da MTI.

II - **Rescisão unilateral pela MTI (resolução - cláusula resolutiva, art. 474 e 475, CC).**

Constituem hipóteses de resolução de contrato pela iniciativa da MTI:

a) por atraso superior a trinta dias, por descumprimento ou cumprimento irregular de suas obrigações, aplicando, se for o caso, a hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso VI do art. 99 deste Regulamento;

b) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

c) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

d) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

e) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

f) caso fortuito ou força maior, impeditivos da execução do contrato, desde que devidamente demonstrados;

g) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

h) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

i) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

j) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

k) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior.

III - A extinção determinada por ato unilateral da MTI poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

c) As hipóteses de extinção do contrato por culpa da contratada serão formalizadas em processo administrativo próprio de apuração de infração contratual, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

d) **rescisão unilateral de iniciativa do agente econômico (contratado(a)).**

IV - Constituem hipóteses de resolução de contrato pelo contratado(a) as seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da MTI, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido nos incisos I e II do art. 99 deste Regulamento;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da MTI, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizam 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) não liberação pela MTI, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

V - **Rescisão judicial:** por determinação judicial.

VI - **Decisão arbitral:** determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" dos incisos II e III, do **caput** observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitindo o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma estabelecida neste Regulamento.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da MTI, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver

sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

Art. 163. Os emitentes das garantias previstas neste Regulamento deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 164. Os procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos neste capítulo podem ser estabelecidos por meio de instrução normativa.

Art. 165. O termo de rescisão deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade e no site da MTI.

CAPÍTULO XII DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Art. 166. A MTI realizará o recebimento do objeto contratado nas seguintes hipóteses:

I - **provisório:** realizado pelo fiscal de contrato devidamente designado pela autoridade competente da unidade demandante ou comissão de recebimento, mediante Termo de Recebimento Provisório, que fará o recebimento dos materiais, obras e serviços adquiridos, que consiste na simples transferência inicial da posse do bem ou dos resultados do serviço para a MTI;

II - **parcial:** relativo às etapas ou parcelas do objeto, definidas no contrato ou nos documentos que lhe integram, representando aceitação da execução da etapa ou parcela;

III - **definitivo:** realizado por fiscal de contrato ou comissão de recebimento, mediante Termo de Recebimento Definitivo, quando verificada a perfeita regularidade na entrega do objeto contratado, após a comparação entre o objeto recebido e o especificado no instrumento contratual.

§ 1º Se o instrumento de contrato não dispuser de forma diferente, os prazos para a formalização dos recebimentos, a contar da efetiva comunicação da contratada ao fiscal de contrato, são de:

- I - cinco dias úteis para o recebimento provisório;
- II - cinco dias úteis para o recebimento parcial;
- III - trinta dias úteis para o recebimento definitivo.

§ 2º O fiscal de contrato é responsável pelos recebimentos.

§ 3º Os recebimentos de materiais de estoque devem ser realizados pelos respectivos almoxarifes e devem ser ratificados pelo fiscal de contrato.

§ 4º Quando o fiscal de contrato verificar o descumprimento de obrigações por parte da contratada, deverá comunicar ao preposto da empresa, indicando, expressamente, o que deve ser corrigido e o prazo máximo para a correção.

§ 5º O tempo para a correção referido no § 5º deste artigo deve ser computado no prazo de execução de etapa, parcela ou do contrato, para efeito de configuração da mora contratual e suas consequências.

§ 6º Realizada a correção pela contratada, abrem-se novamente os prazos para os recebimentos estabelecidos neste artigo ou em regra contratual específica.

TÍTULO VI DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

Art. 167. A prática de qualquer ato em desacordo com as regras estabelecidas no instrumento convocatório ou no contrato, será denominada infração e sujeitará o contratado às sanções previstas neste regulamento, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal e respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Os instrumentos convocatórios e os contratos conterão cláusulas com a previsão das infrações e as respectivas sanções administrativas.

Art. 168. A identificação de eventual infração será apurada por meio da instauração de processo administrativo, no qual deverá constar as seguintes informações:

- I - os fatos que ensejam a apuração;
- II - o enquadramento dos fatos às normas pertinentes à infração;
- III - a identificação do licitante ou contratado, denominado processado, ou

os elementos pelos quais se possa identificá-lo; ou

IV - na hipótese do § 1º deste artigo, a identificação dos administradores e/ou sócios, pessoa jurídica sucessora ou empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito.

§ 1º A infração poderá ser imputada, solidariamente, aos administradores e sócios que possuam poderes de administração, se houver indícios de envolvimento no ilícito, como também à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, seguindo o disposto para a desconsideração direta da personalidade jurídica.

§ 2º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, das pessoas jurídicas licitantes ou contratadas, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

Art. 169. Serão admitidas nas licitações e contratações no âmbito da MTI, as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato; ou
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MTI, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao licitante/contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade, notificando-o de que, em caso de inobservância ou reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada.

§ 2º As sanções de advertência e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar poderão ser cumuladas com a de multa, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 170. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave; ou
- II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à MTI.

Art. 171. Ficará suspenso, temporariamente, de licitar e contratar com a MTI pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante ou contratado que:

- I - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- II - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- III - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- V - não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- VI - fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- VIII - der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

Art. 172. A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

§ 1º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela MTI ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

§ 2º O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato:

- I - a aplicação de multa moratória será precedida de oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa; e
- II - a aplicação de multa moratória não impedirá que a MTI a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Regulamento.

Art. 173. A multa, prevista no inciso II do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, obrigatoriamente estabelecida no instrumento de contrato ou em documento equivalente, deverá observar as seguintes condições:

- I - pode referir-se à inexecução completa da obrigação, à de alguma cláusula especial ou simplesmente à mora;
- II - a multa moratória deve ser apurada por dia de atraso;
- III - se a multa moratória alcançar o seu limite e a mora não se cessar, o contrato pode ser rescindido, salvo decisão em contrário, devidamente motivada, da autoridade da unidade de gestão de contratos;
- IV - se a multa for aplicada em decorrência de inadimplemento parcial, o percentual deve ser apurado em razão do valor da obrigação inadimplida;
- V - o instrumento de contrato ou documento equivalente deve prever que, caso a multa não cubra os prejuízos causados pelo contratado, a MTI pode exigir indenização suplementar, valendo a multa como mínimo de indenização, na forma do preceituado no parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

Art. 174. Na aplicação das sanções, a MTI deve observar:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e
- VI - situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa.

Art. 175. As sanções definidas neste regulamento poderão ser majoradas nos seguintes casos, em função do prazo base originário da sanção:

- I - em 1/2 (um meio), se o apenado for reincidente; e
- II - em 1/2 (um meio), se a falta do apenado tiver produzido prejuízos relevantes para a Empresa

Art. 176. As sanções definidas neste Regulamento poderão ser atenuadas nos seguintes casos em função do prazo base originário da sanção:

- I - em 1/4 (um quarto), se o apenado não for reincidente;
- II - em 1/4 (um quarto), se a falta do apenado não tiver produzido prejuízos relevantes para a Empresa;
- III - em 1/4 (um quarto), se o apenado tiver reconhecido a falta e se dispuser a tomar medidas para corrigi-la; e
- IV - em 1/4 (um quarto), se o apenado comprovar a existência e a eficácia de procedimentos internos de integridade.

Art. 177. A apuração de responsabilidade por infrações passíveis das sanções de advertência e multa dar-se-á em processo administrativo simplificado, facultando-se a defesa do licitante ou contratado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§ 1º A notificação conterá, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-los.

§ 2º A apuração dos fatos e apreciação da defesa será feita, preferencialmente, por servidor efetivo ou empregado público designado ou comissão composta por esses agentes públicos, a quem caberá a elaboração de Relatório Final conclusivo quanto à existência de responsabilidade do licitante ou contratado, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a litude da conduta, indicará os dispositivos legais violados e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§ 3º O contratado poderá apresentar, junto à defesa, eventuais provas que pretenda produzir.

§ 4º Caso evidenciada, no curso do processo administrativo simplificado, ou se o caso envolver a prática de conduta que possa caracterizar infração punível com as sanções de impedimento de licitar ou contratar com a MTI, será instaurado o processo de responsabilização, nos termos deste Regulamento.

§ 5º Se houver previsão expressa no instrumento convocatório ou no contrato, a multa aplicada poderá ser compensada com créditos existentes na MTI em favor da contratada.

Art. 178. A sanção suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MTI, por prazo não superior a 2 (dois) anos, poderá também ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por este Regulamento Interno:

- I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos
- II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou
- III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a MTI, em virtude de atos ilícitos praticados.

Art. 179. Aplicar-se-ão sanções administrativas e demais regras previstas no Capítulo II, Seção III da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo único. Nos casos de crime em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-á o disposto no Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 180. A MTI, no âmbito de sua competência, poderá expedir normas internas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na atuação na área de licitações e contratos do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos, desde que observadas as disposições deste Regulamento e da Lei nº 13.303/2016.

Art. 181. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regulamento serão dirimidos pela Diretoria Executiva da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Art. 182. A MTI poderá editar normas complementares ao disposto neste Regulamento, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais, inclusive modelos de documentos e checklists necessários ao procedimento de contratação.

Art. 183. A MTI fica autorizada a implantar **por meio de norma interna** as seguintes ferramentas/soluções:

- I - road show;
- II - contratações compartilhadas;
- III - seguro-garantia, com cláusula de retomada;
- IV - marketplace online.

Art. 184. Permanecem regidos pelo Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, de 2021, os procedimentos administrativos de aditivos, cujos contratos de origem foram elaborados na vigência do mesmo.

Art. 185. Fica revogado o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTI, aprovado por meio da Resolução N° 006, de 16 de agosto de 2021, as versões anteriores e as disposições em contrário.

Art. 186. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá- MT, 25 de junho de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1705881

PORTARIA Nº 115/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gustavo H. Montanha de Paiva** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Governo Digital - UGGDI em substituição ao titular Robson Silva Dolores Dias, em razão de férias no período de **25/06/2025 a 04/07/2025**.

Art. 2º Nomear **Esmael Ângelo de Oliveira Filho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Plataforma de Governo Digital - GPGD em substituição ao titular Gustavo H. Montanha de Paiva, em razão de substituição de cargo no período de **25/06/2025 a 04/07/2025**.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir de 25/06/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1705880

PORTARIA Nº 0116/2025/MTI

Institui Comissão Especial, responsável pelos procedimentos internos para Convocação Pública de Parceria - CPP, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os incisos I e I, do §3º do artigo 28, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016; CONSIDERANDO os artigos 36, I, 39, I, "e", 44 a 54 do Regulamento de Parcerias da MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Interna, responsável pela formação e desenvolvimento do procedimento administrativo para elaboração do instrumento convocatório e pela seleção de possíveis parceiros, por meio da Convocação Pública de Parceria - CPP, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A Comissão Especial instituída no art. 1º, será composta pelos seguintes membros:

I - Autoridade competente:

Cleberon Antônio Sávio Gomes - Diretor-Presidente da MTI

II - Equipe técnica:

- a) Ana Catiúcia Lins de Almeida (Presidente)
- b) Ailton Silva Machado (Membro)
- c) Fernando César Pereira Bonfim (Membro)
- d) Everton Pompeo de Campos (Membro)
- e) Alcindo Fernando da Silva (Membro)
- f) Alci de Oliveira Junior (Membro)

III - Suporte jurídico:

- a) Unidade Jurídica da MTI;
- b) Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - SEPLAG/PGE.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 120 dias, a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1705883

PORTARIA Nº 0117/2025/MTI

Institui Comissão Especial, responsável pelos procedimentos internos para Convocação Pública de Parceria - CPP, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os incisos I e I, do §3º do artigo 28, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016; CONSIDERANDO os artigos 36, I, 39, I, "e", 44 a 54 do Regulamento de Parcerias da MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Interna, responsável pela formação e desenvolvimento do procedimento administrativo para elaboração do instrumento convocatório e pela seleção de possíveis parceiros, por meio da Convocação Pública de Parceria - CPP, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A Comissão Especial instituída no art. 1º, será composta pelos seguintes membros:

I - Autoridade competente:

Cleberon Antônio Sávio Gomes - Diretor-Presidente da MTI

II - Equipe técnica:

- a) Ana Catiúcia Lins de Almeida (Presidente)
- b) Ailton Silva Machado (Membro)
- c) Fernando Tonon de Rossi (Membro)
- d) Maxsuel Moraes de Carvalho (Membro)
- e) Alcindo Fernando da Silva (Membro)
- f) Alci de Oliveira Junior (Membro)

III - Suporte jurídico:

- a) Unidade Jurídica da MTI;
- b) Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - SEPLAG/PGE.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 120 dias, a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1705914

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004 de 29 DE MAIO DE 2025.

O Diretor Presidente e os Membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 722 de 23 de fevereiro de 2024 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto nº 1.212, de 2 de janeiro de 2025 que aprovou o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a 226ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, realizada em 29 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Nacional nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º APROVAR o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos a partir de 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente do Conselho

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
Membro do Conselho

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário Adjunto da Receita Pública
Membro do Conselho

Sandro Luis Brandão Campos
Secretário de Adjunto de Estado de Planejamento e Governo Digital
Membro do Conselho

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação
Membro do Conselho

Protocolo 1705864

DESENVOLVE MT**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO CONTRATO N. 048/2025**

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: Emerson Auditores e Consultores S.S.- Auditores Independentes

CNPJ: 21.811.185/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente para realização de AUDITORIA CONTÁBIL, com a finalidade de atender às demandas da Desenvolve MT.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; e José Diego Braz da Silva, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 17/06/2030.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.303/2016, do art. 29, inciso II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n. 006/2025, Art.11º, inciso II, § 2º: II e III.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.

Protocolo 1705887

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO CONTRATO 016/2025/MTGAS**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: GASCAT INSUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de SPARE PARTS para atender a demanda do CITY GATE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 71 da Lei 13.303/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (dias) contados da assinatura.

DATA ASSINATURA: 25/06/2025.

VALOR CONTRATADO: R\$ 33.455,60 (Trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

GESTOR: Guilherme Oliveira Carvalho - MATRÍCULA 120.002.

FISCAL DE CONTRATO: Michael Wesley Batista Machado - MATRÍCULA 122.001.

SUPLENTE DO FISCAL: Clebis Honório da Silva - MATRÍCULA 133.001.

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, GUSTAVO PRIME - Representante da empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1706097

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/ METAMAT****PROCESSO SIGADOC Nº METAMAT-PRO-2023/00032**

ESPÉCIE: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021/METAMAT

PROCESSO: METAMAT-PRO-2023/00032

OBJETO DO CONTRATO: "Gerenciamento unificado de prestação de serviços de TI".

CONTRATANTE: "COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: " MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação", CNPJ sob nº 15.011.059/0001-52.

FINALIDADE: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 005/2021/METAMAT em mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e seu término 01/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17501.0001.22.126.036.2009.9900.339100 000.17080000.04.1

ASSINAM: RODRIGO RIBEIRO VERÃO - LIQUIDANTE - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, e CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES, pela empresa MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Protocolo 1705693

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024/ METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº METAMAT-PRO-2024/00303**

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024/METAMAT

PROCESSO: METAMAT-PRO-2024/00303

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que propicie a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, para preenchimento de 4 vagas fornecidas pela METAMAT".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: " CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE", CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55.

FINALIDADE: O presente TERMO ADITIVO tem objeto a revisão do valor unitário e do valor mensal do Contrato nº. 010/2024, onde o valor unitário passará a ser R\$ 1.296,86 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) e o valor mensal passará a ser R\$ 5.187,44 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O presente aditivo tem efeitos financeiros a partir de 01/01/2025, conforme disposto no Decreto nº 12.342 de 30/12/2024, e o valor da revisão corresponde a R\$ 4.174,52 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo assim, o novo valor total do contrato em R\$ 122.779,64 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO:17501 / AÇÃO: 2007 / Região: 9900 / Natureza de despesa: 33.90 / Elemento de despesa: 37 / Fonte do recurso: 1.708.0000

ASSINAM: RODRIGO RIBEIRO VERÃO - LIQUIDANTE - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, e MARCELO MIQUELETI GALLO e MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO, ambos pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Protocolo 1705826

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025/MTPAR**

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE LTDA. (CNPJ: 16.869.644/0001-50).

DO OBJETO presente contrato tem como objeto a aquisição de postes e acessórios para atender às necessidades do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 039/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00493.05.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 24/06/2025 e encerramento em 23/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e

Contratos da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

| UO | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-------|----------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 04501 | 504 | 1779 | 4.4.90.52.000 | 1.500.0000 1.501.9137 |

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 320.151,00 (Trezentos e vinte mil, cento e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00493.05.

Protocolo 1705959

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ARMY BATERIAS LTDA. (CNPJ: 37.902.352/0001-42).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato nº 069/2024/MTPAR, que trata da aquisição de baterias automotivas.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA e na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 069/2024/MTPAR, bem como, nos artigos 128 e 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c os artigos 71 e 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR E DO ACRÉSCIMO: O valor total deste instrumento é de R\$ 15.567,50 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do valor total do Contrato.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 26/06/2025 a 25/12/2025.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

| Estatual | Unidade Orçamentária | Projeto Atividade | Natureza e Elemento de Despesa | Fonte |
|----------|----------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|
| MTPAR | 04501 | 1779 | 4.4.90.30.000 | 1.501.9137 1.500.0000 |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 069/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada GIOVANA BEATRIZ GAIGUER.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00610.01.

Protocolo 1705979

PORTARIA Nº 172/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 088/2025, celebrado com a empresa ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE LTDA. (CNPJ: 16.869.644/0001-50), cujo objeto é a aquisição de postes e acessórios para atender às necessidades do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 320.151,00, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00493.05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Victor Hugo Duarte de Almeida **MATRÍCULA:** 1463

- **SUBSTITUTO:** Fernando Pereira de Melo **MATRÍCULA:** 1125

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1705961

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria nº 510/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço Militar/Contribuição do ex-servidor FRANCISCO JERONIMO VIEGASDA SILVA, matrícula 88598, à época, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, exonerado de ofício a partir de 14/02/2023 (Processo nº SESP - PRO-2022/38847), publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2023, nos termos do processo 2025.0.03872:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 38 da Portaria nº 021/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 2011, referente à averbação de 12 anos e 26 dias de contribuição para o RGPS e de 10 meses e 15 dias de tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, respectivamente.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1705857

PORTARIA Nº 524/2025/MTPREV

Institui o Grupo de Trabalho Permanente - GTP de Manuais Técnicos e Mapeamento de Processos para Atualização, Elaboração, Aprovação e Disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da Fundação Mato Grosso Previdência

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto nº 1375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- as alterações relevantes na Estrutura Organizacional da Fundação Mato Grosso Previdência, com a publicação do Decreto nº 1433, de 07 de maio de 2025;
- a migração de processos e/ou atividades de uma unidade para outra;
- alguns processos e manuais que precisam ser ajustados de acordo com a metodologia;
- que o Mapeamento dos Processos e Manuais Técnicos são instrumentos de gestão de conhecimento;
- as recomendações do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, atualizado;
- que os requisitos do mapeamento de processos e da manualização representam 1/3 da pontuação do Pilar Controle Interno para a manutenção da certificação do Pró-Gestão RPPS;
- que os processos mapeados são insumos para a implantação do novo Sistema de Gestão Previdenciária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência, o Grupo de Trabalho Permanente - GTP de Manuais Técnicos e Mapeamento de Processos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Permanente - GTP de Manuais Técnicos e Mapeamento de Processos será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Rosana Leite de Almeida - NGER
- II. Márcia Kuchar Matte - NGER
- III. Guelfo Luís Munhoz Rodrigues - Unidade de Compliance Previdenciário - GAB
- IV. Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - Diretoria de Benefícios Previdenciários
- V. Danielle Silva Castro - Diretoria de Benefícios Previdenciários
- VI. Mariana Mesquita Vilela Silva Nunes - Diretoria de Investimentos
- VII. Cleide Almeida da Fonseca - Diretoria de Investimentos
- VIII. Ana Paula Ludke - Diretoria de Administração Sistêmica
- IX. Mariana Correa da Costa de Lacerda Souza Saad - Diretoria Jurídica

§1º Caso o servidor designado tenha que ser substituído, o chefe da sua unidade administrativa, deverá comunicar ao NGER um novo nome para que a Portaria seja retificada.

§2º Para a efetiva realização dos trabalhos, o GTP deverá contar com a colaboração técnica dos servidores das áreas de negócio, que conhecem os processos e procedimentos, os quais deverão participar das reuniões sempre que solicitados.

Art. 3º O GTP deve conduzir os trabalhos observando a metodologia de mapeamento e manualização de processos apresentada pelo Escritório Central de Processos da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a quem cabe aprovar os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos.

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho Permanente compete aos servidores constantes nos itens "I e II", do artigo 2º, com as atribuições de:

- I - orientar quanto à metodologia, documentação e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- II - definir o cronograma dos trabalhos;
- III - facilitar a prática do conhecimento técnico;
- IV - cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- V - propiciar que as atualizações, publicações e/ou disponibilização ocorram dentro dos prazos e exigências legais;
- VI - aprovar os processos (fluxogramas e procedimentos) que deverão constar no manual, objetivando atender à integridade e legalidade.

§2º Os servidores indicados nos itens "III" a "IX", terão competências de desenvolvedores, com as atribuições de:

- I - planejar e conduzir ações para implementação das etapas da metodologia determinada pelo Escritório Central de Processos da SEPLAG, acompanhando o cronograma definido pelo NGER;
- II - providenciar os recursos físicos e audiovisuais de suporte para realização das agendas de trabalho;
- III - padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia;
- IV - subsidiado tecnicamente pelos servidores das áreas de negócio:
 - a) atualizar e/ou elaborar os fluxogramas e procedimentos dos processos e Instruções de Trabalhos integrantes do Manual;
 - b) atualizar e/ou elaborar o conteúdo, passo-a-passo do Manual;
 - c) atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos;
 - d) definir os indicadores dos processos e produtos;
- V - multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si, no seu ambiente de atuação.

Art. 4º Todos os materiais produzidos pelos integrantes do GTP de Manuais Técnicos e Mapeamento de Processos, deverão ser realizados em meio eletrônico e gradativamente, nas finalizações dos trabalhos, disponibilizados ao Núcleo de Gestão Estratégica para resultados - NGER.

Art. 5º O GTP de Manuais e Mapeamento de Processos, conforme necessidade, poderá requisitar informações e pareceres técnicos para outros servidores não citados nesta Portaria.

Art. 6º As versões finais dos Manuais Técnicos deverão ser encaminhadas para o Núcleo de Gestão Estratégica para resultados-NGER, para análise e validação dos materiais e fluxos, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos após consolidação dos Manuais Técnicos e Mapeamento de Processos.

Art. 7º Os integrantes do GTP deverão manter reserva sobre as informações coletadas no decorrer dos trabalhos, utilizando-as, exclusivamente, com a finalidade de comporem as normas dos Manuais Técnicos, respeitando os princípios da LGPD.

Art. 8º Após aprovação e disponibilização dos Manuais Técnicos e Mapeamento dos processos, os dirigentes e servidores da Fundação Mato Grosso Previdência, que executam os processos especificados nos respectivos Manuais, deverão utilizá-los como instrumentos de trabalhos e gestão do conhecimento.

Art. 9º Sempre que houver mudança no fluxo do processo e/ou no manual, principalmente de legislação, a área de negócio responsável, deverá atualizar e encaminhar ao NGER para validação.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPPrev
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705868

PORTARIA Nº 525/2025/MTPREV

Altera a Portaria 617/MTPREV/2024 - que Institui o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade do Mato Grosso Previdência - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014,

Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a necessidade de inclusão do Coordenador do Comitê de Integridade do MTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 617/MTPREV/2024 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1º "

§ 2º **A Coordenação do Comitê de Integridade do MTPREV - será exercida pelo servidor Guelfo Luis Munhoz Rodrigues. (...)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPPrev
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705870

PORTARIA Nº 527/2025/MTPREV

Altera a Portaria 616/MTPREV/2024 - que Institui o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade do Mato Grosso Previdência - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014,

Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a necessidade de substituição dos integrantes do GRUPO DE GESTÃO DE RISCOS - MTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes integrantes:

Paulo Roberto Melo, será substituído pela servidora Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners, atualmente Coordenadora de Aquisições;
Vinícius Silva Martins, será substituído pela servidora Marília de Aquino Pereira Ormond, atualmente Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPPrev
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1705878

Portaria n.º 518/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SILVÂNIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 55651, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotada na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 2025.0.04058: **Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos o item 08 da Portaria n.º 115/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 17 de outubro de 2016, referente à averbação de 02 anos, 03 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2016, sob o Protocolo n.º 10001070.1.00166/13-2.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705942

Portaria n.º 502/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SUELY RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula 217279, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 533/2025-139:

Averbem-se: 11 anos, 11 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/12/2023 sob o Protocolo nº 23001180.1.00058/23-2.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|---------------------------|---|---------------|
| 01/10/1993 a 30/03/1994 | 6 meses | ORGANIZACAO ESTRELA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA | NÃO INFORMADO |
| 18/01/1995 a 02/09/1997 | 2 anos, 7 meses e 15 dias | ORGANIZACAO ESTRELA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA | NÃO INFORMADO |
| 02/01/1998 a 01/06/1999 | 1 ano e 5 meses | ORGANIZACAO ESTRELA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA | NÃO INFORMADO |
| 11/11/1999 a 11/04/2005 | 5 anos, 5 meses e 1 dia | BIERVALE BEBIDAS VALE DO ARAGUAIA LTDA | NÃO INFORMADO |

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| 14/02/2011 a 23/12/2011 | 10 meses e 10 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | NÃO INFORMADO |
| 03/02/2012 a 21/12/2012 | 10 meses e 19 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | NÃO INFORMADO |
| 29/01/2013 a 30/04/2013 | 3 meses e 2 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | NÃO INFORMADO |

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705944

Portaria n.º 511/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOELI DUPIM CARVALHO RODRIGUES, matrícula 68489, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 547/2025-139:

Averbem-se: 10 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/06/2025 sob o Protocolo n.º 06001040.1.00031/25-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 08/02/1999 a 31/12/1999 | 10 meses e 24 dias | Estado de Mato Grosso | Professora |

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705946

Portaria n.º 515/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) TANIA CRISTINA LEMES MACHADO, matrícula 65396, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 548/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 4 meses e 8 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/06/2025 sob o Protocolo nº 12001320100046224.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|--------------|
| 01/03/1993 a 08/07/1994 | 1 ano, 4 meses e 8 dias | PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA | PROFESSORA |

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705948

Portaria n.º 516/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA**, matrícula 232009, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 551/2025-139:

Averbem-se : 13 anos, 1 mês e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/06/2025 sob o Protocolo n.º 03001040.100257/25-3, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: | | | |
|--|----------------------------|-----------------------|---------------|
| Tempo Averbado Privado: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 21/08/1997 a 30/06/2007 | 9 anos, 10 meses e 10 dias | COMERCIAL JANINA LTDA | NÃO INFORMADO |
| 02/01/2008 a 22/03/2011 | 3 anos, 2 meses e 21 dias | TV GAZETA LTDA | NÃO INFORMADO |

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705955

Portaria n.º 508/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO**, matrícula 138070, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 546/2025-139:

Averbem-se: 6 anos, 8 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/05/2025 sob o Protocolo n.º 06001040.1.00019/24-3, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990: | | | |
|--|--------------------|-----------------------|--------------|
| Tempo Averbado Público em Mato Grosso: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 12/02/2007 a 21/12/2007 | 10 meses e 10 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | AAE |
| 13/02/2008 a 19/12/2008 | 10 meses e 7 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |
| 01/01/2009 a 30/01/2009 | 1 mês | ESTADO DE MATO GROSSO | AAE |
| 02/02/2009 a 23/12/2009 | 10 meses e 22 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |
| 01/01/2010 a 26/01/2010 | 26 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |
| 01/02/2010 a 23/12/2010 | 10 meses e 23 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |
| 14/02/2011 a 23/12/2011 | 10 meses e 10 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |
| 06/02/2012 a 21/12/2012 | 10 meses e 16 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |
| 01/02/2013 a 20/12/2013 | 10 meses e 20 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |
| 03/02/2014 a 11/03/2014 | 1 mês e 9 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |
| 12/03/2014 a 02/07/2014 | 3 meses e 21 dias | ESTADO DE MATO GROSSO | TAE |

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705956

Portaria n.º 514/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **SELBA ELISA BADOTTI**, matrícula 126987, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13, lotada no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, nos termos do processo 550/2025-139:

Averbem-se: 6 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001644/2023 emitida em 17/05/2023 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990: | | | |
|---|-----------------|--------------------------------|--------------|
| Tempo Averbado Público em Outro Ente: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 01/02/2000 a 01/08/2000 | 6 meses e 1 dia | Prefeitura Municipal de Cuiabá | Professora |

Averbem-se: 10 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 1391/2023 emitida em 24/04/2023 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990: | | | |
|---|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Tempo Averbado Público em Outro Ente: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 21/06/1996 a 30/04/1997 | 10 meses e 10 dias | Prefeitura Municipal de Chapecó | Professor de Licenciatura Plena |

Averbem-se: 9 anos e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/06/2025 sob o Protocolo n.º 21035080.1.00441/19-7, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: | | | |
|--|-------------------|--------------------------------|------------------------|
| Tempo Averbado Privado: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 03/05/1982 a 24/09/1982 | 4 meses e 22 dias | BADOTTI ALIMENTOS LTDA. | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 01/05/1996 a 05/06/1996 | 1 mês e 5 dias | SAMPAIO & MARTINS LTDA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |
| 01/02/2001 a 30/11/2005 | 4 anos e 10 meses | BASAM - FOMENTO MERCANTIL LTDA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO |

| Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990: | | | |
|---|--------------------|---|--------------|
| Tempo Averbado Público em Outro Ente: | | | |
| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
| 17/02/1992 a 31/12/1992 | 10 meses e 14 dias | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SEED - PARANÁ | PROFESSORA |
| 01/03/1993 a 31/12/1995 | 2 Anos e 10 Meses | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SEED - PARANÁ | PROFESSORA |

Obs. Omitido o período de 01 a 05/05/1997, por não constar contribuição previdenciária, assim como os períodos de: 01/12/2005 a 30/03/2007 e 03 a 07/10/2019, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705957

Portaria n.º 517/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **NAIR GONÇALVES DESOUZA BARRANCO**, matrícula 103023, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 77/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 83/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2022, referente à averbação de 12 anos, 1 mês e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/12/2021 sob o Protocolo n.º 21032010.1.00404/20-3.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1705960

NÃO TEM DESCULPA. PROVOCAR INCÊNDIO É CRIME

O GOVERNO DE MT ESTÁ
MONITORANDO EM TEMPO REAL.
QUEM FOR FLAGRADO QUEIMANDO
SERÁ RESPONSABILIZADO
CRIMINALMENTE.

📅 PERÍODOS PROIBITIVOS

PANTANAL
01/06 A 31/12

CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11

ÁREAS URBANAS
ANO TODO

DENUNCIE 193

mt.gov.br  secom_mt

 govmatogrosso

MATO GROSSO É
TOLERÂNCIA
ZERO
CONTRA CRIMES AMBIENTAIS



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00160/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2025/06202

Nome: (309466/1) BRUNO FRANCA FERREIRA
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 08/03/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/17739

Nome: (317505/1) BRUNO SERGIO RAMOS CORDOVID
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155934) 61 CONFRESA
A Partir de: 15/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06193

Nome: (309056/1) LICIA JULIANE DE ALMEIDA PAIVA
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/11/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/07921

Nome: (315285/1) MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS
Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/07922

Nome: (313298/1) MINARLOI DE LIMA GALLIO
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/07923

Nome: (315192/1) NATANIEL DAMASCENO SILVA
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705720

PORTARIA/SEPLAG/00161/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSEPLAG/00113/2021, publicado no DOE de 17/05/21

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/133264

Nome: (286553/1) DEBORA FERREIRA DE FERREIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 10/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705721

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00293/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (907740) NUC DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 24/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705796

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00294/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (49556/5) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 04/01/2027 Até02/02/2027

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02588

Nome: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00653

Nome: (103350/2) NIVANDA FRANCA ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/04/2018 Ate 25/05/2023
A Partir de: 27/06/2025 Até11/07/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00653

Nome: (103350/2) NIVANDA FRANCA ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/04/2018 Ate 25/05/2023
A Partir de: 24/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02617

Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705797

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00295/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (49556/5) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 18/08/2025 Até 27/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705798

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01610/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº377/SAD/2011, publicado no DOE de 02/03/11
Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03844

Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Nível: 010
A Partir de: 01/12/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5234, publicado no DOE de 01/03/05

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03844

Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
Nível: 008

A Partir de: 01/12/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2824/SAD/2013, publicado no DOE de 06/12/13

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03844

Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Nível: 011
A Partir de: 01/12/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº137/SAD/2008, publicado no DOE de 01/02/08

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/03844

Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Nível: 009
A Partir de: 01/12/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705814

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01611/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/04932

Nome: (80571/2) FERNANDO BOTELHO DE PAULA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: B
A Partir de: 04/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705815

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01612/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/12157

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 17/04/2025 Até 16/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705816

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01613/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01671/2024, publicado no DOE de 11/07/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/07618

Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO

TECNICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Até: 31/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705817

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01614/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01030/2021, publicado no DOE de 17/06/21

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/133264

Nome: (286553/1) DEBORA FERREIRA DE FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: B

A Partir de: 10/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705818

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01615/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/38039

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 24/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/31636

Nome: (90130/1) ALVARO RIZZARDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/42504

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 05/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/16555

Nome: (270682/1) BRUNO CARVALHO TEIXEIRA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 004

A Partir de: 02/05/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05542

Nome: (248066/1) CARLA DE ALMEIDA TAQUES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Nível: 005

A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00711

Nome: (55650/6) CARLOS ROBERTO PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 08/05/2019

Processo N.: SES-PRO-2025/42904

Nome: (58099/1) EDINA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 010

A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42905

Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/16557

Nome: (248443/1) EVELANI ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 005

A Partir de: 26/05/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/21866

Nome: (79810/1) LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 010

A Partir de: 29/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05042

Nome: (112925/3) LIGIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nível: 008

A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42533

Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO

QUINTANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42898

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 009

A Partir de: 10/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42696

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 02/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42746

Nome: (114634/1) MARLEY MENDES ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 13/05/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/02311

Nome: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Nível: 006

A Partir de: 27/08/2019

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06761

Nome: (248608/1) ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Nível: 005

A Partir de: 24/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38575
 Nome: (42756/2) WANDOIRCY DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 012
 A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/16563
 Nome: (248663/1) WELINTON FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 005
 A Partir de: 21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705819

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01616/2025 DE:
 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01104/2024, publicado no DOE de 09/05/24

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/133264
 Nome: (286553/1) DEBORA FERREIRA DE FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705820

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01617/2025 DE:
 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TRANSFORMAR
 Evento: Transformação do Cargo Policial Penal
 Processo N.: SESP-PRO-2022/44504

Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 14/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705821

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01618/2025 DE:
 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/51987
 Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-010
 A Partir de: 11/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39287
 Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-010
 A Partir de: 22/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2023/43549
 Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-009
 A Partir de: 07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705822

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01619/2025 DE:
 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15710
 Nome: (47541/2) JEFERSON ODAIR DIEL
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-009
 A Partir de: 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705823

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01620/2025 DE:
 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nºSEPLAG/01347/2025,
 publicado no DOE de 28/05/25
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL -
 COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/34504
 Nome: (144380/7) RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Doutorado em Ensino de História
 Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 - UFMT - CAMPUS DE CUIABÁ
 A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705824

PORTARIA/SEPLAG/00162/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTAB CONSTITUCIONAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/09643

Nome: (317511/1) ROBERTO JOSE GADANI
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 15/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705827

PORTARIA/SEPLAG/00163/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/07924

Nome: (315193/1) RONEY RIBEIRO GOMES
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1705828

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00946/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1882/SAD/2007, publicado no DOE de 18/12/07
Processo N.: SES-PRO-2024/21371

Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: FUNDACAO CENTRO REAB DOM AQUINO CORREA
Classe: C
A Partir de: 03/05/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/34877

Nome: (131214/1) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: B
A Partir de: 29/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE.

Protocolo 1705833

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00025/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0058/2025/CGE/MT

Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Função: LOTADO
Un. Adm: (128783) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/03/2025 Até18/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1705696

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00037/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CGE-PRO-2025/00754

Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1705733

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00038/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00497

Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
A Partir de: 10/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505

Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
A Partir de: 08/09/2026 Até17/09/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505

Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
A Partir de: 09/03/2027 Até18/03/2027

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
 A Partir de: 19/03/2027 Até28/03/2027

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
 A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
 A Partir de: 17/02/2027 Até26/02/2027

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
 A Partir de: 09/03/2026 Até18/03/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
 A Partir de: 19/03/2026 Até28/03/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
 A Partir de: 10/11/2026 Até19/11/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/00505
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025
 A Partir de: 08/06/2026 Até17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1705734

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00007/2025 DE: 26/06/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00419
 Nome: (257489/1) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ
 A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (256554/1) DENEZ SILVA COSTA
 Un. Adm: (919861) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E
 CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1705704

CONTRATO/PGE/00003/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: PGE-CIC-2025/00036
 Contratado: (103672/5) CARMEM MIRANDA SOUSA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (922250) NUC DE COMPENSACAO; A Partir de:
 05/06/2025

Processo Nº: PGE-CIC-2025/00036
 Contratado: (305591/2) CLAUDIO ROBERTO SCHOMMER
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (922250) NUC DE COMPENSACAO; A Partir de:
 05/06/2025

Processo Nº: PGE-CIC-2025/00036
 Contratado: (305589/2) DENEVAL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (922250) NUC DE COMPENSACAO; A Partir de:
 05/06/2025

Processo Nº: PGE-CIC-2025/00036
 Contratado: (306571/3) DIESKA SHAHANA SILVA PEREIRA
 SEIXAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (922250) NUC DE COMPENSACAO; A Partir de:
 05/06/2025

Processo Nº: PGE-CIC-2025/00036
 Contratado: (73661/5) LEONICE MENDONCA BORGES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (922250) NUC DE COMPENSACAO; A Partir de:
 05/06/2025

Processo Nº: PGE-CIC-2025/00036
 Contratado: (306572/3) SERGIO MASSAO YUKISHITA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (922250) NUC DE COMPENSACAO; A Partir de:
 05/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1705727

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00033/2025 DE:
 26/06/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00399
 Nome: (130732/1) ANDRE LUIZ FALQUETTI E SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
 A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: PGE-CIN-2025/01028
 Nome: (66731/1) CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Quinquênio de Referência: 20/05/2002 Ate 19/05/2007
 A Partir de: 31/07/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1705766

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00034/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00418

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Ate 19/10/2009
A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1705767

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00078/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05048

Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (910848) COORD DE MANUTENCAO
A Partir de: 15/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705713

PORTARIA/SEFAZ/00079/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04589

Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ
A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA

Un. Adm: (911003) COORD DE GESTAO DA EXEC ORCAMENTARIA II

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/15414

Nome: (344350/1) JULIAN SILVA DA COSTA
A Partir de: 17/07/2025 Até 31/07/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO
Un. Adm: (910503) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05650

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES

A Partir de: 04/06/2025 Até 18/06/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225541/1) LUCIANA MARTINS DORNAS

Un. Adm: (910490) COORD DE PLANEJ E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04952

Nome: (344341/1) THIAGO TONONI TURINI

A Partir de: 03/07/2025 Até 12/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (344344/1) PAOLO RAPHAEL SILVA DE

ALBUQUERQUE

Un. Adm: (910813) COORD DE CONTROLE DE COMB E BIOCMBUSTIVEIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705714

PORTARIA/SEFAZ/00080/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/04960

Nome: (81714/2) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES

A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

Un. Adm: (920380) COORDENADORIA DE ESCOLA FAZENDARIA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05155

Nome: (265591/17) MARIA ELISA PATTARO DE CARVALHO

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA

BORGES

Un. Adm: (911240) COORD DE EXEC DE SERVICOS DIGITAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05154

Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (223790/6) JOSE MARCOS CALIGALI

Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705715

CONTRATO/SEFAZ/00009/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2025/05529

Contratado: (309819/2) SUSAN MARCELY DA PAIXAO
CARVALHO SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (910600) SUPERINT DE INFORMACOES DA
RECEITA PUBLICA; A Partir de: 22/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705731

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00275/2025 DE:
26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910953) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705784

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00276/2025 DE:
26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05364

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 13/04/2014 Ate 12/04/2019
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05364

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 13/04/2014 Ate 12/04/2019
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05567

Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXETA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/08/2014 Ate 02/08/2019
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEFAZ-OFI-2025/02531

Nome: (250842/1) MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/11/2018 Ate 06/01/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05551

Nome: (201538/1) PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2018 Ate 23/03/2023
A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705785

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00277/2025 DE:
26/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05617

Nome: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05538

Nome: (204611/1) ILDINEY DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2013 Ate 17/07/2018
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00974

Nome: (225783/1) NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/09/2015 Ate 14/09/2020
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05584

Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05452

Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1705786

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00099/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/15390

Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR

A Partir de: 23/04/2025 Até 23/05/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (208705/2) SIDNEIA JULIANI DA SILVA

Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE

QUEIMA CONTROL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705726

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00065/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227164/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (902101) COORD DE INFRAESTRUTURA

A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705811

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00066/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23608

Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23608

Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23462

Nome: (248946/1) ENEIDE FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 03/01/2019 Ate 02/01/2024

A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23740

Nome: (226229/1) ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021

A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705812

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00067/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23748

Nome: (248541/1) ARIEL SOUZA ROSSI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 24/05/2018 Ate 23/07/2023

A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23700

Nome: (248747/1) CRYSTHIAN DADINO DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/06/2018 Ate 09/06/2023

A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23765

Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/08/2013 Ate 21/01/2019

A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23725

Nome: (255871/1) TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 09/05/2014 Ate 08/05/2019

A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/22755

Nome: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 30/01/2013 Ate 29/01/2018

A Partir de: 06/04/2026 Até20/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1705813

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00183/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SINFRA-CIN-2025/01606

Nome: (65190/3) FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (904414) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS

ESPECIAIS

A Partir de: 12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1705787

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00184/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-REQ-2025/00494

Nome: (233518/1) ANDERSON MORAES NUNES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016

A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1705788

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00185/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/10329

Nome: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020

A Partir de: 21/01/2026 Até30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1705789,

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00186/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/10097

Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA

Quinquênio: 01/12/2019 Até 30/11/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1705790

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00163/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/06763

Nome: (242728/1) CRISTIANE REGINA SILVA PAIM

A Partir de: 01/07/2025 Até 22/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252677/1) ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: SESP-CIN-2025/06724

Nome: (118636/1) FERNANDO GOMES ALVES

A Partir de: 13/06/2025 Até 22/06/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (222399) COORD DE TELECOMUNICACOES E

SISTEMAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705723

PORTARIA/SESP/00164/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO

A Partir de: 25/08/2025 Até 03/09/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
 A Partir de: 14/07/2025 Até 22/08/2025
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS
 Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705724

PORTARIA/SESP/00165/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/06855

Nome: (233134/1) DIEGO FERNANDO DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2025 Até 01/07/2025
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (123289/33) EDENILZA ROMANA DE AMORIM E

RAMOS

Un. Adm: (906565) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO E INTANGIVEL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705725

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00042/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 09/06/2025 Até05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Winkler de Freitas Teles
 Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1705743

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00495/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 29/05/2025 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705808

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00496/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SESP-CAP-2025/52833

Nome: (136636/1) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (222399) COORD DE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS
 A Partir de: 12/06/2025 Até21/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705809

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00497/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 10/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1705810

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00465/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/04/2025 Até24/05/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705758

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00466/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2025/05846

Nome: (90288/27) GILDAZIO GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO

CASALHEIRA

A Partir de: 11/05/2025 Até15/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05846

Nome: (290354/2) GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 23/05/2025 Até27/05/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705759

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00467/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (327195/1) ADRIANA APARECIDA LIMA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 24/03/2025 Até19/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05320-

Nome: (110120/3) KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES BARCELLOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 20/04/2025 Até16/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705760

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00468/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06293

Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/04/2017 Ate 17/04/2022
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06347

Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06333

Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 19/07/2025 Até16/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06287

Nome: (136297/1) DARIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 05/07/2025 Até14/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06324

Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06285

Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06323

Nome: (234583/3) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06346

Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06275

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 03/11/2025 Até31/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/06335

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06335

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 24/11/2025 Até03/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06335

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06329

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06321

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06339

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06339

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06339

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06339

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06339

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06339

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06339

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/02/2026 Até02/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/06339

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/03/2026 Até30/03/2026

Processo N.:

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 21/01/2026 Até30/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/06327

Nome: (95837/1) ROOLHERMBERG MARQUES PRESTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06337

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES
PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705761

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00469/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06100

Nome: (259825/1) LARISSA BARROS VELOZO MALHEIROS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06103

Nome: (259813/1) LAURA ARAUJO DA COSTA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06104

Nome: (259795/1) LAURA SANDRA SANTOS SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06105

Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06106

Nome: (259803/1) LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06108

Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06113

Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06115

Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06116

Nome: (259964/1) LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06117

Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06118

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06119

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06120

Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06122

Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06124

Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06126

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06128

Nome: (48993/8) LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06129

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06131

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1705762

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO COMPROMISSO/PM/00026/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PM-TER-2025/00632A

Contratado: (332850/2) DAYANE STEFANY DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA

MILITAR

Até: 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705694

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00348/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120558/1) ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO

A Partir de: 20/06/2025 Até 26/06/2025

Processo N.:

Nome: (72064/1) ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (916218) 25 COMP INDEP DE POLICIA MILITAR SAO

MATHEUS VG

A Partir de: 16/06/2025 Até 15/07/2025

Processo N.:

Nome: (328895/1) EDSON SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220299) NPM DE PARANORTE

A Partir de: 11/06/2025 Até 09/08/2025

Processo N.:

Nome: (62340/3) EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO CUIABA

A Partir de: 12/06/2025 Até 10/08/2025

Processo N.:

Nome: (229876/1) FELIPE REGESS ALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221180) 2ª CIA PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 17/06/2025 Até 26/06/2025

Processo N.:

Nome: (72763/1) GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221651) 1 PEL PM DE ALTO GARCAS

A Partir de: 06/06/2025 Até 12/06/2025

Processo N.:

Nome: (85001/2) GILSON DOS REIS NEIVA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221872) 2 CIA PM DE ARAPUTANGA

A Partir de: 22/06/2025 Até 20/08/2025

Processo N.:

Nome: (118951/1) MARCIA EDILENA BESSA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (266426/1) PATRYCK WAGNER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 10/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (235755/15) PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (917656) 3 CIAPM POXOREU
A Partir de: 03/06/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (267290/1) PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (918083) CIA PM FORCA TATICA
A Partir de: 13/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (258972/1) RAFAEL RODRIGUES BELO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 07/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (267473/1) RENATO NANTES POLTRANIERE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (917648) 2 CIAPM PARANATINGA
A Partir de: 12/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (259027/1) WEBERTH BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220388) NPM DE IPIRANGA DO NORTE
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705763

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00349/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PM-CIN-2025/12086

Nome: (328215/1) MILLA TRABACHIN FERRAZ FACANHA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (914592) DIR DE GESTAO DE SAUDE E SEG NO TRAB DO MILITAR
A Partir de: 11/05/2025 Até06/11/2025

Processo N.: PM-OFI-2025/46349

Nome: (231175/1) VALERIA MARIA PIMENTEL ZANATTA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218634) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 30/05/2025 Até25/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705764

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00350/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CIN-2025/15840

Nome: (90806/1) HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2019 Ate 01/07/2024
A Partir de: 08/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: PM-CIN-2025/15840

Nome: (90806/1) HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2014 Ate 01/07/2019
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1705765

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00130/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52262/1) ADAIR CEVADA DE MORAES
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) 6 CMD REG DE BOMBEIROS MILITAR
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (264611/1) CARLOS ALBERTO LANDOLFI BRANDAO JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 26/05/2025 Até02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1705735

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00061/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/32158

Nome: (270235/3) ELTHON DA SILVA TEIXEIRA

A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL TEIXEIRA

Un. Adm: (159298) DIR METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO

TECNICA

Processo N.: SESP-PRO-2025/32189

Nome: (252730/2) KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO

A Partir de: 17/07/2025 Até 31/07/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (305340/1) THIAGO UCHAKI SANTOS

Un. Adm: (159336) GER DE BANCO DE DADOS DE PADROES

Processo N.: SESP-PRO-2025/32207

Nome: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS

A Partir de: 22/07/2025 Até 10/08/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE

Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS

Processo N.: SESP-PRO-2025/32076

Nome: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM

Un. Adm: (159018) DIR METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

Processo N.: SESP-PRO-2025/32110

Nome: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES

A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025

Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266

Substituído: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA

Un. Adm: (158879) DIR GERAL DA POLITEC

Processo N.: SESP-PRO-2025/32223

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES

A Partir de: 14/07/2025 Até 12/08/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA

Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705703

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00347/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2025/26567

Nome: (233656/1) KATIA ROSA PEREIRA RISSINI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705754

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00348/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/04725

Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DOS

ANJOS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705755

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00349/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA

A Partir de: 05/06/2025 Até 18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705756

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00350/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00782

Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024

A Partir de: 19/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05206

Nome: (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024

A Partir de: 16/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00793

Nome: (255252/1) JOAO MARCOS RONDON DE LIMA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024

A Partir de: 16/06/2025 Até15/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00802

Nome: (107354/1) MICHELLE OLIVEIRA NAGAI MENACHO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 12/05/2018 Ate 11/05/2023

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00801

Nome: (78526/2) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Jaime Trevisan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1705757

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA/SEJUS/00154/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/08945

Nome: (309235/1) EGIDIEL CORREIA CARDOSO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705716

PORTARIA/SEJUS/00155/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/08945

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/08942

Nome: (129267/4) SUENI ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705717

PORTARIA/SEJUS/00156/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/11137

Nome: (61009/13) DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA

A Partir de: 23/07/2025 Até 01/08/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI

Un. Adm: (908541) GERENCIA DE SAUDE E SEGURANCA

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/11630

Nome: (263642/1) SUZANA APOLINARIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA

Un. Adm: (908479) GERENCIA DE SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705718

PORTARIA/SEJUS/00157/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/08495

Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS

A Partir de: 02/07/2025 Até 31/07/2025

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/08495

Nome: (309175/1) GEFERSON SEVERO DOS SANTOS

A Partir de: 02/07/2025 Até 31/07/2025

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA

Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705719

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00586/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (251941/2) DEBORA SAMARA ALBINO DE CARVALHO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (909777) DIR DA CADEIA PUBLICA DE CHAPADA

DOS GUIMARAES

A Partir de: 08/05/2025

Processo N.:

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/06/2025

Processo N.:

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.:

Nome: (349963/1) DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (909688) DIR DA CADEIA PUBLICA DE

PARANATINGA

A Partir de: 08/05/2025

Processo N.:

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 03/03/2025

Processo N.:

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 05/06/2025

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.:

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 05/06/2025

Processo N.:

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 24/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705791

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00587/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (114546/2) ANDREZZA ISABEL VELOSO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/06/2025

Processo N.:

Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (908495) COORD DE INFRAESTRUTURA E

SERVICOS DE ENGENHARIA

A Partir de: 24/06/2025

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (908541) GERENCIA DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705792

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00588/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI

Nome: (291029/1) KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705793

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00589/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/06/2025 Até 08/07/2025

Processo N.:

Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/06/2025 Até 13/08/2025

Processo N.:

Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/06/2025 Até 16/07/2025

Processo N.:

Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/06/2025 Até 17/06/2025

Processo N.:

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/06/2025 Até 10/06/2025

Processo N.:

Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2025 Até 06/06/2025

Processo N.:

Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/06/2025 Até 16/06/2025

Processo N.:

Nome: (249661/1) JOELIS DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/06/2025 Até 16/08/2025

Processo N.:

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 21/05/2025 Até 25/05/2025

Processo N.:

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/06/2025 Até 17/06/2025

Processo N.:

Nome: (251931/1) JOSIMAR JOSE SIMIAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 15/06/2025 Até 21/06/2025

Processo N.:

Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/06/2025 Até 17/06/2025

Processo N.:

Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 20/06/2025 Até 23/06/2025

Processo N.:

Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/06/2025 Até 07/07/2025

Processo N.:

Nome: (207545/3) LIGIA HELLEN SOUZA ANJOS LACERDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 26/05/2025 Até 29/05/2025

Processo N.:

Nome: (345964/1) RHAYANE GABRYELE CAMPANIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 17/06/2025 Até 30/07/2025

Processo N.:

Nome: (315193/1) RONEY RIBEIRO GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/06/2025 Até 22/06/2025

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/04/2025 Até 20/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705794

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00590/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909874) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 08/06/2025

Processo N.:

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1705795

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00588/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005059197

Nome: (286612/1) LAURA BRANDALISE BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (235490) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 10/06/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005059846

Nome: (106076/24) MARIA NELCI PACHARRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 13/06/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705707

PORTARIA/SEDUC/00589/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005058593

Nome: (142305/10) ANA MARIA VICENTE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005058546

Nome: (214841/1) ANDREZA MICHAELA BRITO AVILA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: 1000005058826

Nome: (226637/1) BEATRIZ DITOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005058274

Nome: (39396/3) BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 17/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005059205

Nome: (291187/6) BLAIONY DE PAULA ARANTES PASSOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005051080

Nome: (296548/1) BRUNO COSTA MARTINS PIZANESCHI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 14/06/2025 Até28/06/2025

Processo N.: 1000005056596

Nome: (57882/2) CLAUDIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005058532

Nome: (25802/2) CRISTINA KIMIKO IMADA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 19/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.: 1000005057095

Nome: (236406/2) CRISTINA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005055594

Nome: (257563/1) DALVANI FERREIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005059266

Nome: (288187/1) DANIELA DIAS DE OLIVEIRA LOUREDO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005053614

Nome: (287307/1) DOMINIQUE EMANUELLE APARECIDA MOREIRA RAMIRES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005060066

Nome: (288287/1) EDER ANTONIO RADAELLI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 16/06/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005054082

Nome: (88473/15) EDNEIA FATIMA ARRUDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 23/06/2025 Até11/07/2025

Processo N.: 1000005051727
 Nome: (91387/55) ELAINE REGINA ANTONIASSI DE MELLO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: 1000005058526
 Nome: (227141/1) ELCI DIAS PEREIRA AMARO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 22/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.: 1000005056951
 Nome: (29110/19) ELMAR FIGUEIREDO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 11/06/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005056869
 Nome: (215112/1) GLAUCIA MENDES DEL CORSO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005056903
 Nome: (242395/1) GONCALA PATRICIA NASCIMENTO DOS
 SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
 A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005051007
 Nome: (110287/32) ISIS LUCIA FERREIRA E SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005057038
 Nome: (286864/1) JAQUELINE SACHETTI FACHIN
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: 1000005056863
 Nome: (240870/2) JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005058616
 Nome: (226813/1) JUCIELLE EVANGELISTA SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: 1000005055757
 Nome: (289598/1) KAIQUE RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005059423
 Nome: (240231/1) KAROLINE SABINO FERREIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005056972
 Nome: (63875/6) LUCI FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
 A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005053634
 Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005059844
 Nome: (106076/24) MARIA NELCI PACHARRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 13/06/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005059175
 Nome: (214964/3) NELCI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
 CLAUDEMIR F MACIEL
 A Partir de: 17/06/2025 Até15/07/2025

Processo N.: 1000005059496
 Nome: (235761/1) NELZA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
 A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005058580
 Nome: (288889/1) PEDRO ARAUJO CAMPOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005058929
 Nome: (215909/5) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: 1000005056898
 Nome: (249665/1) SELMA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
 A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: 1000005056874
 Nome: (124496/4) SUZILEI BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005058308
 Nome: (261092/8) VALDENIR SCHOENBERGER
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 13/06/2025 Até08/11/2025

Processo N.: 1000005057423
 Nome: (69742/5) VERA LUCIA FONTANA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: 1000005059323
 Nome: (44940/10) ZILDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00590/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84289/1) ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA

A Partir de: 30/06/2025 Até 14/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (137018/31) NORBERTO GOMES RIBEIRO JUNIOR

Un. Adm: (233617) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO

E TI

Processo N.:

Nome: (87170/1) JACK MARCIO MARIA ZIMMERMANN

A Partir de: 16/06/2025 Até 30/06/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (235824/1) ANTONIO BARRETO LAMOUNIER

Un. Adm: (233692) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (220151/2) PYQUET SANTANA LACERDA

A Partir de: 21/07/2025 Até 04/08/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (67892/1) MARTA CRISTINA THEIS

Un. Adm: (234664) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705709

PORTARIA/SEDUC/00591/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005053669

Nome: (203920/13) ELENILSON ODAIR DE MORAIS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005054174

Nome: (118757/5) JANDIRA CELIA MARTINS SOUSA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005058877

Nome: (287983/1) WEBERSON SARJOB FERREIRA CRUZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 04/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705710

PORTARIA/SEDUC/00592/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005058884

Nome: (289515/2) CRISTIANE WEBER DE ARRUDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005057769

Nome: (86584/16) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 06/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005056609

Nome: (85335/1) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005057404

Nome: (126114/10) FRANCILENE EULANDA BARICHELLO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 16/06/2025 Até05/07/2025

Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005058548

Nome: (85889/16) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005058284

Nome: (279388/10) JULIANA BORGHI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005059297

Nome: (285104/2) LEO DA SILVA FLORIANO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO

A Partir de: 26/06/2025 Até21/07/2025

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005057804

Nome: (109441/18) MARIA MARTA AFINOVICZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005058313

Nome: (288625/1) MAUVER ANTONIO SARTORI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 19/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005057126

Nome: (215825/13) MAYRA DALSIKO MONTEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT

A Partir de: 14/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000005057431

Nome: (224085/6) MICHELE PRISCILA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/06/2025 Até06/07/2025
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005059236

Nome: (220322/40) ROSA DE CASSIA MACHADO PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 19/06/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005059390

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA
ARRUDA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 02/06/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005059309

Nome: (302644/1) SARAH SANTOS CAITANO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705711

PORTARIA/SEDUC/00593/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705712

CONTRATO/SEDUC/00116/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005058521

Contratado: (323765/17) ALESSANDRA DA SILVA MOTA
MARINO,CPF: ***.014.062-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De:
17/06/2025 a 01/07/2025
Substituído: (270509/7) HANNY YORGA PRADO

Processo Nº: 1000005059076

Contratado: (122378/83) ALESSANDRA GUIMARAES SOARES,CPF:
***.482.461-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR
EVANDRO DIAS SOUZA;De: 23/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (287786/2) CLAUDIANE GUEDES PEREIRA

Processo Nº: 1000005059268

Contratado: (339976/22) AMANDA ALVES DE ALMEIDA,CPF:
***.760.213-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 23/06/2025
a 04/07/2025
Substituído: (239323/38) ELIZANGELA FORTUNATO

Processo Nº: 1000005057796

Contratado: (324587/11) AMANDA SILVIA AMARANTES
DAMACENO,CPF: ***.897.011-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234362) ESCOLA ESTADUAL
MILITAR TIRADENTES;De: 16/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (141688/16) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES

Processo Nº: 1000005058406

Contratado: (303215/10) ANDERSON MEDEIROS DALBOSCO,CPF:
***.645.951-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR
TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 16/06/2025 a 12/09/2025
Substituído: (289567/1) ELIS REGINA DOS REIS ZOCCHÉ

Processo Nº: 1000005058671

Contratado: (56463/21) ANDREIA CECILIA MIRANDA SOARES,CPF:
***.153.181-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238333) E E VER
BENTO MUNIZ;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (302665/1) HELIO CINQUINI VIANNA JUNIOR

Processo Nº: 1000005058529

Contratado: (346978/4) ANDRIELLI SOUSA LISBOA,CPF:
***.408.971-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO
-;Un. Adm:(240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES;De: 16/06/2025 a 15/07/2025
Substituído: (46755/4) ROSITA MARIA HAHN

Processo Nº: 1000005057564

Contratado: (347498/5) ANGELICA PAULA DA SILVA,CPF:
***.702.291-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(238660) E E ALCEBIADES CALHAO;De: 16/06/2025 a 15/07/2025
Substituído: (288740/1) WALDIMAR DA PAIXAO GUIMARAES

Processo Nº: 1000005056991

Contratado: (207894/52) ANINES ASSUNCAO GOMES,CPF:
***.880.271-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(233358) E E
JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De: 06/06/2025 a 01/07/2025
Substituído: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO

Processo Nº: 1000005057733
Contratado: (342911/7) APARECIDA MARTINS RODRIGUES,CPF: ***.813.609-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (80787/3) SIDNEI BOZ

Processo Nº: 1000005058317
Contratado: (347401/7) CARINA ALVES DOS REIS,CPF: ***.569.689-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (228087/1) JACIR MARQUES

Processo Nº: 1000005056947
Contratado: (291630/45) CELESTE GONCALVES COSTA,CPF: ***.777.548-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238260) E E RAMON SANCHES MARQUES;De: 04/06/2025 a 03/07/2025
Substituído: (53752/10) ROSANGELA MARIA FERREIRA AGUIAR

Processo Nº: 1000005054467
Contratado: (144869/49) CELIA NERES LUZ REZENDE,CPF: ***.615.932-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 11/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (78614/5) RITA DE CACIA REGE CARVALHO

Processo Nº: 1000005057333
Contratado: (92902/79) CLAUDELEIA ALVES DA SILVA SELINGER,CPF: ***.415.019-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (138134/17) REGIANE ANTUNES GIRARDI

Processo Nº: 1000005058902
Contratado: (120921/113) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA,CPF: ***.775.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVL FARIA;De: 18/06/2025 a 17/07/2025
Substituído: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005058938
Contratado: (242992/65) CLEIDE EUNICE OLIVEIRA DA SILVA,CPF: ***.138.021-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES CUIABANO;De: 23/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (61935/13) ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES

Processo Nº: 1000005059078
Contratado: (274611/52) CLEONETE FERREIRA DE ARAUJO,CPF: ***.776.776-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS SOUZA;De: 23/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (287786/2) CLAUDIANE GUEDES PEREIRA

Processo Nº: 1000005058823
Contratado: (279734/12) CRISTIANE LIMA FACANHA,CPF: ***.599.471-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238635) E E SEN AZEREDO;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN SIQUEIRA

Processo Nº: 1000005059099
Contratado: (307016/19) DANIELA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA,CPF: ***.795.871-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005055706
Contratado: (265024/42) DIEGO CAVALCANTE DOS SANTOS,CPF: ***.473.041-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 01/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (302788/1) MICHELE CRISTINA MARTINS RAMOS

Processo Nº: 1000005057718
Contratado: (205245/24) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA JUNIOR,CPF: ***.360.241-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (80787/3) SIDNEI BOZ

Processo Nº: 1000005054307
Contratado: (135992/27) DIVINA MARIA DO NASCIMENTO PESSOA,CPF: ***.701.691-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 02/06/2025 a 01/07/2025
Substituído: (213699/1) APARECIDO SANTA ANA

Processo Nº: 1000005059299
Contratado: (344020/11) DRIELLY CAROLINE RODRIGUES ESTEVES VIANA,CPF: ***.303.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 23/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (205156/12) JOCINEI TAMBOSI

Processo Nº: 1000005059243
Contratado: (339357/4) DULCE HELENA VIANA,CPF: ***.997.351-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;De: 23/06/2025 a 22/07/2025
Substituído: (131615/15) PEDRO AUGUSTO PAES LEME RIBEIRO

Processo Nº: 1000005059021
Contratado: (257220/12) EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS,CPF: ***.379.792-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De: 19/06/2025 a 16/09/2025
Substituído: (69170/3) VERA LUCIA PINHEIRO

Processo Nº: 1000005058792
 Contratado: (339269/8) EDNA DOS SANTOS XAVIER FERREIRA,CPF: ***.490.631-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 23/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (55644/8) ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES

Processo Nº: 1000005058314
 Contratado: (212201/48) EDUARDO ABEL ROHLING,CPF: ***.280.701-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (228087/1) JACIR MARQUES

Processo Nº: 1000005059122
 Contratado: (249052/11) ELEM VEREDIANA DE ARRUDA SILVA,CPF: ***.667.311-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241849) E E FELICIANO GALDINO;De: 29/06/2025 a 26/09/2025
 Substituído: (35075/1) SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO

Processo Nº: 1000005056669
 Contratado: (132436/53) ELENILDES DA SILVA SANTOS,CPF: ***.225.511-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 10/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (286901/1) EMANOEL NOGUEIRA RAMOS

Processo Nº: 1000005056725
 Contratado: (240179/23) ELIANE DE SOUZA SANTOS,CPF: ***.482.821-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De: 16/06/2025 a 15/07/2025
 Substituído: (288552/1) ADENILZA AFONSO

Processo Nº: 1000005058633
 Contratado: (298145/11) ELIENE COSTA DA SILVA,CPF: ***.269.421-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De: 18/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (130227/17) MARCIA WEBER

Processo Nº: 1000005059201
 Contratado: (269925/25) ELIZANGELA BINI DE ALMEIDA REAL DA SILVA,CPF: ***.726.331-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005059176
 Contratado: (263494/18) ELIZETH GONCALVES DE SOUZA,CPF: ***.287.211-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (286552/1) ANGELICE DA SILVA XAVIER SODRE

Processo Nº: 1000005057824
 Contratado: (68596/16) EUSTAQUIO BATISTA SOUSA,CPF: ***.952.541-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 11/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (310246/1) LUCAS MEIRELES PEREIRA

Processo Nº: 1000005059192
 Contratado: (311719/16) FRANCIELI GONCALVES PESTANA FLORES,CPF: ***.753.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De: 24/06/2025 a 03/07/2025
 Substituído: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO

Processo Nº: 1000005059223
 Contratado: (311719/17) FRANCIELI GONCALVES PESTANA FLORES,CPF: ***.753.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De: 24/06/2025 a 03/07/2025
 Substituído: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO

Processo Nº: 1000005057129
 Contratado: (134742/30) GISELE SOARES DA SILVA,CPF: ***.409.751-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De: 13/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (286707/1) GEISA DIAS TAVARES DA SILVA PEREIRA

Processo Nº: 1000005056813
 Contratado: (132923/72) ILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO,CPF: ***.701.691-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 13/06/2025 a 05/07/2025
 Substituído: (105387/32) SANLIENE SANTANA RODRIGUES DA SILVA

Processo Nº: 1000005045619
 Contratado: (283133/26) ISAC LUIZ DE REZENDE,CPF: ***.889.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (59561/4) ADELSON PEREIRA LIMA

Processo Nº: 1000005057717
 Contratado: (228792/44) IVONETE FERREIRA FELIX DE SOUZA,CPF: ***.834.231-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (80787/3) SIDNEI BOZ

Processo Nº: 1000005059111
 Contratado: (310340/9) JACSON ALBERNAZ JUNIOR,CPF: ***.867.061-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (214015/1) LIONES ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005059137
 Contratado: (335360/5) JAINE JADACH,CPF:
 ***.004.511-**-Cargos/Funções: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De:
 23/06/2025 a 17/08/2025
 Substituído: (39255/6) VALERIO MENDES DA SILVA

Processo Nº: 1000005059144
 Contratado: (345007/3) JANAINNA PEREIRA DOS SANTOS,CPF:
 ***.466.631-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(240532) E E
 JOSE DE ALENCAR;De: 01/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA VILELA

Processo Nº: 1000005058405
 Contratado: (262241/25) JESSICA RODRIGUES DALMASO,CPF:
 ***.024.301-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232548)
 E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 16/06/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (289567/1) ELIS REGINA DOS REIS ZOCHE

Processo Nº: 1000005055692
 Contratado: (298721/18) JHENE THAIS DITTMANN DA COSTA,CPF:
 ***.078.021-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR
 ANTUNES MACIEL;De: 01/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (103186/18) VIVIANE ASSUNCAO DA SILVA

Processo Nº: 1000005059106
 Contratado: (336828/10) JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS,CPF:
 ***.394.461-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE
 ARRUDA MULLER;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (214015/1) LIONES ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005058579
 Contratado: (339238/20) JOSIANE SILVA DO NASCIMENTO,CPF:
 ***.724.061-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(238066) E E HISTORIADOR
 RUBENS DE MENDONCA;De: 02/06/2025 a 01/07/2025
 Substituído: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER

Processo Nº: 1000005057360
 Contratado: (327571/6) JOYCE MAYNARA OLIVEIRA DA SILVA,CPF:
 ***.620.781-**-Cargos/Funções: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De: 16/06/2025 a 15/07/2025
 Substituído: (71052/2) SUELY APARECIDA REINALDA

Processo Nº: 1000005058531
 Contratado: (202477/56) KASSIA MENDES ALENCAR PAIVA,CPF:
 ***.306.921-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De:
 17/06/2025 a 01/07/2025
 Substituído: (270509/7) HANNY YORGA PRADO

Processo Nº: 1000005057418
 Contratado: (336909/4) KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES,CPF:
 ***.472.181-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA
 CUNHA NETO;De: 18/06/2025 a 02/07/2025
 Substituído: (279508/2) BRUNA CHAGAS PAZ

Processo Nº: 1000005057759
 Contratado: (124034/11) LARISSA CARLA DORTA DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.213.891-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232378) E E PROF
 JULIETA XAVIER BORGES;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (68718/24) LUCINEIA DE SOUZA GOMES

Processo Nº: 1000005057740
 Contratado: (346835/7) LAURILENE YARA COELHO,CPF:
 ***.104.061-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(234451)
 EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:
 15/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL

Processo Nº: 1000005057821
 Contratado: (292896/29) LEANDRO GONCALVES DE MATOS,CPF:
 ***.943.771-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238333) E E VER
 BENTO MUNIZ;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (107288/14) HELLEN SIMONE TORTORELLI

Processo Nº: 1000005059063
 Contratado: (329922/7) LEISEKRIS PADILHA MAGALHAES,CPF:
 ***.749.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De: 16/06/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (58200/2) KARINA FRAGA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005059308
 Contratado: (323479/13) LUCIANA APARECIDA BARBOSA DAS
 CHAGAS,CPF: ***.184.069-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237612) E E
 MILTON DA COSTA FERREIRA;De: 19/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (92619/24) FABIANA MOTA MIRANDA

Processo Nº: 1000005058761
 Contratado: (282319/20) LUCINETE MARIA DA SILVA,CPF:
 ***.259.021-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE
 CASTRO;De: 16/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS

Processo Nº: 1000005036741
 Contratado: (78262/9) MADALENA TEIXEIRA,CPF:
 ***.727.101-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238660) E E ALCEBIADES CALHAO;De:
 21/06/2025 a 05/07/2025
 Substituído: (289895/1) EMANUELLE CARDINALLY DA CRUZ
 MACEDO PRIOR

Processo Nº: 1000005057816
 Contratado: (138028/66) MARCIA FERREIRA DA SILVA,CPF:
 ***.922.551-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(234451)
 EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:
 15/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL

Processo Nº: 1000005056997
 Contratado: (310364/11) MARCIO RAMOS,CPF:
 ***.582.791-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(233358) E E JUAREZ
 RODRIGUES DOS ANJOS;De: 06/06/2025 a 01/07/2025
 Substituído: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO

Processo Nº: 1000005059027
 Contratado: (252284/32) MARIA DAS GRACAS CHAVES
 BORGES,CPF: ***.053.461-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De:
 18/06/2025 a 02/07/2025
 Substituído: (64417/18) ESMERALDA RISALTE DE LIMA MIRANDA

Processo Nº: 1000005058582
 Contratado: (139672/28) MARIA DE LOURDES MAZOTTI,CPF:
 ***.190.761-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(238066) E E
 HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA;De: 02/06/2025 a 01/07/2025
 Substituído: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER

Processo Nº: 1000005058844
 Contratado: (223924/56) MARILENE DE SOUZA FARIAS
 CASTRO,CPF: ***.095.351-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA
 TORRES DE SANTANA;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES

Processo Nº: 1000005057034
 Contratado: (206879/9) MARINETE CAREZIA,CPF:
 ***.061.031-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De: 16/06/2025 a
 15/07/2025
 Substituído: (288596/1) FRANCIELY FERREIRA DE SOUZA ARAUJO
 TEIXEIRA

Processo Nº: 1000005056993
 Contratado: (258408/37) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA,CPF:
 ***.036.491-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(233358) E E
 JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De: 06/06/2025 a 01/07/2025
 Substituído: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO

Processo Nº: 1000005059936
 Contratado: (316737/7) MARLUCE DA SILVA MARQUES,CPF:
 ***.481.721-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:
 11/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (85336/1) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005058874
 Contratado: (292773/34) MATHEUS LOPES DOS SANTOS,CPF:
 ***.852.003-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(234486)
 E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:
 04/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (288353/1) MYCHELLY AGNES MARCELO HENRIQUE

Processo Nº: 1000005057331
 Contratado: (292119/11) MAURA DE FATIMA ANDRADE COSTA,CPF:
 ***.383.791-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT
 SOUZA;De: 16/06/2025 a 15/07/2025
 Substituído: (87827/1) KASSIA CORREA DA SILVA BRANDAO

Processo Nº: 1000005059093
 Contratado: (249867/67) MAURIDIS BARBOSA VIEIRA,CPF:
 ***.592.011-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242551) E E DR FABIO
 SILVERIO FARIAS;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE

Processo Nº: 1000005059399
 Contratado: (283239/31) MIRIAM RAMOS DO ESPIRITO SANTO
 ROCHA,CPF: ***.351.161-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:
 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (287893/1) DANIELA SCRIDELLI PEREIRA

Processo Nº: 1000005059082
 Contratado: (116838/38) NICOLAU WADZA ATIWE TSIPE,CPF:
 ***.732.321-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA
 NATUREZA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240095) E
 E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De: 21/06/2025 a 05/07/2025
 Substituído: (70264/12) BENO WADZURIDZAWI UREBETE

Processo Nº: 1000005059077
 Contratado: (327859/10) NICOLE RAINE PEREIRA PESSOA,CPF:
 ***.195.591-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II
 ANDRE A MAGGI;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (289884/1) PAULA CARVALHO DUTRA

Processo Nº: 1000005057815
 Contratado: (123795/74) OTAVIO DIAS DOS SANTOS NETO,CPF:
 ***.865.631-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(234451)
 EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:
 15/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL

Processo Nº: 1000005057287
 Contratado: (346997/8) PATRICIA GOMES DA SILVA,CPF:
 ***.200.411-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(233361) E E ENIO PIPINO;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (256403/33) CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE

Processo Nº: 1000005054501

Contratado: (306387/10) PAULO CLEONE INACIO DE SOUZA,CPF: *.268.711-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 10/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (86728/15) EDWALDO DIAS BOCUTI

Processo Nº: 1000005058758

Contratado: (347136/2) POLLYANE REGOS RODRIGUES,CPF: *.606.581-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO;De: 16/06/2025 a 15/07/2025
Substituído: (261018/2) NILVACI PAES DE FARIA REGO

Processo Nº: 1000005057610

Contratado: (324781/15) RAIMUNDO LEONARDO PIMENTEL NONATO,CPF: *.654.701-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 01/06/2025 a 29/08/2025
Substituído: (125824/14) WEDER CAMILLO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005057561

Contratado: (242874/6) RAQUEL MENDES COELHO,CPF: *.456.901-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 16/06/2025 a 05/07/2025
Substituído: (78794/28) REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS

Processo Nº: 1000005058378

Contratado: (279376/51) REGIA CARION DE PAULA LEAL,CPF: *.542.701-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (310246/1) LUCAS MEIRELES PEREIRA

Processo Nº: 1000005053591

Contratado: (214939/24) RODRIGO ANDRADE DA SILVA,CPF: *.981.291-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 03/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS

Processo Nº: 1000005057823

Contratado: (254659/29) RONEIDE VIEIRA DA SILVA SOUZA,CPF: *.232.981-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (107288/14) HELLEN SIMONE TORTORELLI

Processo Nº: 1000005059335

Contratado: (228839/81) ROSA RACIS,CPF: *.591.201-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES;De: 16/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (45961/43) ROSANEA BITENCOURT FERREIRA

Processo Nº: 1000005059202

Contratado: (259522/49) ROSANA MARTINS,CPF: *.895.911-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De: 24/06/2025 a 03/07/2025
Substituído: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO

Processo Nº: 1000005059215

Contratado: (259522/50) ROSANA MARTINS,CPF: *.895.911-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De: 24/06/2025 a 03/07/2025
Substituído: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO

Processo Nº: 1000005059955

Contratado: (243035/58) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO,CPF: *.425.328-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 16/06/2025 a 13/09/2025
Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE

Processo Nº: 1000005058847

Contratado: (69988/98) ROSIMEIRE DA CRUZ,CPF: *.592.068-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De: 23/06/2025 a 02/07/2025
Substituído: (290095/1) FERNANDO HENRIQUE DE SAIBER

Processo Nº: 1000005054213

Contratado: (303303/12) SANDRO ALVES SOARES,CPF: *.308.659-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 23/06/2025 a 02/07/2025
Substituído: (59654/3) JOSE ROMILDO MAGALHAES

Processo Nº: 1000005043531

Contratado: (345104/10) SHEYNA REJANE DOS SANTOS MAGALHAES,CPF: *.774.602-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De: 16/06/2025 a 13/09/2025
Substituído: (25317/1) EZEQUIEL ANGELO FONSECA

Processo Nº: 1000005059131

Contratado: (249590/6) SILVANA CARVALHO CARDOSO,CPF: *.562.211-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 23/06/2025 a 02/07/2025
Substituído: (203702/2) EDILBETH GRACIELLA ORTT PUCKES

Processo Nº: 1000005059113

Contratado: (131356/26) SILVANA DE SOUZA FARIAS,CPF: *.959.951-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De: 23/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA

Processo Nº: 1000005059117
 Contratado: (131356/27) SILVANA DE SOUZA FARIAS,CPF:
 ***.959.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De:
 23/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA

Processo Nº: 1000005058793
 Contratado: (349745/2) SILVANETE ALVES DE JESUS,CPF:
 ***.981.981-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
 MOURA;De: 23/06/2025 a 20/09/2025
 Substituído: (258096/1) NEUSINEIA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005058722
 Contratado: (69393/79) SILVANIA MARIA COSTA SILVA,CPF:
 ***.559.456-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240370) E E
 MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (288551/1) PATRICIA CARVALHO DUTRA

Processo Nº: 1000005059397
 Contratado: (204899/37) SIMONE MENDES DE MELO SANTOS,CPF:
 ***.237.611-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 FERIAS -;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA
 SILVA;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (138037/8) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005056628
 Contratado: (78995/108) TAIASA LAURA DE MIRANDA,CPF:
 ***.988.961-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(240745) E E
 PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 06/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (99267/1) PEDRO MARIO COSTA SALES

Processo Nº: 1000005057380
 Contratado: (268814/8) TANIA LEMOS DOS SANTOS,CPF:
 ***.455.111-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(240699) E E
 DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (130557/10) SILVANIA ALVES DOS REIS

Processo Nº: 1000005059329
 Contratado: (337933/4) TAYANI BRUNA DE FIGUEIREDO,CPF:
 ***.111.441-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234362) ESCOLA ESTADUAL
 MILITAR TIRADENTES;De: 16/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (141688/16) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES

Processo Nº: 1000005051084
 Contratado: (343715/7) THABATHA EDUARDA TORTORELLI
 NUNES,CPF: ***.123.671-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238082) E E SANTOS DUMONT;De:
 19/06/2025 a 03/07/2025
 Substituído: (288842/1) WELTON JONES SOUTO DE SOUSA

Processo Nº: 1000005059124
 Contratado: (270435/51) THAYNA BEATRIZ DE SOUZA
 OLIVEIRA,CPF: ***.387.281-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De:
 23/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA

Processo Nº: 1000005057712
 Contratado: (337468/8) VERACI DE SOUZA MELO,CPF:
 ***.048.371-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244813)
 E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 17/06/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (126858/6) ANA PAULA LIMA BOTELHO

Processo Nº: 1000005059018
 Contratado: (304054/20) WALKIRIA DE OLIVEIRA NEVES DA
 SILVA,CPF: ***.535.681-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(240745) E E PROF
 ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 23/06/2025 a 03/07/2025
 Substituído: (241038/1) VALDIRENE FELIPE DA SILVA

Processo Nº: 1000005058657
 Contratado: (270473/40) WILLIAM ZAMBORSKY,CPF:
 ***.789.841-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT
 EINSTEIN;De: 16/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS

Processo Nº: 1000005057299
 Contratado: (298059/6) ZENILDA ROSELI DO BOMDESPACHO,CPF:
 ***.714.831-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA
 BARBOSA;De: 04/06/2025 a 01/07/2025
 Substituído: (226919/1) MARINETE SILVA DE CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705729

CONTRATO/SEDUC/00197/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005057793
 Contratado: (279652/24) ACENIL DE SOUZA DELFINO
 CPF: ***.086.171-**-
 Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059079
 Contratado: (284786/24) ADAILDE SARGES
 CPF: ***.805.483-**-
 Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 17/06/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005057437

Contratado: (339354/7) ADEILDO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.750.711-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058385

Contratado: (275932/25) ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
CPF: ***.232.532-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058906

Contratado: (349758/7) ADRIANA FERREIRA FARIAS
CPF: ***.569.362-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 18/06/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005057090

Contratado: (335629/4) ADRIANA MENDES
CPF: ***.684.771-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 12/06/2025 Até07/12/2025

Processo Nº: 1000005057696

Contratado: (283909/15) ADRIANE TOMICHA BALESTRIN
CPF: ***.335.481-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005059204

Contratado: (325523/11) ADRIELE CAMARGO DE SOUZA
CPF: ***.277.071-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005058882

Contratado: (241997/14) ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES DA
LUZ
CPF: ***.543.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057755

Contratado: (318143/4) ALCIONE VICOSO DA SILVA BENTO
CPF: ***.333.591-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058750

Contratado: (254943/56) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA
CPF: ***.800.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 17/06/2025 Até12/09/2025

Processo Nº: 1000005059216

Contratado: (309455/10) ALEX DA SILVA
CPF: ***.199.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA
ITAWYAK
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059292

Contratado: (269082/49) ALINE APARECIDA GARCIA DA SILVA
CPF: ***.322.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005057288

Contratado: (324756/24) ANA CLAUDIA RODRIGUES ALVES
CPF: ***.344.771-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057681

Contratado: (217518/10) ANA DE SOUZA ALVES
CPF: ***.884.691-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 17/06/2025 Até11/07/2025

Processo Nº: 1000005057304

Contratado: (292076/4) ANA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: ***.478.701-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 16/06/2025 Até27/07/2025

Processo Nº: 1000005059858

Contratado: (291611/26) ANA LUCIA SERAFIM DE SOUZA
CPF: ***.135.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005059040

Contratado: (110216/70) ANA MARIA BARBOSA JORGE
CPF: ***.682.941-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005057764

Contratado: (348566/2) ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA

CPF: ***.227.501-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057659

Contratado: (258607/7) ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES

CPF: ***.512.071-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058849

Contratado: (37407/3) ANA VERONICA RODRIGUES DOS

SANTOS

CPF: ***.913.231-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059834

Contratado: (326426/7) ANALISA SOUSA

CPF: ***.980.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005059163

Contratado: (283393/9) ANDIARA APARECIDA BARAVIEIRA DE ARRUDA

CPF: ***.552.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 24/06/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005058652

Contratado: (91057/59) ANDREIA DE FRANCA ROSA COELHO

CPF: ***.171.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 16/06/2025 Até28/11/2025

Processo Nº: 1000005058789

Contratado: (271767/45) ANDREIA NOGUEIRA COSMO

CPF: ***.572.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 17/06/2025 Até09/12/2025

Processo Nº: 1000005057215

Contratado: (326183/9) ANDREIA PACHECO GOMES

CPF: ***.477.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058913

Contratado: (326183/10) ANDREIA PACHECO GOMES

CPF: ***.477.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 16/06/2025 Até02/08/2025

Processo Nº: 1000005059041

Contratado: (292562/10) ANDRESSA BATISTA FARIAS

CPF: ***.265.501-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005058766

Contratado: (343738/3) ANDRICEA HERCULANO DE FREITAS

CPF: ***.050.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058934

Contratado: (275996/5) ANGELA LICELIA DE FREITAS

CPF: ***.538.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005056551

Contratado: (336186/2) ANNE CAROLYNNE MORAIS PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: ***.728.181-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057377

Contratado: (353608/1) ANTONIO JOSE PINTO DE OLIVEIRA

CPF: ***.253.501-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 02/06/2025 Até02/06/2027

Processo Nº: 1000005058771

Contratado: (351445/2) ANTONIO VALMIR FERREIRA NISER

CPF: ***.257.941-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER

A Partir de: 17/06/2025 Até16/06/2027

Processo Nº: 1000005057671

Contratado: (353602/1) ARIAN MIGUEL DE ANGELO

CPF: ***.728.581-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (244180) NUC DE FROTAS

A Partir de: 17/06/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000005057424
 Contratado: (330068/11) BEATRIZ ANSELMO SANTANA
 CPF: ***.903.062-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
 A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057004
 Contratado: (218863/73) BENEDITA MEIRE DA SILVA ARRUDA ALENCAR
 CPF: ***.810.661-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 13/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005059918
 Contratado: (343003/6) BERENICE BARBOSA DE ALEXANDRE TUSKI
 CPF: ***.316.891-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT PM CLAUDEMIR F MACIEL
 A Partir de: 18/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005058373
 Contratado: (91561/58) BERENICE BENEDITA LEITE
 CPF: ***.024.981-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 18/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005051528
 Contratado: (353604/1) BOAVENTURA PRABAWAIRO TSERENHIWA
 CPF: ***.910.491-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
 A Partir de: 02/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058517
 Contratado: (352822/4) BRUNA CRISTINA TANGANELI LOPES
 CPF: ***.279.158-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO
 A Partir de: 11/06/2025 Até09/08/2025

Processo Nº: 1000005058748
 Contratado: (262819/68) BRUNA FERREIRA PINTOR
 CPF: ***.992.121-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 17/06/2025 Até12/09/2025

Processo Nº: 1000005056998
 Contratado: (353005/2) BRUNO FREIRE PEREIRA
 CPF: ***.828.874-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 16/06/2025 Até01/08/2025

Processo Nº: 1000005057043
 Contratado: (262947/9) CACIA LUCIA SAMPAIO DA SILVA FRANCISCO
 CPF: ***.422.501-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 13/06/2025 Até01/08/2025

Processo Nº: 1000005059032
 Contratado: (341597/3) CAMILA SANTOS XAVIER
 CPF: ***.051.996-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
 A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059024
 Contratado: (344575/11) CARINA RIBEIRO SILVA
 CPF: ***.467.722-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 19/06/2025 Até17/08/2025

Processo Nº: 1000005056750
 Contratado: (129325/61) CARLA DUARTE
 CPF: ***.098.401-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 10/06/2025 Até08/08/2025

Processo Nº: 1000005059161
 Contratado: (353600/1) CARLOS EMILIO DUTRA CORREA
 CPF: ***.546.971-**
 Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 17/06/2025 Até16/06/2027

Processo Nº: 1000005058933
 Contratado: (331024/3) CAUA FELIPE DA CRUZ
 CPF: ***.605.231-**
 Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 18/06/2025 Até17/06/2027

Processo Nº: 1000005058949
 Contratado: (60638/82) CERIACO VIEIRA DE BARROS
 CPF: ***.691.201-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 15/06/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005059922
 Contratado: (347547/6) CLARICE CONCEICAO DOS SANTOS
 CPF: ***.071.631-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo Nº: 1000005058778

Contratado: (64042/4) CLARICE ROSA DE SOUZA

CPF: ***.700.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 06/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057055

Contratado: (258380/7) CLAUBIMARA OLIVA DA SILVA

CPF: ***.359.981-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 13/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005059141

Contratado: (327423/18) CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF: ***.254.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058577

Contratado: (350890/3) CLEIDINALVA BARROS CAMARA

CPF: ***.867.013-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 17/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005057074

Contratado: (225171/17) CLEONICE GUSTAVO RODRIGUES

CPF: ***.922.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 14/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005059252

Contratado: (287032/8) CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA DE CARVALHO

CPF: ***.105.002-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES

A Partir de: 16/06/2025 Até30/11/2025

Processo Nº: 1000005059565

Contratado: (315315/6) CRISTIANE DIAS DA ROSA

CPF: ***.978.971-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 17/06/2025 Até13/12/2025

Processo Nº: 1000005058231

Contratado: (277356/23) CRISTIANE RIBEIRO DE ARAUJO

CPF: ***.082.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059300

Contratado: (245568/7) DAIANNE DA SILVA CANDIDO

CPF: ***.080.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 23/06/2025 Até19/08/2025

Processo Nº: 1000005055694

Contratado: (327407/8) DAMILA TAINARA DA SILVA MORAIS

NESPOLO

CPF: ***.155.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/06/2025 Até12/11/2025

Processo Nº: 1000005058208

Contratado: (341152/10) DANIEL CANDIDO TAVARES

CPF: ***.563.218-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 01/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005055721

Contratado: (258357/32) DANIELA JACINTO FLORENCIO DAVID

CPF: ***.729.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO

A Partir de: 06/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005059191

Contratado: (351073/5) DANIELA SANTOS DA CRUZ

CPF: ***.902.131-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 1000005058530

Contratado: (353592/1) DANIELE FRANCA VIEIRA

CPF: ***.080.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057812

Contratado: (295283/33) DAVIS LEANDRO PIRES DE SOUZA

CPF: ***.879.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES

A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005057295

Contratado: (310319/14) DAYANNE DIAS DA SILVA NEVES

CPF: ***.868.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059246

Contratado: (235630/44) DEBORA CRISTINA ALVES MOREIRA OTOWISKI

CPF: ***.265.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 17/06/2025 Até16/10/2025

Processo Nº: 1000005058944

Contratado: (311086/4) DEBORA CRISTINA RODRIGUES BAISCH

CPF: ***.247.191-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057163

Contratado: (302904/24) DEMILSON RODRIGUES DA MOTA JUNIOR

CPF: ***.677.551-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058780

Contratado: (207280/22) DIANACY MARTINS DAS NEVES

CPF: ***.804.221-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 06/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059105

Contratado: (277819/11) DILERMANDO TSIROWARI TSI RUI

CPF: ***.021.441-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (232718) E E INDIGENA JUCELINO TSEREMA A

A Partir de: 04/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059114

Contratado: (352062/2) DIOGO VINICIUS DA SILVA

CPF: ***.361.328-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 23/06/2025 Até16/08/2025

Processo Nº: 1000005057766

Contratado: (251766/40) DIRCELIA ANDRES DE MACEDO

CPF: ***.015.310-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 13/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005059857

Contratado: (343105/12) EDER RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: ***.502.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005058796

Contratado: (254367/44) EDINAMAR DE SOUZA TERRA QUEIROZ

CPF: ***.818.129-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005058257

Contratado: (258030/50) EDINAR VIEIRA SILVA

CPF: ***.186.811-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 16/06/2025 Até29/07/2025

Processo Nº: 1000005057660

Contratado: (211926/20) EDINEIA MASS

CPF: ***.746.979-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058689

Contratado: (311913/36) EDITE JOSEFA DA SILVA

CPF: ***.475.768-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 14/06/2025 Até12/08/2025

Processo Nº: 1000005057062

Contratado: (232631/21) EDIVALDO VIEIRA GUIMARAES

CPF: ***.268.642-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA

A Partir de: 13/06/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 1000005057174

Contratado: (211741/43) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA

CPF: ***.703.401-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 16/06/2025 Até17/07/2025

Processo Nº: 1000005058732

Contratado: (313097/8) EDUARDO JULIANO GARCIA OLIVEIRA

CPF: ***.307.061-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 1000005057397

Contratado: (322701/22) ELAINE RODRIGUES DA MATA

CPF: ***.234.461-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 16/06/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005058961

Contratado: (353617/1) ELIABE RIBEIRO SOUZA
CPF: ***.121.741-**
Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 16/06/2025 Até29/10/2027

Processo Nº: 1000005059002

Contratado: (246582/61) ELIANA APARECIDA DOS REIS
CPF: ***.436.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 18/06/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005056697

Contratado: (206548/46) ELIANE CASTRO DE ARAGAO COELHO
CPF: ***.496.329-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 12/06/2025 Até13/08/2025

Processo Nº: 1000005056749

Contratado: (68346/68) ELIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO DE
PAULA

CPF: ***.004.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 10/06/2025 Até08/08/2025

Processo Nº: 1000005054495

Contratado: (292526/20) ELIANE NERES FAGUNDES
CPF: ***.545.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 10/06/2025 Até02/08/2025

Processo Nº: 1000005056660

Contratado: (312316/7) ELIANE SANTANA DE MOURA
CPF: ***.932.501-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 11/06/2025 Até07/12/2025

Processo Nº: 1000005059180

Contratado: (143897/75) ELIS REGINA ROQUE DA SILVA
CPF: ***.215.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 1000005058242

Contratado: (327502/6) ELISABETH DA SILVA CANDIDO VIEIRA
CPF: ***.578.461-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 17/06/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005059199

Contratado: (346336/11) ELISANGELA APARECIDA ALVES
CPF: ***.819.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 1000005058636

Contratado: (287857/8) ELISANGELA DIAS CAVALHEIRO
CPF: ***.646.758-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058712

Contratado: (239054/22) ELIZANGELA APARECIDA COSTA
CPF: ***.886.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005056809

Contratado: (268481/27) ELVISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.096.426-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
SANTOS
A Partir de: 09/06/2025 Até07/08/2025

Processo Nº: 1000005058481

Contratado: (250333/12) EMANUELA DO NASCIMENTO
FERREIRA

CPF: ***.255.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 17/06/2025 Até27/07/2025

Processo Nº: 1000005055739

Contratado: (298817/6) EMILLY ARIADNE DA COSTA MENESES
CPF: ***.619.441-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 14/06/2025 Até09/08/2025

Processo Nº: 1000005057167

Contratado: (251011/52) EUDIRENE BATISTA DE SOUZA
CPF: ***.735.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058401

Contratado: (339227/12) EWELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
CPF: ***.257.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 17/06/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005058800**Contratado: (352002/5) FABIANO AUGUSTO LOPES CUNHA**
CPF: *.130.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025**Processo Nº: 1000005058754****Contratado: (274676/21) FABRICIO DA SILVA GONCALVES**
CPF: *.518.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005058852****Contratado: (311163/5) FATIMA SOUZA E SILVA**
CPF: *.531.002-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005057577****Contratado: (294201/6) FENELUS WOODLY**
CPF: *.134.481-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005057056****Contratado: (279943/34) FHELIPE JOLNER SOUZA DE ALMEIDA**
CPF: *.249.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 13/06/2025 Até04/07/2025**Processo Nº: 1000005058437****BERGAMASCHI****Contratado: (274216/3) FLAVIA COELHO AREVALO**
CPF: *.327.631-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005059479****Contratado: (275811/20) FLAVIA REGINA ASCARI DA SILVA**
CPF: *.009.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 23/06/2025 Até13/09/2025**Processo Nº: 1000005058359****Contratado: (336938/2) FLAVIANA DA SILVA PEREIRA**
CPF: *.186.131-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005054456****Contratado: (314060/3) FRANCIELE DA SILVA**
CPF: *.790.121-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239534) E E JOSE DE LIMA BARROS****A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058516****Contratado: (276005/12) FRANCIELE SEVERINO DA SILVA**
CPF: *.914.211-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO****A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058995****Contratado: (331067/15) FRANCIENE MORAES CARDOSO**
CPF: *.417.041-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS****A Partir de: 18/06/2025 Até10/10/2025****Processo Nº: 1000005059287****Contratado: (283533/22) FRANCISCA DA CONCEICAO FIALHO VIEIRA****CPF: ***.873.003-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA****A Partir de: 23/06/2025 Até30/07/2025****Processo Nº: 1000005058716****Contratado: (275501/15) FRANCISCA JACIANE FEITOSA PEREIRA TRINDADE****CPF: ***.856.673-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS****A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058921****Contratado: (335801/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO**
CPF: *.269.393-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA****A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058810****Contratado: (213733/9) FRANCISMAIRY NOGUEIRA DE MIRANDA**
CPF: *.230.301-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005055409****Contratado: (274092/21) GABRIELI DA SILVA JACOSKI**
CPF: *.356.421-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM****CLAUDEMIR F MACIEL****A Partir de: 09/06/2025 Até04/07/2025**

Processo Nº: 1000005054581

Contratado: (350783/3) GEIZIANE CAMPOS DOS SANTOS
CPF: ***.605.941-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 18/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005059143

Contratado: (297959/24) GESINEIDE NUNES DE FARIA DA SILVA
CPF: ***.530.151-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 23/06/2025 Até17/07/2025

Processo Nº: 1000005057049

Contratado: (345319/3) GESSICA SOUSA ALVES DE MOURA
CPF: ***.495.921-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057831

Contratado: (314840/22) GILDEAN COSTA SOARES
CPF: ***.463.593-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059338

Contratado: (310501/6) GILVETE REIS DE JESUS PORTO
CPF: ***.457.315-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057801

Contratado: (134742/29) GISELE SOARES DA SILVA
CPF: ***.409.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005056554

Contratado: (299898/32) GISLAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA
CPF: ***.758.652-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 12/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005058648

Contratado: (340092/3) GRACIELY REGINE CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: ***.088.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 11/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058718

Contratado: (212870/5) GRACILMA CARVALHO RAMIRES
CPF: ***.549.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059337

Contratado: (326843/7) HAIDE CRISTIANE CREMONESI
CPF: ***.660.839-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057628

Contratado: (209285/64) HELDER CALVI INOCENCIO
CPF: ***.675.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057629

Contratado: (209285/65) HELDER CALVI INOCENCIO
CPF: ***.675.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058871

Contratado: (340123/9) IARA KLOSTER BLEN
CPF: ***.454.419-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057324

Contratado: (342540/3) IRIS DA SILVA DE AMORIM
CPF: ***.419.781-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 10/06/2025 Até05/09/2025

Processo Nº: 1000005057791

Contratado: (293309/3) IRIS MARAISA ALEXANDRA DE CASSIS SILVA
CPF: ***.437.804-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058953

Contratado: (223041/26) ISABEL PERES DE SOUSA
CPF: ***.241.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005055678**Contratado: (326983/4) ISABELLA CEBALHO DOS SANTOS****CPF: ***.924.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA****A Partir de: 12/06/2025 Até04/08/2025****Processo Nº: 1000005057661****Contratado: (268452/37) ISABELLE CRISTINE SILVA ORTIZ****CPF: ***.517.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005057371****Contratado: (297596/14) ISAC ROSA RODRIGUES****CPF: ***.882.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058650****Contratado: (291927/25) IVELISE FATIMA MOURA JERONYMO****CPF: ***.453.468-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS****A Partir de: 17/06/2025 Até14/09/2025****Processo Nº: 1000005057558****Contratado: (298507/6) IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS****CPF: ***.239.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO****A Partir de: 13/06/2025 Até10/09/2025****Processo Nº: 1000005059145****Contratado: (269559/17) JAKCIMAR FERNANDES****CPF: ***.427.421-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005057081****Contratado: (278830/38) JANE GRAZIELLA GERLACH PEREIRA****CPF: ***.406.192-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI****A Partir de: 13/06/2025 Até11/08/2025****Processo Nº: 1000005059503****Contratado: (322689/15) JANE MATOS DA SILVA****CPF: ***.592.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL****A Partir de: 13/06/2025 Até03/07/2025****Processo Nº: 1000005057670****Contratado: (342080/10) JAQUELINE AMERICO GRIZAO****CPF: ***.201.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 16/06/2025 Até14/11/2025****Processo Nº: 1000005058818****Contratado: (339718/3) JAYNE DA SILVA SOUSA PRATTI****CPF: ***.678.593-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 17/06/2025 Até22/09/2025****Processo Nº: 1000005057737****Contratado: (287927/47) JEAN REGIS PIGOZZO****CPF: ***.147.769-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 13/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005059333****Contratado: (244723/24) JEILSA FARIAS DA SILVA PENA****CPF: ***.539.271-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 23/06/2025 Até25/07/2025****Processo Nº: 1000005058407****Contratado: (346814/4) JESUINA DE FATIMA NUNES****CPF: ***.631.971-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO****A Partir de: 17/06/2025 Até01/12/2025****Processo Nº: 1000005058434****Contratado: (310520/17) JHENIFER KARINNE CEBALHO SIE****CPF: ***.305.351-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA****A Partir de: 10/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058264****Contratado: (221081/46) JOALISSON ALVES RODRIGUES****CPF: ***.869.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ****A Partir de: 17/06/2025 Até15/08/2025****Processo Nº: 1000005058573****Contratado: (306249/11) JOANICE NUNES DE FARIAS****CPF: ***.750.221-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES****A Partir de: 17/06/2025 Até16/08/2025****Processo Nº: 1000005059132****Contratado: (337914/10) JOAO PAULO DA SILVA BACHI****CPF: ***.998.081-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO****A Partir de: 23/06/2025 Até17/08/2025**

Processo Nº: 1000005058829**Contratado: (63433/37) JOILCE FATIMA DA SILVA****CPF: ***.703.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA****A Partir de: 18/06/2025 Até06/07/2025****Processo Nº: 1000005057035****Contratado: (287465/37) JOSE RICARDO COSTA MIRANDA****CPF: ***.236.885-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO****A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058842****Contratado: (235273/73) JOSEANNE SENA DE ALMEIDA****CPF: ***.521.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS****A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005058508****Contratado: (313848/5) JOSIANE CONCEICAO GOLTZ SANTANA PEREIRA****CPF: ***.356.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005057305****Contratado: (330752/21) JOSICELI MARTINS CASTILHO PEREIRA****CPF: ***.625.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES****A Partir de: 04/06/2025 Até03/07/2025****Processo Nº: 1000005059238****Contratado: (207973/57) JOYCE RIBEIRO GONCALVES****CPF: ***.854.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO****A Partir de: 18/06/2025 Até16/10/2025****Processo Nº: 1000005058243****Contratado: (335426/8) JOYCE STEFANY SOUZA SILVEIRA MAREGA****CPF: ***.326.471-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO****SCHWANTES****A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025****Processo Nº: 1000005058729****Contratado: (236000/60) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILHANO****CPF: ***.716.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO****A Partir de: 01/06/2025 Até14/08/2025****Processo Nº: 1000005059098****Contratado: (338005/3) JUCILENE LEMES DE OLIVEIRA****CPF: ***.931.631-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005055548****Contratado: (239041/19) JULIANA MARIA PEREIRA BARBOSA****CPF: ***.759.671-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA****A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005057410****Contratado: (350439/7) JULIANE DA SILVA****CPF: ***.610.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA****A Partir de: 14/06/2025 Até12/08/2025****Processo Nº: 1000005058335****Contratado: (353593/1) JULIANO CEZAR GUIMARAES DA SILVA****CPF: ***.239.871-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA****A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058815****Contratado: (294479/4) JULIENE CAROLINE DE JESUS****CPF: ***.885.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA****A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005059016****Contratado: (221205/9) KARINE ALVES DE ARRUDA****CPF: ***.136.101-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA****A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005057811****Contratado: (341429/4) KAROLINE CONCEICAO DE SOUZA****CPF: ***.339.661-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO****A Partir de: 12/06/2025 Até28/11/2025****Processo Nº: 1000005059051****Contratado: (312983/9) KASSIA LORRAINE ALVES DE SOUZA****CPF: ***.273.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025**

Processo Nº: 1000005056730
Contratado: (105385/65) KATIA VALERIA DOS SANTOS
CPF: ***.486.941-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057165
Contratado: (214229/48) KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANCA
CPF: ***.283.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 13/06/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005058611
Contratado: (264233/65) KLEYDSON JORGE FORTES DE OLIVEIRA
CPF: ***.901.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 14/06/2025 Até30/07/2025

Processo Nº: 1000005058332
Contratado: (313070/13) LANA JESSICA RODRIGUES ROSA DE LIMA
CPF: ***.512.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059508
Contratado: (206832/24) LAURA CRISTINA ALECRIM DE SOUZA
CPF: ***.877.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 23/06/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005058700
Contratado: (205629/67) LAURA CRISTINA NOVAIS
CPF: ***.776.402-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 18/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005054203
Contratado: (353591/1) LAURO CRISTIAN MIRANDA MARQUES
CPF: ***.651.521-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 11/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058816
Contratado: (343779/3) LEIDIANA SANTOS LIMA
CPF: ***.580.791-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057813
Contratado: (283537/35) LEILIANE BARBOSA FIGUEIREDO EDUARDO
CPF: ***.315.631-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059050
Contratado: (341034/27) LEONICE PEREIRA FERREIRA AGUIAR
CPF: ***.102.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025

Processo Nº: 1000005058939
Contratado: (244120/50) LETICIA ESTAVAS
CPF: ***.192.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058662
Contratado: (132781/38) LIDIA AUGUSTO SCHWARZ NOGUEIRA
CPF: ***.324.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005057802
Contratado: (353605/1) LIDIANE CARLA SCALOTIN
CPF: ***.251.760-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058211
Contratado: (337713/3) LIDIANE MAGALHAES DE ALMEIDA
CPF: ***.314.801-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058876
Contratado: (340496/8) LIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: ***.261.155-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 18/06/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005059234
Contratado: (303415/33) LIRIANE DA SILVA MARTINS
CPF: ***.232.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 1000005058635

Contratado: (122462/17) LOICE FATIMA DA SILVA
 CPF: ***.377.971-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058558

Contratado: (62454/70) LOURDES DE OLIVEIRA
 CPF: ***.208.868-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058710

Contratado: (292136/6) LUANA AGUIAR DE CARVALHO
 CPF: ***.162.151-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005054096

Contratado: (248406/44) LUANNA MOREIRA FREIRE
 CPF: ***.445.623-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
FIGUEIR NETO
 A Partir de: 07/06/2025 Até22/11/2025

Processo Nº: 1000005059028

Contratado: (257100/33) LUCAS AMORIM MACIEL
 CPF: ***.377.161-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 19/06/2025 Até17/08/2025

Processo Nº: 1000005059058

Contratado: (135768/7) LUCI CRISTINA DAS DORES NEVES
 CPF: ***.937.551-**
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005055779

Contratado: (323479/14) LUCIANA APARECIDA BARBOSA DAS
CHAGAS
 CPF: ***.184.069-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 10/06/2025 Até30/11/2025

Processo Nº: 1000005050369

Contratado: (132938/73) LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: ***.178.741-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
FIGUEIR NETO
 A Partir de: 05/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005058776

Contratado: (307647/11) LUCIANA DA CRUZ SILVA
 CPF: ***.195.751-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 16/06/2025 Até09/12/2025

Processo Nº: 1000005058665

Contratado: (233407/66) LUCIENE LINA DE ARRUDA
 CPF: ***.722.291-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058963

Contratado: (223750/45) LUCIENE SILVA LEAL LEMES
 CPF: ***.222.091-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058436

Contratado: (211708/25) LUCILENI Tanea VIGIDO CRUZ ROCHA
 CPF: ***.456.328-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
 A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057132

Contratado: (328507/2) LUCIMAR GOMES CAMPOS
 CPF: ***.553.471-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 16/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1000005059452

Contratado: (340585/15) LUIS FELIPE SOUZA
 CPF: ***.478.156-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005056917

Contratado: (336557/2) LUZYANNE LUCIANA PEREIRA BRUM
 CPF: ***.834.851-**
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
 A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057646

Contratado: (72643/70) MARCIONEYA SOUZA SANTANA
FIGUEIREDO
 CPF: ***.533.531-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 16/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1000005057033**Contratado: (336243/2) MARCOS ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS****CPF: ***.275.448-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE****A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058696****Contratado: (329934/9) MARIA APARECIDA DA SILVA****CPF: ***.634.751-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 18/06/2025 Até30/09/2025****Processo Nº: 1000005058726****Contratado: (118787/78) MARIA APARECIDA FILIZARDO GALVAO****CPF: ***.283.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA****A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005056950****Contratado: (270751/12) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES****CPF: ***.568.793-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA****A Partir de: 01/06/2025 Até10/08/2025****Processo Nº: 1000005059288****Contratado: (337397/20) MARIA DA PAZ SILVA****CPF: ***.560.014-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS****A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005058759****Contratado: (343807/2) MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA PEQUENO****CPF: ***.077.652-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS****A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058947****Contratado: (314286/7) MARIA ILZA AGUIRRE DA SILVA****CPF: ***.185.711-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO****A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058897****Contratado: (250384/50) MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS****CPF: ***.126.871-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058352****Contratado: (247803/28) MARIA RAIMUNDA ALVES GAMA****CPF: ***.184.151-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA****A Partir de: 16/06/2025 Até10/09/2025****Processo Nº: 1000005058917****Contratado: (311867/14) MARIA ROZALHA COELHO DAVID****CPF: ***.251.081-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 20/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005055834****Contratado: (134451/15) MARIA SONIA DE SOUZA PINHEIRO****CPF: ***.249.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 09/06/2025 Até07/08/2025****Processo Nº: 1000005058946****Contratado: (351213/5) MARIANY VERAS DO NASCIMENTO****CPF: ***.247.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA****A Partir de: 18/06/2025 Até18/07/2025****Processo Nº: 1000005054080****Contratado: (256576/79) MARILIA ALVES AMORIM****CPF: ***.419.641-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS****A Partir de: 01/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005057376****Contratado: (257021/12) MARINES FERNANDES LISOVSKI****CPF: ***.600.661-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES****A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058855****Contratado: (239394/7) MARINES MARLI RODRIGUES DA SILVA BOEING****CPF: ***.586.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO****SOCORRO****A Partir de: 23/06/2025 Até01/08/2025****Processo Nº: 1000005056884****Contratado: (255910/40) MARISTELA VERISSIMO****CPF: ***.078.381-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA****A Partir de: 12/06/2025 Até05/07/2025**

Processo Nº: 1000005056995

Contratado: (255910/39) MARISTELA VERISSIMO

CPF: ***.078.381-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005055571

Contratado: (89440/24) MARKELLIA PARENTE COIMBRA

CPF: ***.049.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 01/06/2025 Até16/11/2025

Processo Nº: 1000005058908

Contratado: (341061/3) MARTILEUZA COSTA DA SILVA

CPF: ***.419.211-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 18/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005058654

Contratado: (344757/13) MATHEUS HENRIQUE MATOS PAIXAO

CPF: ***.544.061-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 10/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059235

Contratado: (295365/45) MAYCON RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIAS

CPF: ***.059.186-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 18/06/2025 Até16/10/2025

Processo Nº: 1000005058812**GONCALVES**

Contratado: (315001/11) MICHELLE CARVALHO DE SOUZA

CPF: ***.508.261-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058519

Contratado: (330404/9) MILENA VICTORIA GARCIA SILVA

CPF: ***.728.491-**

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO

A Partir de: 11/06/2025 Até09/08/2025

Processo Nº: 1000005057430

Contratado: (312044/6) MIRIAM GOMES DA SILVA

CPF: ***.982.918-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059241

Contratado: (302917/41) MONIQUE EVES SOUZA DOS SANTOS

CPF: ***.188.122-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 17/06/2025 Até16/10/2025

Processo Nº: 1000005057641

Contratado: (275220/24) MYCHELLY RAYANNY DE MORAIS

MONTEIRO

CPF: ***.626.681-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 11/06/2025 Até11/07/2025

Processo Nº: 1000005057736

Contratado: (249441/23) NEIDE MARIANA DOS SANTOS

LARANJEIRA

CPF: ***.713.481-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 16/06/2025 Até09/09/2025

Processo Nº: 1000005057784

Contratado: (217809/57) NEIZE LUCIA FERREIRA

CPF: ***.579.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059222

Contratado: (219967/24) NELIA LEMES DA SILVA

CPF: ***.019.731-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 16/06/2025 Até11/08/2025

Processo Nº: 1000005057050

Contratado: (352262/5) NEUZI TAIARA DA SILVA

CPF: ***.594.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058375

Contratado: (329169/3) ORDALIA MOREIRA SANTANA

CPF: ***.848.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058460

Contratado: (282886/31) OTACILIA SERRA MORAES

CPF: ***.484.213-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 16/06/2025 Até12/08/2025

Processo Nº: 1000005058806

Contratado: (222029/25) OZIANE SILVA LOURENCO
CPF: ***.137.531-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057779

Contratado: (262435/51) OZIEL CALIXTO NUNES
CPF: ***.978.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005058518

Contratado: (340127/2) PAMELLA MAYRA DE LIMA SANTIAGO
CPF: ***.633.041-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058443

Contratado: (235182/55) PATRIC ANDERSON GOMES
CPF: ***.252.731-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057286

Contratado: (346997/7) PATRICIA GOMES DA SILVA
CPF: ***.200.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058904

Contratado: (280842/25) PATRICIA IERMER
CPF: ***.477.771-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058907

Contratado: (280842/26) PATRICIA IERMER
CPF: ***.477.771-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 18/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005059426

Contratado: (291878/33) PAULA MICHELE PAES ONISKO DE OLIVEIRA QUEIROS
CPF: ***.718.831-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005058512

Contratado: (33772/8) PETERSON DUARTE ARARA
CPF: ***.944.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057643

Contratado: (244748/23) POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS
CPF: ***.143.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 06/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058666

Contratado: (341341/3) PRICILA SOUZA MORAES
CPF: ***.066.193-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059172

Contratado: (353601/1) PRISCILA RODRIGUES DE ARAUJO
CPF: ***.847.721-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058222

Contratado: (245604/47) RAFAEL MARTINS DA SILVA NUNES
CPF: ***.376.921-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057702

Contratado: (309961/33) RAFAEL VINICIUS MARTOS DA SILVA
CPF: ***.113.641-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005058859

Contratado: (317918/6) RAFAELA DA CONCEICAO CUNHA
CPF: ***.871.881-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 17/06/2025 Até06/10/2025

Processo Nº: 1000005059103

Contratado: (224527/16) RAILDA PEWA TSEREW E DI
CPF: ***.699.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232718) E E INDIGENA JUCELINO TSEREMA A
A Partir de: 04/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059049

Contratado: (340606/9) RAQUEL ALVES SOUZA MONTEIRO
CPF: ***.185.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025

Processo Nº: 1000005057599

Contratado: (105780/38) RAQUEL CRISTINA WEBER COSTA

CPF: ***.355.780-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059136

Contratado: (294519/33) REGINA PEREIRA SANTANA

CPF: ***.348.668-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 23/06/2025 Até17/08/2025

Processo Nº: 1000005056818

Contratado: (339180/29) RENATA CELESTINO GIANLUPPI

CPF: ***.341.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P

SANTOS

A Partir de: 09/06/2025 Até07/08/2025

Processo Nº: 1000005058956

Contratado: (342329/12) RHUAN GABRIEL CEZARIO FARIAS

CPF: ***.205.158-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057785

Contratado: (285273/21) RIHANNA DE LIRA

CPF: ***.857.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057352

Contratado: (352949/3) ROBERTO SUTIL OLIVEIRA

CPF: ***.647.509-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005047201

Contratado: (214939/23) RODRIGO ANDRADE DA SILVA

CPF: ***.981.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005057366

Contratado: (125776/40) RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: ***.681.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059008

Contratado: (125776/41) RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: ***.681.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 19/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058270

Contratado: (331909/18) ROMULO OLIVEIRA EDUARDO

CPF: ***.582.696-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ

A Partir de: 17/06/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000005058997

Contratado: (78801/13) RONILSON ANTONIO DE CASTRO

CPF: ***.189.571-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 16/06/2025 Até15/06/2027

Processo Nº: 1000005059895

Contratado: (337545/2) ROSANA APARECIDA DE BARROS

CPF: ***.936.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059034

Contratado: (241517/15) ROSANGELA DA SILVA CASTILHO

CPF: ***.488.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059081

Contratado: (292576/3) ROSELI CRIXI BURUM

CPF: ***.040.691-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243000) E E INDIGENA EDUC BASICA LEONARDO

CRIXI APIAKA

A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059320

Contratado: (140442/40) ROSEMARY DE SOUZA TRUILIO

CPF: ***.428.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057728

Contratado: (222037/25) ROSENIL SANTOS XAVIER DE ARRUDA

CPF: ***.492.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (232688) E E ANTONIO GARCIA

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058409

Contratado: (330003/4) ROSENILDA VITA DE OLIVEIRA

CPF: ***.907.061-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 17/06/2025 Até02/08/2025

Processo Nº: 1000005059744

Contratado: (285781/32) ROSENILDE FRIZON

CPF: ***.836.729-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 23/06/2025 Até12/07/2025

Processo Nº: 1000005059072

Contratado: (270301/8) ROSIANE CAMPOS DOS SANTOS

CPF: ***.888.591-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 1000005059044

Contratado: (353294/2) ROSIANE SOUZA MIRANDA

CPF: ***.171.311-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 16/06/2025 Até29/08/2025

Processo Nº: 1000005058809

Contratado: (353599/1) ROSIANY VENANCIO DA SILVA

CPF: ***.137.111-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244295) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA

A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059504

Contratado: (249573/50) ROSICLER COELHO MARQUES

CPF: ***.122.881-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 23/06/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005059003

Contratado: (105398/74) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER

CPF: ***.152.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 18/06/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005059029

Contratado: (48058/119) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA

CPF: ***.961.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA

A Partir de: 19/06/2025 Até17/08/2025

Processo Nº: 1000005055768

Contratado: (279938/20) ROZILEI PEREIRA SOUZA SILVA

CPF: ***.413.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO

A Partir de: 06/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005058290

Contratado: (261500/5) SABRINA LORRAINA E SILVA

CPF: ***.346.492-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057830

Contratado: (340334/5) SALETE GONCALVES ANTERO SANTOS

CPF: ***.284.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058998

Contratado: (325505/32) SANDRA REGINA GOMES DE FARIAS

CPF: ***.995.764-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 13/06/2025 Até07/09/2025

Processo Nº: 1000005057335

Contratado: (242269/27) SEBASTIAO JUNIO DA COSTA SOUZA

CPF: ***.803.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA

A Partir de: 16/06/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005057052

Contratado: (97953/15) SENILTA IONE OLIVEIRA

CPF: ***.850.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057583

Contratado: (212121/14) SHIRLEY BARRETO DOS SANTOS

CPF: ***.432.032-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058288

Contratado: (353606/1) SILMARA SOUZA DA SILVA RAMOS

CPF: ***.651.968-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 16/06/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005056811

Contratado: (203223/17) SILVANA MOREIRA DOS SANTOS

SOUZA

CPF: ***.314.461-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 12/06/2025 Até29/11/2025

Processo Nº: 1000005058572

Contratado: (240768/12) SILVANI ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA

CPF: ***.763.301-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059043

Contratado: (340004/9) SILVANIR OLIVEIRA DA SILVA

CPF: ***.289.431-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005058477

Contratado: (270427/5) SIMONE RODRIGUES DA CRUZ

CPF: ***.197.131-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059196

Contratado: (278366/64) SIRLEI APARECIDA BORGES DOS

SANTOS

CPF: ***.876.721-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 1000005058955

Contratado: (254173/6) SUELI CARNEIRO

CPF: ***.869.881-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 16/06/2025 Até09/12/2025

Processo Nº: 1000005057016

Contratado: (98175/15) SUELI MARQUES CARDOSO DA SILVA

CPF: ***.014.589-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057683

Contratado: (344608/2) SUELLEN SOARES PEREIRA

CPF: ***.453.941-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059170

Contratado: (202131/96) SUZANA DE ARRUDA ROMERA

CPF: ***.724.071-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 24/06/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005058851

Contratado: (256179/17) SUZANETE PEREIRA DE PAULA DOS

SANTOS

CPF: ***.997.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058841

Contratado: (306832/14) TAINARA CAIRES PEREIRA

RODRIGUES

CPF: ***.665.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005056629

Contratado: (78995/107) TAISA LAURA DE MIRANDA

CPF: ***.988.961-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 06/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057794

Contratado: (342332/3) TAISE DE SOUZA SANTOS

CPF: ***.852.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057682

Contratado: (276930/2) TALITA MATOS DE OLIVEIRA

CPF: ***.247.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA

A Partir de: 16/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1000005059069

Contratado: (235191/15) TANIA BATISTA RIBEIRO

CPF: ***.951.401-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 23/06/2025 Até19/08/2025

Processo Nº: 1000005059042

Contratado: (134233/79) TATIANA VIEIRA DE CARVALHO

CPF: ***.755.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo Nº: 1000005058853

Contratado: (229753/44) TATIANE GOMES DA SILVA

CPF: ***.048.981-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005057625

Contratado: (260514/35) TATIELE CAROLINE DA SILVA

NORONHA

CPF: ***.214.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 16/06/2025 Até11/07/2025

Processo Nº: 1000005059317

Contratado: (328088/4) TAYS LUIZA OPENKOSKI FIGUEIREDO

SORNAS

CPF: ***.619.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 01/06/2025 Até18/07/2025

Processo Nº: 1000005058578

Contratado: (213065/31) TEREZA LURDES DE JESUS

CPF: ***.824.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059017

Contratado: (213065/32) TEREZA LURDES DE JESUS

CPF: ***.824.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057162

Contratado: (343715/6) THABATHA EDUARDA TORTORELLI

NUNES

CPF: ***.123.671-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058951

Contratado: (321262/5) THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: ***.139.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO

A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058495

Contratado: (278638/27) THIAGO ROSSI QUINTINO MENDONCA

CPF: ***.076.771-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 16/06/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005057409

Contratado: (313344/5) THIATIRA PIRES RAMOS SEGALA

CPF: ***.352.932-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059790

Contratado: (318144/4) VALDELICE MARIA DA FONSECA

CPF: ***.553.151-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057416

Contratado: (68337/83) VALDINEY GOMES PAULINO

CPF: ***.135.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058831

Contratado: (341693/3) VALERIA NATHALIA CORREIA DUARTE

CPF: ***.256.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 18/06/2025 Até11/11/2025

Processo Nº: 1000005058686

Contratado: (341553/22) VANUZIA DA SILVA RAMOS

CPF: ***.032.384-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 14/06/2025 Até12/08/2025

Processo Nº: 1000005056911

Contratado: (337468/7) VERACI DE SOUZA MELO

CPF: ***.048.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005058820

Contratado: (353603/1) VINICIUS MUFARDINI NASCIMENTO

CPF: ***.456.501-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI

A Partir de: 18/06/2025 Até09/03/2027

Processo Nº: 1000005054287

Contratado: (351869/6) VIVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

MACHADO

CPF: ***.299.188-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 09/06/2025 Até06/10/2025

Processo Nº: 1000005058765

Contratado: (336629/2) VIVIANE DE ALMEIDA CAMPOS
CPF: ***.208.581-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/06/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005058999

Contratado: (315411/38) WELLINGTON SILVA DE FARIAS
CPF: ***.735.102-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 13/06/2025 Até 07/09/2025

Processo Nº: 1000005057146

Contratado: (137433/37) ZILDINEY DIAS SANDES DE MATOS
CPF: ***.827.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIOV SANTANA
A Partir de: 16/06/2025 Até 28/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705730

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01390/2025 DE:
26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº117/2025

Processo N.: 1000005059283
Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO - TESOIRO
Periodo de: 23/06/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705773

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01391/2025 DE:
26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005060045

Nome: (89106/1) DELMA CHRISTIANY PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: 1000005056719

Nome: (134956/7) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 04/06/2025

Processo N.: 1000005056720

Nome: (134956/8) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 04/06/2025

Processo N.: 1000005056722

Nome: (84631/1) EMANOELA MELHORANCA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: 1000005056723

Nome: (271751/9) EMERSON CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000005060057

Nome: (134340/12) ROSELI DE FATIMA VITORINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: 1000005059212

Nome: (234577/2) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705774

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01392/2025 DE:
26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000005057315

Nome: (287337/1) BENEDITO FILHO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005056880

Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005059923

Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005060078
 Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240184) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057039
 Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005056879
 Nome: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
 SEBASTIAO F MIRANDA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005056878
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
 SEBASTIAO F MIRANDA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057019
 Nome: (227694/1) LOURENCO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057782
 Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243655) E E JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005060080
 Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005059924
 Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005060139
 Nome: (287325/1) MARCOS ADRIANO DOS SANTOS LUIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057143
 Nome: (286895/1) MARCOS MARTINS PILLER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 11/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057144
 Nome: (286895/1) MARCOS MARTINS PILLER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 16/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057294
 Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057018
 Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057293
 Nome: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057025
 Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057314
 Nome: (288812/1) WELLISON ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA
 BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005057020
 Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/05/2025 Até 31/05/2025
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01393/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (297934/11) CICERA MARIA DA SILVA BEZERRA MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (270911/49) CLAUDIA DIAS BOMBONATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (215066/18) EDMAR FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 09/06/2025 Até22/06/2025

Processo N.:

Nome: (317525/17) EVA KAROLINE DA SILVA SOARES BAUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (89366/81) FATIMA APARECIDA BOCATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (328119/3) GABRIELLE MANZOLI BERNARDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (324410/8) JESSICA KELLY POZZEBON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 18/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (324100/4) JULIANA NUNES DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 10/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (282482/9) NAYARA CHAGAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (282482/10) NAYARA CHAGAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (272972/14) RUDIMAR DA SILVA COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 14/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (96943/13) SERGIO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 09/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (96943/12) SERGIO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 09/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (330571/5) THAIS ROQUE ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/06/2025 Até05/06/2025

Processo N.:

Nome: (247119/6) TIAGO BENEDITO DOS SANTOS NAZARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (132679/24) VILMA ONORATO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 04/06/2025 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1705776

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01394/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138807/5) ALBA PAIVA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 05/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (236039/1) ANA PAULA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 16/06/2025 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo N.:

Nome: (112389/12) CARLA LIMA LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 16/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (51591/4) CLEIA LOIOLA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (144865/10) CRISTINA DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY
P DE ALMEIDA
A Partir de: 06/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (140207/1) DULCINETE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 12/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (290016/1) ESTER GONCALVES PRATA SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 18/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 15/06/2025 Até13/08/2025

Processo N.:

Nome: (224441/5) EURIDES GOMES SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 18/06/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (241699/1) EVA DE FATIMA FELICIO GALDINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 19/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (107030/9) FATIMA CHUINA TOMAZELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 21/06/2025 Até17/12/2025

Processo N.:

Nome: (227528/1) FELIX PINHO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 17/06/2025 Até14/09/2025

Processo N.:

Nome: (47138/2) GEDALIA SILVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 12/06/2025 Até09/09/2025

Processo N.:

Nome: (140771/3) IDEILSON BATISTA AMARAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 24/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA MORAIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (131374/7) IVONE MORAES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 12/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (115540/8) JEAN MERLIN RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 03/06/2025 Até30/09/2025

Processo N.:

Nome: (288738/1) JOAO PAULO SANTOS NEVES MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 07/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (268618/2) JOSIANE DA SILVA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 11/06/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (268618/2) JOSIANE DA SILVA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 28/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (255917/14) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (297812/1) JULIANA AMORIM COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (296073/1) JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 21/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (211247/15) KATIA FRAITAG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 10/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 05/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 11/06/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (290446/1) LEIDIANY DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 03/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (144093/7) LENIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 17/06/2025 Até14/09/2025

Processo N.:

Nome: (93495/1) LEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 11/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (134617/2) LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 05/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 09/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 16/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (218257/11) MARLUCE LOUREIRO POSSANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 31/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (216740/12) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 05/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (44688/9) ROSANA SALETE BAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 23/06/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 18/06/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (84928/1) RUTI GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/06/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/06/2025 Até31/08/2025

Processo N.:

Nome: (75865/3) SONIA MARIA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 03/06/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (134520/6) VIRLEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 18/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (289485/1) VIVIANE VICENTE LYRA PARISE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 04/06/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (113234/16) ZAQUEU DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 04/06/2025 Até01/09/2025

Processo N.:

Nome: (49797/15) ZENAIDE PAULINA DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 09/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705777

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01395/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (143165/3) YANDRA DE OLIVEIRA FIRMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 05/04/2025 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705778

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01396/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (287633/1) ANA LUCIA TELES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 29/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (85473/6) CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (268448/11) DANILO PEZZINI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (89097/1) HELENA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 05/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (297813/1) MARIA IRANY RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 01/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (75089/41) REGINA VALACIA GARCIA KIRSCHNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 12/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (227418/4) SARA CORREIA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 11/06/2025 Até24/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705779

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01397/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/74410

Nome: (201857/19) FABIANA ELIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
Período: Vespertino
A Partir de: 06/07/2025 Ate 03/09/25

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/94291

Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/06/2015 Ate 24/06/2020

Período: Matutino

A Partir de: 07/07/2025 Ate 03/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705780

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01398/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/176905

Nome: (203384/20) ELISANGELA ALVES DA SILVA

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/78092-PRIORITÁRIO

Nome: (47371/8) FRANCILDA SOARES BARBOSA

Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/176906

Nome: (136741/5) GILCEIA DO PRADO BARBOSA

Quinquênio: 14/11/2019 Até 13/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/164014

Nome: (296516/1) GLEYDSON ALMEIDA VASCONCELOS

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/164006

Nome: (296319/1) IGOR ALMEIDA VASCO

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/160436

Nome: (296454/1) LUCIANO HORAS ALVES

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163964

Nome: (243154/5) MARCIA ELIZABETE WILLEMANN

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163935

Nome: (296517/1) MARIA JULIA FARIA DA SILVA ROCHA

Quinquênio: 07/11/2019 Até 06/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163976

Nome: (253573/19) NADIA BEATRIZ ARRUDA CAMPOS

Quinquênio: 14/11/2019 Até 13/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/163942

Nome: (262839/6) ROSILANE SILVA DOS SANTOS

Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/40809-Prioritário
 Nome: (35984/3) SHYRLEI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/160452
 Nome: (296588/1) VANESSA SCHONS DE SOUSA
 Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705781

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01399/2025 DE:
 26/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97739
 Nome: (66626/4) CRISTINA CONCEICAO GALVAO LUZ
 Quinquênio: 01/02/2015 Até 29/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97865
 Nome: (50621/7) EVANY COSTA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2015 Até 29/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORIDADE: SEDUC-PRO-2025/94043
 Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
 Quinquênio: 09/12/2011 Até 08/12/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/12234.
 Nome: (47259/2) MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO
 Quinquênio: 02/12/1996 Até 01/12/2001
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49766
 Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES
 Quinquênio: 29/01/2009 Até 28/02/2014
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705782

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01400/2025 DE:
 26/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (87366/1) ANA MARCIA MARQUES DA SILVA DE PAULA
 Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
 A Partir de: 18/06/2025 Até14/12/2025

Processo N.:
 Nome: (112389/12) CARLA LIMA LEAO
 Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
 CARVALHO
 A Partir de: 23/06/2025 Até19/12/2025

Processo N.:
 Nome: (95921/8) CRISTINA LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO
 Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo N.:
 Nome: (128898/7) DRIELE SILVA DE AMORIM GONCALVES
 Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 09/06/2025 Até17/08/2025

Processo N.:
 Nome: (85181/1) JOANA FERNANDES GOES
 Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 19/05/2025 Até14/11/2025

Processo N.:
 Nome: (201390/6) JOSENIL CARVALHO DE SOUZA
 Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo N.:
 Nome: (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES
 Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 11/03/2025 Até06/09/2025

Processo N.:
 Nome: (257922/1) KARITA CRISTINA DA SILVA MATOS
 Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA
 A Partir de: 16/06/2025 Até12/12/2025

Processo N.:
 Nome: (265706/5) LARISSA LAURA DE ARRUDA FIGUEIREDO
 Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
 A Partir de: 16/06/2025 Até14/08/2025

Processo N.:
 Nome: (117172/28) LINDINALVA ALVES DA SILVA
 Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 16/06/2025 Até12/12/2025

Processo N.:
 Nome: (63901/21) ROSENIL FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 12/03/2025 Até09/07/2025

Processo N.:
 Nome: (290223/1) SILVANA MAMORE FERREIRA
 Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
 A Partir de: 12/06/2025 Até11/06/2026

Processo N.:
 Nome: (241328/1) TEREZINHA DENEMAR SALMAZO DE SOUZA
 Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 18/05/2025 Até12/10/2025

Processo N.:
 Nome: (206934/10) VALDILENE INES BELINI
 Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 16/06/2025 Até12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1705783

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00068/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08585

Nome: (257300/1) LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES

A Partir de: 20/08/2025 Até 29/08/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (249929/1) ELINEY NUNES DE PAULA

Un. Adm: (903370) COORD DE CONTRATOS

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08525

Nome: (221108/18) MARENILZA SILVIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA GOMES

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (327975/2) GISELE RODRIGUES MARTINS

Un. Adm: (903566) COORD DE PROTECAO SOCIAL BASICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1705705

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00268/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07094

Nome: (253918/1) ADRIANA BASTOS ESPINDOLA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 25/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08607

Nome: (60002/2) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (903639) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ

SOCIOASSIST SUAS

A Partir de: 24/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1705769

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00269/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08429

Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020

A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08429

Nome: (223760/3) REBECA ALVES MARQUES DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020

A Partir de: 30/07/2025 Até08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1705770

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00048/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02539.

Contratado: (353274/1) WESLEI EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: ***.103.951.**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911780) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 13/06/2025 Até12/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1705728

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00048/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01063

Nome: (349940/1) WESLEY OLIVEIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 05/02/2025 Até29/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1705768

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00071/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02993

Nome: (352228/1) ANDRE LUIZ DE MACEDO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (912123) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 23/06/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1705771

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00072/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02583

Nome: (228716/8) ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 09/04/2026 Até18/04/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02583

Nome: (228716/8) ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 11/06/2026 Até20/06/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02583

Nome: (228716/8) ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 26/11/2025 Até05/12/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02583

Nome: (228716/8) ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 20/08/2026 Até29/08/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02583.

Nome: (228716/8) ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 18/09/2025 Até27/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1705772

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00005/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/01344

Nome: (265926/1) OLANDIR RODRIGUES RONDON JUNIOR

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (921203) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1705706

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00156/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (327430/1) ABIA CATARINA GUERRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (321726/2) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (237593/4) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18412

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (295154/3) AILTON RESENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (333414/1) ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até14/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (321793/2) ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (318585/3) ALEX LEANDRO SCHWEIG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (281136/4) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (349352/1) ALMIRO LIMA MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (305830/2) AMANDA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (296089/4) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 22/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (294889/3) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (299576/2) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (329417/1) ANA PAULA FRANCIS DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/18412

Nome: (281459/5) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41109

Nome: (333462/1) ANDERSON MOURA RAMPAZZO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 05/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/41077

Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18412

Nome: (281469/3) ANDREA MENDES DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/18412

Nome: (281490/5) ANDREIA ALVES SAMPAIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18412

Nome: (281823/4) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
 Nome: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18412
 Nome: (344378/1) ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/18412
 Nome: (281484/5) APARECIDA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/18412
 Nome: (296735/4) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
 Nome: (281158/5) AUGUSTO GRANDI BORGES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 05/05/2025 Até30/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41102
 Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
 Nome: (281533/5) BYANCA ALVES MATIAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 05/05/2025 Até30/05/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516
 Nome: (341111/1) CAMILA ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516
 Nome: (345537/1) CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
 Nome: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
 Nome: (322512/2) CARINA RODRIGUES SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19516
 Nome: (299710/2) CARMEN DORA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 05/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/18412
 Nome: (289334/4) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
 Nome: (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41096
 Nome: (281892/4) CLAUDIONOR CAETANO DE FREITAS
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19516
 Nome: (308978/3) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41102
 Nome: (281151/4) CLEMILDA FELIX DE ATHAIDE GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (315759/2) CLEONICE DE FATIMA FOGACA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/18412

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (295872/4) CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/18412

Nome: (280243/6) CLERIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (349262/1) CLESSIA LOPES DINIZ LUPO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (320793/2) CRISTIANE REIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41109

Nome: (333112/1) DANILO AUGUSTO BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/41077

Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (281174/5) EDER MODESTO MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até14/05/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (299416/2) ELENIR PERIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41077

Nome: (340698/1) ELEVICOS FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (299928/2) ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/38808

Nome: (324611/1) EMERSON DOS SANTOS LARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/41107**Nome: (308891/2) ERICA DE SOUZA TIBOLA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 07/05/2025 Até07/05/2025****Qtde Plantões: 1****Processo N.: SES-PRO-2025/41102****Nome: (281890/4) EUCLIDES DIAS MOREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/08289****Nome: (296442/4) EVA SOLANGE GONCALVES RATIER****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/41109****Nome: (333463/1) EVERALDO FERREIRA MATOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 24H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/41077****Nome: (306338/2) EZEQUIEL SANTOS MARTINS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41107****Nome: (325819/1) FABIANA DE CARVALHO DE GOES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/19516****Nome: (348759/1) FABRICIO ROSA ADVINCOLA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/41102****Nome: (333316/1) FERNANDA DA SILVA ALMEIDA LIMA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41107****Nome: (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/41107****Nome: (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/19516****Nome: (333223/2) HENRIBERE BARBOSA RODRIGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/02/2025 Até13/02/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/41077****Nome: (319374/1) ILSO SARAIVA HENRIQUE****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/19516****Nome: (321899/1) IONE RODRIGUES REALINO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/41107****Nome: (69845/8) JANE MACEDO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/19516****Nome: (296834/3) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/41107****Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (320928/1) JERRY ADRIANO PEDROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (338402/1) JESSICA AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (281134/5) JHONATA APARECIDO LIBARDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (300263/3) JOELMA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (144041/2) JORGE DOURADO NERY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (294839/4) JOSE FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/19771

Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (319703/1) JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (338430/1) KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (281336/5) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (294737/4) KARINE RUPOLO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (321924/2) KAUANI BORBA DA LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (321880/1) KELEM SCARLAT ZAGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 10/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (280201/4) LEILA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (238500/7) MAGALI MARA KLAESNER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (128086/23) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 02/05/2025 Até28/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41109**

Nome: (333114/1) MARCIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 04/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 8**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (296199/3) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41107**

Nome: (281108/5) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41107**

Nome: (300261/3) MARIA DE FATIMA LAURETH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 05/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (281224/4) MARIA DO ROSARIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (302778/3) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 04/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (281208/4) MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (281299/4) MARIA GLANCIE NE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (281206/4) MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 10/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (295985/3) MARIA NAILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (281874/2) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (316627/2) MARIA ROSANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41124**

Nome: (304240/3) MARIANA MARTINS DE LUCCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 01/05/2025 Até29/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/41107**

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN**A Partir de:** 01/05/2025 Até31/05/2025**Qtde Plantões:** 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (281223/3) MARIO MARCOS MUNIZ DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (281302/3) MARISA MARINHO FILHO SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (281153/3) MARLETE ZANON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (120986/10) MAURA FELIX SARDINHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
Nome: (344048/1) MICHELE GRASIELA TISO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (281414/4) MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS MORETTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
Nome: (330896/1) MONISE COUTINHO MARTINS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
Nome: (349501/1) NATHALIA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (281138/5) NEUZA CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (281112/4) NEUZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (281106/4) OZANA NARDO ESSY
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (299433/4) PATRICIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107
Nome: (344565/1) PATRICIA NOVAIS MACHADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124
Nome: (281233/4) POLIANA COMPER TELES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (348763/1) PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (144863/9) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281150/4) REGINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 04/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41077

Nome: (320219/1) ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até24/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (296009/3) ROSEMEYRE RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 13/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (296524/4) ROSINEIDE ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (279784/4) ROZIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281232/3) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (328692/1) SANDRA MARIA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281872/7) SELMA CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281149/6) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (348588/1) SILVANA ADRIELI KRAUSE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 05/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (320249/1) SIRSA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281542/5) TAIS STEPHANIE DA PENHA MULLER SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 25/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (326950/1) TATIANA RODRIGUES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (296085/6) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (349503/1) THAIS CRISTIANE NISZCRAK MORENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (296091/4) TIAGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (281889/6) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281882/6) VALERIO VALDEVINO BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281297/5) VANIA FERREIRA MILTON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (344720/1) VERONEIDE PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41107

Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70107

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (281147/4) ZENEIDE DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 30/05/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/41124

Nome: (284543/5) ZISLAINE ELIZABETE CARRARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 04/05/2025 Até 30/05/2025
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705722

CONTRATO/SES/00200/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00200/2025

DE: 26/06/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/47724

Contratado: (315121/1) FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: ***.699.198-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

Em: 15/06/2025

CONTRATO/SES/00200/2025

DE: 26/06/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/47504

Contratado: (332013/1) JOAO GABRIEL ALVES DIAS

CPF: ***.850.261-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

Em: 22/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705732

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01113/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/47918

Nome: (95181/1) CLODIMAR JOSE RISSOTTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

JUARA

A Partir de: 01/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/19633

Nome: (69823/2) MIRIAM IARA SCHERER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS

IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705799

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01114/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/42627

Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (351087/1) ALANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44563

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (318585/3) ALEX LEANDRO SCHWEIG

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20671

Nome: (127989/3) ALEXANDRE CANATO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (254228/7) ANA CRIVIA BARROS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (281110/5) ANA PAULA ROCHINSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42629
 Nome: (320927/2) ANA PAULA TIBURCIO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146
 Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42626
 Nome: (333462/1) ANDERSON MOURA RAMPAZZO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 10/05/2025 Até 10/05/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42633
 Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 16/05/2025 Até 16/05/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42627
 Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42627
 Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 07/05/2025 Até 07/05/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110
 Nome: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642
 Nome: (298629/3) ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12685
 Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20939
 Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/02/2025 Até 06/02/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (281222/5) APARECIDA ELIANE ANGELICO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (306151/2) APARECIDA PROCOPIO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (321593/2) BRANDO GARCIA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19288
 Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146
 Nome: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 14/05/2025 Até 14/05/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642
 Nome: (329380/1) CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110
 Nome: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (139873/4) CARLA ALESSANDRA IANOSKI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26271
 Nome: (319710/2) CARLOS SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/17828
 Nome: (94955/1) CARMINDA DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 23/02/2025 Até 23/02/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146
 Nome: (300456/3) CHARLES GOMES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146
 Nome: (300213/3) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (326593/1) CLAUDINEI DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (320250/2) CLEIVA DA SILVA JUSTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (321450/2) CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (281155/4) CREUZETE CRUZ FONSECA APARICIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44563
 Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110
 Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (340691/1) DANIELE DE MOURA PAZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24854
 Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42633
 Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20671
 Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110
 Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (300907/3) EDINEUZA SILVA DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20939

Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (299219/4) EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (279795/4) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42627

Nome: (333158/1) ELAINE FERNANDES RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 16/05/2025 Até 16/05/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (296113/4) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42633

Nome: (340698/1) ELEVICOS FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 15/05/2025 Até 15/05/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (346368/1) ELIANE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (300910/3) ELISANGELA SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (308891/2) ERICA DE SOUZA TIBOLA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 07/05/2025 Até 07/05/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (281130/4) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (320833/2) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/17828

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

CIAPS

A Partir de: 14/02/2025 Até 14/02/2025

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26271

Nome: (319141/2) EVERTON RODRIGUES SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (349579/1) FABIANA MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42627

Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (324896/2) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39558

Nome: (333179/1) FERNANDA GABRIELA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642

Nome: (294847/3) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (210224/3) FRANCISCA PAIVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (300733/4) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (299629/4) GISELE JANAINA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42627

Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (346371/1) GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21955

Nome: (293855/4) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (329508/1) GLEICI DAIANI DOS REIS TORRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (325615/1) GONCALINA FRANCISLENE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (332947/1) GRAZIELLA SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (297212/2) HERMITON JORGE SAMPAIO SOUSA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42629

Nome: (298959/2) IARA GONCALVES DUBIELLA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42633

Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (302779/2) IVANUZE FERREIRA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 07/05/2025 Até 07/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (346292/1) IVARLETE MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (135494/4) JACIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (322050/1) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (281156/4) JANDIRA DOS PASSOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (333055/1) JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (69845/8) JANE MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39558

Nome: (318756/1) JANIA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 18/02/2025 Até 18/02/2025

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42627

Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (279792/4) JESIANE PALMEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 14/05/2025 Até 14/05/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (319526/2) JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (208833/22) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (326947/1) JOAO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 26/05/2025 Até 26/05/2025

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19288

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (299165/3) JOCIELI BELLI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (326679/2) JOCILAINE GUTKOSKI ZOMER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42775

Nome: (296111/4) JOEL LOUBACK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (327634/1) JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/87643

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20939

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26271

Nome: (325401/2) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (331830/1) JOSE MARIA FERREIRA DA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (139685/16) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (281979/4) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (279789/4) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (307710/2) JOSILEY BORGES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12110

Nome: (349511/1) JUCELIA JUREMA DE PAULA FAVERO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (299220/3) JUCILENE GOMES DE FRANCA GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (280200/3) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (295789/3) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (299613/2) KARINA BRITO TAPEOCY
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (320938/1) KEDIMA RUTH GOMES LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA
MARQUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 10/05/2025 Até 10/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (330081/1) LARYSSA MILLENA RIBEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (298941/2) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (280199/4) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44563

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44563

Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (344957/1) LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24854

Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26271

Nome: (349424/1) LUAN DA CONCEICAO XAVIER
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146
 Nome: (299699/3) LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110
 Nome: (281528/5) LUCAS DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (296167/2) LUCIANA SCHUVARTZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 16/05/2025 Até 16/05/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027
 Nome: (328919/2) LUCIANE DE FATIMA BARROZO SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 27/01/2025 Até 27/01/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110
 Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/08876
 Nome: (296371/3) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42634
 Nome: (296371/3) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027
 Nome: (299217/5) LUCIMARA GAMA CEBALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (281444/4) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642
 Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027
 Nome: (322285/2) LUDIAN DE SOUZA AROUCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642
 Nome: (325786/2) LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20939
 Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027
 Nome: (319157/1) LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (238500/7) MAGALI MARA KLAESNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (128086/23) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027
 Nome: (281994/5) MARCIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027
 Nome: (281614/4) MARCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146
 Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/08876
 Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42634

Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (281108/5) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (300261/3) MARIA DE FATIMA LAURETH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42629

Nome: (300330/4) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (281299/4) MARIA GLANCIENE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/02177

Nome: (294895/5) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (295985/3) MARIA NAILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 15/05/2025 Até 15/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (281874/2) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/06446

Nome: (214953/5) MARISSANE DE MATTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/08876

Nome: (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42634

Nome: (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (120986/10) MAURA FELIX SARDINHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20558

Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642

Nome: (280490/4) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12027

Nome: (282023/5) MIRACY FRANCISCA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20939

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24854

Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (281112/4) NEUZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/08876

Nome: (296375/6) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN

A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42634

Nome: (296375/6) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (344565/1) PATRICIA NOVAIS MACHADO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN

A Partir de: 20/05/2025 Até 20/05/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642

Nome: (295414/4) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642

Nome: (280369/4) PAULO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642

Nome: (299037/3) PAULO VICTOR SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110

Nome: (348763/1) PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/06446

Nome: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20939

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/19642

Nome: (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 08/02/2025 Até 08/02/2025

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26271

Nome: (280121/4) ROBSON GOMES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA

A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42633

Nome: (320219/1) ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN

A Partir de: 24/05/2025 Até 24/05/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20671

Nome: (305840/2) ROGERIO VIEIRA LIMA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 06/02/2025 Até 06/02/2025

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (296009/3) ROSEMEYRE RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN

A Partir de: 13/05/2025 Até 13/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (281232/3) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (328692/1) SANDRA MARIA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (326949/1) SIRLEI ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110
 Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 13/05/2025 Até 13/05/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (320249/1) SIRSA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41110
 Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 12/05/2025 Até 12/05/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/17828
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (326950/1) TATIANA RODRIGUES GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20558
 Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45066
 Nome: (342580/1) THAINA MATOS RAMOS GONCALVES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146
 Nome: (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (296091/4) TIAGO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12685
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/17828
 Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26271
 Nome: (319643/1) WAGNER REIS DE MENDONCA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44146
 Nome: (350539/1) WANDERSON DOS SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (284543/5) ZISLAINE ELIZABETE CARRARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
 Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01115/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (333131/1) CLEIA MARIA SILVIO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 19/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (294715/4) ILSAMAR GUIMARAES DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 16/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.:

Nome: (271915/5) JOSE IRAN DE MENEZES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 16/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (319264/2) KATIA REGINA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (319213/2) PAOLA GARCIA GUIMARAES
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (319641/2) VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2025 Até07/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705801

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01116/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/06/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (120076/1) INEZ FELICIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/06/2025 Até22/06/2025

Processo N.:

Nome: (120552/1) MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (64074/2) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/06/2025 Até14/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705802

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01117/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85473/7) CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (95173/2) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 16/06/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705803

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01118/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/31421

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/03/2016 Ate 21/03/2021

A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30802

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/11/2016 Ate 11/11/2021

A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29787

Nome: (123135/1) ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA BARRETTO GRANJEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2010 Ate 14/04/2015

A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38142

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/11/2006 Ate 26/11/2011

A Partir de: 02/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/44340

Nome: (90035/1) CLEIDY VIEIRA BELO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020

A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28879

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021

A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/45935

Nome: (60282/4) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021

A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35165

Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28644

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Ate 05/09/2016

A Partir de: 03/06/2025 Até12/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021

A Partir de: 01/04/2026 Até30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30893

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021

A Partir de: 01/07/2026 Até30/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/29396

Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/04/2005 Ate 15/04/2010

A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29404

Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/04/2005 Ate 15/04/2010

A Partir de: 22/08/2025 Até31/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43275

Nome: (58658/2) LUCIANA LIMA LUZ FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/41932

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 06/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28186

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
 A Partir de: 21/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29047

Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/02/2017 Ate 06/02/2022
 A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/84581

Nome: (115477/1) MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024
 A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/84581

Nome: (115477/1) MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024
 A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31426

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019
 A Partir de: 10/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28066

Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013
 A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/36693

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2019 Ate 14/12/2024
 A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/77470

Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/41007

Nome: (120105/1) SANDRA MARA PUCHALLE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/02/2020 Ate 22/02/2025
 A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43092

Nome: (110675/1) SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013
 A Partir de: 17/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/33635

Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023
 A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/27741

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/07/2008 Ate 30/07/2013
 A Partir de: 08/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35317

Nome: (95444/2) VALDIMIR DEWES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/90560

Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/04/2011 Ate 05/04/2016
 A Partir de: 11/09/2025 Até20/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/90560

Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/04/2011 Ate 05/04/2016
 A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30956

Nome: (95262/1) VANDERLUCIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
 A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705804

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01119/2025
26/06/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2025/32531**

Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018
 A Partir de: 13/11/2025 Até12/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/87373

Nome: (99834/3) JANE BEATRIZ TELLES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018
 A Partir de: 13/10/2025 Até11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705805

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01120/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/28601

Nome: (94015/2) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA

Quinquênio: 16/12/2018 Até 15/12/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/29563

Nome: (86708/14) ILAINE WILLERS

Quinquênio: 04/11/2019 Até 03/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/30263

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Quinquênio: 23/11/2019 Até 22/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/81614

Nome: (113029/1) SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE

Quinquênio: 19/11/2019 Até 18/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/29679

Nome: (36401/2) TANIA MARA BROLEZZI

Quinquênio: 02/02/2016 Até 01/02/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705806

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01121/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 621774/2019

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES

Quinquênio: 29/11/2014 Até 28/11/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/48031

Nome: (96158/3) LUZINEIA ANTONIA DA COSTA BISPO

Quinquênio: 22/04/2014 Até 21/04/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1705807

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00068/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 0050/2025

Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA

Função: LOTADO

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.: 0050/2025

Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA

Função: LOTADO

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: 0058/2025

Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA

Função: LOTADO

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705702

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00374/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12364

Nome: (346580/1) VAGNER LUIZ DA COSTA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 10/06/2025 Até14/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705744

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00375/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12840

Nome: (205527/5) RAQUELINE BORGES DE MORAES RIBEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021

A Partir de: 30/06/2025 Até 14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1705745

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00009/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2025/01495

Nome: (332864/1) JONATA BRAZ MARIM DOS SANTOS

A Partir de: 23/06/2025 Até 12/07/2025

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (246584/1) PAULO AUGUSTO KREIN LEITE

Un. Adm: (186635) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1705695

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00068/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente em substituição por interinidade no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS

METROLOGICOS

A Partir de: 13/06/2025 Até 27/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares

Presidente em substituição por interinidade

Protocolo 1705752

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00383/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/21353

Nome: (321268/1) LAERCIO BANDEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (245577) UNID REGIONAL SUPERVISAO DE CONFRESA

A Partir de: 16/06/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10239

Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (186538) NUC DE GESTAO ESTRATEG PARA RESULTADOS NGER

A Partir de: 24/06/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09869

Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (222577) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1705746

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00384/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09936

Nome: (248891/1) CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09936

Nome: (248891/1) CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09936

Nome: (321282/1) LUCAS BARROSO JANUARIO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149888) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Partir de: 09/06/2025 Até 09/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09936

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09936

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09936

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025

Quantidade: 24 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09936

Nome: (321200/1) VINICIUS NORONHA SIQUEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA

A Partir de: 09/06/2025 Até 09/06/2025

Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1705747

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00385/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331853/1) MICHAEL DOUGHLAUS KRINDGES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149560) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO HORIZ DO NORTE

A Partir de: 16/06/2025 Até 15/07/2025

Processo N.:

Nome: (226710/1) NAIARA OLIVEIRA MALUF WUTKE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/06/2025 Até 16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1705748

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00386/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250254/1) BRUNO DANIEL RAIMUNDI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149519) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM

A Partir de: 02/06/2025 Até 06/06/2025

Processo N.:

Nome: (250254/1) BRUNO DANIEL RAIMUNDI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149519) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM

A Partir de: 05/05/2025 Até 12/05/2025

Processo N.:

Nome: (250254/1) BRUNO DANIEL RAIMUNDI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149519) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM

A Partir de: 22/05/2025 Até 26/05/2025

Processo N.:

Nome: (221489/7) JURANDIR AMBROSIO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149454) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARIPUANA

A Partir de: 18/03/2025 Até 26/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1705749

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00387/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02043

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021

A Partir de: 24/07/2025 Até 02/08/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10174

Nome: (96364/5) EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 14/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00968

Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2018 Ate 06/02/2023

A Partir de: 17/07/2025 Até 26/07/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00968

Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2018 Ate 06/02/2023
A Partir de: 27/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02040

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/10/2010 Ate 26/10/2015

A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02040

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/10/2010 Ate 26/10/2015

A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02017

Nome: (220159/2) MANFRED ZINGLER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 03/09/2017 Ate 02/09/2022
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02027

Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Ate 17/07/2017

A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02024

Nome: (226660/1) SIDINEY TORRES GOMES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021
A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1705750

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00388/2025 DE:
26/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02043

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO
ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1705751

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00161/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE

Un. Adm: (184110) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AG DE
SORRISO

A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705697

PORTARIA/DETRAN/00162/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (257481/1) ELIENE NICOLAU MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE

Un. Adm: (184110) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AG DE
SORRISO

A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705698

PORTARIA/DETRAN/00163/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256666/1) LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA
A Partir de: 30/06/2025 Até 28/08/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA
Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705699

PORTARIA/DETRAN/00164/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126599/1) ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS
A Partir de: 04/07/2025 Até 18/07/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (303646/1) HEBER SANTANA
Un. Adm: (155896) 17 NORTELANDIA

Processo N.:

Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA
A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA
Un. Adm: (218170) GER DE INFORMACOES E CONFORM

CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705700

PORTARIA/DETRAN/00165/2025

DE: 26/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA
A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA
Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO

TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705701

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00380/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/16549

Nome: (278557/1) HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Para Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING
ESTACAO CUIABA
A Partir de: 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705736

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00381/2025

DE:

26/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS
A Partir de: 05/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (273092/1) MARCELO RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (218120) DIR DE HABILIT E VEICULOS
A Partir de: 27/05/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (225526/1) REGINALDO ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA
A Partir de: 27/05/2025 Até25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705737

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00382/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO
A Partir de: 14/01/2025 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO
A Partir de: 31/03/2025 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705738

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00383/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (40423/1) CARLOS ANTONIO NAZARIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 06/10/2025 Até04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705739

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00384/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/08/2019 Ate 03/08/2024
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705740

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00385/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/11/2017 Ate 31/12/2022
Período: Vespertino
A Partir de: 21/07/2025 Ate 18/09/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705741

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00386/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (278370/1) TIAGO ORLANDO BASSANI FACH
Un. Adm: (155454) 49 LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/06/2025 Até13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1705742

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00115/2025
26/06/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (918334) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
A Partir de: 24/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1705753

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-1/2025/SEPLAG - REPETIÇÃO
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/01637

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **27/06/2025 a 11/07/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11/07/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1706105

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA/06951/2024
- SEMA-PRO-2024/06951

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, declara que os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 da sessão de licitação, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, ocorrida no dia 25/06/2025, foram declarados DESERTOS, e o lote 06 foi declarado FRACASSADO, tendo em vista valor ofertado acima do estimado.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1705836

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SEMA-PRO-2022/17010.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A.
NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S. A., CNPJ nº. 02.491.558/0001-42, na pessoa de seus representantes legais, sr. Igor Carneiro da Silva e Leonardo Henrique Viali, da decisão do Processo de Irregularidade Contratual que, em atenção em atenção

aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos e, para cumprimento da cláusula 6ª do Termo de Compromisso firmado decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, nos termos do Inciso II do Art. 117 do Decreto Estadual n. 840/2017. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1705952

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 51/2025
LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES

Processo n. SINFRA-PRO-2025/08890- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com emulsão modificada com polímero com espessura de 0,80cm da rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-020(B) - Entr. MT-235 e Fim PU Santa Rita do Trivelato - Entr. BR-242, com extensão total de 197,51km. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 26/06/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 26/06/2025 a 13/07/2025, período integral, e no dia 14/07/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/07/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1705919

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG PJC-PRO-2025/03404

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/SESP-MT**, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, em sistema de ar condicionado VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), marca LG, instalados no Complexo de Delegacias da Miguel Sutil, em Cuiabá/MT, para atender a demandas da Polícia Judiciária Civil.

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------------|---------------|
| 1 | PLANETA CONSTRUCOES CIVIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CONDIIONADORES DE AR LTDA | 20.345.162/0001-79 | R\$201.600,00 |

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$201.600,00 (DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS.).

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENT)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1706084

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 006/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2025/85328

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica, tendo por objeto "Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto básico, complementar e executivo, para execução de obra de construção de três novas unidades escolares, localizadas no município de Cuiabá-MT, com bloco educacional de 24 salas de aula, refeitório com cozinha, quadra poliesportiva com vestiário e piscina," conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 27/06/2025 a 19/09/2025, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 19/09/2025 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 8h45min (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 9h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

LOCAL DA SESSÃO: Sistema de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso - SIAG

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/09/2025 às 9h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <https://www3.seduc.mt.gov.br/licitacao> e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDL-ConsultaPageList.jsp>

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 99214-5804 e SEDUC: (65) 3613-3601/ (65) 99646-3084 / e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Assinado Original)

Protocolo 1705831

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 044/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/65981.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61.

OBJETO DO CONTRATO: "Aquisição de Mobiliário para a execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso".

Fiscal Suplente: Michele Timoteo Maciel Ferraz

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1705835

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 045/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/65981.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.321.932/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: "Aquisição de Mobiliário para a execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso".

Fiscal Titular: Jéssica Patrício de Lima Albuquerque

Fiscal Suplente: Fernanda Aparecida Silva Borges

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1705840

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 047/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/65981.04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.968.146/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: "Aquisição de Mobiliário para a execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso".

Fiscal Titular: Diego Falcão da Silva

Fiscal Suplente: Ney Roberto Lucas de Amorim

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 18 de junho de 2025.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1705841

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/65981.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: "Aquisição de Mobiliário para a execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso".

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 23/6/2025 e término em 22/6/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.053.600,24 (Um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico normativo nº. 2844/CPGE/2022.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme
Fiscal Titular: Fernanda Aparecida Silva Borges
Fiscal Suplente: Jessica Patrício de Lima Albuquerque

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1705844

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2024-UNEMAT

FORNECEDORES: CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 51.594.613/0001-35; CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA, CNPJ: 34.113.188/0001-04; VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA, CNPJ: 38.027.007/0001-70; MEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.962.518/0001-86.

DO OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços nº. 005/2024/UNEMAT, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (camas beliche, bebedouro, armários guarda-volumes e estantes dupla face para biblioteca) e materiais de consumo (colchões, lençóis sem elástico, lençóis com elástico e cobertores) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

FUNDAMENTO: Resolução de Consulta nº 3/2023-PP do TCE/MT - art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2025 até 25/06/2026.

Processo: UNEMAT-PRO-2025/09463.

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024- UNEMAT.

DATA DA ASSINATURA: 24.06.25.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Magnífico Reitor em Substituição e Fornecedores.

Protocolo 1706055

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar o Lote único**, da Licitação Eletrônica nº 036/2025/MTPAR oriunda do processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2025/00926**, o qual tem por escopo Contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar móveis planejados, sob medida para atender a MT Participações e Projetos S/A, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. .

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VALOR UNIT. | UND. MED. | QNTD | VALOR TOTAL ITEM | SITUAÇÃO |
|------|---------------|--------------------|-------------|-----------|------|------------------|-------------------------|
| 01 | S V LEÃO LTDA | 55.394.011/0001-95 | R\$ 421,50 | M² | 300 | R\$ 126.450,00 | ADJUDICADO E HOMOLOGADO |
| 02 | | | R\$ 351,00 | M² | 150 | R\$ 52.650,00 | |
| 03 | | | R\$ 569,00 | M² | 150 | R\$ 85.350,00 | |

VALOR TOTAL LOTE: R\$264.450,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$264.450,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1706073

mt.gov.br        govmatogrosso



PASSOU NO MERCADO? PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 060/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso,

abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

| Matrícula/vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Nota |
|---|----------------------------------|-------------------------|-------|
| Analista de Desenvolvimento Econômico e Social L 10050 | | | |
| 225307/001 | Caroline Araujo de Almeida Neves | 21/07/2023 a 20/07/2024 | 80,83 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1706095

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 909/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinópolis e Novo São Joaquim.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012267-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinópolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|-------------------------|---|
| 30/06/2025 a 07/07/2025 | Dr.(a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor (a): Marco Antônio Lamb Duarte |
| 07/07/2025 a 14/07/2025 | Dr.(a): Tiago Venicius Pereira Passos Assessor(a) de Defensor (a): Gustavo Pereira Lopes |
| 14/07/2025 a 21/07/2025 | Dr.(a): Bethania Meneses Dias Assessor(a) de Defensor (a): Djéssica Isadora Sousa da Silva |
| 21/07/2025 a 28/07/2025 | Dr.(a): Lindalva De Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Nafhayra Rizeza de Castro Portilho |
| 28/07/2025 a 04/08/2025 | Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ruff Rebelatto |
| 04/08/2025 a 11/08/2025 | Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi |
| 11/08/2025 a 18/08/2025 | Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Nafhayra Rizeza de Castro Portilho |
| 18/08/2025 a 25/08/2025 | Dr.(a): Tiago Venicius Pereira Passos Assessor(a) de Defensor (a): Gustavo Pereira Lopes |
| 25/08/2025 a 01/09/2025 | Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi |
| 01/09/2025 a 08/09/2025 | Dr.(a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ruff Rebelatto |

| | |
|-------------------------|--|
| 08/09/2025 a 15/09/2025 | Dr.(a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor (a): Marco Antônio Lamb Duarte |
| 15/09/2025 a 22/09/2025 | Dr.(a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor (a): Rayane Mendonça de Souza |
| 22/09/2025 a 29/09/2025 | Dr.(a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor (a): Rayane Mendonça de Souza |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1705923

PORTARIA Nº 252/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012375-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/2020/DPE/MT celebrado com a pessoa física Sra. Ádila Arruda Safi, tendo por objeto a Contratação a locação do imóvel urbano, situado na Rua Dom Aquino nº 280, no Bairro: Jardim Guanabara, CEP: 78.710-150, matrícula nº 116497, com área total do terreno de 1620 m² e área total construída de 740,00 m², para o funcionamento do Núcleo Cível de Rondonópolis.

| Fiscal | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------|------------------------------|-----------|
| Fiscal Titular | Debora Tais Pereira Valverde | 100861.1 |
| Fiscal Substituto | Jhonatan Hatila Costa Nunes | 100818.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Assinado em: 24 de junho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706024

PORTARIA Nº 253/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012375-7 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 031/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - **Cidade de Rondonópolis**.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|------------------------------|-----------|
| Fiscal Setorial Titular | Debora Tais Pereira Valverde | 100861.1 |
| Fiscal Setorial Substituto | Jhonatan Hatila Costa Nunes | 100818.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Assinado em: 25 de junho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706028

PORTARIA Nº 254/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012275-0 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Campinópolis**.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Fiscal Setorial Titular | Patricia Vieira Dos Santos Fernandes | 100710.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 25 de junho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706032

PORTARIA Nº 255/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012275-0 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Campinópolis**.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Fiscal Setorial Titular | Patricia Vieira Dos Santos Fernandes | 100710.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 25 de junho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706036

PORTARIA Nº 256/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012275-0 as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 155/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, tendo por objeto a de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - **Núcleo de Campinópolis**.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Titular | Nafhayra Rizeza de Castro Portilho | 101004093.1 |
| Fiscal Setorial Substituto | Patricia Vieira Dos Santos Fernandes | 100710.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 25 de junho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706054

PORTARIA Nº 257/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012275-0 as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 009/2020/DPE/MT** celebrado com a pessoa física **ELIZANIA DE FÁTIMA GONÇALVES**, tendo por objeto a locação do imóvel urbano, situado na Avenida Alves Ferreira, nº 1446, Centro, para o funcionamento do Núcleo de **Campinópolis**.

| Fiscal | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------|--------------------------------------|-------------|
| Fiscal Titular | Nafhayra Rizzea de Castro Portilho | 101004093.1 |
| Fiscal Substituto | Patricia Vieira Dos Santos Fernandes | 100710.1 |

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 25 de junho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Pública-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706056

PORTARIA Nº 910/SSDPG, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções em razão de férias

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012050-2, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 879/SSDPG de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **JOÃO VICENTE NUNES LEAL**, para atuar na **4ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde**, durante o período de **02/07/2025 a 11/07/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **Gonçalbert Torres de Paula**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **JULIANA RIBEIRO SALVADOR**, para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários**, durante o período de **14/07/2025 a 23/07/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **Silvia Maria Ferreira**.

Art. 3º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **VITOR LIMA NAVA MARTINS**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião**, durante o período de **22/07/2025 a 01/08/2025 - 11 (onze) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **Francine da Rosa Grings**.

Art. 4º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Dom Aquino e Poxoréu**, durante o período de **23/07/2025 a 01/08/2025 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **Marcelo Fernandes De Nardi**.

Art. 5º Não houve inscritos para a cumulação da 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706090



Eu uso
 carro oficial
 somente
 em serviço



INTEGRIDADEMT
 Programa de Integridade do
 Governo de MT

CGE
 Controladoria
 Geral do Estado



**Governo de
 Mato
 Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2025
Processo Licitatório Nº 023/2025
Credenciamento Nº 003/2025

SESSÃO 001

O Município de Araguainha, Estado do Mato Grosso, torna público o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025 - Credenciamento Nº 003/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital. Foi credenciada as seguintes empresas:

1º - ALEXANDER PINTO FRAGA LTDA - CNPJ: 23.524.716/0001-93, sendo credenciada nos seguintes itens: 1.

Araguainha - MT, 25 de junho de 2025.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
 Agente de Contratação
 Portaria 001/2024

DANNYLLO VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA
 Equipe de Apoio
 Portaria 001/2024

REGES OLIVEIRA DUTRA
 Equipe de Apoio
 Portaria 001/2024

Protocolo 1705894

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 086/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 086/2024
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT**
 CONTRATADO: **CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI - EPP**
 CNPJ: **10.535.515/0001-40**
 OBJETO **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA, ITENS 6.3 E 6.4 E CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 086/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 015/2024, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2024**
 VIGÊNCIA: **25/01/2025 A 22/09/2025**
 DATA DE ASSINATURA: **21/01/2025**

Protocolo 1706025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025
Processo Administrativo 047/2025

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados que retifica o edital inexigibilidade de licitação modalidade credenciamento para o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DA MODALIDADE APOSTA QUOTA FIXA,** no âmbito territorial do Município de Brasnorte-MT. A sessão pública para abertura dos envelopes de credenciamento ocorrerá no **dia 30/06/2025 às 09h00min,** horário local, no prédio da Prefeitura Municipal de Brasnorte, sala de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <https://brasnorte.fassilcloud.net:879/comprasedital/> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br, essa informação da data da abertura da sessão constará no edital no item 1 - Preâmbulo.

Brasnorte - MT, 25 de junho de 2025.

Roberta Chagas Passamani
 Agente de contratação

Protocolo 1705936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, torna público para conhecimento dos interessados que CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025, destinada a Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campo Novo do Parecis, teve como credenciados: G&E Filmes com o valor de R\$27.602,95 (vinte e sete mil e seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos), Casa do Bosque - Vanderlei Cesar Guollo com o valor de R\$27.602,95 (vinte e sete mil e seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos). Campo Novo do Parecis - MT, 25 de junho de 2025.

Luciana Teresinha da Silva Dalmolin
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SEJAM EMPRESAS OU MICROEMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO "SUS" SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **CLINICA LIDERME LTDA, CNPJ Nº: 17.759.831/0001-44, CARDIO MATER SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº: 33.415.416/0001-20, ORL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº: 39.709.693/0001-21, CLINICA MEDICA AMICAL LTDA, CNPJ Nº: 30.062.823/0001-02,** Conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 007/2025, Campo Verde - MT, 25 de junho de 2025. **ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA-** Presidente da CPC.

Protocolo 1705839

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LOCAIS (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, (NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE). A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **MARMITARIA SABOR CASEIRO LTDA, CNPJ Nº: 46.756.495/0001-84,** sendo o Credenciamento nº: 006/2025. Campo Verde - MT, 25 de junho de 2025. **Adriano Conceição De Paula -** Agente de Contratação.

Protocolo 1705965

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em sua forma **ELETRÔNICA,** sob o nº 006/2025; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT para prestação de serviços de consultoria técnica especializada voltada para a realização de ações que promovam o desenvolvimento do município de Colider, como Cidade Empreendedora e Sustentável - versão 2.0, bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais; **LOCAL DA DISPUTA:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** 26/06/2025 às 08h30min até 01/07/2025 às 08h29min. (Horário de Brasília-DF); **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE LANCES:** 01/07/2025 às 08h30min até 01/07/2025 às 15h30min. (Horário de Brasília-DF); A íntegra deste **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** está disponível: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider/MT, em 25 de junho de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
 Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1706061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

INFORMATIVO

A Prefeitura Municipal de Confresa - MT, com CNPJ de nº 37.464.716/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental na modalidade LAS e LAC, para Programa de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos em 10 ponto, localizados nas coordenadas: Ponte 01 - 10°32'30.00"S - 51°46'20.21"O, Ponte 02 - 10°33'46.68"S - 51°54'4.55"O, Ponte 03 - 10°35'5.49"S - 51°55'19.31"O, Ponte 04 - 10°34'20.23"S - 51°54'9.38"O, Ponte 05 - 10°28'39.12"S - 51°50'58.83"O, Ponte 06 - 10°27'41.32"S - 51°27'22.39"O, Ponte 07 - 10°43'21.32"S - 51°44'10.26"O, Ponte 08 - 10°38'45.56"S - 51°40'5.28"O, Ponte 09 - 10°38'16.61"S - 51°40'4.83"O e Ponte 10 - 10°25'21.61"S - 51°41'42.47"O, localizadas na Zona Rural do Município de Confresa /MT.

Confresa/MT, 25 de junho de 2025

Protocolo 1705981

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

O Município de Glória D'Oeste - MT, através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria Nº 016/2024, torna público interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 proveniente do Pregão Presencial nº 02/2025 - tendo como Órgão Gerenciador o Município de Porto dos Gaúchos - MT, de acordo com especificações e condições constantes no edital e demais documentos da proponente fornecedora, para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de materiais diversos, incluindo brita, areia, cascalho e demais insumos utilizados em obras e manutenção de vias públicas, no Município de Glória D'Oeste -MT. Conforme descrição abaixo.

| Item | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|--|-----|-----------|------------|------------|
| 1 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. | KM | 150694,50 | 1,70 | 256.180,65 |
| 3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO. | KM | 13363,28 | 1,86 | 24.855,70 |
| 8 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM. | KM | 14284,50 | 1,47 | 20.998,21 |
| 4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM | KM | 203000,85 | 0,57 | 115.710,48 |

EMPRESA DETENTORA DA ATA: BKP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ : 16.939.495/0001-59
VALOR GLOBAL : R\$ 417.745,04

Glória D'Oeste - MT, 25 de junho de 2025.

SIDNEI DA SILVA
- Agente de Contratação -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1705984

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 019/2025; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cartuchos, toners e cilindros de impressoras para atender as demandas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/07/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (icone: Licitação).

Itaúba/MT, em 25 de junho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1705861

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 020/2025; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preço de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/07/2025 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (icone: Licitação).

Itaúba/MT, em 25 de junho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1705862

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização da praça pública JK no Bairro São Sebastião no Município. Data e Hora de Abertura: 10/07/2025 as 09:00h/Brasília. O Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs/MT. Inf: tel. 66 98109-1222.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

OBJETO: SRP para futura Contratação de empresa para Aquisição de materiais de distribuição de rede energia e iluminação externa do Ginásio de Esportes. Data e Hora de Abertura: 11/07/2025 as 09:00h/Brasília. O Edital completo através do site <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/> e www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs/MT. Inf: tel. 66 98109-1222.

Jaciara-MT, 25 de junho de 2025.

Gladersom da Cruz Coutinho - Agente de Contratação.

Protocolo 1706002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DO 2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 095/2022

CONTRATANTE: Município de Jauru - MT

CONTRATADA: Ampla Construções e Empreendimentos LTDA - ME - CNPJ: 06.936.513/0001-95

OBJETO: Realinhamento de preços registrados no Contrato nº 095/2022, com fundamento no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de atualização na tabela SINAPI.

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: 1.338.453,15 (Um milhão trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos);

VALOR REALINHADO: R\$ 277.895,41 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

VALOR TOTAL REALINHADO CONTRATO: R\$ 1.616.348,56 (Um milhão seiscentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025

SIGNATÁRIOS:

Valdeci José de Souza - Prefeito Municipal, e representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1705901

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Jauru, **Valdeci José de Souza**, ratifica a inexigibilidade de licitação referente ao **Processo Administrativo nº 2497/2025**, que tem como objeto a **contratação da empresa CGP - Centro de Capacitação em Gestão Pública LTDA**, para ministrar **curso presencial de 16 horas sobre Inteligência Artificial nas contratações públicas**, destinado a **35 servidores**.

A contratação tem **fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021**, e o valor total é de **R\$ 25.000,00**.

Protocolo 1706072

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**TERMO DE REVOGAÇÃO
ADESÃO/CARONA Nº 04/2025**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.408/0001-49, com sede na Rua Cidrolândia, nº 300-N, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, brasileiro, empresário, portador da CI-RG nº 06091881 SSP/MT e CPF nº 721.xxx.xxx -34, REVOGA o processo de Adesão/Carona nº 04/2025, destinado à "contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos urbanos, artefatos recreativos e atividades saudáveis para atender ao Município de Lambari D'Oeste/MT", considerando a desistência da empresa detentora da ARP aderida e recusa de assinatura do contrato para o fornecimento dos equipamentos demandados pelo município. E por estar assim consciente das condições desta revogação, assina o presente Termo.

Lambari D'Oeste - MT, 25 de junho de 2025.

Marcelo Vieira Vitorazzi

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705995

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pó de pedra e pedras britadas, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública Municipal de Marcelândia - MT**.

Sagrou-se vencedora a empresa: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO REGENTE FEIJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.483.104/0001-04, vencedora do item 01 e 02, com o valor total de **R\$ 125.950,00**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 125.950,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Marcelândia/MT, 25 de junho de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira Oficial

Protocolo 1705973

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2025 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br o "PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES, UNIFORMES (ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARA SERVIDORES), TECIDOS, AVIAMENTOS, ROUPARIA HOSPITALAR, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **ELZA REZER FRUTUOSO & CIA LTDA** com valor total de R\$161.939,88, **TECIDOS BRAZ LTDA** com valor total de R\$41.200,00, **NORTAO EPIS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA** com valor total de R\$883.570,98, **BOLSA FENIX LTDA**, e **CABANA MAGAZINE LTDA** com valor total de R\$52.909,58. Matupá/MT, 25 de Junho de 2025. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

Protocolo 1705985

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 007/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE, POR DIÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT as Empresas: **GILBERTO APARECIDO DE GODOY** inscrita no CNPJ sob o nº 45.787.252/0001-40, **59.506.359 KELLY LAODSE DE GODOY** inscrita no CNPJ sob o nº 59.506.359/0001-88, **JOELETRICA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 60.673.488/0001-40, **60.623.856 VALMOR JOÃO STEIN** inscrita no CNPJ sob o nº 60.623.856/0001-45, **ALOISIO NUNES DOS SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 59.331.954/0001-20, **WA PISOS INTERTRAVADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 61.319.327/0001-15. Matupá - MT, 25 de junho de 2025. **SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -**

Protocolo 1706048

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 85/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa **Cesinha Mello Produções Artísticas Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.589.051/0001-92. Objeto: apresentação artística musical do cantor **CESINHA MELLO**, a se realizar no dia 28/06/2025, com início previsto para às 1h30, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações do evento "**Festividade Cultural Junina de Mirassol d'Oeste**", na Praça do Rotary, bairro Mirassol II, em Mirassol d'Oeste. Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Data da assinatura: 25/06/2025.

Protocolo 1705890

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS DEFINIDAS PELO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2323/2022/SINFRA - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (ITENS FRACASSADOS). Prazos para recebimento e julgamento das propostas: **VIDE EDITAL**. Início da sessão de disputa de preços: **08/07/2025 às 09h (Horário de Brasília)**. Local/Sistema eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do Edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. **Luismar da Silva Martins - Pregoeiro. Mirassol d'Oeste/MT, 26/06/2025.**

Protocolo 1705913

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025, divulgado no Diário Oficial da IOMAT, edição nº 28.966, página 208 divulgado no dia 26/05/2025.

Onde se lê:

| EMPRESA | ITEM | VALOR |
|--|------|------------|
| REAVEL VEICULOS LTDA | 1 | 290.000,00 |
| LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA | 3 | 306.500,00 |
| ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA | 5 | 263.500,00 |
| | | |

Leia-se:

| EMPRESA | ITEM | VALOR |
|--|-------|------------|
| LGE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA | 1 | 290.000,00 |
| LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA | 3 | 306.500,00 |
| ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA | 4 e 5 | 392.550,00 |
| | | |

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1705958

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025
PROCESSO ADM: Nº 031/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO "1ª Copa de Futebol Society Dom Carlos de Arruda" NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO 0494-2024 FIRMADO COM A SECEL. Empresa vencedora: START VILHENA PRODUCAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 58.305.794/0001-81, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Nova Marilândia - MT, 25 de junho de 2025.

Hyan De Souza Santana

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705996

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2.025.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 021/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Destinados Às Atividades Relacionadas À Assistência Social, Com A Finalidade De Atender Às Demandas Da Secretaria Municipal De Assistência Social Da Prefeitura De Nova Xavantina/Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 25/06/2.025 Às 15h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 16/07/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 16/07/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 16/07/2.025 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: [Www.Bll.Org.Br](http://www.Bll.Org.Br) O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites [Https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br](https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br) /Publicacoes/Licitacoes/Pregoeletronico/E [Www.Bll.Org.Br](http://www.Bll.Org.Br) . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site [Https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoesnova](https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoesnova) Xavantina - Mt, 24 De Junho De 2.025.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1705929

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****CRENCIAMENTO Nº 04/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público aos interessados que será realizado CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS DE ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. **Período inicial de Credenciamento:** 26/06/2025 à 11/07/2025 no horário: 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00 m às 17h:00min, ou quando colidirem com os interessados, dentro do período de vigência do presente edital devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O edital estará disponível através do endereço: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-novo-sao-joaquim> . **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, pelo fone: **TELEFONE:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 25 de junho de 2.025.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Agente de Contratação-Decreto nº 050/2024

Protocolo 1705895

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, comunica aos fornecedores individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares que se encontra aberta a Chamada Pública nº 01/2025 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. A documentação para Habilitação e o Projeto de Venda, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, até o dia 11 de julho/2025 às 09:00hs (Brasília) O edital estará disponível através do endereço: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-novo-sao-joaquim> .

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, pelo fone: **TELEFONE:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 25 de junho de 2025.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Agente de contratação

Protocolo 1705911

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa para organização produção e pós produção do 4º Arraia da Capital do Pequi na cidade de Pontal do Araguaia-MT. Assinatura: 25/06/2025. Validade: 12 meses. Empresas contratadas: BELKLAY INDUSTRIA METALICA E COMERCIO DE FERROS LTDA. CNPJ 14.261.055/0001-60. Valor global: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 35.607.888/0001-00. Valor global: R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). D.M. PRODUÇÕES E EVENTOS. CNPJ 22.623.975/0001-09. Valor global: R\$ 17.475,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Luciana Ferreira Leal. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 1705877

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do PROCESSO ADMINISTRATIVO 000036/25 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto: Contratação de show nacional com Thallys e Thiago: ESTOURO DA BOIADA SHOW PRODUcoes E ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA. No valor global de R\$ (100.000,00) cem mil reais. Pontal do Araguaia/MT, 25 de junho de 2025.

Protocolo 1705908

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REITERATIVA

Pontal do Araguaia - MT, 25 de junho de 2025.

À

AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº: 03.143.476/0001-70

Endereço: Rua Acuri, Qd13, Lt32, Nº 156, Jardim Imperial, Cuiabá-MT.

Assunto: Reiteração de Notificação - Inércia na apresentação de caução de seguro-garantia - Contrato nº 067/2025. Prezado(s),

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, por meio desta Gestora de Contratos, reitera formalmente a Notificação Extrajudicial encaminhada em 17/06/2025, a qual permanece sem qualquer resposta ou manifestação da empresa notificada, mesmo decorrido o prazo concedido.

Na referida notificação, esta empresa AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA foi regularmente cientificada quanto à omissão na apresentação da caução de seguro garantia, documento este imprescindível à formalização contratual e ao início da execução do objeto previsto no Contrato nº 067/2025, Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 019/2025, firmado em 30 de maio de 2025, cujo objeto é a construção da rotatória na entrada da cidade.

A inércia da contratada vem obstando a expedição da Ordem de Serviço e, por consequência, comprometendo o interesse público envolvido na tempestiva entrega da obra, que possui notória relevância à mobilidade urbana e à segurança viária no Município.

Ressaltamos que, nos termos do artigo 115 da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração Pública exercer o poder-dever de fiscalizar a fiel execução dos contratos administrativos, o que compreende a adoção de todas as medidas necessárias à proteção do erário e à garantia da legalidade e eficiência do serviço público.

Outrossim, com fundamento no poder de polícia administrativa, instrumento legítimo de autotutela do Estado, e considerando o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, o Município adverte que o descumprimento injustificado da obrigação contratual ora reiterada poderá ensejar, de imediato, a instauração de procedimento administrativo sancionador, com a aplicação das penalidades cabíveis, inclusive rescisão contratual por culpa da contratada, multa, e eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos moldes dos artigos 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a empresa fica novamente NOTIFICADA a apresentar, no prazo IMPRORROGÁVEL de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, a respectiva caução de seguro garantia exigida, sob pena das consequências legais já expostas.

Essa notificação será publicada nos seguintes meios de comunicação, AMM, IOMAT, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, conforme decreto 2629/2024. Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada consideração.

Protocolo 1705916

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que houve retificação no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 06/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Em razão da retificação, a nova data para recebimento e abertura dos envelopes com propostas e documentos de habilitação será o dia 08 de julho de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. Cel. Belmiro Nogueira, nº 300, Centro - Ponte Branca/MT.

O edital retificado está disponível para consulta e retirada em dias úteis no horário comercial, no site www.prefeituradepontebranca-mt.com.br (Portal da Transparência) ou por solicitação via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com. Informações também podem ser obtidas pelo telefone: (66) 99669-8547.

Ponte Branca - MT, 25 de junho de 2025.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 1706044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO CONCORRENCIA N. 001/2025-PMPL
PROCESSO N. 058/2025

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, tomam público, para conhecimento de interessados que a empresa C.A. BORGES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.534.920/0001-15, foi julgada vencedora do processo em referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL CIRILA FRANCISCA DA SILVA MT 473 ZONA RUAL DE PONTES E LACERDA**, com valor total de R\$ 1.605.725,62 (um milhão e seiscentos e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-1590. Pontes e Lacerda/MT, 25 de junho de 2025.

TACIANE NAYARA NASCIMENTO BEZERRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1705691

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**LEI Nº 1190/2025**

Fica alterada a quantidade de vagas no cargo em comissão e confiança de Assessor(a) de Gabinete da Presidência e Imprensa do Poder Legislativo de Porto Alegre do Norte-MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, APROVA e o PREFEITO, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade de vagas, no Anexo II da Lei Municipal nº 1.000/2022 de 24/05/2022, (que alterou a Lei Municipal nº 663/2012) que estabelece o quadro de pessoal de provimento em comissão e confiança do Poder Legislativo de Porto Alegre do Norte-MT, conforme o quadro abaixo:

| Grupos Funcionais | Nível de Instrução | Previsão de Vagas | Faixa Salarial |
|---|--------------------|-------------------|----------------|
| Assessor(a) de Gabinete da Presidência e Imprensa | Ensino Médio | 02 | C-01 a C-10 |

Art. 2º - A função do assessor de gabinete da presidência e imprensa, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), é multifacetada, o apoio à presidência e a comunicação com a imprensa.

§ 1º - **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - CBO - 2523-05.** Compete ao Assessor da Presidência prestar assessoria político legislativa ao Gabinete do Presidente, com as seguintes atribuições de referência:

I - elaborar e digitar ofícios, proposições legislativas, textos de divulgação, correspondências e consultas de interesse do Presidente;

II - manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação das leis, normas e regulamentos;

III - zelar pelo patrimônio e materiais disponibilizados para o exercício da atividade;

IV - receber e direcionar toda correspondência oficial encaminhada e expedida, respectivamente, pelo Presidente;

V - controlar a agenda do Presidente, dispondo horários de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades;

VI - receber, classificar, distribuir e arquivar documentos oficiais ou de caráter confidencial do Presidente;

VII - redigir, digitar e datilografar correspondência do Presidente e outros expedientes de caráter confidencial, para assegurar o sigilo da informação;

VIII - executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete do Presidente.

§ 2º - **ASSESSOR DE IMPRENSA - COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS - CBO 2611-10:**

I - Produz, redige e dissemina informações e notícias de interesse público, em diversas mídias espontâneas.

II - Participa de definição de política e plano de comunicação, bem como de linha editorial. Organiza e redige comunicados de imprensa, pautas, artigos, e-alertas, boletins, clipes da imprensa diária, "releases" e postagens de mídia social, articulando-se com órgãos ou departamentos de uma empresa, de uma corporação ou de uma instituição governamental.

III - Elabora apresentações audiovisuais e discursos, organiza dados para divulgação.

IV - Qualifica a informação, considerando princípios de linguagem jornalística.

V - Sugere pautas e atende às solicitações de jornalistas.

2º - Artigo Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, bem como, alterando as Leis Municipais nº 1.000/2022 e nº 663/2012.

Porto Alegre do Norte/MT, 25 de Junho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1705990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**REAVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO Nº 178/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E CAIXA SÉPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 10 de julho de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTES EDITAIS. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, 25 de junho de 2025

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 0279/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARGA E RECARGA DE EXTINTORES, DEMARCAÇÕES DE PISOS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, E AQUISIÇÃO DE CASCO COMPLETO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 10 de julho de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 25 de junho de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1705998

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação-LI, para **Atividades hospitalares referente a construção do Hospital Municipal de Querência, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 04, Setor A, Município de Querência - MT, referido pelas coordenadas Lat.: 12°35'42.73"S e Long.: 52°12'17.79"O.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, VEÍCULO TIPO PICKUP MEDIA E VEÍCULO TIPO PICKUP PARA ATENDER DAS SECRETARIAS EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT, O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes: REAVEL VEICULOS LTDA inscrita CNPJ Nº 30.260.538/0001-04 com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$ 1.453.980,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais). VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA inscrita CNPJ Nº 38.428.119/0001-32 com o lote: 2 no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. **E-mail:** licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: (66) 98405-1526. no site <https://bilcompras.com> Santa Terezinha/MT, 25 de junho de 2025. **ADMILSON DOS SANTOS GOMES**-Pregoeiro Oficial-Portaria nº 0016/2025-GP

Protocolo 1705962

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/2025
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTESANATOS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA ANE; Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.737.640,31 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos): WERNETECH INFORMATICA LTDA (33479392000172) com o lote: 122 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) com o lote: 123 no valor total de R\$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (21058617000138) com os lotes: 7, 8, 19, 25, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 55, 72, 80, 83, 85, 92, 100, 109, 114, 115, 119, 124, 127, 128, 135, 136, 137, 151, 159, 161, 164, 165, 172, 173, 177, 182, 183, 184, 185, 198, 203, 213, 214, 217 e 218 no valor total de R\$ 691.919,04 (seiscentos e noventa e um mil e novecentos e dezenove reais e quatro centavos). ROBSON DE CARVALHO LIMA (51774542000152) com os lotes: 9, 14, 70, 117 e 125 no valor total de R\$ 393.382,50 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI (20357366000120) com os lotes: 2, 4, 5, 10, 11, 20, 21, 22, 26, 27, 33, 34, 35, 44, 45, 46, 48, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 120, 121, 129, 133, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 186, 187, 188, 189, 190, 195, 196, 197, 199, 200, 206, 210, 212 e 215 no valor total de R\$ 549.815,49 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (03961467000196) com o lote: 139 no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (50958011000157) com os lotes: 1, 28 e 38 no valor total de R\$ 1.955,80 (um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (07245458000150) com os lotes: 23, 24, 31, 36, 49, 51, 52, 53, 54, 60, 68, 76, 84, 94, 126, 130, 134 e 142 no valor total de R\$ 26.672,48 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). EPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (57807015000183) com os lotes: 191, 192, 193 e 194 no valor total de R\$ 35.882,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais). TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (52546799000110) com os lotes: 30 e 99 no valor total de R\$ 17.389,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e nove reais). São Félix do Araguaia - MT, 23 de junho de 2025

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO REGIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA 35ª EDIÇÃO DO EVENTO "TEMPORADA DE PRAIA" - ANO 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DE RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE SFAMT E/OU CONVENIO DO ESTADO, PROPOSTA Nº 0941-2025 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ARTISTA: MATHEUZINHO SUCESSINHO, NO DIA 17/07/2025, com duração de 02h00min (duas horas de show), BASE LEGAL: CONFORME ART. 74, INCISO II, § 2º, DA LEI 14.133/21. ARTISTA: MATHEUZINHO SUCESSINHO, NO DIA 17/07/2025, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN. FAVORECIDA: BACKSTAGE MUSIC LTDA. CNPJ Nº 59.139.471/0001-28, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 570, Bairro: Dom Aquino, CEP: 78.015-140 - Cuiabá - MT, Tel.: (65) 99247-9560, E-mail: brunotomeai.producao@gmail.com, representado pelo Sr. Weverton Bruno Gonçalves de Almeida, CPF de nº 032.xxx.xxx-00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133/21, como também no Capítulo IV - Da Contratação Direta, do Decreto Municipal nº 050/2023. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025, em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer jurídico constante dos autos do Processo Licitatório nº 101/2025, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de junho de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RETIFICAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através do departamento de licitações, vem por meio deste retificar o disposto no Edital de Concorrência nº 006/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, conforme disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso - MT através do Portal Transparência https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_item&i=23348. Considerando que as retificações não comprometem a formulação de propostas, nos termos do art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a data de abertura do presente processo permanece inalterada.

Alei Fernandes

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/**HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES CASO NECESSARIO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE", onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

| EMPRESAS |
|---|
| LORRANE JATOBA - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 45.971.178/0001-18 E-mail: jatobaarquitectura@gmail.com |
| ROMFIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 19.620.874/0001-70 E-mail: contato@romfim.com.br |
| EDIFFICARE - ENGENHARIA E COSNTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 50.642.678/0001-46 E-mail: engenharia@edifficaremt.com |
| LUCCHESI ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 17.909.732/0001-00 E-mail: elucchesi@elucchesi.com.br |
| PADRAO CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ Nº 49.919.762/0001-85 E-mail: padrao.construtora.mt@gmail.com |
| ECF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 50.237.140/0001-56 E-mail: engenharia@edifficaremt.com |
| A C DALL AQUA LTDA - CNPJ Nº 22.107.792/0001-30 E-mail: contato.topoflora@gmail.com |
| RUAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 60.048.388/0001-88 E-mail: eng.ruangfranca@gmail.com |
| IVAM CESAR KUHN ME - CNPJ Nº 15.530.849/0001-44 E-mail: sondasolosondagem@hotmail.com |
| ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 54.208.691/0001-42 E-mail: astrissiang@gmail.com |
| MOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 42.334.858/0001-32 E-mail: josemar@mooaengenharia.com.br |
| ZANCHETTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 30.682.575/0001-00 E-mail: zanenge@gmail.com |
| KE ARQUITETURA LTDA - CNPJ Nº 59.110.447/0001-66 E-mail: sperotto73@yahoo.com.br |
| VIVAX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 36.430.078/0001-93 E-mail: engenharia@edifficaremt.com |

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.507, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação do Distrito de “Americana do Norte” no Município de Tabaporá/MT”.

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito do Município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Distrito de “Americana do Norte” no Município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O núcleo urbano do Distrito de Americana do Norte possui os seguintes limites:

I - Norte: Rua Hortência Baldin Massola (antiga Rua A) e Rua Darci Madeiro de Souza (antiga Rua G); II - Oeste: Rua Eldemar Barabach (antiga Rua 01); III - Leste: Rodovia MT-010 (antiga 09); IV - Sul: Rua Hortência Baldin Massola (Antiga Rua A) e Rodovia MT-220;

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento de Americana do Norte - CODEAN declarado de utilidade pública estadual nos termos da Lei 10.229 de 26 de dezembro de 2014 terá a atribuição prevista no art. 24, §2º da Lei Complementar Estadual nº 23, de 19 de novembro de 1992.

Art. 4º Esta Lei deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos termos do art. 24, §3º da Lei Complementar Estadual nº 23, de 19 de novembro de 1992.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Borchardt - Prefeito Municipal

Protocolo 1705937

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que CONSIDERANDO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO RESOLVE RETIFICAR as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 09/2025. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição, insumos odontológicos, hospitalares e laboratoriais para atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde, visando o abastecimento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 10/07/2025 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 25 de junho de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1705930

MT.GOV.BR

SECOM-MT



GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181

TERCEIROS

“ LWARD SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 46.201.083/0018-26 e Inscrição Estadual nº 13.207.491-5 , estabelecida a rua **Rua Manoel Henrique Pereira, nº 300, Quadra A, Lotes 07, 08 e 09, Bairro Jardim dos Estados, CEP 78158-578**, Município de **Várzea Grande**, Estado de Mato Grosso (MT), DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados os seguintes Certificados de Coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (CCO): Talão contendo 50 folhas enumeradas de 178051 até 178100 sendo que, até a folha 178100 estavam devidamente preenchidas .”

Protocolo 1704921

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO- COANORTE

**CNPJ nº 35.099.956/0001-77 - NIRE: 51400010706 | SINOP-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025

O presidente em exercício da Cooperativa COANORTE, André Lunardi, em cumprimento às disposições estatutárias e pelos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 38, §2º, da Lei 5.764/71, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 6905, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop/MT, no dia 04 de julho de 2025, às 07:00 horas, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 07:30 horas, em

segunda chamada, com a presença da metade mais um dos associados; e às 08:00 horas, em terceira e última chamada, com a presença de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a possibilidade de cisão parcial da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) e criação da Invest Norte S.A., com sede na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 6905, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop/MT; **2.** Em sendo aprovada a possibilidade de cisão, em analogia ao item “3” do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 81 do DREI, aprovar a designação de membros para a criação da comissão de elaboração do estudo necessário à realização da cisão parcial da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) e criação da Invest Norte S.A. O estudo deverá analisar a criação do plano de rateio do ativo e passivo da sociedade cindida (COANORTE); a atribuição do capital social da sociedade cindida (COANORTE); e o montante das quotas-partes dos acionistas da Invest Norte S.A. (CINDENDA). Com a elaboração do estudo, será convocação nova Assembleia para deliberar acerca da referida cisão. Sinop-MT, 17 de junho de 2025. **André Lunardi**, Presidente. **Maurício Fumagalli**, Diretor Comercial. **Diogo Henrique Biazão Basso**, Diretor Administrativo e financeiro.

Protocolo 1705031

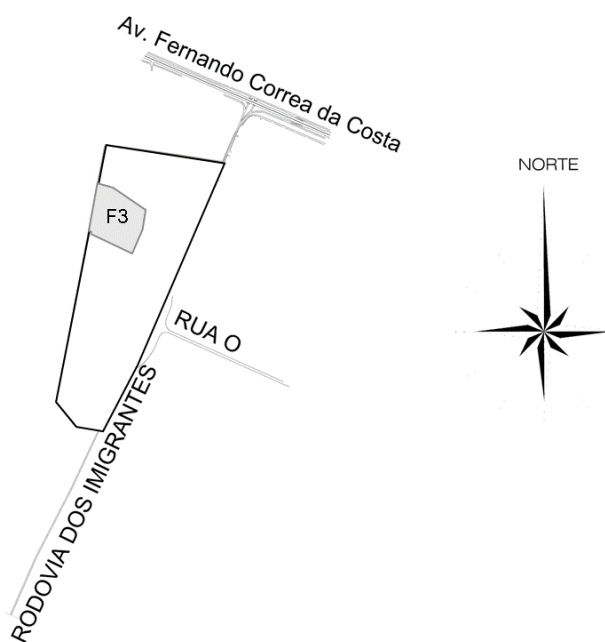
MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º da lei nº 6.766 de 19/12/1979, que a empresa SANTO EUSTÁQUIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.940/0001-06, com endereço na Travessa dos Parecis, nº 109, Lot. Santa Helena, bairro Quilombo, CEP 78045-140, nesta cidade, por seus sócios Fernando Augusto Latorraca Leite de Campos e Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos, representada por seu procurador Fernando Bassan de Almeida, CPF nº 332.342.478-68, com procuração pública de livro nº 131, folhas nº 89/93, datada de 06/03/2025, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger-MT, depositou neste 5º Serviço Registral, sito na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com 111.793,73 m², lote de terreno sob nº 1 da quadra nº 16, situado na Rodovia dos Imigrantes - Região Sul, município de Cuiabá-MT área de matriculada sob nº 122.647, Livro 02, em nome dos requerentes. Loteamento denominado “LOTEAMENTO VIDA NOVA CUIABÁ III, composto por 495 lotes, apresenta o Alvará de aprovação de obras nº 73/2025, de 23/04/2025 e Autorização de Parcelamento de Solo de Loteamento nº 34/2025 de 23/04/2025, com projetos aprovados pela municipalidade. Apresenta também a Apólice de Seguro, emitida pela Seguradora Ezze Seguros S/A de nº 1007507055080 de Seguro garantia até o valor de R\$ 18.128.746,00 com vigência até 16/10/2027, para assegurar as obrigações na execução do loteamento e suas obras.

As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidos no memorial e o posicionamento das passagens de Servidões no local, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo, e pastas próprias.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente dentro do prazo de quinze dias, constados da terceira e última publicação deste edital, no jornal local e no Diário Oficial do Estado; e, não as havendo será feito o registro.

Dato e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, ao 18 (dezoito) dia do mês de junho (06) do ano de 2025. EU, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.



Protocolo 1705171

ESTATUTO SOCIAL DE JOVENS COM UMA MISSÃO PANTANAL
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

Art. 1 - Sob a denominação de Jovens Com Uma Missão Pantanal, doravante neste Estatuto denominada Missão, é constituída uma pessoa jurídica de direito privado filantrópica que não tem fins econômicos, que se regerá pelo presente Estatuto, e nas demais legislação aplicáveis, para os casos omissos.

Art. 2 - A Missão terá a sua sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à rua Zumbi dos palmares, sem número, Bairro Recanto das seriemas, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo único - a Missão é autônoma e independente em sua gestão, com personalidade jurídica própria, não estando subordinada a nenhuma outra entidade, senão para fins de cooperação.

Art. 3 - A Missão tem como objeto:

I - Treinar, formar e encaminhar líderes espirituais para trabalhos de evangelização no país e no exterior;

II - Organizar, manter e administrar clínicas, maternidades, creches, lares para crianças e centros de restauração e assistência social em todos os níveis;

III - Criar, manter e administrar escolas em todos os níveis;

IV - Manter e administrar programas e cursos de treinamento e preparação de cursos profissionalizantes, inclusive para atividades agrícolas;

V - Manter e administrar cursos de puericultura, primeiros socorros, economia doméstica, arte culinária, artesanato e preparo pessoal para atividades domésticas.

VI - Criar, manter e administrar projetos nas áreas de esporte, arte e cultura, envolvendo teatro, dança, produções fonográficas e literárias, apresentações artísticas culturais e afins,

Parágrafo único - a Missão prioriza a Assistência Social, obedecendo a legislação estatutária e vigente do País;

Art. 4 - O prazo de duração da Missão será por tempo indeterminado.

Art. 5 - Para realizar as tarefas a que se propõe, a Missão pode fazer transações e contratados, obedecendo aos princípios legais, vedados qualquer ato contrário aos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 6 - Serão admitidos na qualidade de associados, pessoas de ambos os sexos, de qualquer nacionalidade, etnia ou condição social, de bons costumes e ocupações honestas que, interessadas em trabalhar nas finalidades institucionais da Missão, se submetem às normas do presente Estatuto, observado, e todos os direitos e deveres constantes no regimento interno.

Parágrafo único - A Missão é constituída por número ilimitados de associados, admitidos mediante a aprovação pela Assembleia Geral e preencha os seguintes requisitos:

I - Conclusão com aprovação na Escola de Treinamento e Discipulado (ETED) ou

II - Transferência de outra organização com idêntico objeto.

Art. 7 - Será desligado o associado que assim o desejar em ato voluntário e por escrito.

Art. 8 - Será excluído da Missão o associado que:

I - Descumprir os deveres estipulados no presente Estatuto;

II - Apresentar comportamento pessoal incompatível com os objetivos da Missão;

III - Causar dano material à Missão, ou aos seus associados;

IV - Servir da Missão para fins políticos ou estranhos aos seus objetivos institucionais;

V - Deixar de comparecer a três Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias consecutivas ou quatro alternadas, sem a devida justificação;

VI - Ultrapassar o limite de pagamento das taxas;

VII - Ausentar-se por um período de seis meses sem a devida autorização;

VIII - Descumprir os valores fundamentais da Missão;

IX - Transferência para outra organização com idêntico objeto;

X - Falecimento.

Art. 9 - Dos direitos dos associados:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Comparecer às Assembleias Gerais, discutir, votar os assuntos em pautas, propor medidas úteis aos interesses da Missão.

III - Exigir dos órgãos da administração da Missão o cumprimento do presente Estatuto.

IV - Participar de todas as atividades da Missão;

V - Examinar livros contábeis, balancetes financeiros e demais documentos da Missão;

VI - A inviolabilidade do direito, à igualdade e a ampla defesa;

Art. 10 - São deveres dos associados:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Desempenhar fielmente as funções para que forem eleitos, nomeados ou designados. III - Acatar as determinações da diretoria e as resoluções;

IV - Comparecer as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária;

V - Zelar pelo patrimônio material da Missão;

VI - Zelar pelo bom nome da Missão.

VII - Ser civilmente capaz;

VIII - Pagar mensalmente as taxas fixadas pela Diretoria, referente moradia e alimentação;

IX - Cumprir os valores fundamentais da Missão;

X - Requerer por escrito afastamento ou desligamento da Missão;

XI - Justificar ausência nas Assembleias Gerais Ordinária ou Extraordinária;

Art. 11 - A Diretoria e os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Missão.

Art. 12 - A Diretoria e os associados não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo respectivo Estatuto Social.

Art. 13 - Vedado o exercício do voto e participação por meio de procuração pública ou particular. Voto é ato personalíssimo.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - A estrutura da Missão é constituída pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral

b) Diretoria

c) Conselho Fiscal

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembleia Geral é órgão máximo da Missão, cabendo-lhe deliberar livremente sobre tudo o que diga respeito aos interesses sociais da mesma, sem outros limites que os deste Estatuto. Constitui-se dos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Art. 16 - A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente uma vez a cada dois anos, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação escrita do presidente da Missão, com antecedência mínima de trinta dias.

I - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, funcionarão com o quorum de metade mais um dos associados para primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, trinta minutos após a primeira convocação.

II - A Assembléia Geral decidirá com maioria simples de voto.

III - A cada associado caberá um voto, não sendo permitido o voto por procuração.

IV - A Assembléia Geral será presidida pelo presidente da Missão.

Art. 17 - Compete a Assembléia Geral:

I - Votar o orçamento apresentado pela diretoria;

II - Eleger, dar posse e exonerar os seguintes membros da diretoria: Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro e Secretário;

III - Deliberar sobre o Balanço Geral.

IV - Autorizar a compra de bens imóveis;

V - Emendar ou reformar o presente Estatuto, mediante previa autorização do Concílio Nacional de Jovens Com Uma Missão;

VI - Deliberar sobre casos omissos no presente Estatuto; VII - deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Missão.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 18 - A Missão será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral da Missão, por maioria de dois terços de votos dos presentes, cuja posse ocorrerá após homologada eleição.

Art. 19 - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 02 (dois) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros.

Art. 20 - Ao Presidente compete:

I - Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, e as reuniões da diretoria;

II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

III - Orientar as atividades da Missão para a conclusão de seus fins;

IV - Representar a Missão judicialmente e extrajudicialmente, diante de repartições públicas, entidades paraestatais e de economia mista;

V - Nomear os dirigentes de departamento, filiais e órgãos subordinados à Missão;

VI - Emitir e endossar cheques em separado ou em conjunto com o tesoureiro, abrir e movimentar contas bancárias e documentos que envolvam responsabilidades sociais;

VII - Exercer o voto nas deliberações da diretoria, sempre que se verificar empate;

VIII - assinar títulos honoríficos.

Art. 21 - Ao Vice-presidente compete, na ausência do presidente:

I - Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, e as reuniões da diretoria;

II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

III - Orientar as atividades da Missão para a conclusão de seus fins;

IV - Representar a Missão judicialmente e extrajudicialmente, diante de repartições públicas, entidades paraestatais e de economia mista;

V - Nomear os dirigentes de departamento, filiais e órgãos subordinados à Missão;

VI - Emitir e endossar cheques em separado ou em conjunto com o tesoureiro, abrir e movimentar contas bancárias e documentos que envolvam responsabilidades sociais;

VII - Exercer o voto nas deliberações da diretoria, sempre que se verificar empate;

VIII - Assinar títulos honoríficos.

IX - Auxiliar o Presidente em suas funções, quando por este for solicitado;

X - Substituir o Presidente em suas faltas ou eventuais impedimentos;

Parágrafo único - Presidir a assembleia geral quando o presidente se der por impedido.

Art. 22 - Ao Tesoureiro compete:

I - Supervisionar as finanças da Missão e acompanhar a respectiva escrituração contábil;

II - Elaborar a previsão orçamentária e apresentá-la em tempo útil a diretoria;

III - Representar a Missão junto ao Banco Central do Brasil e demais estabelecimentos de crédito.

IV - Administrar o patrimônio;

V - Zelar pela regularidade da arrecadação e boa aplicação da receita;

VI - Assinar cheques, ordens de pagamento e outros documentos que importem em responsabilidade da Missão, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Presidente, sendo permitida a nomeação de procurador com poderes específicos e por prazo determinado;

Art. 23 - Ao Secretário compete:

I - Lavrar e redigir as atas das sessões da diretoria, e das Assembleias Gerais;

II - Exercer funções habituais do cargo.

Art. 24 - Os Diretores, associados, conselheiros, não percebem remuneração, não concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos Estatutos Sociais.

Art. 25 - Perderá o cargo qualquer membro da Diretoria que faltar, sem justificção, a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas, em cada ano, devendo a justificção ser apresentada à Diretoria, por escrito, dentro de dez dias após a respectiva reunião.

Art. 26 - Em caso de vaga, na Diretoria na vigência do mandato estatutário, será convocado reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a qual competirá eleger o substituto definitivo para completar o prazo do mandato.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - O Conselho Fiscal, eleito para um período de 02 (dois) anos pela Assembleia Geral, será composto por 03 (três) membros efetivos, permitindo-lhe a reeleição.

§ Primeiro - As inscrições para eleição do Conselho Fiscal podem ser por chapa, constando os nomes dos candidatos a membros efetivos.

§ Segundo - Serão aceitas inscrições para eleição do Conselho Fiscal independente de chapas, com um mínimo de 06 (seis) candidatos. Serão considerados eleitos membros efetivos os três mais votados.

§ Terceiro - O Presidente e o Secretário do Conselho Fiscal serão eleitos entre seus membros, na primeira reunião que se realizar.

§ Quarto - O membro do Conselho Fiscal não poderá exercer qualquer outro cargo na Missão.

Artigo 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Reunir-se ordinariamente, de 06(seis) em 06(seis) meses, e, extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, pela Diretoria ou por 1/3(um terço) dos Associados;

II - Convocar a Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto;

III - Examinar mensalmente os livros, documentos e balancetes;

IV - Emitir parecer, por escrito anualmente, sobre o relatório de atividades e o Balanço da Diretoria a ser submetido à Assembleia Geral;

V - Emitir parecer, por escrito, sobre o relatório de atividades e o demonstrativo de receitas e despesas apresentados pela Diretoria no caso de renúncia, de término de mandato, ou impedimento desta;

VI - Levar ao conhecimento da Assembleia Geral qualquer falta ou erro relevante verificado na documentação examinada, sugerindo as medidas adequadas para sanar as irregularidades;

VII - As atas serão lavradas em livro próprio, exclusivo para o Conselho Fiscal.

Artigo 29 - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por atos ou fatos ligados ao cumprimento de seus deveres, obedecerá às regras

definidas neste estatuto.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

Art. 30 - A Missão é mantida pelas seguintes fontes de recursos:

I - Contribuição de igrejas e organizações congênicas, nacionais e internacionais;

II - Contribuição dos associados;

III - Contribuição voluntária;

IV - Ofertas e doações diversas, inclusive legados;

V - Direitos e rendas provenientes de seus bens e serviços;

VI - Convênios em geral.

VII - taxa mensal de moradia e alimentação, fixada pela Diretoria;

§ 10 - As receitas, rendas, rendimentos, subvenções e doações recebidas, serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção, e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais;

§ 20 - Eventual resultado operacional, será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção, e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

§ 30 - a Missão não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

CAPÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO

Art. 31 - O Patrimônio da Missão será composta por:

I - Bens imóveis, móveis e semoventes;

II - Donativos e legados;

III - Doações e subvenções que lhe forem concedidas por entidades públicas, privadas ou por particulares;

IV - Direitos e rendas provenientes de seus bens e serviços e quaisquer bens e valores adventícios.

Parágrafo único - O patrimônio da Missão terá sempre caráter beneficente e de assistência social conforme os objetivos da Missão.

CAPÍTULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 32 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 33 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Missão, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício.

Art. 34 - Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos dos objetivos institucionais.

Art. 35 - Conservar em boa ordem, pelo prazo de lei, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial

Art. 36 - Apresentar, anualmente Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

CAPÍTULO X - DA LIQUIDAÇÃO

Art. 37 - Em caso de dissolução da Missão, liquidado o passivo, os bens remanescentes reverterão em benefício de uma entidade afim, de objetivos não econômicos, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública, a ser escolhida pelos associados da Missão, sendo vedado aos membros receberem qualquer parcela do patrimônio direta ou indiretamente.

Art. 38 - A missão poderá ser dissolvida pelo voto de quatro quintos da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, com antecedência mínima de sessenta dias.

Parágrafo único - Que uma vez dissolvida a Missão ela se reserva a doar o patrimônio para uma instituição de idêntico caráter.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O presente Estatuto só poderá ser alterado ou reformado mediante o voto favorável de metade mais um da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, que for convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de trinta dias, sendo irreformáveis os artigos que tratam da constituição, do objetivo e da destinação do patrimônio.

Art. 40 - A alienação, oneração ou agravamento de qualquer bem imóvel somente se dará mediante aprovação em Assembleia Extraordinária convocada para esse fim com votação de 2/3 dos presentes.

Art. 41 - É vedado à distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42 - A Missão aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades as que estejam vinculadas;

Art. 43 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 44 - Fica expressamente vedado ressarcimento de ofertas, doações, taxas, efetuados por associados, alunos da Missão e terceiros.

Cuiabá - MT, 16 de junho de 2015.

Rubens Alexandre de Almeida

Presidente CPF 572.208.401-87

Protocolo 1705473

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL -
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024**

O Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Louças, Tintas, Vidraçaria, Ferragens, Elétricas e Hidráulicas do Estado de Mato Grosso - SINDCOMAC/MT, vem, pelo presente edital, com fulcro no artigo 13, VII, do Estatuto Social, convocar os Diretores, Conselheiros Fiscais e Associados deste Sindicato, para reunirem-se em **Assembleia Geral, a realizar-se no dia 16 de JULHO de 2025, às 09h00 nas dependências da FECOMÉRCIO/MT**, em primeira convocação e, não havendo *quórum*, em segunda e última convocação, às 09h30min, com pelo menos 1/3 dos diretores, de forma **presencial**, nos termos do artigo 15, incisos I e parágrafo único, do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas relativa ao exercício de 2024, nos termos do artigo 15, III, do Estatuto Social.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR

Presidente SINDCOMAC/MT

Protocolo 1705570

ROBSON TIRLONI E OUTROS, inscrito no CPF nº 049.842.971-74 e IE nº 13.912.499-3, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Tapurah/MT - SEDEAMA/TPH, Licença Prévia e Licença de Instalação, para a Atividade *Criação de bovinos de corte confinados*, localizada no endereço Estrada Capixaba, Km 16 + 05 Km a esquerda - Sítio São José, Zona Rural do Município de Tapurah/MT. Coordenadas Geográficas: 56°29'56,98"W 12°36'50,96"S.

Protocolo 1705634

ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS, CPF 175.474.448-65, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Portaria nº 434 de 22 de abril de 2024, para captação superficial de água com a finalidade de *dessecação animal*, para à inclusão de quatro novos pontos de captação superficial. As captações estão situadas nas seguintes coordenadas geográficas: Captação 03 - 14°38'51.633"S; 58°04'09.623"W, Captação 04 - 14°39'08.044"S; 58°02'33.488"W, Captação 05 - 14°39'06.455"S; 58°02'34.324"W e Captação 06 - 14°38'51,193"S; 58°4'9.778"W, DATUM SIRGAS2000. Localizadas na Fazenda Complexo Rio Bonito e Rio Formoso, Rodovia MT-358, km 47,6 + 7,4 km à esquerda, Zona Rural do município de Tangará da Serra - MT.

Protocolo 1705659

Santos Comercio de radiadores Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.574.271/0001-96, Inscrição estadual nº 13.840.252-3, com sede Av. Das Araras, nº 477, bairro Jardim das Araras, município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SECMA/AF: Licença prévia (LP), Licença de instalação(LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores*. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AF/MT-23/06/2025

Protocolo 1705663

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os militantes e interessados, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o Senhor EDEVANDE PINTO DE FRANÇA, convoca todos que se interessarem para participarem da Assembleia Geral, a ser realizado no dia 31 de julho de 2025, Av Rui Barbosa 640 - 78075202 bairro Jardim Universitário. Tendo como pauta:

Pauta: Criar o Regimento Interno

Data 31 de Julho de 2025

Horário: 08hs às 11horas

Local: Sede do GRUCON (Avenida Rui Barbosa, nº 640 Bairro Jardim Universitário 78075-202

Objetivo e criar e aprovar o regimento interno do Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso - GRUCON-MT

Sem mais para o momento,

Cuiabá, 20 de junho de 2025.

EDEVANDE PINTO DE FRANÇA

Presidente

Protocolo 1705686

JS Sassamoto Me , CNPJ 13.469.017/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, solicitação de renovação, Licença Instalação (LI) e as Licenças de Operação (LO). Para a atividade de extração e beneficiamento de areia e cascalho associado para uso direto na construção civil, na Rodovia MT- 458 rio Jurigue e no sítio Gleba 06 do município de Pedra Preta - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705687

"Alpha Construtora Ltda", nome fantasia "Alpha Construtora" CNPJ: 08.718.006/0001 - 00, com endereço: **Lote Rural C, S/N - Gleba Bonsucesso, Zona Rural, Sorriso/MT**, torna-se público, que requereu da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para instalar **CANTEIRO DE OBRAS**, Coordenadas Geográficas de Referência 12° 27' 22.52" S e 55° 38' 43.22" O.

Protocolo 1705688

LUIZ SCHMITZ / ECO AGRO RECICLAGEM LTDA; CNPJ: 60.215.492/0001-64 Inscrição Estadual: 14.119.128-7 Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA - MT a Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO para **Atividade de Coleta de resíduos perigosos**, localizada **ESTADA RURAL NÚMERO: S/N; LOTE 25 - ASSENTAMENTO GUAPIRAMA**, Município de Campo Novo do Parecis, Mato Grosso. **NÃO FOI DETERMINADO EIA - RIMA. Responsável Técnico Maristela Zanetti - Engenheira Ambiental.**

Protocolo 1705832

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ: 10.784.782/0015-56, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Piscicultura Convencional, na Fazenda Experimental, localizado Rodovia MT-206, Coordenadas geográficas: Lat.: 09° 41' 50,7" S e Long.: 56° 27' 27,8" O, Paranaíta/MT.

Protocolo 1705838

Consórcio Bandeirantes-Destesa-RTA Lote B, CNPJ:60.777.359/0001-00 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, Cadastro de captação de uso insignificante de recursos hídricos, **Ponto 1: S11 07 59,80 W51 42 55,60, Ponto 2: S11 15 42,20 W51 36 17,40**, para fins de Exec obras de Imp e Pav Rod BR- 158/MT - Lote A, Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pav) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho)) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Res Indígena Maraiwatsede); Subtrecho: Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa Vista (km 93,99); Seg: km 0,00 - km 93,99; Ext: 93,99 km e Cód-PNV: 158BMT9010 a 158BMT9020, contrato SR/MT-209/2025-00/CGCONT/DNIT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Construtora Agrienge Ltda CNPJ-**03.118.726/0001-11** - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, Cadastro de captação de uso insignificante de recursos hídricos, **Ponto 1:S15 40 47 W 55 18 54, Ponto 2: S15 34 27 W55 20 42 e LAS-Canteiro de Obras S15 36 9 W55 21 32**; para fins de Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-403, Trecho: entr. BR-070 - div. Campo Verde/ Chapada dos Guimarães, subtrecho: estaca 0+0,00 - estaca 1241+10,108 - extensão: 24,83 km, no município de Campo Verde/MT, em conformidade com o IC nº 042/2025/00/00 - SINFRA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1705843

UBERE AGROPECUARIA LTDA, INSCRITO SOB O CNPJ 07.961.692/0001-83, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, A EMISSÃO DAS LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS PRIVADAS NÃO PAVIMENTADAS, LOCALIZADAS NA FAZENDA BOAZUDA, LAT: 13°20'46"S LONG: 52°56'36"W, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT.

Protocolo 1705842

ANSELMO TIRADENTES DE MOURA, inscrito sob o CPF Nº 580.911.739-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Transferência da Outorga de direito de uso de água subterrânea prevista na Portaria 1022/2024 para sua titularidade. O uso da água será para fins de irrigação de área abaixo de 30ha. O poço tubular foi construído na Fazenda Alegria, município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do poço de captação e respectiva vazão: **PT 01** - Lat. 12°49'07.23"S e Long. 55°49'33.12"W, **VAZÃO**: 36 m³/h.

Protocolo 1705845

CERÂMICA PAI E FILHO LTDA, CNPJ 61.158.925/0001-50, torna público que requereu junto à CODEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade Indústria Cerâmica Vermelha na Avenida Getúlio Vargas, nº 1076, Bairro Olaria, município de Nova Xavantina/MT.

Protocolo 1705849

RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 448 LTDA

CNPJ/MF nº 33.915.025/0001-74 - NIRE JUCEMAT 51.201.664.935

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de maio de 2025, às 15:20 horas, na sede social da **RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 448 LTDA**, localizada na cidade CUIABÁ/MT na AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 5635, PARQUE OHARA, CEP 78088-970. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Sócios representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Sr. Rodrigo Donizete da Fonseca para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pelos sócios presentes, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião foi aprovado, por unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1. - I** - Reduzir o capital social da sociedade de R\$ 5.696.500,00 (cinco milhões e seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) para R\$ 1.958.324,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais), representando uma redução de R\$ 3.738.176,00 (três milhões e setecentos e trinta e oito mil e cento e setenta e seis reais), a fim de absorver os prejuízos acumulados até a presente data nos termos do artigo 1.082, inciso I do Código Civil. A redução acima estipulada foi absorvida em sua integralidade pelo(a) sócio(a) **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. II** - Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 1.958.324,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais) para R\$ 1.921.324,00 (um milhão e novecentos e vinte e um mil e trezentos e vinte e quatro reais), representando uma redução de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 30 de maio de 2025. **Sócios - Quotas - Valor (R\$):** **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. - 1.921.323 - 1.921.323,00;** **RNI PARTICIPAÇÕES LTDA - 1 - 1,00; Total - 1.921.324 - 1.921.324,00.** **6. ENCERRAMENTO:** A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. **PRESENTES:** Gustavo Felix de Moraes - Presidente, administrador; Rodrigo Donizete da Fonseca - Secretário. Sócio: **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Diretor Presidente) e Rodrigo Donizete da Fonseca (Diretor de Planejamento). CUIABÁ - MT, 28 de maio de 2025. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente da Mesa/ Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** - Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Diretor Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Cargo: Diretor de Planejamento - **Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI PARTICIPAÇÕES LTDA**, - Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Fabiano Vales** - Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil.**

Protocolo 1705855

TERRASEMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.146.977/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local", localizada na Avenida João de Barro, S/N, Quadra 6, Lote 9 e 10, Bairro Parque Nova Mutum, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1705858

O **FRANCISMAR FRANCISCO NASCIMENTO** inscrito no CPF: 550.628.901-44, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de 1(uma) "Outorga de Captação de Água Subterrânea" sob a seguinte coordenada geográfica -15°54'41,463"S / -54°52'4,616"W, na zona rural do município de Dom Aquino - MT

Protocolo 1705859

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR ATIVOS E INATIVOS DE MATO GROSSO - ASSOADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas da Polícia Militar e Bombeiros Militar Ativos e Inativos de Mato Grosso - ASSOADE, convoca todos (as) os associados (as) à participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da categoria:

Data: 05/07/2025 (sábado)

Horário: 20h00min primeira chamada e 20h30min segunda chamada.

Local: Sede do Clube da ASSOADE, localizado na avenida Antônio Dorileo nº 2.500, bairro São Gonçalo Beira Rio - Cuiabá - MT.

PAUTA:

- Posse do Conselho de Administração da Assoade, Gestão 2025/2028, eleita em 08/06/2025.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

LUCIANO ESTEVES CORREA COSTA - 1º TEN PM

Presidente da ASSOADE

Protocolo 1705863

Edital de Convocação de Assembleia Geral
Casa de Recuperação Vau de Jaboque
CNPJ: 08.943.972/0001-21

Convidamos os Senhores Membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a reunião de Assembleia Geral ordinária que se realizara no dia 0de Junho de 2023, na sede da entidade sito a Estrada rio dos Couros KM 02 - Estância Paradisel, área rural Bairro Pedra 90, Cuiabá, as 19:00 horas, em primeira convocação com a maioria dos associados em segunda convocação uma hora após com qualquer numero não exigindo

a lei de quórum especial. Com a seguinte ordem do dia.

a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

b) aprovação das contas da associação.

Cuiabá, 25 de Junho de 2025.

Gislaine Rodrigues da Silva Neves

Presidente C.R.V.J.

Protocolo 1705869

DOELIO TONDATI MOLINA, CPF: 031.976.118-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Ambiental Trifásica, para a atividade de *Criação de bovinos de corte confinados*, desenvolvida em seu empreendimento localizado na Rodovia MT 140, Km 347, sentido Peresópolis, a 9,0 km de distância da sede do município de Nova Brasilândia - MT, Zona Rural, Fazenda Deltinha, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 14°52'4,47" Sul e Longitude 54°59'58,99" Oeste.

Protocolo 1705897

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 9,11 ha, âmbito do Imóvel Rural Fazenda São Tome, zona rural, município de Nova Canaã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705902

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 58,14 ha, âmbito dos Imóveis Rurais Fazenda Julião Gaspar e Estância Andrea Gaspar, zona rural, município de Colíder/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705903

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 19,96 ha, âmbito dos Imóveis Rurais Fazenda Sete Estrelas do Mar e Arara Azul, zona rural, município de Nova Canaã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1705904

R.DA C.SILVA TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA(lava jato) , torna público que requereu junto por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença prévia, instalação e operação para atividade de serviços de lavagem de veículos ,lubrificação e polimento de veículos automotores localizado na Avenida Presidente Marques,674, Centro Norte em Cuiabá/MT.

Protocolo 1705917

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, **COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 031/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, com data de abertura para **03/07/2025 às 09:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de insumos (Anexos II e III do Termo de Referência) e mão de obra exclusiva, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, destinado ao atendimento das necessidades da **Agência de Pontes e Lacerda**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 25 de junho de 2025. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1705921

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, **COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 032/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, com data de abertura para **03/07/2025 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **SERVIÇOS DE TV CORPORATIVA, sob demanda**, compreendendo a disponibilização de software com licença de uso, fornecimento e instalação de equipamentos de transmissão, implantação e operação de canal de comunicação digital, com suporte técnico, monitoramento e manutenção de todo o sistema, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 25 de junho de 2025. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1705922

BARRO FORTE LTDA, CNPJ 13.810.777/0001-63, torna público que requereu junto à SMMA-Confresa-MT, as Licenças Prévia e Instalação p/ Ampliação e Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia, argila e beneficiamento associado na Gleba B, município de Confresa/MT.

Protocolo 1705924

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, **COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 030/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, com data de abertura para **02/07/2025 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto:** Contratação de empresa **especializada na prestação de serviços contínuos de zeladoria, limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de insumos** (Anexos II e III do Termo de Referência) e mão de obra exclusiva para as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais, Inspetor de Faxina e Zelador**, e fornecimento de mão de obra **sob demanda** para as funções

de **Copeira e Auxiliar de Serviços Gerais**, destinados ao atendimento das necessidades do **Centro de Eventos do Pantanal**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 25 de junho de 2025. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1705927

Torna-se público, a empresa **MOMBERGER E MARIOTTI LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 25.065.763/0001-41, localizado na ROD MT 449, S/N - KM 06 BRCAO 2, Bairro Zona rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 61.017.561/0001-98 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na Rua Porto Alegre, 245, Setor Industrial, no município de Sinop/MT.

OFICINA MECANICA SOL NASCENTE LTDA, CNPJ: 17.758.925/0001-07 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na AV ANDRE ANTONIO MAGGI, 7514, Bairro JARDIM MARIA CAROLINA, no município de Sinop/MT.

R.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ 18.183.370/0001-77, e **R.P. SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, CNPJ: 35.434.768/0001-58 torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP**, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalada na Rua Colonizador Ênio Pipino, 9028, Chacara 183-A1, Área Rural de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784

MARCO ANTONIO BARBOSA MARCAL, CPF 891.307.071-53, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical (Horizontal - 03 unidades)**, à ser instalada na Rua Projetada 01, nº. 12, **Loteamento Residencial Bela Ville**, em Sinop-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1705932

IEMAT SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, 02.485.183/0001-08, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de três poços tubulares profundos**, localizado na avenida Dom Orlando Chaves, nº. 2.655, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, **PT 01 - Central**, com a vazão de 36 m3/h e com as coordenadas geográficas 15°38'32,6" e 56°05'47,6", **PT 02 - Farmácia**, com a vazão de 9,47 m3/h e 15°38'38,9" e 56°06'01,0", **PT 03 - Bloco A**, com a vazão de 8,18 m3/h e 15°38'43,9" e 56°05'47,0".

Protocolo 1705947

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO DO SOL, CNPJ: 01.739.302/0001-49, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo**, localizado na travessa Afonso Pena, nº. 1.222, Despraçado, nas coordenadas geográficas 15°34'06" e 56°05'48" com a vazão de 2,23 m3/h, no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1705951

LION IND. E COM. DE GELO LTDA "LION GELO", de CNPJ: **01.113.870/0001-30**, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de **OUTORGA** de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-01** localizado na Av. Lions Internacional Nº1175, Vila Aurora Iº Parte no Município de Rondonópolis - MT, sob coordenadas geográficas 16°28'35,91"S e 54°36'53.09"O. PROJENSA ENGENHARIA (66) 3421-0807.

Protocolo 1705980

ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.614.200/0001-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua: Bom Jesus, Nº 804, Poço, Cuiabá - MT (Lat.: 15°36'14.2"S e Long.: 56°05'9.95" O).

Protocolo 1705983

PEDRO CORREA NETO, CPF nº 698.535.841-15, **PATRICIA CORREA ALVES**, CPF nº 884.436.041-15 e **PAULO GUILHERME CORREA** nº 003.563.411-19 torna público que requereu junto a SEMA /MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) do Armazém de Grãos, localizado na FAZENDA SOTECO na coordenada geográfica Longitude: 58°27'34,08" O e Latitude: 16°06'39,1" S na rodovia mt388 a 100 km de Cáceres - área rural de Cáceres/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1705991

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado do Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada na cidade de Rondonópolis, na Rua José de Alencar, Nº 411 - Monte Líbano, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação das seguintes licenças ambientais:

1. RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DO PROCESSO ° 515446/2018, SENDO QUE O REFERIDO PROCESSO DIZ RESPEITO A LICENÇA PRÉVIA Nº312208/2020, CUJO TRATA-SE DA ATIVIDADE LICENCIADA DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MONTE LÍBANO, AEROPORTO E JD. BURITI;

2. RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DO PROCESSO ° 515446/2018, SENDO QUE O REFERIDO PROCESSO DIZ RESPEITO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 71094/2020, CUJO TRATA-SE DA ATIVIDADE LICENCIADA DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MONTE LÍBANO, AEROPORTO E JD. BURITI;

LAURA HELENA NAZÁRIO MODESTO
DIRETORA TÉCNICA

Protocolo 1705992

O senhor José Castilho Ruiz inscrito no CPF nº 539.607.939-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Rede de Distribuição Rural (RDR) e PEF, da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Nova Ubiratã - MT.

Protocolo 1705993

POSTO BOM FIM LTDA (CNPJ: 04.562.749/0003-45), ENDEREÇO: AV BRASIL (LOT JD CIDADE VERDE), S/N, BAIRRO: CENTRO, CAMPO VERDE-MT, CEP: 78.840-051. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1706000

BRASIL TECNO EM DIESEL LTDA CNPJ 05.165.256/0001-72, CEP: 78110-500, torna público que requer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-SEMMDRS a alteração de razão social e remissão da licença de operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Rua Salin Nadaf, centro do município de Várzea Grande.

Protocolo 1706003

A CAVACO SORRISO FÁBRICA E COMÉRCIO DE CAVACOS LTDA, CNPJ nº 48.927.200/0001-10, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso (SAMA), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de picador fixo, localizado na rodovia BR-163, Km 746, Área Rural do município de Sorriso - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1706007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - SINPAIG/MT, REPRESENTANTE DA CARREIRA DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPAIG/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 07.327.228/0001-30, com endereço sito a Rua: Emanuel João Maciel Junior, nº 10 - Bairro: Morada do Ouro - Setor Oeste, em Cuiabá-MT, CEP: 78053-020, neste ato representado por seu presidente eleito Sr. Antônio Wagner Nicácio de Oliveira, convoca os servidores públicos da carreira lotados na capital e interior FILIADOS, para a Assembleia Geral Ordinária ser realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) na sede do SINPAIG-MT em primeira convocação às 14:00h, e, caso não haja números suficientes para abertura dos trabalhos, será feita a segunda convocação às 14:30h com o número de servidores presentes.

Com a seguinte pauta:

1 - Prestação de Contas do Ano de 2024 da Gestão 2023/2027.

Cuiabá-MT, 25/06/2025.

Antônio Wagner Nicácio de Oliveira

Presidente

Gestão 2023-2027

SINPAIG-MT

Protocolo 1706011

CARLOS BARBOSA IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.604.894/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável-SEMMADRS: Licença Especial (LE) para atividade de Aterramento de Área, localizado na Rua Águas Cristalinas (Antiga Rua 34), Loteamento Parques das Águas, Bairro Petrópolis, Várzea Grande-MT e sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°34'47.90"S e Longitude: 6°08'14.26"W.

Protocolo 1706012

MARCOS ANTONIO FRANZEN ZANIN, CPF: 005.179.009-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pátio de Descontaminação localizado na Fazenda Getúlio Vargas, zona rural, município de Boa Esperança do Norte/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 13°44'08,7"S 54°53'21,50"W. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1706031

AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA, CNPJ 03.144.060/0001-76, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, denominado como Reservatório Pulmão 1, de coordenadas geográficas 12°15'32.80" S e 52°11'41.92" W, na Fazenda Roncador, CAR MT35664/2017, no município de Querência/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1706029

EDUARDO FUHR, CPF: 872.363.461-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Outorga de água subterrânea de três poços tubulares que estão localizados no município de Sorriso - MT, Estrada Linha Ipiranga, Fazenda São Martinho XII, Zona Rural, Poço 1: Latitude 12° 17' 59.99" e Longitude 55° 51' 16.86", Poço 2: Latitude 12° 18' 02.40" e Longitude 55° 51' 19.30" e Poço 3: Latitude 12° 18' 07.83" e Longitude 55° 51' 09.97".

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1706034

A CTO 1 AGROPECUÁRIA S.A - FAZENDA SÃO JOÃO CNPJ 10.597.657/0006-46, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a solicitação de alteração de razão social da Licença de Operação - LO para atividade de Pista de Pouso, localizada na Rod. MT 322, km 50, S/N, CEP: 78525-000, Zona Rural, Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A CTO 1 AGROPECUÁRIA S.A - FAZENDA SÃO JOÃO CNPJ 10.597.657/0006-46, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a solicitação de alteração de razão social da Licença de Operação - LO para atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, localizada na Rod. MT 322, km 50, S/N, CEP: 78525-000, Zona Rural, Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A CTO 1 AGROPECUÁRIA S.A - FAZENDA SÃO JOÃO CNPJ 10.597.657/0006-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá- SEMMA a solicitação de alteração de razão social da Licença de Operação - LO para atividade de Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos, localizada na Rod. MT 322, km 50, S/N, CEP: 78525-000, Zona Rural, Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A CTO 1 AGROPECUÁRIA S.A - FAZENDA SÃO JOÃO CNPJ 10.597.657/0006-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá- SEMMA a solicitação de alteração de razão social da Licença de Operação - LO para atividade de Oficina e Lavador, localizada na Rod. MT 322, km 50, S/N, CEP: 78525-000, Zona Rural, Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A CTO 1 AGROPECUÁRIA S.A - FAZENDA SÃO JOÃO CNPJ 10.597.657/0006-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Matupá- SEMMA a solicitação de alteração de razão social da Licença de Operação - LO para atividade de Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos, localizada na Rod. MT 322, km 50, S/N, CEP: 78525-000, Zona Rural, Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A CTO 1 AGROPECUÁRIA S.A - FAZENDA SÃO JOÃO CNPJ 10.597.657/0006-46, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a solicitação de alteração de razão social da Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Posto de Abastecimento, localizada na Rod. MT 322, km 50, S/N, CEP: 78525-000, Zona Rural, Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1706046

A AGROPECUARIA FOCKINK LTDA CNPJ: 89.101.695/0003-73 SAPEZAL/MT, LOCALIZADO ROD. MT 235, KM 80, GLEBA CAETETU, RURAL, SAPEZAL-MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, AS LICENÇAS PRÉVIAS (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE "ARMAZÉNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANTS).", "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.", "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS.", "ARMAZÉNS DE GRÃOS." "CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA, INTERNET E TELECOMUNICAÇÃO." NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA/RIMA

Protocolo 1706049

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA (CNPJ nº 01.982.131/0008-50), torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o Confinamento de bovinos da Fazenda Dourado I, localizada na Estrada NL 10, Zona Rural do município de Nortelândia/MT (Lat. 14°22'51.95"S; Long. 56°43'2.89"O).

Protocolo 1706052

D. M. COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.625.244/0001-38, com sede na Avenida dos Jacarandás, nº 2.503, bairro Jardim Botânico, Sinop/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

TITAN REVENDEDOR DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.675.720/0001-07, com sede na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 677, bairro Centro, Cláudia/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1706058

FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A., CNPJ Nº 17.852.875/0001-14, torna público que requer à Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA/MT, a Licença de Operação de Ampliação (LO) para atividade de Armazém de Grãos, localizada nas coordenadas 12°06'1,25"S 52°25'5,60"W na Fazenda Pioneira (Roncador), Zona Rural do município de Querência/MT.

Protocolo 1706060

ELOI BRUNETTA E CIA Ltda. Inscrito no CNPJ: Nº 06.074.064/0001-13, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da PCH AGUA SUJA DE 1,6 MW, localizada no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1706062

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os membros associados para no dia 10/07/2025, das 07:00 horas em primeira convocação e em segunda convocação as 07:30 horas, encerrando às 10:00 Horas, quando será realizada, uma Assembleia Geral Extraordinária, no endereço a saber: Rua Araputanga, Qd 12, nº 17, Bairro: Jardim dos Estados (Cohab Cabo Michel), Cidade de Várzea Grande/MT, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Aprovar a reativação e novo endereço da sede **Sociedade Brasil de Beneficência Cristã para a Educação e Ecologia de Mato Grosso - SOBRASIL/MT;**

- Eleição de nova diretoria do quadriênio 2025/2029;

- Alteração de endereço de município;

- Alteração integral do Estatuto.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

Beltran Soares da Silva
Presidente

Protocolo 1706064

ELOI BRUNETTA E CIA LTDA. Inscrito no CNPJ: Nº 06.074.064/0001-13, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação das MCH DESIDÉRIO M. BRUNETTA de 1 MW INSTALADO, localizada no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1706065

ELOI BRUNETTA E CIA Ltda. Inscrito no CNPJ: Nº 06.074.064/0001-13, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação das PCH NOIDORE de 1 MW Instalado, localizada no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1706066

ENERCOOP LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 26.773.721/0001-28, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação das PCH SALTO BELO Potência Instalada de 4 MW, localizada no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1706067

3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., CNPJ: 22.177.696/0008-35, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da portaria de outorga de água subterrânea de número 750 de 13 de outubro de 2020, que contempla um poço tubular profundo, localizado no município de Primavera do Leste - MT, Rodovia MT 130, Km 14, mais 21 km a esquerda, Zona Rural, Fazenda Lagoa Encantada. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Latitude 15° 16' 00.14" e Longitude 54° 15' 51.34".

Protocolo 1706075

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N. 45/2024
CIA 0047837-34.2024.8.11.0000**

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-Funajuris
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
Contratado: Detronix Detectores de Metais Ltda
CNPJ: 07.404.500/0001-38
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - (Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva), Item 5.1 .
Da Alteração: Fica alterado os item 5.1 da Ata de Registro de Preços originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo por mais 1 (um) ano, com início a partir de 15/08/2025 até 14/08/2026 , na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação está restrita à renovação apenas do quantitativo residual dos itens, considerando o saldo remanescente na data final da vigência inicial.

Cuiabá, 25 de junho de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1705935

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

EXTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 36/2025
CIA 0034192-05.2025.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Notorium
Eventos e Serviços Ltda.

CNJ: 19.563.422/0001-01

Decisão: "(...). Assim, à luz dos princípios da indisponibilidade do interesse público, encontra-se justificada a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Por consequência, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Termo de Referência e autorizo a aquisição de uma vaga, (...), no Curso Masterclass de Direito Penal Comparado e no Congresso Intercontinental de Direito Penal , a ser realizado de 17 a 21 de novembro de 2025, na modalidade presencial, na cidade de Porto, Portugal, mediante a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea f , da Lei n. 14133/2021), da empresa Notorium Eventos e Serviços Ltda. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de junho de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça .

Valor: R\$ 3.307,20 (três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)

Cuiabá, 25 de junho de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1705989

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO

CONTRATO Nº 69/2025 - CIA 0032249-50.2025.8.11.0000


CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADA: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.995.315/0001-84
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para implantação de usinas geradoras de energia solar fotovoltaica, on-grid (conectadas à rede), sendo o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso o único contratante, para atender a demanda de 19 (dezenove) edifícios de Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, compreendendo".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 1.906.037,84 (um milhão, novecentos e seis mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)".

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1706021

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA SER Família Mulher

Tipos de violência contra a mulher


NÃO É NÃO

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**

Mais informações:
setasc.mt.gov.br

 Denuncie **180** Emergência **190**

 **Governo de Mato Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".